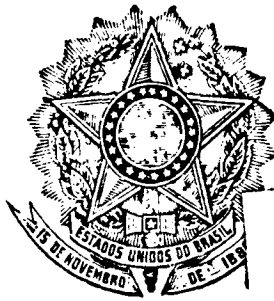


DIARIO



NECERIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA. 9 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até 48 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.771, que approva projecto e orçamento das despesas realizadas com a aquisição de 24 guindastes electricos de seis toneladas, 12 de tres toneladas e 24 grabs de tres toneladas para descarga de carvão, e pertences, no porto de Santos, na importancia de 5.149:349\$469.
- Decreto n. 19.801, que dá novo regulamento ao Museu Nacional (rectificação).
- Decreto n. 19.828, que altera o capitulo X do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.
- Decreto n. 19.829, que substitue um dos membros da comissão legislativa e dá outras providencias relativamente á mesma comissão.
- Decreto n. 19.831, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 920\$000, para pagamento da pensão, no periodo de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1930, ao graduado civil de 3ª classe, Adriano da Costa Barros.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente e rectificação.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 30 e 31 de março findo e 2 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 31 de março findo.
- Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 27 de março ultimo.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 31 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Expediente e de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.
- Ministerio da Marinha — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral da Agricultura e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral e de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais de Industria, de Commercio e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Districto Federal.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.771 — DE 20 DE MARÇO DE 1931

Approva projecto e orçamento das despesas realizadas com a aquisição de 24 guindastes electricos de 6 toneladas, 12 de 3 toneladas, e 24 grabs de 3 toneladas para descarga de carvão, e pertences, no porto de Santos, na importancia de 5.149:349\$469.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas, para execução da obra autorizada no item 4 da relação annexa ao decreto n. 18.284, de 16 de julho de 1928, o projecto e orçamento, na importancia de cinco mil cento e quarenta e nove contos trescentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove réis (5.149:349\$469), que com este baixam, rubricados pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, relativos a aquisição de 24 guindastes electricos de seis toneladas, 12 de tres toneladas e 24 grabs de tres toneladas para descarga de carvão, e pertences, no porto de Santos, devendo esta importancia ser levada á conta de capital da referida companhia.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931, 110ª da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C—2.695—8-4-31—35\$000)

DECRETO N. 19.828 — DE 2 DE ABRIL DE 1931

Altera o capitulo X do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º A venda de estampilhas do imposto do sello poderá ser confiada a commerciantes e industriaes estabelecidos no Districto Federal e nas capitães dos Estados, mediante a comissão de um por cento (1 %) que será paga, por meio de desconto, no acto da aquisição das estampilhas.

Paragrapho unico. A despeza com essa commissão, será escripturada sob o titulo — Receita a annullar — e sua importancia deduzida do montante da arrecadação para o calculo das quotas ou percentagens a que tiverem direito os funcionarios da repartição fornecedora das estampilhas.

Art. 2.º Os commerciantes e industriaes que desejarem incumbir-se da venda de estampilhas, deverão requerer licença á Recebedoria do Districto Federal ou ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados, provando, com documentos officiaes:

- I, que tem capital de 10:000\$ ou maior;
- II, que estão estabelecidos ha mais de dous annos,
- III, que não estão sujeitos a concordatas;
- IV, que não são devedores á Fazenda, por qualquer titulo.

Paragrapho unico. As provas relativas ás condições acima serão produzidas por meio de certidões da Junta Commercial e dos cartorios ou repartições competentes.

Art. 3.º Não se concederá licença aos que forem estabelecidos nas proximidades das repartições arrecadoras da União ou de firmas já licenciadas para a venda de estampilhas — ficando, no entanto, a licença, em taes casos, a criterio do director da Recebedoria e delegados fiscaes, attendida a densidade da população e movimento commercial.

Art. 4.º O supprimento de estampilhas aos vendedores particulares será feito, mediante guia e pagamento prévio, pela Recebedoria do Districto Federal e pelas delegacias fiscaes, nos Estados.

Paragrapho unico. No Districto Federal e nas capitães dos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, a aquisição de estampilhas não poderá ser feita, de cada vez, em importancia inferior a cinco contos de réis (5:000\$000). Nas capitães dos outros Estados, esse limite será de dous contos de réis (2:000\$000).

Art. 5.º Os vendedores licenciados manterão em dia a escripturação do movimento das estampilhas, adquiridas e vendidas, em livro que comprarão e cujo modelo será fornecido pela Recebedoria do Districto Federal e que será publicado no *Diario Official* para sua adopção nos Estados.

Paragrapho unico. O livro acima alludido será aberto, rubricado folha a folha, e encerrado por empregado da repartição fornecedora das estampilhas, devendo ser escripturado diariamente pelos vendedores de estampilhas, sem emendas ou rasuras.

Art. 6.º O pedido de licença importa na declaração do commerciante ou industrial de subordinar-se a todas as medidas fiscaes que determinar a autoridade competente, sem nenhuma limitação, quanto á natureza dessas medidas, numero de vezes e tempo ou hora para sua execução.

Art. 7.º Aos licenciados para a venda de estampilhas serão impostas as seguintes multas, sem prejuizo das penas previstas na legislação vigente:

De 5:000\$ — ao em cujo poder for encontrada uma, ou mais estampilhas falsas, ou uma ou mais estampilhas que, embora legitimas, não procedam da repartição fornecedora.

De 100\$ a 500\$ — ao que não mantiver em ordem, sem rasuras ou emendas, o livro fiscal; obrigados, assim, os licenciados á correção dos enganos na escripta por meio de estorno.

Art. 8.º Aos bancos, casas bancarias e cartorios, quando não licenciados para a venda de estampilhas, que se submeterem ás prescrições deste decreto, o que será declarado em petição á autoridade competente, serão fornecidas estampilhas exclusivamente para os actos que praticarem, mediante a commissão de meio por cento (0,5 %).

§ 1.º Os bancos, casas bancarias e cartorios que infringirem o artigo acima, quando não licenciados, vendendo estampilhas, cedendo-as ou consentindo em sua applicação em actos ou documentos extranhos ao seu expediente, ficam sujeitos á multa de 1:000\$ (um conto de réis).

§ 2.º As guias para aquisição de estampilhas por esses estabelecimentos, quando licenciados, ou não, serão sempre acompanhadas de balancete demonstrativo do saldo existente no momento, habilitando a repartição a conhecer da necessidade das estampilhas e do consumo médio no estabelecimento.

Art. 9.º No processo das infracções deste decreto, serão observadas as prescrições do capitulo XII do regulamento approved pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Art. 10.º Os actuaes superintendentes e encarregados da venda externa de estampilhas, no Districto Federal, cujos cargos ficam extinctos, serão aproveitados, com as vantagens

que actualmente lhes competem, no serviço auxiliar da fiscalização de impostos internos; ficando dispensados os encarregados da venda externa nos Estados, em virtude deste decreto.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.801 — DE 27 DE MARÇO DE 1931

Dá novo regulamento ao Museu Nacional

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado com incorrecções, reproduz-se o art. 52, §§ 1.º e 2.º:

Art. 52. Serão depositados no Banco do Brasil todos valores, dinheiro, títulos e papeis de credito representativos de propriedade e valor do patrimonio do Museu Nacional e delli se poderão retirar por ordem do respectivo ministro.

§ 1.º A renda auferida pelo patrimonio do Museu Nacional será empregada apenas no custeio de suas despezas, mediante as regras estabelecidas nos arts. 4.º e 5.º do decreto n. 19.516, de 22 de dezembro de 1930.

§ 2.º A Secretaria do Museu Nacional cabe a escripturação a que se referem os arts. 4.º e 5.º citados no paragrapho anterior.

DECRETO N. 19.830 — DE 6 DE ABRIL DE 1931

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 717\$096, para pagamento de acrescimo de vencimentos ao bacharel Marcello Francisco da Silva, juiz federal da Seção do Estado de Goyaz

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, de accordo com o decreto de 26 de dezembro de 1930, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de setecentos e dezesete mil e noventa e seis réis (717\$096), para attender ao pagamento de acrescimo sobre vencimentos que compete, no periodo de 16 de julho de 1930, ao bacharel Marcello Francisco da Silva, juiz federal da Seção do Estado de Goyaz.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.831 — DE 6 DE ABRIL DE 1931

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 920\$, para pagamento da pensão, no periodo de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1930, ao guarda civil de 3.ª classe, Adriano da Costa Barros

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, de accordo com o decreto de 29 de setembro de 1930, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de novecentos e vinte mil réis (920\$), para attender ao pagamento de pensão, a que tem direito, no periodo de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1930, o guarda civil de 3.ª classe, Adriano da Costa Barros.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.829 — DE 6 DE ABRIL DE 1931

Substitue um dos membros da Comissão Legislativa e dá outras providencias relativamente á mesma Comissão

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para execução do decreto n. 19.459, de 6 de

Dezembro de 1930, e em additamento ao decreto n. 19.681, de 10 de fevereiro do corrente anno, affinentes á Comissão Legislativa, nomei o membro da 8ª sub-Comissão (direito aereo) o Dr. Trajano Medeiros do Paço, em substituição ao Dr. Almachio Luiz, que não aceitou o encargo; e decreta que na competência da 15ª sub-comissão se inclua a materia de extradição, e que na 18ª sub-comissão, comprehendendo dous relatores individuais já designados, fique privativamente a cargo do primeiro o projecto de lei geral sobre os contractos de seguros, e a cargo do segundo o da lei sobre caixas de seguros.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931, 110ª da Independência e 43ª da República.

GETULIO VARGAS,
Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 de abril corrente mez foi aposentado Thomaz Alves da Silva Brito, official de 2ª classe da officina de impressão lithographica da Imprensa Nacional, na conformidade do disposto nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 17 de novembro de 1930, e pp art. 1º do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro do mesmo anno, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, mandado incorporar á legislação pelo art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e modificado pelo art. 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Antonio dos Santos Machado, natural de Portugal, nascido a 9 de agosto de 1887, filho de José dos Santos Machado e de Gertrudes da Conceição, solteiro, residente no Estado do Amazonas;

Paulo Palatinik, natural da Rumania, nascido a 17 de setembro de 1903, filho de Simcha Palatinik e de Tscharya Palatinik, solteiro, residente no Estado de Pernambuco.

Remetteram-se aos governos dos Estados os respectivos decretos.

— Por decretos de 6 de abril corrente; foram nomeados o capitão João Eugenio Carneiro, José Ferreira Gallacio e Ismael do Carmo Muniz respectivamente 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal no municipio de Xiririca, na seção de S. Paulo; foram transferidos, a pedido, Horacio Camillo de Souza de escrevente juramentado do escripto do 1º officio da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes para igual cargo no 1º Officio da Provedoria e Resíduos e Itagiba Alvim de escrevente juramentado do tabellião do 10º officio para igual cargo no 3º Officio de Notas; foi nomeado Zilda Ribeiro de Mello, para exercer interinamente o lugar de commissaria de vigilância do Juizo de Melhores do Districto Federal, durante o impedimento da efectiva Maria Coimbra da Silva Rosa que foi licenciada.

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 31 de março findo foi nomeado Roberto Carlos Campagnac para o lugar de escrevente juramentado extranumerario do escripto interino da 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal, e não exonerado, como por engano sahiu no *Diário Official* de 5 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 31 de março ultimo, foi aposentado, de accordo com o art. 3º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, o consul de 1ª classe em disponibilidade remunerada, Guilherme Fernandes da Silva.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 31 de março ultimo, foi exonerada por conveniencia do serviço, do lugar de telephonista da Superintendencia do Serviço de Enfermeiras, Maria Magalhães Ribeiro.

— Por decreto de 30 de março ultimo, do Chefe do Governo Provisorio, foi nomeado para o lugar de guarda da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul, da Di-

rectoria da Defesa Sanitaria Maritima, Ary Taty Moura da Camara.

— Por decreto de 2 de abril corrente, do Chefe do Governo Provisorio foram nomeadas para exercer as funções de investigadora de mortalidade infantil, Celeste Mendes, Hercília Roque Fernandes, Alice Mendes Wunder, Joanna Vianna, Hilda Alleinato, Mariolina Franco de Almeida, Maria de Lourdes Brandão, Marianna Lopes Teixeira Lyra, Rosalvina Bastos e Vera Marques Lisboa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 27 de março de 1931:

Foram nomeados — Decadato de Vasconcellos, auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Taubaté, no Estado de São Paulo; o servente de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo José Benedicto Cursino, carteiro da agencia do Correio de Taubaté, no mesmo Estado.

Foram exonerados — Decadato de Vasconcellos, carteiro interino da agencia do Correio de Taubaté, no Estado de São Paulo; Mauro Monteiro, auxiliar de carteiro, interino, da agencia do Correio de Taubaté, no Estado de São Paulo.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve rescindir nos termos da clausula 9ª, e a contar da presente data, o contracto celebrado com o Sr. Edward B. Hamill, em 8 de julho de 1930, para servir na qualidade de auxiliar do organizador do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, visto não serem mais necessários os seus serviços.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Mario Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente na ausencia do ministro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve rescindir nos termos da clausula 9ª, e a contar da presente data, o contracto celebrado com o Sr. Philip R. Wheeler, em 8 do mez de julho de 1930, para servir na qualidade de auxiliar organizador do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, visto não serem mais necessários os seus serviços.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Mario Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente na ausencia do ministro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve rescindir nos termos da clausula 9ª, e a contar da presente data, o contracto celebrado com o Sr. William Thon Cox, em 26 de agosto de 1929, para servir na qualidade de organizador tecnico do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, visto não serem mais necessários os seus serviços.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Mario Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente na ausencia do ministro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve rescindir nos termos da clausula 9ª, e a contar da presente data, o contracto celebrado com o Sr. Donald Winters, em 25 de julho de 1930, para servir na qualidade de auxiliar do organizador do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, visto não serem mais necessários os seus serviços.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Mario Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente na ausencia do ministro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve rescindir nos termos da clausula 9ª, e a contar da presente data, o contracto celebrado com o Sr. Montgomery A. Payne, em 15 de julho de 1930, para servir na qualidade de auxiliar do organizador do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, visto não serem mais necessários os seus serviços.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Mario Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente na ausencia do ministro.

— Por decretos de 7 do corrente foram nomeados os seguintes funcionarios:

O veterinario de 3ª classe, interino, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Taltibio Gomes Silveira, para exercer effectivamente o mesmo cargo;

O ajudante agronomo, interino, da Seção de Zootecnia, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, engenheiro agronomo João Leopoldo Moreira da Rocha, para exercer effectivamente o mesmo cargo;

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

— Por portaria de 8 de abril, corrente foi exonerada Dalva Dias de Aragão e nomeada Octacilia Ribeiro para exercer o dito cargo.

— Por outras de 8 do corrente, mez foram transferidos na Polícia Militar: o major Ernesto Pereira Guimarães, do cargo de fiscal da Intendencia Geral, para o de fiscal do 2º batalhão de infantaria; o capitão Alfredo Candido Castello Branco, do cargo de comandante do 3º esquadrão do regimento de cavallaria para o de fiscal do Corpo de Serviços Auxiliares; o capitão Pedro Saint-Clair de Freitas, do cargo de comandante da 3ª companhia do 5º batalhão de infantaria para o de encarregado da seção de Alfaiataria da Intendencia Geral; o capitão Mario Teixeira dos Santos, do cargo de comandante do 1º esquadrão do regimento de cavallaria para o de encarregado do expediente da Intendencia Geral; o capitão José Marques Polonio, do cargo de auxiliar do Serviço da Electricidade e Illuminação para o de comandante da 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria; o capitão José Domingos dos Santos Junior, do cargo de comandante da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria para o de comandante da 3ª companhia do 1º batalhão de infantaria e o capitão Dino Carlos de Aquino, do cargo de comandante da 1ª companhia do 6º batalhão de infantaria para o de ajudante do mesmo batalhão.

— Por outra de igual data foram classificados, na mesma corporação: o major José Vieira Souto Mayor, no cargo de secretario geral; o major Domingos José Pereira Junior, no cargo de fiscal da Intendencia Geral; o major Leopoldo Campos, no cargo de fiscal do batalhão de infantaria; o major Manoel Vieira da Cruz, no cargo de comandante do Corpo de Serviços Auxiliares; o major Manoel Augusto de Lima, no cargo de fiscal do 1º batalhão de infantaria; o major Antonio Pessoa Cavaleanti, no cargo de fiscal da Contadoria; o capitão Sabino José da Cunha, no cargo de comandante da 3ª companhia do 6º batalhão de infantaria; o capitão João Rodolpho de Mello Santos, no cargo de comandante da 1ª companhia do 6º batalhão de infantaria; o capitão Joaquim Miranda Amorim, no cargo de ajudante do 1º batalhão de infantaria; o capitão José Candido da Nobrega e Silva, no cargo de comandante da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria; o capitão Djalma Ulrich, no cargo de comandante da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria; o capitão Luiz Ignacio Valentim, no cargo de comandante da 2ª companhia do 4º batalhão de infantaria; o capitão Reynaldo Canabarro Cunha, no cargo de comandante da 3ª companhia do 5º batalhão de infantaria; o capitão Adolpho Soa-

res, no cargo de auxiliar do Serviço de Electricidade e Illuminação; o capitão Joaquim Antonio Guimarães, no cargo de pagador; o capitão Frederico de Albuquerque Pereira, no cargo de encarregado do expediente da Contadoria; o capitão Preseliano Antonio dos Santos, no cargo de ajudante do regimento de cavallaria e o capitão Mauricio Braz de Ararijo, no cargo de comandante da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria, tudo conforme propoz o general comandante da corporação.

— Por apostilla da mesma data foi declarado que o nomeado, por portaria de 16 de março ultimo, para substituir, interinamente, o 3º official da Secretaria da Casa de Detenção Waldemar Nogueira e Costa, se chama Pedro dos Santos Motta e não Pedro Motta.

— Por apostillas de 8 do corrente, mez foi declarado que se chamam Max Domingos Pires de Almeida e, não, Max Pires de Almeida, e Fritz Lucidio Pires de Almeida e, não, Fritz Pires de Almeida, os nomeados por decretos de 28 de fevereiro ultimo, respectivamente, para auxiliar da typographia e typographo de 2ª classe, da Typographia da Polícia do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1931

Augusto Corrêa Ferreira da Costa, pedindo cancelamento de notas. — Deferido.

Israel Grünberg, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido, nos termos da comunicação do Gabinete de Identificação.

Mohamad Ali Heiman, pedindo rectificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Guilherme Fernandes Lage, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Victorino Cabral e Albano Gomes da Rocha, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Antonio Danenberg, capitão reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo rectificação de assentamentos. — Selle o documento.

Justino Teixeira de Ararijo, ex-praga da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Compareça ao Gabinete de Identificação.

Aníbal Gonçalves Fernandes. — Junte copias authenticas da petição inicial e dos documentos annexos, tudo devidamente sellado.

José Antonio da Silva, pedindo indulto. — Selle o requerimento.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1931

Germano Bundt, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Silverio Castanon, electricista do Senado Federal, pedindo aposentadoria. — Prove o tempo de serviço publico e submetta-se á inspecção de saude.

Henrique Nunes Ferreira Braz. — Compareça ao Juizo da Setima Pretoria Civil.

Bacharel Octavio Martins Rodrigues. — Indeferido, à vista das informações. Alexandre Marcondes Filho. — Dirija-se ao interventor, no Estado.

Polícia do Districto Federal

Dia 8 de abril de 1931

Portaria

"Tendo em vista as constantes reclamações que são feitas a esta Chefatura, directamente e por intermedio da imprensa e, ainda, para o exacto cumprimento do art. 168, do Regulamento da Inspectoria de Vehiculos, recommendo as autoridades policiaes, e specialmente ao Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, que exerçam uma constante e severa fiscalização prohibitoria aos vehiculos que fazem uso de descargas, businas, sirenes, trompas, apitos e outros instrumentos de sons estridentes que perturbem o sossego publico ou espantem os animaes de outros vehiculos, sendo, somente, permittidos taes ruidos em casos de reconhecida e estricta necessidade."

— Por atos de 7 do corrente, foram transferidos os commissarios de segunda classe, bacharel Frederico Martins Ferreira, do 18º para o 19º Districto Policial; Cesarino Paoliello, do 19º para o 7º; Abilio de Paula Mathias, do 27º para o 26º e o interino Nelson Pereira da Cunha, deste para aquelle.

— Por outro de de 8 de abril, foi excluido do quadro effectivo de funcionarios desta repartição, o guarda-civil de 1ª classe n. 308, Nemezio Ferreira Ambula, visto haver fallecido no dia 28 do mez de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Dia 8 de abril de 1931

Jacques Pacheco, Tasso Augusto Napoleão, Eugenio Julitte de Barros de Karahy, João Ignacio e Casemiro Augusto e Dillme Roxo. — Concedam-se os passaportes.

Abrahim Eachehe. — Apresente certidão de casamento.

Henrique Mendonça Santos, José Soares Cardoso, Antonio Dias de Oliveira, Adelzireno da Veiga Cabral, Francisco Jannuzzi Filho, Hermes Raymundo Rangel e Paulo Cardoso Real. — Averbem-se, em termos.

Miguel Carvalho da Silva, Ernesto Carnaval e Antonio Ferraz Fuzaro. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Gallego Fernandez, Arjabejer Kutwak, Zeferino Antonio Vieira, João Fernandes Gomes, Joaquim do Sul Ferreira, Manoel Benedicto Luiz, Filomena de Almeida, Antonio Gouveia Junior, Casimiro Affonso Vieito, Candido Alvarez Vicente, Fritz Haring, David Gisser, Giuseppe Salvatore e Jules Varelst. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Arnth Thun, Carlos Alves Moreira, José Feliciano Villaga, Aladim Condeixa de Azevedo, Manoel Mendes de Abreu Campos Amaral, Joaquim Pereira Ballona, Josef Rabb, Rocco Caparelli, Joaquim Conde Peres, Waldemar Paulino, José Lopes Ferreira Junior, Horacio José Villar, Emilio da Silva Tápia, Scys & Pierre, João de Carvalho,

e David Paulino Coelho. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Victoriano Filho e Graciliano Carneiro de Oliveira Costa. — Ao senhor capitão inspector, interino, da Guarda Civil, para que sirva informar, André Romero e Friederich Gustav Ernest Pogger. — Certificuem-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Dia 8 de abril de 1931

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 824 — Ao director da Despesa Publica, consulta sobre o pagamento da differença de vencimentos a Amílbal da Silva Torres.

Requerimentos despachados

Augusto Gomes da Veiga. — Deferido.

Adherbal Austin. — Deferido.

Bromberg & Comp. — Rescindam-se.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1931	265:4788339
De 4 a 7 de abril de 1931	15:8445478
Total	281:3233817
Em igual periodo de 1930	271:4178874
Differença para mais em 1931	9:9054943

Imprensa Nacional, 8 de abril de 1931. — O thesoureiro, G. Catrandu Confere, A. Torres, 2º escripturário. — Viso, O chefe, A. Aratipe Filho.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1931

Avizes expedidos:

N. 183 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando em resposta ao aviso n. 452, de 31 de mez findo, que o projecto do decreto referente aos feriados nacionais foi elaborado e submettido á consideração do Chefe do Governo Provisorio, sem que tivesse sido objecto de estudo ou de pareceres nesta Secretaria de Estado.

N. 184 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, consultando si ainda são necessários os serviços na Contadaria Seccional do Ministerio da Marinha do escripturário do Departamento Nacional de Saude Publica, João Loques.

Requerimento despachado

N. 2.795 — Virgilio C. Lopes, director da Faculdade de Commercio D. Pedro II, em S. Paulo. — Deferido, nos termos do parecer.

Dias 7 e 8 de abril de 1931

Officios:

Communicou-se:

N. 402. — Ao director do Observatorio Nacional, em resposta ao officio n. 87, de 14 de mez findo, que a Direcção da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro informa no officio n. 423, de 2 de corrente, já ter providenciado para serem attendidas as requisições de passagens em navios da mesma empresa, que foram apresentadas pela mesma repartição, no corrente anno, em objecto de serviço.

N. 403 — Ao director do Museu Histórico Nacional, ter o ministro da Justiça autorizado o director do Archivo Nacional a receber os documentos manuscritos a que se refere o officio numero 47, de 27 de fevebreiro, daquelle Directoria.

— Remetteram-se:

N. 398 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, o decreto de 30 de mez findo, que exonera Leandro Ismael Mendes, do lugar de copeiro da Superintendencia do Serviço de Enfermeiras.

N. 399 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, o requerimento em que o 2º official Frontino José de Mello, daquelle Inspectoria, solicita a sua promoção, afim de que, em outra oportunidade, seja confrontado o merecimento do requerente com os dos demais funcionarios da mesma Inspectoria.

N. 400 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, 163 decretos de nomeação para o Hospital São Sebastião, devidamente relacionados.

N. 401 — Ao mesmo, o decreto de 18 de fevebreiro ultimo, pelo qual é nomeada Ida de Castro Domingues para enfermeira da Saude Publica.

Requerimento despachado

N. 2.694 — Francisco Mario de Gouvêa. — A justificação exhibida, não affirmado, como não affirmo, que Francisco Mario Gouvêa seja a mesma pessoa que esteve empregada na Bibliotheca Nacional com o nome de Francisco Bezerra de Gouvêa, não prova o allegado. Faça o requerente prova sufficiente.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1931

N. 737 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Necessitando este ministerio de abrir um credito especial na importância total de 699:2518578, para occorrer ao pagamento de fornecimentos feitos e obras realizadas em proveito da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e de gratificações e vencimentos que por insufficiencia das respectivas dotações deixaram de ser pagas nos exercicios de 1919 a 1923, 1928 e 1930, consulta, na forma do disposto no art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre os recursos do Thesouro Nacional para fazer face a taes despesas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de abril de 1931

N. 734 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica,

transmitte, para conhecimento desse departamento e devidos fins, o telegramma em que o interventor federal no Estado do Pará communica o recolhimento das quotas para o Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, relativos ao exercicio de 1930, por parte do mesmo Estado e da Prefeitura de Belém, e solicita providencias no sentido de ser remettido o fundo necessario para completar a quota de 44:384*600, afim de saldar compromissos daquelle exercicio em periodo anterior á transferencia do alludido serviço ao Estado.

N. 735 — Ao Sr. superintendente do Ensino Commercial, de ordem do Sr. director do gabinete e afim dessa superintendencia tomar as providencias necessarias, transmite os telegrammas sobre o pagamento dos vencimentos do fiscal dessa superintendencia no Estado de Minas Geraes, João Guimarães Alves.

N. 736 — Ao Sr. director da Despesa Publica, transmite, para os fins convenientes, o processo referente á reversão da pensão de montepio de que gozava D. Maria José Villas Boas Patury, viúva do Dr. Messias José dos Santos Patury, assistente de clinica da Faculdade de Medicina da Bahia, fallecida em 11 de outubro de 1930, em favor de sua filha, maior e solteira, D. Maria José Patury, tendo sido feita nos títulos, que acompanharam o processo, as respectivas apostillas.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Julio Correia Ferraz, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, solicitando promoção nos termos do decreto n. 49.404. — Indeferido, de accordo com a informação.

Honero de Mendonça Ribeiro, solicitando promoção como alumno da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Indeferido, nos termos da informação.

José Miguel Bastos Filho e João Gonçalves de Aguiar, solicitando nomeação para os cargos de repetidores do Instituto Benjamin Constant. — Aguarda-se a reforma do Instituto Benjamin Constant.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Alípio de Paula, solicitando seja considerado approved nos exames de Algebra e Geometria prestados no Gymnasio Mineiro de Barbacena, nos quaes obteve média 2,50. — Indeferido.

Manoel Soares de Castro, pedindo certidão do historico de sua vida escolar e do registro de diploma de medico expedido pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Certificue-se o que constar das informações transmitidas pela Directoria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e que acompanham o officio n. 480, de 6 de corrente, do reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Orlando de Freitas Assumpção, solicitando a expedição de certificados de exames de accordo com o decreto numero 49.425. — Deferido.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 1 de abril corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17, do decreto número 14.663, a José Tavares Gorretta, escripturário, a partir de 18 de março ultimo.

Expediente de 6 de abril de 1931

Remetteram-se:

Ao ministro da Educação e Saúde Pública, a nota referente ao funcionario Carlos Alfredo Setembrino de Araujo, em face do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro ultimo. (Officio E. 963.)

Ao director de gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, a informação prestada pela inspectoría de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente ao appello da Associação dos Proprietários de Pharmacias e Laboratórios ao chefe do Governo Provisorio da Republica. (Officio E. 967.)

Communicaram-se:

Ao director geral do Expediente da secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em que o Dr. Martinho de Lima Guimarães, á vista do disposto no artigo 5º do decreto n. 19.579, de 8 de janeiro ultimo, resolveu optar pelo cargo de secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ao secretario do interventor do Districto Federal, que fôra expedido pela Inspectoría de Fiscalização do Exercício da Medicina, termo de fechamento para a Pharmacia Esperança, á rua General Canabarro n. 385, da qual é proprietária a firma Cardoso & Siqueira, em desacôrdo com o regulamento sanitario vigente. (Officio E. 961.)

Ao juiz da Setima Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 1.520, de 25 de março ultimo, solicitando o comparecimento de João Manoel dos Santos, nesse juizo, dia 10 do corrente, que o referido fôgista já fôra notificado, sendo encontrado em poder delle uma resalva desse Juizo. (Officio E. 959.)

Ao director de Hygiene do Estado de Santa Catharina, que encaminhou o diploma de medico do Dr. Cesar Tibaldeschi, que só após registro no Departamento Nacional do Ensino, a cujo director deve primeiro dirigir-se, e em cuja thesauraria deverá ser feito um pequeno deposito, poderá ser registado neste departamento, paga a taxa de 10\$000 no Thesouro Nacional. (Officio E. 989.)

Ao inspector de Engenharia Sanitaria, por portaria de 19 de março ultimo, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, foram approvadas as instruções baixadas pelo Sr. director geral para que os engenheiros dessa inspectoría trocassem assignar intimações e autos de multa, referentes a assumptos technicos.

Srs. A. Rebucci & Comp. Ltda., enviando o memorial da Empresa Brasileira de Ozona, referente á invenção de "apparellho geradores de ozona "Indo", para que pediu privilegio a referida empresa, que o Sr. director geral exarou o seguinte despacho: Approvo com as restricções do parecer. (Officio E. 965.)

Solicitaram-se providencias ao director do Instituto Oswaldo Cruz, no sentido de serem fornecidas a este departa-

tamento, com urgencia 200 empolas de 3.000 unidades, de soro anti-difterico, para a Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia. (Officio E. 964.)

Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser informado si quando reintegrado Luiz Antonio Cordeiro, lhe foram pagos os vencimentos de janeiro, fevereiro, março, e abril de 1925. (Officio E. 971.)

Agradeceram-se:

Ao director, interino, de Meteorologia, o recebimento dos mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de fevereiro proximo findo. (Officio E. 969.)

Ao director da Casa da Moeda, a comunicação de haver assumido o cargo de director da Casa da Moeda. (Officio E. 968.)

Ao directora-thesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, o recebimento dos tres quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de mappas e alimentos no posto n. 1, durante o mez de março de 1931. (Officio E. 970.)

Requerimento despachado

Pelo senhor ministro:

Heraclyto Sobral Pinto, pedindo um prazo para produzir a defesa de Casimiro José de Campos e Heitor. (Requerimento 421/31). — Concedo o prazo de 30 dias para que o requerente faça a prova da validade do seu diploma.

Expediente de 7 de abril de 1931

Communicaram-se:

Ao juiz da Setima Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 1.329, de 19 de março proximo findo, solicitando o comparecimento de Manoel da Costa Rateira, que o mesmo fôra exonerado, a pedido, do cargo de servente extra de segunda classe, do 8º Districto Rural, Tanque, em 21 de novembro de 1930. (Officio E. 976.)

Remetteu-se ao director geral dos Correios, o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida a ajudante da agencia, Dona Maria Luiza Sant'Anna. (Officio E. 968.)

Requerimentos despachados

Pelo senhor ministro:

Antonio Felipe de Mello, pedindo effectividade no cargo de guarda de segunda classe. (Requerimento 308/31). — Não pôde ser attendido á vista da informação.

Oscar Alves Bezerra e Alfeu Cordeiro da Faixão, pedindo serem nomeados para exercerem o cargo de inspector de pharmacia. (Requerimento 449/31). — Não podem ser attendidos, á vista da informação.

Pelo senhor director geral:

Casimiro José de Campos e Heitor, pedindo mandar por certidão a copia exacta do officio do director do Departamento Nacional do Ensino, sobre o cancelamento do diploma de pharmaceutico. (Requerimento 908). — Dirija-se o petionario ao Departamento Nacional do Ensino.

Aphrodisio Goulart, pedindo sua effectividade no cargo de servente da Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia. (Requerimento 370/31). — O governo não cogita, neste momento, de preenchimento de vagas em promoesões. Aguarde oportunidade.

Empresa Brasileira de Ozona, pedindo approvação de seu invento "Apparellhos Geradores de Ozona". (Requerimento 21/31). — Approvo com as restricções do parecer.

CONTABILIDADE

Expediente do dia 1 de abril de 1931
Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Officios:

N. 3.786 — De 7:220\$900, folha do pessoal encarregado das obras de reparos no Hospital Paula Candido, relativa ao mez de março do corrente anno.

N. 3.785 — De 5:892\$200, á folha do pessoal encarregado das obras de reparos no Centro de Saúde da Penha, relativa ao mez de março do corrente anno.

N. 3.784 — De 1:193\$100, á folha do pessoal encarregado das obras de reparos no Hospital S. Sebastião, relativa ao mez de março do corrente anno.

Ns. 3.782 e 3.763 — Transmittiram-se ao mesmo Tribunal, as paginas do "Diario Official" em que foram publicados o contracto entre a Directoria dos Serviços do Districto Federal e a proprietaria do predio á rua Goyaz número 348, e os mappas dos pregos em concorrências administrativas realizadas no Almacarifado Geral, no mez de dezembro de 1930 e janeiro do corrente anno.

Requerimento despachado:

J. Santos & Comp., pedindo reconsideração do despacho com referencia ao cancelamento do preço para o sapão "Bon Ami". — Fica mantido o despacho anterior.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 6 de abril

Requerimentos despachados:

Da Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia:

Joaquim Paes de Oliveira (2.404). — Concedo 30 dias.

Leodomila Pinto Botelho (678). — A multa fica sem effecto á vista da informação; archive-se.

Da Directoria:

José Thompson Motta. — Deferido. Da Inspectoría de Hygiene Industrial e Profissional:

Oswaldo Rykém (245). — Indeferido, á vista da informação.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

Eduardo Cardoso dos Santos (187). — Concedo 60 dias.

A Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Vaqueiros. — Concedo 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

Angela Rosa de Mendonça (6.760). — Deferido até ulterior deliberação da autoridade sanitaria.

Maria Oliveira da Conceição (6.762). — Concedo 90 dias.

João Ignacio Moura (6.675). — Concedo 30 dias.

Expediente do dia 7 de abril

Da Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia:

Antonio Pastana (2.481). — Certifique-se.

Alfredo Pastana (2.482). — Certifique-se.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Paulo Duvivier (56). — Deferido, visto a area aberta poder ser considerada como externa.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Souza Sampaio & Comp. Limitada (189). — Indeferido, á vista da informação.

Da Terceira Delegacia de Saude:

João Gonçalves Machado Netto (6.791). — Prove o allegado no prazo de 10 dias.

Emilio Nunos (6.802). — Concedo 30 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA**Requerimentos despachados**

Dia 26 de março de 1931

N. 486, João Alves Vieira. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 670, Linneu Sanches. — Indeferido, á vista do parecer.

Dia 28

N. 28, Augusto da Silva Machado. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 774, Nello Borsaro. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 775, Vivaldo Maia. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 763, Sebastião Dutra Henriques. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 663, Eric De Burgh Newcomb. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 661, Eric De Burgh Newcomb. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 665, Eric De Burgh Newcomb. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 1.364, Ernet Sanntag. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 14 de março de 1931

N. 314, Seys & Pierre. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 756, João Alves Vieira. — Arhive-se.

N. 738, Tales Menezes. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 722, Edgard Maria Jacopina. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Dia 1 de abril de 1931

N. 762, Luiza Beda. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 493, Schering-Kahlbaum A. G. — Deferido.

N. 807, Adolpho Pereira Carneiro Leão. — Archive-se.

N. 2.815, Irineu José da Conceição. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 348, Maurelio Chiorboli. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.923, Weskott & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 2

N. 1.922, Weskott & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 713, Augusto da Silva Machado. — Remetta-se aos chimicos desta Inspectoria.

N. 712, Augusto da Silva Machado. — Remetta-se aos chimicos desta Inspectoria.

N. 867, Manoel Ramalho da Silva..

— Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 694, Herminio Leal. — Compareça a esta Inspectoria.

Relação dos diplomas de cirurgiões dentistas, registrados nesta Inspectoria durante os mezes de janeiro, fevereiro e março de 1931:

José Guimarães Filho.
Alvaro de Macedo Soares Alves.
João Goston Filho.
Adheinar de Carvalho.
Nair Carvalho da Cruz.
Lucio Pereira Valladares.
Jacques Noguères.
Irene Pojichá.
Fernando de Figueiredo.
Nancy de Lima Pires.
Luiz Bastos Guimarães Filho.
Waldemar Alves Sampaio.
Ennio Villela.

Relação dos diplomas de enfermeiras registrados nesta Inspectoria, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março de 1931:

Prisca Prisma Monteiro.
Gentil José da Silva.
Albano Ramos Brandão.
Eduardo Candido de Carvalho.
Amália Cecília de Araújo.
Demetrio dos Santos Lisboa.
Lydia Ribeiro Rosa.
Dalva Candida Costa.
Dulce Wamosy.
Alice Willfarl.
Mario Menezes Vieira.
Izolina Vaz.
Rosa Lopes de Almeida.
Luiza Ferreira de Castro.
Adalgisa da Silva Tavares.
Maria do Rosario Baptista.
Dalva Costa.
Herminia Clarisse de Almeida.
Olga Machado.
Margarida Soares de Souza.
Hehriqueta Loureiro.

Relação dos diplomas de pharmaceuticos registrados nesta Inspectoria durante os mezes de janeiro, fevereiro e março de 1931:

Waldemar Faria Rocha.
Stellina Rocha.
Custodio Nogueira Penido.
Francisco de Oliveira Reis.
Oscar Rodrigues de Almeida.
Oscar Augusto da Motta Santiago.
Manoel Louzada.
João Baptista Raia.
Saphyra Nunes Pismel.
Anadyr Barbosa Coelho da Rocha.
Renato Dias da Silva.
Amanda Alves Pinto.
Odette Guerra Maio.
Adelaide Nolasco Gomes da Silva.
Antonio Candido Vieira da Silva.
Emygdio de Oliveira Magalhães.
Rodolpho de Lima Furtado.
Cícero Raymundo de Souza.
Mario Francisco Giffoni.
Hinan Carvalho.
José Machado.
Jair Christovano Rosa.
Maria Ribeiro dos Santos.
José Rodrigues.
Renato Duval Pereira da Silva.
Orlando de Rezende Chaves.
Olinda Ferreira.
Luiza Beda.

Amelia Maria de Paula.
Romeu Contusio.
Sebastião Santos.
José Gabbriel de Carvalho Pereira.
Gerson de Barros Galvão.
João Lima Guimarães.
Caetano Peixe.
Serafim Meril Filgueiras.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 8 do corrente, foi nomeada D. Odette Pinto Duarte para exercer interinamente as funções de dactylographa do Thesouro Nacional, durante o impedimento da efectiva D. Maria Antonietta Santos Mitke.

— Por portaria de 8 do corrente, foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á dactylographa do Thesouro Nacional, D. Maria Antonietta Santos Mitke, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collecter das rendas federaes de São Bento, no Estado do Maranhão, José Alves Serrão, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. ministro:

N. 39.452, de 1930 — Companhia Imobiliaria Kosmos, autorizada a funcionar pela carta-patente n. 85, pedindo approvação do seu novo plano para sorteios. — Approva, nos termos dos pareceres.

N. 39.894, de 1930 — Newton Vieira de Mello, candidato habilitado em concurso, solicitando a sua nomeação para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Ceará. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 59 — Comunicando que autorizou a descentralização dos creditos destinados a despesas de material que devem ser pagas directamente pela Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de abril

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 52 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de prorogação de licença, o 3º escripturario do Thesouro Nacional José Marianno Nunes Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 34 — Remettendo o decreto que nomeia inspector, em commissão, da Alfandega do Recife, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, José dos Santos Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 93 — Declarando que o sr. ministro resolveu approvar o acto da Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre pelo qual foi estabelecido o horario das 8 1/2 ás 11 1/2 e das 13 1/2 ás 17 1/2, para o expediente daquela repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 93 — Remettendo o decreto que promove a chefe de secção da Alfandega de Santos, o conferente Francisco Araujo Domingues Carneiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 25 — Declarando que o Sr. ministro permittiu que seja adoptado nas repartições da Fazenda da capital do Estado de Santa Catharina o horario das 8 1/2 horas ás 11 1/2 e das 13 ás 17, para o respectivo expediente.

N. 26 — Declarando que o Sr. ministro resolveu approvar o acto da Inspectoria da Alfandega de São Francisco, pelo qual adoptou o horario das 9 1/2 ás 11 1/2 e das 13 ás 18, para o respectivo expediente.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de abril de 1931

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 754 — Apresentando funcionario.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Caixa de Amortização, Estrada de Ferro Central do Brasil e Repartição Geral dos Telegraphos:

Ns. 755, 756 e 757 — Sobre remessa de uma relação discriminada dos valores pertencentes á União.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio do Exterior:

N. 758 — Idem, idem, idem.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1931

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 377 — No processo fchado sob n. 35.026, de 1930, relativo ao recurso interposto por Oscar Buelge do acto dessa alfandega que mandou classificar na taxa de 3\$500, do art. 701 da Tarifa, a mercadoria despachada como "obras não classificadas de estanho, simples", da taxa de 1\$600 por kilo, art. 701 da Tarifa, o Sr. ministro, em data de 19 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso." (Processo numero 35.026, de 1930.)

N. 378 — No recurso interposto pela The Leopoldina Railway Company, Limited, do acto dessa inspectoria que impoz á recorrente a multa de 2% sobre o valor de 494 000 kilos de carvão de pedra (carvão de forja), por infracção do regulamento de facturas consulares, o Sr. ministro, em data de 23

de março findo, proferiu o seguinte despacho:

"Dou, por equidade, provimento ao recurso."

N. 379 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 2.361, do corrente anno, deferiu o requerimento em que The Western Telegraph Company, Limited, pede para despachar livre de direitos e taxas aduaneiras (expediente, sellos de consumo, Hollerith, etc.), o material constante da relação annexa.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 23 — Communico-vos que, por despacho de 23 de fevereiro ultimo, exarado no processo fchado sob numero 55.098, de 1930, relativo ao requerimento em que a Atlantic Refining Company of Brazil pede restituição da importância de 163\$483, papel, do imposto de estrada de rodagem pago pela nota de importação n. 2.959, de 29 de novembro de 1929, resolvi indeferir o pedido e, ao mesmo tempo, recomendar se proceda a uma revisão de todos os despachos de gasolina, automoveis, motocicletas, bicycletas, etc., de que cogita a lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, para serem cobradas as taxas alli estabelecidas, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.525, de 5 de setembro de 1928, cobrança que deve ser feita pelo modo determinado na circular numero 27, publicada no *Diario Official* de 1 de junho de 1927; porquanto no despacho da gasolina de que se trata no processo em causa, houve, para a Fazenda Nacional, um prejuizo de réis 1:476\$480, importância que incorreu em prescrição, na forma do disposto no art. 666 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. (Processo n. 55.098, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 23 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que pediu o ex-inspector fiscal nesse Estado, Schinda Uchôa, concedeu 20 dias, de accordo com o parecer. (Processo n. 7.249, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 34 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 11 do mez proximo findo, resolveu ordenar o registro do termo de accordo celebrado nessa delegacia, entre a Fazenda Nacional e o Sr. José Marinho de Góes, proprietario da Empresa de Electricidade de Pacoty, nesse Estado, para arrecadação do imposto de energia electrica, enviado, por cópia, a esta directoria com o officio n. 7, de 24 de janeiro ultimo. (Processo n. 15.523, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 12 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, de accordo com a proposta desta directoria, resolveu dispensar da comissão de inspector fiscal do imposto de consumo em Pernambuco o agente fiscal do mesmo imposto Leovigildo Barroca, que ainda se acha nesse Estado, e ao qual deveis marcar o prazo de 30 dias para se recolher á sua repartição, tendo em vista a decisão ministerial sobre contagem de prazo, publicada no *Diario Official* de 3 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 70 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, no processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 53.858, de 1930, relativo ao requerimento de Sebastianião de Vilhena Paiva, proferiu o seguinte despacho:

"Concedo, por equidade, o prazo improrogavel de 30 dias." (Processo numero 53.858, de 1930.)

N. 71 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 do corrente, approvou a indicação que fiz do inspector fiscal do imposto de consumo no Estado da Bahia, Edgardo Nazareth para exercer identica commissão nesse Estado.

Esse inspector deverá servir na segunda zona, com sede em Juiz de Fora.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 37 — Communico-vos, que por despacho de 7 do corrente, exarado no processo fchado sob n. 18.116, do corrente anno, resolvi approvar a divisão desse Estado em circumscripções fiscaes, de accordo com a proposta que fizestes em officio n. 57, de 14 do mez proximo findo, e que é a seguinte:

Primeira Zona

Municípios de Recife, (sede) Olinda, Paulista, Iguarassú, Goyanna, Hambô, São Lourenço, Floresta dos Leões, Pão d'Alho, Nazareth, Viena, Alliança, Timbauba, São Vicente, Limoeiro, Gloria de Goytá, Bom Jardim, Queimadas, Surubim, Vertentes e Taquaretinga

Segunda zona

Municípios — Caruarú, (sede) Jaboatão, Morenos, Victoria, Gravatá, Bezerros, São Caetano, Pesqueira, Brejo, Bello Jardim, Rio Branco, Buique, Pedra, Alagoa de Baixo, Afogados de Ingazeira, São José do Egypto, Custodia, Triunpho, Flores, Villa Bella, Belmonte, Cabrobó, Belém, Floresta, Tacaratu, Salgueiro, Serrinha, Granito, Leopoldina, Ouricury, Novo Exu, Barra de São Pedro, São Gonçalo, Petrolina e Boa Vista.

Tercera zona

Municípios — Garanhuns, (sede) Cabo, Ipojuca, Escada, Amaragy, Bonito, São Joaquim, Barreiros, Rio Formoso, Sertão, Gamelleira, Ribeirão, Agua Preta, Palmares, Catende, Quipapá, Panellas, Marayal, Frei Caneca, Alfinho, Bebedouro, Palmeiras, Canhotinho, São Bento, Jurema, Bom Conselho, Correntes, Aguas Bellas e Moxotó. (Processo n. 18.116, de 1931.)

N. 38 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 6 do corrente, de accordo com a proposta desta directoria, resolveu dispensar os agentes fiscaes do imposto de consumo respectivamente, no interior do Ceará e na capital do Pará, João Martinho Ferreira Gomes e Leovigildo Barroca, da commissão de inspectores fiscaes do mesmo imposto, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 52 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 23 de março proximo findo, exarado no processo fchado sob n. 7.872, de 1931, relativo ao requerimento em que Samuel Fink, commerciante em Petropolis, autuado por infracção do regulamento de vendas mercantis, pede relevação de multa em que incorreu, resolveu indeferir o pedido. (Processo n. 7.872, de 1931.)

N. 53 — Comunicando que o Sr. ministro, no processo fchado sob numero 14.627, do corrente anno, relativo ao requerimento em que Moacyr Fortes Bustamante, collector federal em Ara-

ruama, nesse Estado, pede redução da fiança de 37:400\$, que tem de prestar, para a importância de 15:000\$, comprometendo-se a recolher a renda arrecadada toda vez que atingir o valor da mesma fiança, proferiu o seguinte despacho:

"Permitto a prestação da fiança de vinte e um contos de réis (21:000\$)." (Processo n. 14.627, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 233 — No processo fichado sob n. 57.524, de 1930, em que submettestes à aprovação do Sr. ministro, o acto dessa delegacia, approvando a decisão da 6.ª Collectoria Federal na Capital desse Estado, pela qual foi declarado isento do imposto de consumo o producto de fabricação da Armour of Brazil Corporation, denominado "paleta salgada" (chaga de porco curtido em salmoura).

O Sr. ministro, resolveu approvare o acto dessa delegacia. (Processo n. 57.524, de 1930.)

N. 234 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado sob n. 4.483, do corrente anno, relativo ao requerimento da firma Irmãos Salvia, pedindo isenção de direitos para (3) tres caixas contendo (242) duzentos e quarenta e dois kilos de azeite de oliveira, vindas pelo vapor italiano *Principessa Maria*, entrado no porto de Santos em 49 de outubro ultimo, que submetteram a despacho pela nota de importação n. 71.934, proferiu o seguinte despacho:

"Já tendo o requerente completado o limite da média de sua importação de dois mezes de 1930, com despacho anterior de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 4.483, de 1931.)

N. 235 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 6.987, deste anno, em que a firma Troncoso Hermanos & Comp. pede isenção de direitos para 375 caixas contendo bacalhau, vindas pelo vapor inglez *Arila Star*, entrado no porto de Santos, em 2 de dezembro de 1930, proferiu o despacho seguinte:

"A média da importação dos requerentes, em dois mezes de 1930, foi de 436 caixas. Já tendo despatchado com isenção 453 caixas, defiro o pedido, por equidade, somente para o saldo restante de 283 caixas." (Processo n. 6.987, de 1931.)

N. 236 — No processo fichado sob numero 6.970, deste anno, relativo ao recurso interposto pela firma Americo Martins Junior & Comp., do acto dessa delegacia que manteve o daquella alfandega, negando aos recorrentes restituição de direitos na importância de 3:161\$280, paga pela nota de importação n. 55.444, de 1923, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer por mim emitido foi o seguinte:

"Não merece provimento o recurso. E' doutrina firmada não se restituir o imposto de mercadoria entrada em consumo, como ainda recentemente foi resolvido e consta da ordem desta directoria numero 122, publicada no *Diário Official* de 4 de fevereiro de 1931."

N. 237 — No processo fichado sob numero 3.151, de 1931, relativo ao requerimento em que a firma Nestlé & Anglo Swiss Milk Co. pede isenção de direitos para 30 caixas, contendo leite condensado, vindas pelo vapor allemão *General Mitre*, entrado em 2 de novembro do an-

no proximo passado e submettidas a despacho pela nota de importação numero 73.548, do mesmo anno, o Sr. ministro, por despacho de 18 de março ultimo, resolveu deferir o pedido, por equidade. (Processo n. 3.151, de 1931.)

N. 238 — Communico-vos que o Sr. ministro, no processo fichado sob numero 1.527, de 1931, em que recorreis ex-officio do acto dessa delegacia, dando provimento ao recurso interposto pela firma Oscar Flues & Comp., da decisão da Alfandega de Santos, que lhes negou a restituição de direitos na importância de 912\$831, paga a maior pela nota de importação n. 27.768, de 1922, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso ex-officio para restabelecer a decisão da Alfandega de Santos."

N. 239 — Communico-vos que o Sr. ministro, no processo fichado sob numero 5.914, do corrente anno e relativo ao requerimento em que varios jornaes da capital desse Estado pedem para vender as aparas de papel estragado a quem lhes convier, proferiu, em data de 20 de março proximo findo, o seguinte despacho:

"Em vista do parecer, o pedido não pôde ser atendido. (Processo numero 5.914, de 1931.)

N. 240 — Communico-vos que o Sr. ministro, no processo fichado sob numero 61.903, de 1930, relativo ao requerimento em que a firma Salim A. Samara pede permissão para pagar em prestações mensaes de 100\$000 a multa de réis 500\$000, que lhe foi imposta por infracção do regulamento do sello sobre vendas mercantis, proferiu, em data de 23 de março findo, o seguinte despacho:

"A vista do parecer e do que consta do processo, indefiro." (Processo numero 61.903, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 49 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.361, do corrente anno, relativo ao requerimento em que "The Western Telegraph Company, Limited", pede para despachar livre de direitos e taxas aduaneiras (expediente, sellos de consumo, Hollerith, etc.), o material constante da relação annexa, resolveu deferir o pedido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 28 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, no processo restituído a esta directoria, fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.019, deste anno, concedeu, por despacho de 9 deste mcz, isenção definitiva de direitos, para o material discriminado na inclusa via da relação, composta de (1) uma addição, visada pelo escriptuario Orlando Caldas, destinado aos serviços da Estrada de Ferro de Bragança e já despachado nessa alfandega mediante termo de responsabilidade em virtude das ordens ns. 16 e 18, de 22 e 23 de abril de 1927. (Processo n. 7.019 de 1931.)

N. 29 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.361, do corrente anno, relativo ao requerimento em que "The Western Telegraph Company, Limited" pede despachar livre de direitos e taxas aduaneiras (expediente, sellos de consumo, Hollerith, etc.), o material constante da

relação annexa, resolveu deferir o pedido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 6 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.361, do corrente anno, relativo ao requerimento em que "The Western Telegraph Company, Limited" pede para despachar livre de direitos e taxas aduaneiras (expediente, sellos de consumo, Hollerith, etc.), o material constante da relação annexa, resolveu deferir o pedido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 11 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 24 de fevereiro ultimo exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 2.361, do corrente anno, relativo ao requerimento em que "The Western Telegraph Company, Limited" pede para despachar livre de direitos e taxas aduaneiras (expediente, sellos de consumo, Hollerith, etc.), o material constante da relação annexa, resolveu deferir o pedido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 21 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu o interventor federal desse Estado, concedeu por despacho de 6 do corrente, isenção de quaesquer direitos e taxas, para o material constante da inclusa 1.ª via da relação, visada pelo escriptuario Luiz Carvalho, composta de cinco itens, destinado aos armazens frigorificos em construção, pelas Obras Complementares do porto dessa Capital.

N. 22 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.361, do corrente anno, relativo ao requerimento em que "The Western Telegraph Company, Limited" pede para despachar livre de direitos e taxas aduaneiras (expediente, sellos de consumo, Hollerith, etc.), o material constante da relação annexa, resolveu deferir o pedido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 22 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.361 do corrente anno, relativo ao requerimento em que "The Western Telegraph Company, Limited" pede para despachar livre de direitos e taxas aduaneiras (expediente, sellos de consumo, Hollerith, etc.), o material constante da relação annexa, resolveu deferir o pedido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 222 — Transmittindo o processo fichado sob n. 17.725 do corrente anno, relativo ao aviso n. P/185 do Ministerio do Exterior, para receber audiencia.

N. 223 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.361, do corrente anno, relativo ao requerimento em que "The Western Telegraph Company, Limited" pede para despachar livre de direitos e taxas adua-

neiras (expediente, sellos de consumo, Hollerith, etc.), o material constante da relação annexa, resolveu deferir o pedido.

N. 224 — Restituo-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 17.840, do anno fluente, em que é interessada The São Paulo Tramway Light & Power Company Limited, afim de ser cumprida a primeira parte do despacho desta directoria, de fls. 55 verso, nos verdadeiros termos em que se achia proferido.

N. 225 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 16.473, deste anno, em que a companhia ingleza Blue Star Line pede permissão para seus vapores fundear no porto de São Sebastião, nesse Estado, é ali receber cargas de fructas nacionaes destinadas ao Prata e Europa., deferiu o pedido, por despacho de 31 de março findo, de accôrdo com o papece. (Processo n. 16.473 de 1931).

Portarias

N. 179 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accôrdo com o art. 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Seixas, Santos & Comp., sita á rua Marcilio Dias n. 119, em Recife, Estado de Pernambuco. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos pharmaceuticos, de propriedade de Seixas, Santos & Comp., sita á rua Marcilio Dias n. 119, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco:

Cajurubeba, preço por duzia, réis 36\$000.

Agua ingleza, preço por duzia, réis 36\$000.

Xarope de Velame composto, preço por duzia, 24\$000.

Vinho de jurubeba simples, preço por duzia, 24\$000.

Vinho de jurubeba ferruginoso, preço por duzia, 24\$000.

Essencia de salsa, caroba e cabacinho, preço por duzia, 24\$000.

Pillulas ferruginosas, preço por duzia, 24\$000.

Elixir de Cabeça de Negro, preço por duzia, 22\$000.

Balsamo Aloino, preço por duzia, réis 12\$000.

Opodeldock, preço por duzia, réis 4\$500.

Roboral, preço por duzia, 48\$000.

Pó hippophilo, preço por duzia, réis 48\$000.

Linimento Victoria, preço por duzia, 36\$000.

Recife, 18 de novembro de 1930. — Seixas, Santos & Comp.

N. 180 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Gastal & Comp., sita

á rua Ernesto Alves n. 287, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Gastal & Comp., sita á rua Ernesto Alves n. 287, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Sabonetes "Liberty", preço por duzia, 8\$000.

Sabonete "Liberty", de luxo, preço por duzia, 10\$000.

Sabonetes "Liberty", medicinal, preço por duzia, 5\$000.

Sabonetes "Liberty", extra, preço por duzia, 5\$000.

Sabonetes Zilda, preço por duzia, réis 10\$000.

Sabonetes Manoli, preço por duzia, 5\$000.

Sabonetes Smyrna, preço por duzia, 15\$000.

Sabonetes Lucy, preço por duzia, réis 5\$000.

Sabonetes Lourdes, preço por duzia, 5\$000.

Sabonetes de côco puro, preço por duzia, 5\$000.

Sabonetes de agua da Colonia, preço por duzia, 9\$000.

Sabonetes City, preço por duzia, réis 5\$000.

Sabonetes Invicto, preço por duzia, 10\$000.

Sabonetes Olikan, preço por duzia, 10\$000.

Sabonetes Americano, preço por duzia, 7\$000.

Sabonetes Loryl, preço por duzia, réis 5\$000.

Sabonetes 1001, preço por duzia, réis 5\$000.

Sabonetes Lloyl, preço por duzia, réis 5\$000.

Sabonetes Mignon, preço por duzia, 2\$000.

Pó de arroz Liberty, em latas grandes, preço por duzia, 10\$000.

Pó de arroz Liberty, em latas pequenas, preço por duzia, 3\$500.

Pó de arroz Loryl, preço por duzia, 10\$000.

Pó de sabão Liberty, em pacotes de 100 grammas, preço por duzia, réis 5\$000.

Pó de sabão Liberty, em pacotes de 1/2 kilo, preço por duzia, 20\$000.

Pasta Invicta, tubos pequenos, preço por duzia, 10\$000.

Pasta Invicta, tubos grandes, preço por duzia, 15\$000.

Glycerado Liberty, preço por duzia, 15\$000.

Creme de belleza, Liberty, preço por duzia, 15\$000.

Brilhintina Liberty, preço por duzia, 15\$000.

Caspeina Invicta, preço por duzia, 5\$000.

Agua dentifrica Invicta, preço por duzia, 15\$000.

Loção Liberty, preço por duzia, réis 45\$000.

Loção Olikan, preço por duzia, réis 45\$000.

Agua da Colonia Liberty, preço por duzia, 45\$000.

Agua da Colonia Olikan, preço por duzia, 45\$000.

Extracto Liberty, preço por duzia, réis 25\$000.

Extracto Olikan, preço por duzia, 20\$000.

Extracto Loryl, preço por duzia, réis 25\$000.

Perfume Incognito, preço por duzia, 10\$000.

Perfume Liberty, preço por duzia, 20\$000.

Extracto Mignon, preço por duzia, 5\$000.

Perfume Loryl, em tubos de vidro, preço por duzia, 5\$000.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 1931. — Gastal & Comp.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 33 -- Devolvendo o processo referente ao pagamento de £ 90-5-0, á firma Arens & Langen.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 335 -- Concedendo, por conta da verba 26ª -- Reposições e restituições, do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, o credito de 137\$795, para atender á restituição que compete ao 1º tenente contador do Exército, Augusto José de Souza.

Identicos officios:

De n. 333 -- Referente ao capitão do Exército Nestor Penha Brasil, 137\$795.

De n. 337 -- Referente ao general de divisão, reformado, Eurico de Andrade Neves, 153\$318.

De n. 338 -- Referente ao tenente-coronel Vagner Augusto da Silveira, 172\$205.

De n. 339 -- Referente ao 1º tenente do Exército João de Sordas Vianna, 137\$790.

De n. 340 -- Referente ao capitão do Corpo de Ipfidentes Leonidas Cardoso, 191\$135.

De n. 341 -- Referente ao coronel, reformado, Jonathas da Costa, 206\$816.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

N. 334 -- Remettendo o processo referente ao montepio provisorio de dona Maria Pungro Bley.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 356 -- Concedendo, por conta da verba 26ª -- Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 88\$884, para atender á restituição que compete ao 1º tenente veterinario do Exército Celio Heredia.

Identicos officios:

De n. 355 -- Referente ao major do Exército Dedeceano Xavier de Souza, 172\$236.

De n. 354, referente ao 1º tenente do Exército Eládio Martins, 120\$004.

De n. 353, referente ao capitão medico do Exército Dr. Julio de Palma Filho, 172\$236.

De n. 352 -- Referente ao capitão do Exército Elylio Paes da Silva, 133\$356.

De n. 351 -- Referente ao Inspector

de 2ª classe do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Mario José de Moraes, réis 500\$000.

De n. 350 — Referente a D. Nair de Araújo Bacellar Silva, 25\$200.

De n. 349 — Referente ao capitão, reformado, Herculanio Teixeira de Andrade, 128\$900.

De n. 348 — Referente ao tenente-coronel do Exército Francisco José da Silva Junior, 238\$900.

De n. 347 — Referente a Francisco polydoro, 60\$000.

De n. 346 — Referente ao major reformado do Exército Arthur Carneiro da Rocha Mendes, 24\$000.

De n. 345 — Referente ao major graduado, reformado, do Exército Miguel Alvares dos Prazeres, 180\$000.

De n. 344, referente ao capitão do Exército Elgário Fontoura de Barros, 172\$236.

De n. 343 — Referente ao capitão Octaviano Leão, 172\$236.

De n. 342 — Referente ao coronel reformado do Exército, João, Moreira Cozer Barroso, 132\$334.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 55 — Concedendo, por conta da verba 28ª — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Pessoal I, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 10:650\$000, para attender ao pagamento dos vencimentos a que fizeram jus, no mez de março ultimo, os auxiliares do imposto de renda naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 58 — Concedendo, por conta da verba 33ª — Subvenções, etc., do orçamento de 1930, do Ministerio da Justiça, o credito de 10:000\$000, para attender ao pagamento da subvenção de 1930, que compete ao Asylo de Orphãos São Vicente de Paulo, naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 57 — Concedendo, por conta da verba 21ª — Ajuda de custo — I Preparos de viagem, do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000\$000, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem, que compete ao 2º escripturario da Alfandega daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe.

N. 28 — Concedendo, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal I, etc., do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 101:947\$285, para attender ao pagamento de despesas relativas á mesma verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 58 — Concedendo, por conta da verba 24ª — Exercícios findos — Pessoal, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 900\$000, para attender ao pagamento de pensões de montepio que deixaram de receber, em 1929, donas Maria Candida Ferreira de Abreu, Eliza e Elena Ferreira de Abreu.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 49 — Concedendo, o credito de 600\$000, para attender ao pagamento das pensões durante o anno de 1930; e, por conta da verba 27ª — Exercícios findos, do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda, o de 503\$571, que competem ás donas Maria Amelia de Araújo Vianna e Lydio de Araújo Vianna.

Directoria de Contabilidade

BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 1930, DA 1ª PAGADORIA DO THESOURO NACIONAL

MESES	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Vição		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totales		
	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Receita	Despesa
Janeiro.....	13.663	2.845.405\$755	1.604	1.465.657\$051	164	118.179\$186	306	150.973\$748	36	28.561\$365	15.773	5.000.000\$000	4.608.777\$105
Fevereiro.....	11.382	2.998.172\$982	4.009	3.104.861\$215	832	797.496\$366	1.613	1.410.454\$025	275	274.364\$240	18.111	8.560.000\$000	8.385.348\$828
Março.....	11.708	2.777.932\$305	2.400	1.797.676\$351	454	424.636\$980	809	682.153\$363	56	57.956\$052	15.517	6.500.000\$000	5.740.357\$051
Abril.....	12.167	3.168.156\$239	4.280	3.495.989\$268	661	634.282\$844	1.291	1.085.443\$545	172	176.449\$092	18.571	7.710.000\$000	8.360.319\$588
Maió.....	12.689	3.190.672\$615	3.381	3.224.743\$325	636	603.265\$376	1.278	1.070.213\$765	176	175.624\$859	18.160	9.740.000\$000	8.264.519\$940
Junho.....	12.602	3.117.884\$591	3.858	3.663.786\$770	648	597.762\$291	1.309	1.105.419\$829	170	169.801\$793	18.587	9.350.000\$000	9.654.055\$274
Julho.....	12.971	3.229.353\$062	3.946	4.687.911\$177	651	636.940\$910	1.318	1.090.068\$405	168	168.452\$695	19.054	9.600.000\$000	9.812.726\$319
Agosto.....	12.476	3.388.726\$688	3.766	4.331.513\$579	627	614.955\$704	1.307	1.110.837\$119	160	168.037\$281	18.345	9.900.000\$000	9.614.070\$371
Setembro.....	12.814	3.483.509\$424	3.894	4.489.212\$562	657	640.271\$315	1.329	1.091.189\$465	165	165.733\$885	18.859	9.800.000\$000	9.870.946\$381
Outubro.....	12.672	3.247.705\$683	3.420	2.988.441\$478	658	639.014\$887	1.322	1.130.757\$095	164	165.014\$947	18.236	7.250.000\$000	8.170.934\$809
Novembro.....	12.785	3.442.521\$115	3.265	2.562.933\$130	585	588.948\$714	1.205	1.089.278\$433	148	154.355\$131	17.983	8.050.000\$000	7.838.036\$523
Dezembro.....	13.393	3.705.034\$834	4.218	3.401.802\$475	573	583.216\$296	1.255	1.100.706\$534	131	118.319\$442	19.570	8.500.000\$000	8.909.079\$581
Adicional:													
Janeiro.....	14.324	2.811.266\$485	2.771	1.812.088\$408	629	584.978\$359	1.281	1.046.574\$597	156	132.500\$770	19.161	6.220.000\$000	6.448.308\$619
Fevereiro.....	524	89.263\$283	86	39.795\$192	18	1.837\$644	24	17.672\$728	7	21.780\$141	659	150.000\$000	170.348\$988
Março.....	457	117.155\$544	69	17.989\$784	17	10.583\$846	38	15.942\$208	4	1.353\$998	585	150.000\$000	163.025\$380
	166.627	41.612.760\$605	44.967	42.085.331\$465	7.810	7.476.370\$718	15.775	13.197.684\$979	1.997	2.039.306\$291	237.176	106.420.000\$000	106.411.454\$058

Nota — O saldo supra de 8:545\$942, em 31 de março de 1931, conforme o conhecimento n. 8.895. — O Pagador, Pereira de Souza. — Ysato, Naylor Junior, Director.

Exercício de 1930

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA 2ª PAGADORIA

Datas	Receita (Supprimento)		Des							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		Ministerio da Marinha		Ministerio da Guerra	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Março de 1931										
Saldo do mez anterior	—	90:430\$113	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	600:000\$000	—	141:308\$506	—	—	—	99:110\$150	—	1:517\$820
3.....	91\$613	340:000\$000	—	310:639\$713	—	—	—	43:547\$479	—	1:084\$670
4.....	—	494:000\$000	—	54:344\$040	—	1:460\$000	—	33:811\$720	—	195:200\$000
5.....	—	301:000\$000	—	189:750\$882	—	—	—	1:340\$800	—	39:000\$900
6.....	—	784:000\$000	—	21:684\$468	—	—	—	29:992\$800	—	4:732\$000
7.....	—	37:000\$000	—	13:458\$135	—	—	—	—	—	6:172\$500
9.....	—	151:000\$000	—	46:684\$846	—	—	—	13:018\$000	—	—
10.....	—	602:000\$000	—	84:841\$765	—	—	—	159:844\$930	—	59:560\$000
11.....	—	2.158:000\$000	—	210:844\$819	—	—	—	8:933\$250	—	249:855\$000
12.....	—	340:000\$000	—	186:103\$568	—	—	—	68:701\$040	—	—
13.....	—	1.030:000\$000	—	199:616\$474	—	—	—	474:505\$821	—	182:468\$458
14.....	—	70:000\$000	—	82:176\$332	—	9:966\$300	—	3:93\$340	—	—
16.....	—	370:000\$000	—	31:225\$365	—	—	—	101:117\$402	—	580\$000
17.....	—	685:000\$000	—	120:449\$725	—	—	—	235:524\$667	—	—
18.....	—	315:000\$000	—	87:303\$526	—	—	—	71:147\$700	—	68:478\$065
19.....	—	345:000\$000	—	51:645\$695	—	—	—	—	—	5:797\$960
20.....	—	480:000\$000	—	36:553\$955	—	—	—	62:761\$237	—	—
21.....	—	950:000\$000	—	58:419\$724	—	—	—	121:875\$625	—	—
23.....	—	280:000\$000	—	83:139\$866	—	—	—	3:254\$723	—	6:094\$690
24.....	—	210:000\$000	—	103:767\$619	—	—	—	113:710\$395	—	355\$000
25.....	—	480:000\$000	—	42:465\$090	—	—	—	33:969\$948	—	28:456\$000
26.....	—	240:000\$000	—	63:734\$477	—	—	—	2:090\$000	—	—
27.....	—	—	—	126\$720	—	1:497\$375	—	—	—	—
28.....	—	1.180:000\$000	—	15:816\$775	—	—	—	11:162\$686	—	86:751\$200
30.....	—	1.827:000\$000	—	566:251\$488	—	—	—	395:067\$356	—	24:089\$900
31.....	—	22.483:000\$000	—	1.183:204\$328	—	—	—	756:447\$490	—	771:593\$906
Total.....	91\$613	36.845:430\$113	—	3.985:557\$901	—	12:923\$675	—	2.844:875\$169	—	1.732:788\$069

Resumo :

Receita

Despesa

Saldo recolhido.....

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 31 de março de 1931.— Celso da Silva, escrivão. Visto. — Naylor Junior, director.

DO THESOURO NACIONAL, NO MEZ DE MARÇO DE 1931

pesa

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos		Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	—	—	—	90:430\$113
—	256:151\$000	—	9:116\$957	—	8:695\$500	—	—	—	525:899\$933
—	4:840\$120	—	1:868\$200	91\$613	26:406\$394	—	—	91\$613	388:386\$576
—	210:911\$066	—	190\$000	—	4:437\$400	—	—	—	501:354\$226
—	32:457\$500	—	823\$000	—	3:697\$891	—	—	—	267:070\$973
—	640:981\$100	—	12:596\$260	—	4:578\$335	—	—	—	714:564\$963
—	62:810\$000	—	14:673\$000	—	5:536\$341	—	—	—	102:649\$376
—	89:245\$499	—	29:243\$800	—	6:939\$850	—	—	—	185:131\$995
—	160:388\$450	—	80:594\$000	—	774\$044	—	—	—	546:003\$189
—	1.693:102\$566	—	296\$000	—	12:183\$784	—	—	—	2.175:215\$419
—	42:324\$810	—	56:900\$955	—	19:224\$868	—	—	—	373:255\$241
—	20:681\$000	—	2:343\$071	—	23:401\$578	—	—	—	903:016\$602
—	61:417\$050	—	4:714\$276	—	14:355\$648	—	—	—	176:569\$546
—	183:186\$734	—	30:620\$000	—	8:502\$769	—	—	—	355:232\$270
—	100:833\$818	—	10:510\$000	—	240:389\$703	—	—	—	707:707\$913
—	80:741\$290	—	16:623\$000	—	2:566\$335	—	—	—	326:865\$916
—	153:178\$147	—	30:080\$000	—	7:165\$271	—	—	—	247:867\$073
—	467:167\$638	—	1:909\$032	—	8:062\$350	—	—	—	576:454\$232
—	782:520\$713	—	1:247\$400	—	9:813\$934	—	—	—	973:877\$456
—	76:280\$400	—	80:756\$520	—	22:854\$296	—	—	—	272:380\$495
—	34:335\$755	—	7:662\$100	—	9:562\$611	—	—	—	269:593\$480
—	298:946\$797	—	17:333\$100	—	6:313\$554	—	—	—	427\$534\$480
—	51:753\$300	—	29:094\$257	—	5:262\$441	—	—	—	151:934\$475
—	—	—	10:932\$000	—	7:941\$322	—	—	—	20:547\$417
—	1.106:763\$540	—	41:868\$370	—	40:127\$087	—	—	—	1.602:494\$758
—	598:546\$893	—	114:639\$735	—	92:619\$481	—	—	—	1.791:214\$863
—	18.102:443\$626	—	531:167\$980	—	1.196:040\$198	—	—	—	22.540:897\$528
—	25.322:213\$932	—	1.137:909\$013	91\$613	1.787:463\$045	—	—	91\$613	36.823:730\$804
Ouro	Papel								
91\$613	35.845:430\$113								
91\$613	36.823:730\$804								
—	21:699\$609								

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA 2ª PAGADORIA DO THESOURO

Datas	Receita (Supplemento)		Des					
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior	Ministerio da Marinha	Ministerio da Guerra	Ministerio da
			Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro
1930								
Janeiro.....	135:549:702	6.487:000:000	—	176:686:914	190:000:000	—	—	—
Fevereiro.....	98:575:826	22.300:000:000	—	5.725:177:180	702:288:213	2.687:281:345	2:744:800	81:995:634
Março.....	292:095:049	35.752:000:000	1:180:900	6.516:998:747	815:024:606	1.900:816:528	1:423:000	207:065:727
Abril.....	255:983:428	27.830:000:000	1:180:900	9.143:644:274	105:633:600	3.418:745:333	10:150:800	244:081:255
Maio.....	243:978:461	24.996:000:000	2:600:000	7.997:632:354	451:040:273	6.297:822:371	127:313:896	241:378:461
Junho.....	593:090:492	26.013:000:000	—	8.947:421:480	332:935:850	4.885:897:215	200:250:966	533:047:150
Julho.....	265:528:309	27.041:000:000	—	7.880:160:195	405:642:739	6.521:126:479	184:085:634	260:440:752
Agosto.....	402:643:655	24.677:000:000	—	7.105:233:193	123:647:506	5.043:203:116	68:541:350	301:632:984
Setembro.....	331:029:533	25.194:000:000	—	7.136:496:763	91:251:238	6.612:715:388	1.291:275:240	283:094:553
Outubro.....	279:643:832	25.761:000:000	—	7.254:137:531	85:843:750	4.729:505:928	2.409:164:199	256:145:934
Novembro.....	5:077:219	6.052:000:000	—	1.152:241:542	29:710:000	1.434:900:892	74:663:660	—
Dezembro.....	474:528:459	27.126:000:000	—	6.062:184:753	120:840:000	8.839:039:342	1.263:626:189	470:541:413
1931								
Janeiro.....	223:444:838	22.116:000:000	—	5.328:566:875	37:592:959	6.197:221:106	511:950:954	221:819:692
Fevereiro.....	225:209:705	22.306:000:000	—	4.390:354:044	150:600	8.332:491:573	249:159:794	224:757:535
Março.....	91:613	36.755:000:000	—	3.985:557:901	12:923:675	2.844:875:169	1.732:788:969	—
Total.....	3.826:470:121	360.496:000:000	4:961:800	88.802:493:746	3.505:545:009	69.835:641:885	8.118:138:581	3.395:002:091

Resumo : Receita.....
Despesa.....

Saldo recolhido.....

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 31 de março de 1931. — Celso da Silva, escrivão. Visto. — Naylor Junior, director

NACIONAL NO MEZ DE MARÇO DE 1931

pesa

da Viação	Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos		Total	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
303:065:655	—	58:570:000	134:925:368	159:382:385	623:334	5.489:680:694	135:549:702	6.377:386:648
6:527:014:092	—	919:045:603	17:045:852	4.256:525:925	533:340	599:630:310	98:575:826	21.419:707:458
3:352:383:851	—	1.503:879:479	83:849:422	19.857:980:000	—	2.460:663:178	232:095:049	36.409:175:389
9.322:241:069	5:000:000	2.070:587:088	5:631:273	3.824:153:005	90:000	129:059:376	255:983:428	28.024:214:345
5:454:758:495	—	2.344:773:144	—	2.085:533:655	—	128:101:023	243:978:461	24.886:975:301
6:427:377:030	—	2.725:367:942	43:342	2.287:884:349	—	280:216:263	593:090:492	26.087:371:095
8.403:890:837	—	1.966:950:125	5:007:556	1.512:304:048	80:000	84:084:827	235:528:309	26.958:244:834
5:312:856:029	—	2.355:852:531	100:708:696	4.655:731:431	301:975	70:335:639	402:643:655	24.735:400:795
3.750:266:179	10:290:087	1.973:463:276	37:644:893	4.333:855:665	—	54:618:556	331:029:533	25.243:932:305
8.177:244:590	—	1.571:156:381	13:497:898	1.530:626:701	—	17:423:368	279:643:832	25.776:102:448
193:070:368	—	791:310:394	5:077:219	440:904:326	—	3:766:721	5:077:219	4.180:567:843
7.278:061:784	—	2.082:243:184	3:987:046	1.575:521:402	—	1.320:095:133	474:528:459	28.601:612:087
5.201:932:879	—	2.105:443:269	1:625:146	1.502:822:459	—	8:330:230	223:444:838	20.893:860:731
9.293:450:661	—	631:372:480	452:170	1.076:009:396	—	—	225:209:705	23.965:988:548
25.322:213:932	—	1.137:909:013	91:613	1.787:463:045	—	—	91:613	36.823:730:804
104.321:828:451	15:290:087	24.237:943:909	409:587:494	50.886:697:792	1:628:649	10.646:011:318	3.826:470:121	360:384:300:691

Ouro

3.826:470:121
3.826:470:121

Papel

360.403:000:000
330.384:300:691

21:699:309

Directoria do Patrimonio Nacional**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 28 de março de 1931

Requerimento despachado:

Silvino Elidio Bezerra Cavalcante e outros, adquirentes dos predios da Villa Marechal Hermes, pedindo as vantagens concedidas aos que adquiriram os predios da Villa Orsina da Fonseca, sobre o abatimento de 30 %. — Sellem devidamente a petição de fls. 2 e 5. (Processo n. 61.563, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**Requerimentos despachados:**

Dia 2 de abril de 1931

Antenor da Silva, pedindo carta de aforamento de 22 metros de terreno, lote 23-B, á rua Araújo, em Santa Cruz. — Satisfaca o requerente a exigencia da 1ª Sub-directoria tecnica. (Processo n. 8.515, de 1931.)

Dia 4

Cicero de Figueiredo, pedindo cópia da planta de 5,5 alqueires de terras em Paulo de Frontin. — Pago o respectivo emolumento, entregue-se a planta. (Processo n. 8.537, de 1931.)

Recebedoria do Districto Federal**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 8 de abril de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Vara Civil, entrega de 299\$ a favor da Companhia Prado, S. A. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 600\$ a favor de Diogo Gonçalves. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Joaquim Corrêa Teixeira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 432\$900 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Juvenal Moreira Maia. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Guilherme Pastor. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Jacintho Alves da Silva. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manoel Luiz Senna de Araújo. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Getulio de Moura. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor do Dr. João Joaquim da Silva Junior. — Idem.

Requerimentos:

N. 7.242 A — Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — Solicite-se a devolução do auto de que se trata.

Sem numero — Antonio Duarte Baptista. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$ minimo da lei.

Sem numero — Sebastião R. Santos e Arthur Conceição. — Idem.

N. 7.266 — L. J. Martins. — Idem.

N. 4.302 — José da Silva. — Idem.

N. 4.332 — J. Magalhães. — Idem.

N. 768 — Leandro Romite. — Idem.

N. 2.036 — L. Cardoso do Amorim. — Idem.

N. 2.964 — Manoel Gonçalves de Moraes. — Idem.

N. 5.194 — Ferdinando Chianello. — Idem.

N. 1.334 — G. Crespi. — Idem.

N. 2.952 — Dr. Braz Catalano. — Idem.

N. 661 — André Rodrigues dos Santos. — Idem.

N. 6.907 — Eudoro Magalhães. — Encaminhe-se á Directoria da Contabilidade do Thesouro.

N. 15.333 — C. J. Buais. — Intime-se o despachante J. E. de Oliveira Castro a fazer prova do allegado na petição de fls. 5, no prazo de cinco dias.

N. 3.426 — J. Almeida & Ribeiro. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 7.259 — Joaquim Alves Abrantes. — Em face do que affirma o informante, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 5.730 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. — Juntem amostras das camisas de que se trata.

N. 22.222 — Antonio Mikail. — Digam os signalarios do laudo de fls., porque não foi computada no valor locativo a importancia correspondente ás despesas decorrentes do contracto.

N. 22.690 — Manoel José Pinto Filho & Comp. — Juntem o contracto de locação.

N. 4.980 — Elias de Almeida. — De accordo com a informação e parecer, deferido, devendo o pagamento ser feito em dobro "ex-vi", do art. 30 a, 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, no prazo de tres dias, procedendo o agente fiscal ás devidas annotações no livro proprio.

N. 21.211 — Ramos Sobrinho & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 19:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata.

N. 3.184 — Alfredo Ribeiro de Abreu. — Consulta: Alfredo Ribeiro de Abreu, 1º official da secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

1.º Se os termos de responsabilidade, cujas cópias junta á consulta, estão sujeitos a outro sello que não seja previsto na tabella B, 2ª classe, § 1º, n. 26, 2ª observação, conjugado com a parte final do n. 25 do vigente regulamento do sello.

2.º Se as datas appostas sobre os valores das estampilhas, sem tornal-o irreconheciveis, incidem em quaisquer actos que importem em responsabilidade criminal ou funcional.

A primeira parte da consulta é o proprio dispositivo citado pelo consulente que a soluciona. E' sempre devido o sello de \$200, por linha, nos termos de responsabilidade lavrados nas repartições publicas da União, desde que elles não encerrem actos sujeitos a outro sello, "ex-vi" da observação ao n. 28 do paragrapho 4º, da tabella B, annexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

O primeiro dos documentos juntos por cópia encerra perfeitamente os caracteristicos de um desses termos exceptuados da regra geral, nas condições daquela observação, por isso que se trata de um contracto para exploração

de uma sociedade, sujeita portanto ao sello proporcional.

Quanto á segunda parte da consulta, o art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, citado, esclarece.

Autos de infracção:

N. 429, de 1929, contra Couto Silva & Comp. — Remetta-se o processo á 1ª Collectoria Federal em Nietheroy, para ser intimada a firma E. Chaves & Comp. a dizer a bem de seus direitos no prazo de 20 dias.

N. 338, de 1929, contra os estabelecimentos Mestre & Blatgé. — Junte-se o auto 435 a que allude o informante proseguindo-se nos termos regulamentares.

N. 504, de 1931, contra Vasconcellos Couto & Comp. — De accordo com a informação do agente fiscal João Firmino de Araújo, faça-se a entrega das latas aprehendidas.

N. 693, de 1930, contra José Ribeiro & Moreira. — Encaminhe-se o pedido por intermedio da Directoria da Receita.

N. 147, de 1927, contra José Mercadante & Comp. — Officie-se.

N. 660, de 1931, contra José Moreira. — Idem.

N. 662, de 1931, contra Aécio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N. 663, de 1931, contra Nunes & Pontão. — Idem.

N. 665, de 1931, contra José Rodrigues. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de abril de 1931

Requerimentos despachados:

N. 7.050 — Hildeberto Bastos Barbosa. — Transfira-se e averbe-se a mudança "ex-officio", de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.977 — José Maria Rodrigues. — Averbe-se a baixa.

N. 6.816 — Francisco Martins Placeros. Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.748 — José Castella. — Averbe-se a mudança.

N. 6.878 — Braz Peni. — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 6.751 — Albano Teixeira. — Idem.

N. 6.750 — José dos Anjos e outro. — Idem.

N. 7.039 — Alice Silva. — Idem.

N. 6.588 — Martins & Magalhães. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 17.827 — Brochado & Moraes. — Idem.

N. 2.523 — Leitão & Irmão. — Idem.

N. 6.191 — Antonio Amaral Campos. — Idem.

N. 4.864 — Alfredo Pinto de Magalhães. — Idem.

N. 370 — Costa & Marques. — Transfira-se, á vista das informações e pareceres.

N. 5.568 — Isaac Kargman. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 19.457 — Neves Barros & Comp. Ltd. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a transferencia, "ex-officio", sendo a firma Neves Barros

& Comp. Limitada considerada sucessora para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Neves Barros & Comp. Ltd. a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.012 — A. Costa & Pereira. — Idem.

N. 5.902 — Elpidio Muniz Barreto e outros. — Imponho a vendedora a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.559 — Candido & Rodriguez. — Averte-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 17.642 — J. Costa & Luiz. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 1.965 — Ignacio Manoel de Oliveira. — Transfira-se, procedendo-se nos termos propostos.

N. 5.251 — Gaspar Pinto. — Tendo-se em vista o que affirma o Sr. lançador, averbe-se a mudança, nos termos propostos.

N. 16.872 — Vicente Maltempo. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer.

N. 20.804 — Bravo & Maio. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, sob o valor locativo indicado, ficando reservados os direitos da Fazenda Nacional si futuramente ficar provado ter occorrido successão.

N. 17.515 — Companhia Usinas Nacionais. — Averte-se a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo de 2.400\$ no corrente exercicio.

N. 348 — Casemiro Ribeiro. — Averte-se a mudança. Imponho a Casemiro Ribeiro a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.409 — Virgínia dos Santos Machado. — Archive-se.

N. 7.338 — João Antonio de Almeida Gonzaga. — Idem.

N. 3.645 — Alvaro Marcos da Silva. — Idem.

N. 862 — Santos & Armando. — Em face da informação e parecer, reconsidere o despacho de 3 de fevereiro de 1921, na parte relativa a multa pelo mesmo imposta. A firma requerente Santos & Armando solicita a transferencia no prazo regulamentar.

N. 8.185 — Antonio Pinto. — Officie-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento da certidão indicada.

N. 5.560 — B. Eloy dos Santos. — Averte-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 5.728 — Magalhães & Pereira. — Idem.

N. 5.837 — Antonio Ribeiro de Almeida. — Idem.

N. 15.086 — Luiz Monk Waddington. — Imponho ao comprador e á vendedora, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.676 — João Alfredo Maia. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 449 — Pedro Marques. — Em face do que affirma o Sr. lançador, dê-se a baixa nos termos propostos, de accordo com o parecer, cancellando-se a certidão, deste exercicio, n. 46.151, acima indicada, juntando-se ao processo.

Sem numero — Rocha & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto em aprego a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 10.870 — Abreu Loureiro & Companhia. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 19.042 — F. G. Rodriguez. — Idem.

N. 7.465 — Antonio Augusto Correia. — Officie-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento da certidão de divida n. 58.861.

N. 4.625 — Domingos de Souza Oliveira. — Archive-se.

N. 6.916 — Giuseppe Taranto. — Idem.

N. 3.914 — Lucea Regner. — Idem.

N. 13.699 — Antonio Pinto. — Idem.

N. 19.595 — Aurea Gomes de Azevedo Teixeira. — Idem.

N. 4.565 — Francisco Ronieu. — Ouça-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 2.620 — J. Brandão de Oliveira. — Idem.

N. 22.151 — José Maria Dias Lourenço. — Idem.

N. 3.315 — Jacob Peliks & Comp. — Idem.

N. 6.039 — Ajáido & Moita. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a Ajáido & Moita e Alípio Ajáido a cada uma das firmas a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor, a segunda daquellas firmas (Alípio Ajáido).

Offícios:

N. 50 — Caixa de Amortização. — Restitua-se o processo em frente á Caixa de Amortização, officiando-se.

Certidões:

N. 233 — Companhia Cervejaria Brahma. — A 3ª Sub-Directoria para informar o requerimento da Companhia Cervejaria Brahma, pedindo certidão.

N. 335 — J. G. de Campos Braga Junior. — Certifique-se.

N. 334 — Manoel M. Bezerra. — Idem.

N. 340 — V. Lima. — Idem.

N. 339 — Antonio Celestino da Cunha Pinheiro. — Certifique-se o que constar.

N. 338 — Idem.

N. 343 — Pina Gouvea & Companhia. — Idem.

N. 344 — Mathias Barão. — Junte-se á petição n. 131, de 18 de fevereiro de 1931, e informe a 1ª Sub-Directoria.

N. 345 — Lucio Carramillo. — Certifique-se o que constar.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 5.206/931 — Marciliano Ribeiro. — Fica intimado para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 226ª REUNIAO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931

Presidencia do Dr. Oscar Weinschenck

Presente numero legal de membros do conselho, foi aberta a sessão.

Depois de despachado o expediente foram julgados os seguintes processos:

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 519, de

Carvalho Lauro & Comp. — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, conhecendo da petição em que Carvalho Lauro & Comp., desta praza, pedem interpretação authenticica para as conclusões dos accórdãos proferidos a 18 de março e 27 de maio do anno passado no recurso relativo a lançamento para o exercicio de 1928: resolve declarar que do referido lançamento devem ser excluidas: a) a verba relativa a prejuizo decorrente da retirada do socio Lauro de Almeida pago de importancias superiores ás devidas a seu capital e lucros e de que obteve quitação, no valor de como decorre do primeiro accórdão; b) a verba debitada á conta de "Lucros e Perdas", decorrente de devedores comprovadamente julgados insolventes, no valor de como determina o segundo accórdão.

N. 578 — Jorge Chaker Hatem — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho decide dar provimento ao recurso, para que seja cancellado o lançamento impugnado.

N. 607 — Djalma Costa Barros — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho resolve tomar conhecimento do recurso e lhe legar provimento, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 612 — Antonio Rodriguez dos Santos — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho delibera dar provimento ao recurso, para que seja admitida a revisão de lançamento pedida pelo recorrente, attendidas pela delegacia geral as suas reclamações como merecerem.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 587, de José Nunes de Souza.

N. 624, de Antonio Monteiro da Silva.

N. 625, de José Maria Pontes.

N. 626, de João Fernandes.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 8 de abril de 1931. — Osvaldo Crespo Pereira de Souza, secretario.

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 8 de abril de 1931

Requerimentos despachados

N. 8.172 — G. Coelho & Filho, pedtando esclarecimentos. — Remetta-se a notificação á firma requerente, accentuando que nos termos do regulamento, os successores são responsaveis pelo debito fiscal das firmas antecessoras.

N. 3.184 — Julio Roberto Fernandes, reclamando contra lançamento. — Complete com revalidação o sello da presente.

N. 13.224 — Raul Moutinho Doria, reclamando contra cobrança do imposto. — Indeferido. O imposto que se exige diz respeito á declaração de rendimentos do requerente e não tem relação alguma com o processo de lançamento "ex-officio", mandado cancellar em virtude do despacho a que o supplicante se refere.

Offícios expedidos

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 82 — Devolvendo processo em que é interessada, Aristoteles Pereira.

— Aos Srs. delegados fiscaes em São Paulo e Minas Geraes:

Ns. 433/434 — Fazendo communicações.

— Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda no Paraná e Pernambuco:

Ns. 435/36 — Remettendo processos de lançamento "ex-officio" intentados contra Gastão Alberto Sengés e Alfredo Gonçalves da Silva.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 437 — Remettendo carta em que a firma Moreno Borlido & Comp. presta esclarecimentos.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo:

N. 438 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra Dario de Oliveira Reis.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Maranhão:

N. 439 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Amazonas:

N. 440 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Ceará:

N. 441 — Idem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.32 — Solicitando serem canceladas as seguintes certidões: de Peres & Esboves, M. J. Ferreira e Eduardo da Silva Leituga, todas do exercicio de 1927 "Divida Activa de 1929".

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.33 — Idem, idem, as seguintes certidões: Ernesto Fernandes, Manoel Fernandes d'Oliveira Graça e Nascimento & Viçosa, todas referentes ao exercicio de 1926, sendo as duas primeiras da Divida Activa de 1929 e a ultima "Divida Activa de 1928".

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR

Dia 4 de abril de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Ns. 65 e 66-T — Remettendo officios sobre accumulações de cargos dos funcionarios desta Inspectoria, Drs. Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira e Mario Vieira de Rezende.

— Ao Dr. Reis Carvalho, em inspecção nesta Inspectoria:

N. 155-D — Respondendo o officio n. 10, de 14 de março ultimo, sobre a Companhia Americana de Seguros.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscipção — São Paulo:

N. 156-D — Communicando nomeação de agentes em diversas cidades de São Paulo e Paraná, da The Motor Union Insurance Company, Limited.

N. 157-D — Enviando uma notificação a "Mutua Paulista", sobre a assembleia geral ordinaria realizada em 26 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 6ª Circumscipção — Porto Alegre:

N. 158-D — Enviando uma notificação a Companhia Phenix de Porto Alegre, sobre operações do primeiro semestre deste anno.

Dia 7

Ao Sr. delegado de Seguros na 3ª Circumscipção — Recife:

N. 159-D — Communicando a nomeação do Sr. Leopoldo Luiz dos Santos, para agente da Companhia Americana de Seguros, nessa cidade.

N. 160-D — Communicando a nomeação do agente em Parahyba, Sr. Estevam Gerson da Cunha em substituição dos Srs. E. Gerson & Comp., da Companhia Internacional de Seguros.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscipção — São Paulo:

N. 161 — Communicando a nomeação do agente em Santos, Srs. E. Manograsso & Comp., constituindo uma nova firma sobre a denominação de Sociedade Cinco-Manograsso Limitada, da Companhia de Seguros Continental.

N. 162-D — Communicando nomeação de agentes em diversas cidades de São Paulo e Paraná da The Motor Union Insurance Company Limited.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 6ª Circumscipção — Porto Alegre:

N. 163-D — Communicando a nomeação de vistoriador de avaria no porto de Porto Alegre, Dr. T. C. Dillon, da Companhia Americana de Seguros.

N. 164-D — Communicando a nomeação do agente em Porto Alegre, Sr. Mario Murillo Barbosa em substituição ao Dr. Arthur Brasil Vianna, da Companhia Lloyd Sul Americano.

N. 165-D — Communicando a nomeação da firma Vv. Hugo Herrmann, para agente da Phenix Assurance Company Limited.

— Aos Srs. membros da Comissão Central de Compras:

N. 166-D — Enviando relação das firmas commerciaes que forneceram a esta repartição nos annos de 1929, 1930 e 1931.

Requerimentos despachados

Dia 6

Royal Insurance Company Limited — (Proc. 24-R, de 1931), solicitando prorrogação de prazo para entrega de documentos relativos a organização de estatutos e quadros do segundo semestre de 1930. — Concedo trinta dias improrogaveis.

Associação Beneficente Campista de Auxilios as Familias (Proc. n. 149-A, de 1931), sobre a assembleia geral realizada no dia 22 de março ultimo. — Sello a petição na forma legal.

Companhia Adriatica de Seguros (Processo n. 108-A, de 1931), submettendo á approvação da Inspectoria as clausulas para apolices contra responsabilidade civil, e pedindo approvação das mesmas clausulas. — As clausulas apresentadas em petição de 23 de março ultimo são acceptaveis. Aguarde a companhia a approvação das tarifas por si apresentadas para o seguro de responsabilidade civil, e apresente em seguida o modelo definitivo, impresso e na forma regulamentar, para a devida approvação.

Dia 7

Lloyd Industrial Sul Americano (Processo n. 73-L, de 1930), referente ao deposito de garantia das operações sobre accidentes materiaes. — Reconheça a companhia na forma legal as firmas dos documentos por si apresentados a folhas quatro a trinta, trinta e dous e trinta e tres deste processo, bem como prove a

publicação do edital para levantamento do seu deposito nos jornaes das demais cidades em que teve agencias com poderes de emitir apolices: Natal, Aracaty, Mossoró, Arcoia Branca, Macaú, Victoria, Santos, Paranaguá, Ponta Grossa, Florianopolis, Blumenau, Pelotas, Bello Horizonte, Juiz de Fora e Ubá.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.181 — Remettendo os papeis em que a Directoria de Fazenda da Marinha pede ser ouvido esse ministerio sobre o pagamento de impostos pela firma Telles de Souza & Comp.

N. 1.186 — Solicitando o pagamento de 645\$, ao sub-official Guilherme de Oliveira Santos.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.182 — Solicitando esclarecimentos sobre a situação em que se encontra, perante esse ministerio, o senhor Tercio Telles de Souza, da firma Telles de Souza & Comp., á vista dos factos occorridos na Intendencia da Guerra, afim de satisfazer o que solicita a Directoria de Fazenda da Marinha.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.184 — Remettendo as facturas em duas vias, relativas ao tratamento de pragas do Corpo de Bombeiros e da Policia Militar do Districto Federal no Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.185 — Transmittindo o processo do contrato celebrado entre este ministerio e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited para o fornecimento de energia electrica (luz e forza).

N. 1.188 — Pedindo registro de credito especial na importancia de reis 4:993\$550, destinado ao pagamento do capitão-tenente, machinista, reformado, João de Mattos Araujo.

N. 1.189 — Solicitando a distribuição de credito especial de 4:993\$550, destinado ao pagamento da differença de vencimentos ao capitão-tenente, machinista, reformado, João de Mattos Araujo.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 6 do corrente:

Por ordem do chefe do Governo Provisorio foram reconhecidos idoneos os commissionamentos no posto de segundo tenente, dos seguintes sargentos:

Sargento ajudante, Severino Corrêa da Silva; primeiros sargentos, José Antonio de Moraes, Julio Luiz Morosini, Petronillo Lopes, Rubem Silveira, Waldomiro Pessoa Barbosa; segundos ditos, Marcellino Rêbas Perdigão, Antonio de Oliveira Mendes, Nelson Saraiva do Alencastro, Ivan Cabral da Silveira, Victor Telles Filho; terceiros ditos, João Henrique de Gouvea Monteiro, Margal Alvaranga, Estanislau Majorkowski, Manoel Baños Strabeaux, Candido José de Siqueira, Godofredo José Santero,

Quesimo Ribas de Moura, Olympio José Rodrigues, José Theodoro Gomes dos Santos, Abilio Alexandre Pasqualini, Eurico da Silva Torres, Floriano Marques Andriano, Oswaldo Christiano Stoll, Rubens Wortmann, Aurino Marques Andriano, Alvaro Fonseca e Waldomiro da Silva Torres, do 7º batalhão de caçadores (L. 25);

Sargento ajudante Noredin Trindade de Oliveira; primeiros sargentos Francisco da Silva Cesar, Antonio Dutra de Mello, Cyriaco Rossal, Manoel Silveira, José Gaspar; segundos sargentos, Manoel Joaquim Flores de Freitas, Homero Alves dos Santos, Diogo Febrônio Brunet Rodrigues, Sylvio Goulart Rosa, Dýsses Rodrigues Nunes; terceiros ditos, Telmo Ribeiro e Alencar da Silva Biosa, do 6º regimento de cavallaria independente (L. 26);

Sargento ajudante Gil Pinto de Moraes Castro; primeiro sargento Octavio de Araujo Braga; segundos ditos, Ivalino José Moreira, Joaquim Osorio Della Nina, Waldemiro José Moreira, João Luiz Falkenbach; terceiros ditos, Decio Salgado Freire e Augusto Moreira de Assumpção, do 3º grupo independente de artilharia pesada (L. 27);

Sargentos ajudantes, Mario de Figueiredo, Olívio de Menezes, Jesuino da Silva Ribeiro; primeiro sargento, João dos Santos Neves; segundos ditos, Waldemar Ramon Pacheco, Galdino Hardman, José Monteiro, Graciliano Antonio de Leão; terceiros ditos, Tyrio de Souza Brito, Adão Prunes de Oliveira, e Dionisio Ferreira Marques, de diversas unidades (L. 28);

Sargento ajudante, Altino Seabra de Souza; primeiros sargentos, Francisco de Paula de Araujo Moreira, Francisco Pires de Barcellos, José Luiz Pereira; segundos ditos, Tarquinio Soares, Alvinio Marques Ferreira, Pompilio Seidler Siqueira, Serafim Fernandes, Octacilio Severo; terceiros ditos, José Luiz Machado, Patrocínio José de Vargas, Francisco de Assis Soares Leal, Pedro Ferreira Perez, Nicomedes Romanini, Graciliano de Souza Godoy, Otalvides dos Santos Colman e Moacyr Vallejos, do 11º regimento de cavallaria independente (L. 29);

Primeiro sargento, Hermenegildo Castello Machado da Silva; segundos ditos, José Escobar, Vicente Vanny, Claudionor Porto dos Santos, Heitor Fernandes Toledo, João Carrossine de Mello, Argeu de Oliveira Montanha, Ricardo Toaldo; e terceiro dito, Dálmio Fagundes de Oliveira Freitas, do IV, do 3º regimento de cavallaria divisionario (L. 30);

Sargento ajudante, Francisco de Assis Dutra; primeiros sargentos, Fidelix Pereira dos Santos, Guilherme de Souza, João Ignacio da Rosa, Honório de Baires; segundos ditos, Alípio Rosado Neves, Alfredo Loeblin, Eduardo Vaz de Vargas, Elio Lima; e terceiro dito, enfermeiro, Alcides Furtado, do 4º regimento de cavallaria independente (L. 31);

Primeiros sargentos, Waldemar Lisboa Messias e Wilson Mello; segundos ditos, Manoel Domingos Gouvêa, Antonio de Albuquerque Lima, Perciliano Torres de Castro; terceiros ditos, Joaquim Barros de Almeida e Soter Tapajoz Mendes, do 27º batalhão de caçadores (L. 32);

Sargento ajudante, Geraldo Benvido dos Santos; primeiro sargento, Rubens Gervasio Pires; segundos ditos, Floriano Soares Peixoto, Agostinho Guedes

Ferreira, José Ribas Pinheiro Machado, Paulo Sallenave Chagas, Macario Honório, Francisco Venicio de Carvalho, Benicio de Oliveira Cardoso, João Nilo Hartz; terceiros ditos, Homero Ferreira dos Santos, Waldomiro Gomes Cordeiro, Domingos Marques Cabral, do 3º regimento de cavallaria independente (L. 33);

Sargentos ajudantes, João Francisco Madrugá e Artemin Karan; primeiros sargentos Eliano Affonso, Vicente Panza, Jovenal de Freitas, Antonio Duarte, Saturnino Antunes Maciel, Emilio Antonio Jöckel, Martinho Marnatti, Alpheu Gonçalves Gloria, Aseyndino Pereira Garcia; segundos ditos, José Oswaldo Jardim, Papias Nunes da Silva, Aristoteles de Abreu Azevedo; e terceiro dito, Affonso Pereira, do 9º regimento de cavallaria independente (L. 34);

Primeiro sargento, Manoel Cezario; segundos ditos, Raul Alves Rego, Dario Bueno Perez, Carlos de Azambuja Conteno, Antonio de Oliveira Machado; terceiros ditos, Caetano Tavares da Conceição, Evaristo Alves Vieira, José Sebastião Sandoval, Albinur Siqueira Freitas, João Gomes, Damiano Ovieda Filho e Julio Pereira de Souza, do 15º grupo de artilharia a cavallo (L. 35);

Sargento ajudante, Ernesto Camargo de Figueiredo Neves; segundos sargentos, Accacio Verdi, Carlos Candal Neto, Eulino de Oliveira, Euclydes Corrêa Borba, José Moreira Mattos, Olvynio Della Favofia; terceiros ditos, Aristotelino da Rosa, José Fernandes Soares, José Francisco de Oliveira, Nêro de Oliveira, José Werner da Silva, Amaro Ferreira Appolugeno, Dorival Gonçalves de Araujo, Walfrido Guimarães e José Marques de Oliveira, do 18º regimento de infantaria (L. 36);

Primeiros sargentos, Henrique Pires da Cunha, Cyro Amorim, João Carrara Colloso, Mario Ferreira, Asdrubal Quintino do Rego, Pedro Fagundes da Rocha, Lazzaro Gonçalves e Marcello Duarte Rego, de diversas unidades, que serviram no Estado Maior Geral das Forças Nacionais (L. 37);

Foram designados:
No Centro Militar de Educação Physica, fiscal, ajudante e secretario desse centro, o capitão Orlando Eduardo Silva, director tecnico, e primeiros tenentes, Francisco Silveira do Prado e Laurentino Lopes Bonorino, ajudantes, cumulativamente com esses cargos.

Foi transferido:
Na arma de infantaria, o capitão Joaquim de Lemos Cunha, da primeira companhia do 25º batalhão de caçadores (Therezina), para ajudante do II batalhão do 1º regimento de infantaria (Quilaúna).

Por despachos de 8 do corrente:
Foram designados:

Na Escola Militar Provisoria:
Infantaria, instructor, capitão Lammartine Peixoto Paes Leme; auxiliares de instructor, primeiros tenentes, João Baptista de Mattos, Alcir d'Avila Mello e João Dias Campos Junior;

Engenharia, auxiliar de instructor, capitão Oswaldo de Sá Couto;

Artilharia, instructor, capitão Raphael Danton Gárrastazu Teixeira; auxiliares de instructor, primeiros tenentes, Antonio Vieira Ferreira, Augusto Sergio Ferreira da Silva, Heitor Borges Fortes e Hoche Pulcherio;

Cavallaria, instructor, capitão, Aristoteles de Souza Dantas; auxiliares de instructor, primeiros tenentes Quesimo

Becker de Araujo, Hugo Cramer Ribeiro e Alcibiades Patricio de Azambuja.

Foram transferidos:

No quadro de contadores: o capitão José Luiz Godolphin, do 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta), para o 8º regimento de infantaria (Passo Fundo), e o primeiro tenente Hermelindo Ramos Filho, do 3º regimento de infantaria (P. Vermelha), para o Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Foram mandados servir:

No serviço de saúde:

O capitão medico, Dr. José Hartenocio Cabral, no primeiro grupo de artilharia pesada;

Os primeiros tenentes, medicos, Drs. Hermeto Soledade Tourinho, no Depósito de Remonta de S. Simão; Genoroso de Oliveira Ponde, no Collegio Militar do Rio de Janeiro; Gabriel Duarte Ribeiro, no Hospital Militar de Alegrete; Romeo Gomes de Borba, no Hospital Militar de Cruz Alta;

Os primeiros tenentes pharmaceuticos, Arthur Ribeiro de Oliveira, no Hospital Militar de Alegrete, e Anikios de Andrade, na enfermaria hospital de Victoria.

RECTIFICAÇÃO

O capitão Huascar Matlogroscense Rocha foi transferido para a primeira companhia do 19º batalhão de caçadores, e o primeiro tenente Severino Sombra de Albuquerque, foi classificado no 25º batalhão de caçadores, e não como publicou o *Diário Official*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 28 de março de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 1:120\$528 ao 2º tenente reformado do Exército Roberto Mathias. (Aviso numero 358).

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando reconsideração do acto desse Tribunal que reconvos registro á despesa com o pagamento da quantia de 1:624\$790 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 53).

Ao Sr. Dr. Interventor Federal no Estado de S. Paulo, communicando que, por ordem do Sr. chefe do Governo Provisorio, são postos á disposição do Governo desse Estado, sem direito a vencimentos pelo Ministerio da Guerra, os captaes Americo Marinho Luiz, Heitor Bianco de Almeida Pedroso, Francisco Pereira da Silva, Aristoto de Almeida Daemon, José de Souza Carvalho, Olympio Falconiere da Cunha e o 1º tenente Nelson de Meilo.

Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, mandando providenciar para que todas as unidades sob o seu commando remetam, no primeiro dia útil de cada mez, ao 1º auditor, uma relação dos sargentos e praças presos, com indicação das datas e natureza das prisões.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados:

O capitão Leony de Oliveira Machado e o 1º tenente Edmundo Gastão da Cunha, auxiliados por funcionarios da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e duas praças do Exército, para fazerem parte, como chefe e auxiliares, respectivamente, da turma de astrometria incumbida do levantamento

cadastral da faixa do traçado das linhas daquella Estrada;

Que é transferido o major Frederico Socrates, da 9ª Circumscrição de Recrutamento para o cargo de chefe da 1ª secção da 5ª Circumscrição;

Que são dispensados, a pedido, dos cargos que exercem cumulativamente de director, fiscal e ajudante-secretario do Centro Militar de Educação Physica, respectivamente, o commandante, fiscal e ajudante do 2º Grupo de artilharia de costa, sendo designado para o cargo de director do mencionado Centro o major Newton de Andrade Cavalcante, que fica autorizado a propôr, dentro do pessoal do ensino, os officiaes que devam exercer as alludidas funcções na administração, sem prejuizo das que já desempenham;

Que ao capitão Antonio Caelano da Silva Lima, requisitado para effectuar matricula na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, se permite continuar na commissão em que se achava no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sem prejuizo dos seus encargos na referida Escola.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — N. 30.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército. — Declaro-vos que até a adopção do novo regulamento dos Collegios Militares, ficam suspensas as disposições contidas nos artigos 165 e 166, do actual regulamento.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de março de 1931 — N. 3.

Sr. chefe do Departamento Central — Declaro-vos que o commandante do Asylo de Invalidos da Patria, fica autorizado a pagar a etapa ás viúvas de asylados, porém, somente ás que, até a presente data, já percebiam essa vantagem.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de março de 1931 — N. 8.

Sr. director do Material Bellico — Tendo approvado as suggestões constantes do vosso officio n. 412, de 17 do corrente, declaro-vos que, de accordo com o disposto nos decretos ns. 19.709 e 19.713, de 14 e 19 do fevereiro findo, resolvi nomear o coronel José Pompeu de Albuquerque Cavaleanti, director da Fabrica de Polvora sem Fumaca, majores Sylvio Lourenço Scheleder e Temistocles Cordeiro de Mello, capitães João Teixeira Marques e João Muller Neiva de Lima, para fazerem parte, o primeiro como presidente da Comissão de Revisão dos regulamentos relativos aos estabelecimentos fabris subordinados a essa directoria, tendo em vista não só as suas organizações industriaes, mas também a regulamentação da parte commercial, facilitando a collocação de seus productos.

A mesma commissão deverá, de conformidade com o segundo dos referidos decretos, solicitar suggestões dos demais directores dos alludidos estabelecimentos e tomar em consideração todas as outras que lhe forem espontaneamente enviadas a titulo de collaboração.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de março de 1931 — N. 61.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra — Constando da sub-consignação n. 1, da verba 13ª, do orçamento actual recursos para "o pagamento de vencimentos aos funcionarios civis aposentados no Ministerio da Guerra, durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria", ficam estabelecidas as seguintes normas para a execução desse novo regimen:

I — Todos os aposentados que ainda não têm os seus titulos definitivamente julgados, inclusive os aposentados dos annos anteriores, têm direito ao pagamento dos vencimentos a que façam jus;

II — Os vencimentos a serem pagos por essa dotação, serão calculados pelo tempo de serviço, segundo a apuração dessa directoria, cabendo vencimentos integraes aos que contarem mais de 25 annos de serviço, como também aos que estiverem amparados pelos decretos numeros 5.434 e 5.565 de 1928; e applicando-se aos demais casos os artigos 124 da lei n. 2.924 de 1915 e 141 da de numero 4.555 de 1922.

III — Aos que, dentro de 90 dias, a contar do inicio desse pagamento não tiverem concluido os seus processos, será suspenso o pagamento desses vencimentos, salvo motivo de força maior, comprovado perante o ministro.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de março de 1931 — N. 208.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar no "Boletim do Exército" que, de ordem do Chefe do Governo, e em face da situação financeira do paiz, que impõe a redução das despesas publicas, nenhuma nomeação mais se fará nos quadros civis do Ministerio da Guerra, para quaesquer logares que se vagarem, nos postos iniciais ou nos de classe unica, sem accessão, salvo, em casos de absoluta necessidade, resolução especial do Governo. Consequentemente:

I — Fica, até segunda ordem, suspensa a execução do decreto n. 19.478, de 11 de dezembro de 1930; impedidos assim os chefes de serviço de fazer nomeações.

II — Não deve também ser proposto o preenchimento de vagas, quando se tratar de nomeação de algada superior, salvo para os cargos de preenchimento imprescindível, devidamente justificado.

III — Devem os referidos chefes de serviço, com urgencia e sob pena de responsabilidade, comunicar as vagas que existem nos cargos iniciais ou de classe unica, afim de serem suppridos.

Fica igualmente estabelecido que não mais serão feitas nomeações de officiaes reformados, ou das reservas, inclusive da 2ª linha, para cargos do Ministerio da Guerra, ali comprehendidos os do Serviço de Recrutamento, os quaes deverão ser preenchidos por officiaes da activa ou comissionados; vedadas, portanto, propostas de tal natureza.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de março de 1931 — N. 211.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo, a titulo de experiencia, como tolerancia, somente para a arma de aviação,

o uniforme constante do modelo que a este acompanha e composto de: Bonnet americano do actual branco; jaqueta e collete de brim branco; camisa branca de peito escuro; collarinho de pontas viradas; gravata horizontal preta; platinas de panno preto com bordados dourados (de accordo com o mesmo modelo); calça preta de casaca (sem bolsos atraz); sapatos de verniz preto (com meias pretas) e luvas de pellica branca.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de março de 1931 — Circular.

Sr. commandante da ... Região Militar — Adquirindo os estrangeiros pela naturalização a qualidade de brasileiros e por isso obrigados ao serviço militar em defesa da Patria e da Constituição, na forma das leis federaes, e com direito á obtenção do titulo de eleitor, providenciae para que nas relações organizadas para o alistamento militar, sejam incluídos os nomes dos estrangeiros que figuram nas listas do alistamento eleitoral.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1931

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando:

Que o Sr. ministro do Estado da Guerra, por despacho de 24 do corrente, deferiu o requerimento em que o reservista do Exército Luiz Benedicto pediu inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, visto soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do Exército e não poder angariar os meios de subsistencia, devendo residir fóra do alludido Asylo por ser contagiosa a citada molestia, não contando para fim algum o tempo em que esteve afastado daquelle serviço;

Que o 1º tenente Riograndino Kruel, á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarou aceitar a matricula na Escola de Cavallaria, conforme indicação feita pelo Estado-Maior do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1931

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 557 — Ordem de pagamento á The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. de 66:280\$220, equivalente a R\$ 4.001-2-18; pela aquisição de uma superestrutura metallica de 20 metros de vão.

N. 560 — Solicita o adiantamento de 3:750\$, ao 3º official da Secretaria do Estado, Luiz Armando da Cunha, para attender ás despesas de prompto pagamento, no trimestre corrente.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Ordens de pagamento por exercicios findos:

N. 606 — Mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Ceará, a José Antonio Vieira, auxiliar diarista da Rede Vição Cearense, 3:162\$018.

N. 607 — Ao Lloyd Brasileiro, réis 13:393\$600, de transportes effectuados para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 608 — A The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., 6:236\$670, relativa á utilização, pela E. F. Central do Rio Grande do Norte, em 1928, de um trecho das linhas da companhia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisição de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 554 — Folha de ajuda de custo, 933\$333, a Mario Maciel Vieira Neves, conductor de 1ª classe da I. F. de Portos, Rios e Canaes.

N. 555 — Folha de diarias, 816\$, a Alberto Baptista Pereira, conductor de 1ª classe da I. F. de Portos, Rios e Canaes.

N. 556 — Folha de ajuda de custo, 933\$333, ao mesmo.

N. 558 — Idem, 666\$666, a Alvim Schimmelfeug, conductor de 2ª classe da I. F. de Portos, Rios e Canaes.

N. 559 — Idem, 933\$333, a João Felício dos Santos, conductor de 1ª classe da I. F. de Portos, Rios e Canaes.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 605 — Satisfeita a exigencia, devolve o processo de divida por exercicios findos, de 1:37\$598, a Alfredo Pereira da Cunha, graxeiro da E. F. Central do Brasil.

N. 609 — Requisita o pagamento, por exercicios findos, de 1:946\$, a Jayme Saratva Leão, ex-auxiliar das Obras do Porto de Fortaleza, da I. F. de Portos, Rios e Canaes.

N. 610 — Idem de 64\$515, a João Sergio de Almeida, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officios:

N. 415 — Solicita a entrega de réis 139:217\$790, por conta do credito distribuido a Luiz F. de Saldanha da Gama Britto, para pagamento, no local dos servicos do pessoal empregado nos trabalhos de conservação das estradas de rodagem Rio-Petropolis, Rio-S. Paulo e União e Industria.

— A Directoria da Despesa Publica:

N. 416 — Remette folha de pagamento, 21:448\$000, do pessoal tecnico e administrativo da secção das estradas de rodagem federaes, de fevereiro proximo passado.

— A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 418 — Restitue o processo de prestação de contas do Sr. coronel José Ozorio e informa sobre preços de servicos executados na construção de estradas de rodagem.

— A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 419 — Remette processo de pagamento a Alfredo Dolabella Portella, de 13:660\$277, de servicos executados

em proveito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A I. F. de Portos, Rios e Canaes:

N. 421 — Communica que o Sr. ministro autorizou a providenciar para que a Empresa da Baixada Fluminense restitua ao Sr. José Gil, 700\$000, indevidamente exigidos pelo atterro de terreno em frente á sua propriedade.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Interior:

N. 422 — Solicita informar si o Hospital da Santa Casa de Misericórdia recebe qualquer auxilio da União, a titulo de subvenção.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Jeronymo Tavares Netto, praticante, interino, da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo effectivação. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 1.029/E/2º, de 24 de março de 1931, D. G. C.)

Francisco Juliani Vidal, ex-praticante, interino, da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo readmissão. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 1.020, de 23 de março de 1931, D. G. C.)

Adolpho Anselmo de Andrade, pedindo reintegração no cargo de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo. — Não ha vaga. (Officio n. 1.061, de 25 de março de 1931, D. G. C.)

Julio da Silva Carburn, auxiliar da agencia especial de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo promoção a amanuense. — Aguarde-se a proposta. (Officio n. 991, de 20 de março de 1931, D. G. C.)

Sylvio Cardoso, ex-amanuense dos Correios de Alagoas, pedindo reintegração. — Nego provimento ao recurso, em vista das informações. (Officio n. 905, de 14 de março de 1931, D. G. C.)

Manoel Victor da Costa, servente de 1ª classe da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo nomeação para carteiro de 2ª classe da mesma administração. — Não ha vaga. (Officio n. 952, de 19 de março de 1931, D. G. C.)

Clovis Vasconcellos Bomtempo da Victoria, carteiro de 3ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Santos. — Aguarde vaga. (Officio n. 948, de 18 de março de 1931, D. G. C.)

Salvador Michirini, trabalhador contractado da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seu aproveitamento no quadro do pessoal effectivo da mesma estrada. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 201, de 18 março de 1931, E. F. C. B.)

Francisco Vieira de Souza Fontes, ex-conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, em vista da informação.

Arnaldo Ferreira dos Santos Reis, 4º escripturario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reversão ao serviço. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio numero 197, de 18 de março de 1931, E. F. C. B.)

Virgilio de Mattos Porto, fiscal de estatística da Inspectoria Federal de Por-

tos, Rios e Canaes, pedindo nomeação para o cargo de 3º escripturario da mesma inspectoría. — Não ha vaga. (Officio n. C. 491, de 19 de março de 1931, I. F. P. R. C.)

Laudelina Picasso, pedindo nomeação para dactylographa da Repartição Geral dos Telegraphos. — Não ha verba para a admissão de novos diaristas. (Officio n. 913, de 17 de março de 1931, R. G. T.)

Simão da Silva Severo, diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser nomeado telegraphista de 5ª classe da mesma repartição. — Indeferido, por não ter o requerente cumprido as exigencias regulamentares (Officio n. 880, de 12 de março de 1931, R. G. T.)

Aviso expedido:

N. 188, de 31 de março de 1931, á Estrada de Ferro Central do Brasil, autorizando a considerar o ex-guarda-fios de 3ª classe José Ribeiro, como si licenciado estivesse no periodo de 14 de dezembro de 1930 até 15 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1931

Officios expedidos:

N. 635, á Inspectoria das Estradas, restituindo requerimento e documentos relativos á licença requerida por Nelson Ribeiro, trabalhador de estação da Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina.

N. 636, á Inspectoria Fedetal das Estradas, communicando que o Sr. ministro autoriza áquella inspectoría a conceder, sem vencimentos, licença correspondendo ao periodo em que esteve afastado do serviço o telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz, Adolpho Pucci.

N. 637, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, restituindo requerimentos de licença dos funcionarios daquella estrada, Moacyr do Carmo e Manoel Pereira Mendes Lima.

N. 638, ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, transmittindo, para ser cumprido, o regulamento do sello, o requerimento de Viriato Carlos d'Oliveira e Souza.

N. 639, ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo representação do moradores da cidade de S. Francisco, para ser cumprido o regulamento do sello.

N. 640, ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, transmittindo requerimento de Manoel Rodrigues, para ser cumprido o regulamento do sello.

N. 641, ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo requerimento de Oswaldo de Toledo, para ser cumprido o regulamento do sello.

N. 642, circular á todas as repartições subordinadas, determinando seja sus-tado, até ulterior deliberação, o pro-seguimento dos processos de aposentarias "ex-officio", exceptuadas as referentes a funcionarios addidos e as dos que se encontrarem nas condições previstas no § 2º, do art. 19, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Portaria de 6 de abril de 1931, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 de abril de 1931, ao 2º official da secretaria da Vição e Obras Publicas, Luiz Viriato da Fonseca Galvão.

Terceira secção

Expediente de 8 de abril de 1931

Aviso n. 55, ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, remettendo diversos officios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sobre o serviço de liberação do café.

Requerimentos despachados

Manoel Emiliano de Araújo, pedindo revalidação de um diploma de radiotelegraphista concedido pela extincta Escola Marconi de Telegraphia sem Fio. — Indeferido, de accordo com as informações.

Figueiredo Vianna & Comp., por seu procurador, pedindo reconsideração do despacho com que o Sr. ministro indeferiu o seu pedido de indemnização da importância de 2:920\$, proveniente de mercadorias que foram destruídas no accidente de trem occorrido na estação de Engenheiro Passos, na Estrada de Ferro Central do Brasil, no dia 4 de novembro de 1925. (Requerimento informado pelo officio n. 605, de 17 de novembro de 1930, da Central do Brasil). — Mantenho o despacho de indeferimento.

Sociedade Anonyma "White Martins", pedindo restituição de deposito feito à Companhia Brasileira de Exploração do Caes do Porto do Rio de Janeiro, para garantia de taxas correspondentes a duas caixas contendo um caminhão e accessorios, importados da Inglaterra para figurarem na 3ª Feira Internacional de Amostras. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Euclydes Carneiro de Mesquita, pedindo readmissão na Great Western. — Dirija-se a quem de direito.

Cruz Vermelha Brasileira, em Lavras, pedindo autorização para entrega, pelo agente da estação local, de duas caixas de aguas mineraes para os doentes do hospital de sangue daquela instituição, independente do pagamento de fretes ou impostos. — Tratando-se de uma estrada de ferro arrendada ao governo do Estado de Minas, não cabe a este ministerio nenhuma intervenção.

Thomaz Multi Filho, pedindo sua reversão ao quadro activo da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — Escapa à competencia deste ministerio o que pleiteia o requerente.

Alfredo C. de Niemeyer, pedindo contagem de tempo. — Dirija-se opportunamente a quem de direito.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Expediente — Primeira secção — Circular n. 68 E.1ª. — Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.

Considerando que, em face da condição 2ª, letra c das instruções para o serviço aéreo, approvadas pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em 17 de março de 1927, o premio de registro que cabe ás respectivas companhias de transporte não poderá ser superior aos estabelecido na tarifa postal em vigor, e, attendendo a que taes premios são identicos aos cobrados em proveito do Correio, declaro-vos que os alludidos premios de registro aéreo deverão ser cobrados á razão de \$300 reis por objecto, de accordo com a nova

tarifa geral das correspondencias, sempre que se tratar de correspondencia aérea registrada com destino a qualquer ponto do territorio nacional e aos paizes da União Postal Pan-Americana.

Fica, pois, alterada, nesse ponto, a regra 4ª da portaria n. 876 E.1ª, de 16 de julho de 1929, bem como a circular n. 36 E.1ª, do mesmo anno.

O premio de registro aéreo applicavel ás correspondencias destinadas aos paizes da União Postal Universal não soffreu alteração, continuando, assim, a ser de 600 réis.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curcetto de Mendonça*.

Licenças concedidas em 6 do corrente: Pedro Leão de Andrade, estafeta da agencia de Lavras, Ceará, seis meses de licença, em prorrogação e a contar de 7 de dezembro de 1930, para tratamento de saude.

Luciela Rocha, agente de Ernesto Machado, Estado do Rio de Janeiro, seis meses, a contar de 18 de janeiro findo, para tratamento de saude.

Licenças concedidas em 7 do corrente:

Virgílio Martiniano de Oliveira, carfeiro da agencia de Araraquara, São Paulo, tres meses, a contar de 13 de fevereiro findo, para tratamento de saude.

Eugenia Velasco Peixoto, ajudante da agencia de Antonio Dias, Minas Geraes, tres meses, a contar de 4 de fevereiro findo, para tratamento de saude.

Licenças concedidas em 8 do corrente:

João Paulo da Silva, estafeta da agencia de Garanhuns, Pernambuco, seis meses, com o prazo de 30 dias para entrar no respectivo goso, de accordo com o artigo 17, paragrapho 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Josephina Moraes de Mendonça, agente de Villa Clementino, São Paulo, seis meses a partir de 23 de fevereiro findo, para tratamento.

Requerimentos despachados

Tharsis de Andrade. — Aguardo oportunidade.

Rosita de Souza Oliveira. — Submetta-se á inspecção de saude.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1931

Ribeiro, Costa & Comp. — Já estando expirado o prazo concedido pelo governo para o recebimento de material referente á concorrência do anno proximo findo, indeferido.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Por portaria de 4 do corrente foram concedidos tres meses de licença para tratamento de saude ao escripturario do Campo de Sementes de Sete Lagoas, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Minas Geraes João Marques de Oliveira.

— Por outra de 6 do corrente foi concedido um anno de licença, sem vencimentos, ao observador da Estação Climatologica de 2ª classe especial, da Directoria de Meteorologia, em Aracajú, Estado de Sergipe, Beethoven Marques da Silva.

— Por outra ainda de 7 do corrente foram concedidos 45 dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação, ao auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Sydney Americo Pacca.

— Por outra ainda de 7 do corrente foram designados os seguintes funcionarios:

O chefe de Secção de Commercio de Gado, da Directoria Geral de Industria Pastoral, Dr. Adolpho Herbster Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de director geral do mesmo Serviço, com direito á differença de gratificação entre esse cargo e o de chefe de secção, nos termos do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

O veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Pedro Herbster Menescal, para exercer as funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, no Estado da Parahyba.

O ajudante do inspector Victor Mallmann para exercer, interinamente, o cargo de director do Campo de Sementes de Sete Lagoas, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Minas Geraes, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Sylvio de Souza Campos e sem outras vantagens além dos seus vencimentos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1931

Officios:

Ao Sr. agente da Estação S. Diogo da E. F. C. do Brasil:

N. 1.143—Pede providencias no sentido de serem entregues ao departamento desta directoria dois saccos com sementes de trigo, procedentes de Bello Horizonte e destinadas a este ministerio.

— Ao Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.154 — Pede providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. Constantino Soares Valente, residente na estação Dr. Sá Fortes, no Estado de Minas, 500 mudas de eucalyptus diversos.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.161—Transmite o requerimento em que Diogo Ferreira dos Reis pede a propriedade da marca n. 9.028 para assignalar o gado de sua propriedade.

— Ao Sr. Joaquim Augusto Rebello — Campos Geraes:

N. 1.166 — Junto envia uma 2ª via do certificado de inscripção no Registro de Lavadores deste ministerio.

Sobre vaccinas, informa que o preço é de 100 réis por dose e os pedidos devem ser dirigidos ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, nesta capital.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.535 — Pede providencias para que seja fornecida a esta directoria uma relação com os preços das mudas de arvores frutíferas disponiveis para venda, nesta estação.

Segunda secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de abril de 1931

Sr. inspector agricola federal, Maceló:

Officios:

N. 412 — Solicitando com referencia aos trabalhos de cooperação no Engenho Seridó, a remessa dos boletins posteriores ao do mez de setembro ultimo.

— Sr. inspector agricola federal, Porto Alegre:

N. 413 — Solicitando informação a respeito do inicio dos trabalhos no campo de cooperação, contractado com o Sr. Nascimento Soares de Oliveira.

— Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 414 — Solicitando com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, instalado na Escola D. Bosco, a remessa dos boletins posteriores ao do mez de novembro ultimo.

N. 415 — Solicitando com referencia aos trabalhos no campo de cooperação Canudos, a remessa dos boletins posteriores ao do mez de dezembro ultimo.

N. 416 — Solicitando com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, instalado na Fazenda do Mineiro, a remessa dos boletins posteriores ao do mez de dezembro ultimo.

N. 417 — Solicitando a remessa dos boletins relativos aos trabalhos no campo de cooperação, instalado na Estancia Suineira.

N. 418 — Solicitando com referencia aos trabalhos no campo de cooperação Fazendas Areas, a remessa dos boletins posteriores ao do mez de outubro ultimo.

— Sr. inspector agricola federal, Porto Alegre:

N. 419 — Solicitando a remessa do resultado final da cultura de batatas, levada a efeito no campo de cooperação, instalado na propriedade agricola do Sr. José Miguel Barth, bem como que seja reformado porque não se realizou no mesmo a cultura de canna, constante do respectivo accordo.

N. 420 — Solicitando a remessa do resultado final da cultura da batata, levada a efeito no campo de cooperação, instalado na propriedade do Sr. Felipe Hoss, bem como que se informe porque não se realizou no mesmo a cultura de trigo, constante do respectivo accordo.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 421 — Solicitando informação quanto ao inicio dos trabalhos relativos a cultura de fumo no campo de cooperação, instalado na propriedade agricola do Sr. Pedro Zappellini.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 422 — Solicitando a remessa de boletins posteriores ao do mez de dezembro sobre os trabalhos no campo de cooperação Boa Vista, do Sr. João Carneiro Santiago Junior.

N. 423 — Solicitando informação quanto ao inicio dos trabalhos no campo de cooperação Santa Cruz.

— Sr. inspector agricola federal — Goyaz:

N. 424 — Solicitando informação quanto ao inicio dos trabalhos no campo de cooperação Lages.

— Sr. inspector agricola federal — Cuyabá:

N. 425 — Solicitando informações sobre a resposta do Sr. ajudante Liberato Barroso ao officio n. 877, de 16 de dezembro ultimo.

N. 426 — Solicitando, com referencia aos trabalhos no campo de cooperação Palma

de S. João, a remessa dos boletins posteriores ao mez de agosto ultimo.

— Sr. inspector agricola federal — Rio Branco—Acre:

N. 427 — Chamando a atenção para os reiterados pedidos de informação sobre o andamento dos trabalhos no campo de cooperação, accordado com o Sr. José Ferreira Leitão.

N. 428 — Solicito-vos soluçoneis com a maxima urgencia, o andamento dos trabalhos no campo de cooperação accordado com a Santa Casa de Misericordia dessa cidade.

N. 429 — Solicito-vos, com a maxima urgencia, uma solução definitiva a respeito dos trabalhos no campo de cooperação Campo Grande.

— Sr. inspector agricola Federal — The-
rezina:

N. 430 — Solicitando informação a respeito do inicio do trabalho no campo de cooperação «Malhada do Meio».

N. 431 — Solicitando informação de quando deverão ser iniciados os trabalhos de cooperação da propriedade do Sr. João Coelho de Rezende.

— Sr. inspector agricola federal — Rio Branco, Acre:

N. 432 — Solicitando com referencia aos trabalhos no campo de cooperação «Morada Nova», a remessa dos boletins posteriores ao de novembro ultimo.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 433 — Solicitando com referencia aos trabalhos no campo de cooperação «Tres Barras», a remessa dos boletins posteriores aos do mez de novembro ultimo.

N. 434 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação «Campanha», solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao mez de novembro ultimo.

— Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

N. 425 — Solicitando com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, instalado na propriedade agricola de D. Luiza Alberto Roth, uma solução definitiva a respeito da colheita e do resultado afim de que possa ser encerrada a respectiva escripta.

— Sr. inspector agricola federal, Florianopolis:

N. 435 — Solicitando os boletins restantes dos trabalhos no campo de cooperação, instalado na propriedade do Sr. José Guglielmi.

N. 437 — Solicitando com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, instalado na propriedade agricola do Sr. Silvano Manoel Cardoso, a remessa dos boletins posteriores aos do mez de dezembro ultimo.

— Sr. inspector agricola federal, Porto Alegre:

N. 438 — Solicitando com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, instalado na propriedade do Sr. Pedro Mahle, a remessa do resultado final da cultura de batatinha.

N. 439 — Comunicando que esta directoria aprovou vossa deliberação no sentido de adiar os trabalhos do campo de cooperação, instalado na propriedade agricola do Sr. Atabba Amorim dos Santos.

— Sr. inspector agricola federal, Florianopolis:

N. 440 — Solicitando a remessa dos boletins posteriores aos do mez de dezembro ultimo sobre os trabalhos do campo de ocupação instalado na propriedade do Sr. Moysés Manoel de Souza.

— Sr. inspector agricola federal, Porto Alegre:

N. 441 — Solicitando uma solução definitiva sobre a remessa dos resultados finais das culturas de milho, batatinha e trigo, levadas a efeito no campo de cooperação na propriedade do Sr. Valentim Trein.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 442 — Solicitando informações sobre si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação «Bomfim».

— Sr. inspector agricola federal — Curitiba:

N. 443 — Solicitando a remessa dos boletins posteriores ao de dezembro ultimo, do campo de cooperação «Lagôa Preta».

— Sr. inspector agricola federal — Victoria:

N. 444 — Solicitando informações sobre si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação «Área».

— Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

N. 445 — Solicitando informações sobre si será possível essa inspectoría levar a efeito, no corrente anno, os trabalhos de cooperação com o Sr. João Campos, afim de que, no caso contrario, seja rescindido o respectivo accordo.

— Sr. inspector agricola federal — Recife:

N. 446 — Comunicando haver sido aprovado o accordo de cooperação formado com os Srs. José Vasconcellos & Comp.

— Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

N. 447 — Solicitando uma solução definitiva sobre os trabalhos de cooperação na propriedade do Sr. Henrique Gassen, afim de que possam ser encerradas as respectivas escriptas, não só da cultura de milho, da qual falta o boletim relativo ao resultado final, como da de feijão, que não foi iniciada.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 448 — Comunicando haver sido aprovado o accordo de cooperação firmado com o Sr. Rufino Pereira de Souza.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril

Avisos:

N. C-52 — Sr. director geral do Departamento do Trabalho, de accordo com o disposto no art. 4º, paragrafo unico do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi aprovar a tabella inclusa das diarias do pessoal deste ministerio para os trabalhos a serem executados fora da sede e no interior do paiz.

Nos Estados, nenhum funcionario poderá ausentar-se da respectiva sede, sem previa

autorização da Directoria Geral do Departamento a que estiver subordinado e comunicação á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, informando dia e hora em que se dará a ausencia, objecto da viagem e o prazo provavel da mesma, sciificando, outrosim, a data do regresso á sede.

As ajudas de custo para o desempenho de commissões no paiz, variarão de um a tres mezes dos vencimentos que competirem ao cargo effectivo do funcionario, tendo em vista a natureza da commissão, o prazo para o seu desempenho e o numero de pessoas de familia a transportar. etc., de accôrdo com as disposições geraes, que regulam a materia.

Serão considerados extraordinarios, e darão direito a diarias, os trabalhos que, devido á natureza especial dos encargos dos respectivos funcionarios, forem executados, com autorização do director geral, antes das 7 ou depois das 18 horas, nos dias uteis, uma vez que o funcionario haja prestado serviços por tempo superior a sete horas consecutivas ou interpoladas. Nos domingos e feriados, os trabalhos prestados serão, sempre, considerados extraordinarios. Nestes casos, as diarias serão calculadas á razão de um terço do respectivo ordenado diario, por hora de serviço, não podendo exceder de tres horas remuneradas, ainda que o serviço tenha duração por prazo superior.

Tabella a que se refere o presente aviso :

Vencimentos ou mensalidades	Diarias
200\$000 a 249\$000.....	4\$000
250\$000 a 299\$000.....	5\$000
300\$000 a 349\$000.....	6\$000
350\$000 a 399\$000.....	7\$000
400\$000 a 449\$000.....	8\$000
450\$000 a 499\$000.....	10\$000
500\$000 a 549\$000.....	11\$000
550\$000 a 599\$000.....	12\$000
600\$000 a 699\$000.....	13\$000
700\$000 a 799\$000.....	15\$000
800\$000 a 899\$000.....	17\$000
900\$000 a 999\$000.....	19\$000
1:000\$000 a 1:099\$000.....	21\$000
1:100\$000 a 1:199\$000.....	23\$000
1:200\$000 a 1:299\$000.....	25\$000
1:300\$000 a 1:399\$000.....	27\$000
1:400\$000 a 1:499\$000.....	29\$000
1:500\$000 a 1:599\$000.....	30\$000
1:600\$000 a 1:699\$000.....	31\$000
1:700\$000 a 1:799\$000.....	32\$000
1:800\$000 a 1:899\$000.....	33\$000
1:900\$000 a 1:999\$000.....	34\$000
2:000\$000 a 2:999\$000.....	35\$000
3:000\$000 a.....	45\$000

Identicos :

N. C 53, ao Sr. director geral do Departamento da Industria.

N. C 54, ao Sr. director geral do Departamento do Commercio.

N. C 55, ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento.

N. C 56, ao Sr. director geral do Departamento de Estatística.

N. C 57, ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, declarando ter resolvido delegar competencia ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, para requisitar pagamentos e adeantamentos, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro do corrente anno.

Identicos : Sob os ns. 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, respectivamente aos Srs. chefes das Delegações do Tribunal de Contas nos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Espirito Santo, Minas Geraes, São

Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Matto Grosso e Santa Catharina.

N. C-68, ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Amazonas, Declarando ter resolvido delegar competencia ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, para requisitar pagamento e adeantamentos de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro do corrente anno.

Identicos : Sob os ns. 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, respectivamente aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Espirito Santo, Minas Geraes, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Matto Grosso e Santa Catharina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de abril de 1931

Officios :

N. C-112, ao Sr. director geral do Departamento da Industria, accusando o recebimento do officio em que communica a requisição do adeantamento na importancia de 1:000\$, para o porteiro da Directoria Geral de Propriedade Industrial, Carlos Amaral da Costa, solicita providencias no sentido de ser esta directoria informada por que subconsignação correrá o referido adeantamento e bem assim qual o numero do registro no respectivo credito.

N. C-113, ao Sr. contador geral da Republica, enviando os inventarios annuarios do material permanente, semovente e dos bens immoveis, pertencentes á Fazenda Nacional, e realizados em 31 de dezembro de 1930 no nucleo colonial «Candido de Abreu», Municipio de Reserva, Estado do Paraná.

Identico : N. C-114, ao Sr. director do Patrimonio Nacional.

N. 115, ao Sr. contador geral da Republica, remetendo o inventario annual do material permanente e mais bens pertencentes á Fazenda Nacional, realizado em dezembro de 1930 na Inspectoria Federal de Imмиграção, em Recife, Estado de Pernambuco.

Identico : N. C-116, ao Sr. director do Patrimonio Nacional.

N. C-117, ao Sr. contador geral da Republica, enviando o inventario annual do material permanente, de consumo e mais bens moveis, pertencentes á Fazenda Nacional, realizado em dezembro de 1930, na Inspectoria Federal de Imмиграção, nos Estados da Bahia.

Identico : N. C-118, ao Sr. director do Patrimonio Nacional.

N. C-119, ao Sr. director do Patrimonio Nacional, enviando o inventario annual do material permanente, pertencente á Fazenda Nacional, realizado em dezembro de 1930, na Inspectoria Federal de Imмиграção, em Belem, Estado do Pará.

Identico : N. C-120, ao Sr. contador geral da Republica.

N. C-121, ao Sr. contador geral da Republica, enviando o inventario annual do material permanente e mais bens moveis pertencentes á Fazenda Nacional e realizado em dezembro de 1930 no nucleo colonial João Pinheiro, districto de Jequitibá, municipio de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes.

Identico : N. C-122, ao Sr. director do Patrimonio Nacional.

N. C-123, ao Sr. contador geral da Republica, enviando o inventario annual do material permanente e mais bens pertencentes á Fazenda Nacional, realizado em dezembro

de 1930 na Inspectoria Federal de Imмиграção, cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Identico : N. C-124, ao Sr. director do Patrimonio Nacional.

N. C-125, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, enviando as segundas vias das contas de França de Almeida & Comp. e Fornecedora Brasil Ltda., provenientes de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatística em 1930, acompanhadas dos officios que as encaminharam a este ministerio.

N. C-126, ao Sr. contador central da Republica, enviando copias authenticas dos boletins de renda do Departamento Nacional da Industria, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro proximos findos.

Identico : N. C-127, ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional.

N. C-128, ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, enviando copias authenticas dos boletins de renda da Junta Commercial do Rio de Janeiro, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro proximos findos.

Identico : N. C-129, ao Sr. contador central da Republica.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de abril de 1931

Agenor Cortes Barros, Augusto Constante & Comp.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Minerals Separation Limited, Oliver Moore Tucker, William Albert Reeves e James Means Beatty e The Union Switch & Signal Company (Comprovação de uso effectivo).—Deferido.

Cyro Masetti, The Prosperity Company, Inc., Parker Rust Proof Company, Alexandro Beldimano, Jorge Rafful.—Junte-se ao processo.

Italo Rolli.—De-se vista.

Armando Robba.—Fornçam-se as copias.

João Rodrigues Nunes.—Expeça-se guia, excepto para a 5ª annuidade da patente n. 15.295.

José Silva & Comp. (processo 967—931).—Indeferido.

J. & P. Coats, Limited (pedindo transferencia das marcas Padre Cicero, Brasil, A. B. C., Barril e Trevo), Productos Boko Limitada (pedindo transferencia da marca n. 29.635, desta Capital) e Vecchi & Comp. (pedindo transferencia da marca n. 7.125, da Republica Argentina).—Deferido.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Manoel Soares Leitão, para «um novo typo de cabides de armario para ternos de roupa».—Deferido.

José Silva & Comp., para «um dispositivo aperfeiçoado para vedar sacco de correspondencia, provido de correntes de elos sinuosos, de forma a não poir o tecido dos mesmos».—Indeferido.

G. Vianna, para «persianas denominadas Geloasia Brasileira».—Indeferido.

Pedido de patente de melhoramentos:

The Gould Coupler Company, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «aperfeiçoamentos em engates», que faz objecto da patente n. 17.913, de 24 de setembro de 1929.—Deferido.

Pedido de privilegio:

João Domingos Pereira, para «apparelho para lavar louças».—Indeferido.

Pedido para registro de marca:

Manoel Alves Martins, da marca «Licor das Damas», para distinguir artigos da

Classe 3: — Indeferido por imitar a marca 25.439 desta capital.

(*) Foram concedidas em 4 de abril de 1931 patentes de invenção e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 19.104 — Augusto Cesar de Sampaio Vianna e José da Costa Monteiro, para a invenção de «Dispositivo mecanico-automatico para controlar o movimento de entrada e saída de passageiros em vehiculos de transporte por uma ou mais secções».

N. 19.105 — Antonio de Oliveira Carvalho Ramos, por seu procurador José Gomes Couto, para a invenção de «um novo systema productor da descarga d'agua das caixas sanitarias ou vasos semelhantes».

19.106 — Aleixo Silva, por seu procurador A. Gnocchi, para a invenção de «Adaptação de saltos substituíveis em calçados».

19.107 — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, por seu procurador Ettore Rango d'Aragona, para a invenção de «Aperfeiçoamentos na condução de viscoso ao longo das machinas fiadeiras e na distribuição do banho para a coagulação da viscoso fiada, na fabricação da seda artificial».

19.108 — Darco Sales Corporation, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos na promoção de fermentação».

19.109 — John Jurgens & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um methodo de quebrar nózes duras e semelhantes».

19.110 — Theodor Wille & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um dispositivo regulador da combustão entre a combustão principal de fogões a gazolina e outros oleos combustíveis e o forno de fogão».

19.111 — Theodor Whille & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um novo descanço para balanças de redução e leitura directa».

19.112 — International Standard Electric Corporation por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em systemas de alarme para circuitos telegraphicos portadores».

19.113 — International Standard Electric Corporation por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em systemas telephonicos automaticos e simi-automaticos».

N. 19.114 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «Systemas de radio transmissão».

N. 19.115 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «Systemas de radio-comunicações telephonicas e telegraphicas».

N. 19.116 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em meios automaticos reguladores de ganho de energia».

N. 19.117 — Kalle & Co. Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo de obtenção de camadas sensíveis á luz sobre bases apropriadas por meio de combinações diazolicas».

N. 19.118 — Dr. Felix Albrecht, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo para a fabricação de corante de assucar».

N. 19.119 — «Miag» Muhlenbau und Industrie Aktiengesellschaft, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de «Processo para a obtenção

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

de cimento branco partindo de materias primas de cor, por exemplo, contendo ferro».

N. 19.120 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo de fabricação de combinações duplas de saes quaternarios do 3.6-diamino-10-alkyl-acridino».

N. 19.121 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo de obtenção de materias corantes azoicas».

N. 19.122 — Magnelli & Comp. e Francisco Inneco, para a invenção de «um novo processo de fabricação de extracto de café em massa semi-fluida».

Garantia de prioridade:

N. 223 — Henry Stanley Carpenter, por seu procurador Julio Roltgen, para a invenção de «um apparelho para evitar que a cinza e o fogo se desprendam do cigarro».

São convidados os concessionarios da patente n. 19.122 a comparecer neste departamento, ás 14 horas do dia 11 do corrente, afim ne assistirem á abertura do envolvero que contem os documentos referentes á mesma.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de «um projector para velas de motores á explosão, denominado «Darga», para a qual requer privilegio Dary Marques da Costa Braga (deposito n. 9.793, de 7 de abril de 1931):

1º, um protector para velas de motores a explosão formada por uma peça unica de borracha ou outra qualquer materia isolante impermeavel, denominado «Darga»;

2º, um protector para velas de motores a explosão, caracterizado ainda pelo facto de vedar por completo que a agua atinja a vela e que commumente se verifica principalmente nos automoveis, lanchas e outros que pelos seus serviços estão expostos a chuva.

Pontos característicos da invenção de «Geração e utilização de ondas ultra curtas», para a qual requer privilegio «International Standard Electric Corporation» (deposito numero 9.794, de 7 de abril de 1931):

1, um circuito de alta frequencia para transmissão de signaes adaptado a operar com energia oscillatoria de muito alta frequencia, comprehendendo um tubo ao vacuo tendo um ou mais cathodos e um ou mais electrodos actuantes ou governantes e um circuito associado de alta frequencia, caracterizado por o dito circuito de alta frequencia estar associado a um ou mais dos ditos electrodos actuantes ou governantes e ser independente dos restantes electrodos dentro do tubo;

2, uma disposição para gerar oscillações electricas de muito alta frequencia, comprehendendo um tubo ao vacuo tendo uma ou mais fontes de electrons associada a meios para fazer com que os electrons oscillem dentro do tubo, um electrodo em que são estabelecidas oscillações de alta frequencia, e um circuito de utilização de alta frequencia associado ao dito electrodo;

3, uma disposição para gerar oscillações electricas de muito alta frequencia, comprehendendo um tubo ao vacuo tendo uma ou mais fontes de electrons associada a meios

para fazerem que os electrons oscillem dentro do tubo, um electrodo em que são estabelecidas oscillações de alta frequencia associado ao dito electrodo, não incluindo o dito circuito de alta frequencia qualquer passagem de descarga em espaço;

4, uma disposição para receber oscillações electricas de muito alta frequencia, comprehendendo um tubo ao vacuo tendo um ou mais cathodos e um ou mais electrodos governantes, caracterizada por um circuito de alta frequencia em que são applicadas as oscillações recebidas, ser ligado a sómente um dos ditos electrodos, pelo que o dito circuito de alta frequencia não incluye qualquer passagem de descarga em espaço dentro do tubo;

5, uma disposição para gerar oscillações electricas de muito alta frequencia, comprehendendo um tubo ao vacuo tendo uma ou mais fontes de electrons associada a meios para fazer com que electrons oscillem dentro do tubo e um ou mais electrodos em que são estabelecidas oscillações de alta frequencia, devido aos ditos movimentos dos electrons e em que o dito ultimo mencionado electrodo ou electrodos constitue um gerador de alta frequencia associado a um systema radiante, sendo todo o circuito de alta frequencia dentro do tubo, metallicamente continuo e não interrompido por quaesquer passagens de descarga em espaço;

6, um methodo para gerar oscillações electricas de muito alta frequencia pela directa interacção de uma pluralidade de correntes de electrons, sendo os movimentos dos ditos electrons adaptados a estabelecerem energia oscillatoria electrica em um conductor ou circuito associado á passagem de descarga em espaço em que as ditas correntes de electrons interactuam;

7, uma disposição para gerar oscillações electricas de muito alta frequencia pela interacção directa de uma pluralidade de correntes de electrons, em que as ditas correntes de electrons podem ser produzidas quer por fontes reparadas de electrons quer por uma fonte cooperando com meios appropriados para reflectir ou desviar alguns dos electrons da dita fonte de fôrme a fazer que elles interactuem com outros electrons da mesma fonte;

8, Uma disposição para gerar oscillações electricas de muito alta frequencia, accorde com o ponto 7, em que está provido um electrodo governante e actuante para antagonizar as ditas correntes interactuantes de electrons.

9, Uma disposição accorde com os pontos precedentes, em que o electrodo actuante e governante é integral com o systema em que a energia oscillatoria electrica é estabelecida pelos movimentos dos ditos electrons.

10, Uma disposição accorde com qualquer dos pontos precedentes, em que um ou mais electrodos auxiliares podem ser providos para antagonizar ou concentrar as ditas correntes de electrons.

11, Uma disposição accorde com qualquer dos pontos precedentes, em que o electrodo em que a energia oscillatoria electrica é estabelecida pelos movimentos dos ditos electrons, é accoplado a um systema radiante alheio ao tubo ao vacuo em que as ditas correntes de electrons estão localizadas.

12, Uma disposição accorde com qualquer dos pontos precedentes em que as oscillações estabelecidas no electrodo actuante e governante são limitadas a este proprio electrodo e radiadas dalli sem ligação conductora a um systema radiante.

13, Um dispositivo de descarga de electrons comprehendendo, pelo menos, duas fontes de electrons, arranjado de fôrma que,

os electrons sahindo de uma das ditas fontes interactuam, na passagem de descarga em espaço, com os electrons gerados por outra fonte associada, de forma tal que as ditas correntes interactuantes de electrons estabelecem oscillações de muito alta frequencia em um electrodo do dito tubo ao vacuo.

14, um dispositivo de descarga conforme os pontos precedentes, em que o electrodo em que são estabelecidas oscillações electricas, tem os seus dous terminaes ligados a um circuito oscillatorio local e a um systema radiante que pode ser localisado quer dentro quer fóra do involucro do tubo ao vacuo;

15, um dispositivo electronic para por em pratica o methodo do ponto 1, 2, 3, 4, 5 ou 6, em que pelo menos, é provido um electrodo actuante, tendo o dito electrodo uma pluralidade de conductores distribuidos alli ao longo sendo os ditos conductores usados para formarem diferentes elementos de circuito ou circuitos (isto é, circuitos oscillatorios ou systemas radiantes) e ou pontos ou ponto de alimentação para applicação de energia electrica (energia quer firme quer oscillatoria) aos pontos correspondentes do electrodo actuante.

16, uma disposição conforme qualquer dos pontos 1 a 15, em que é provido um «electrodo transformador» que pode ser constituído por um conductor helicoidal cujas extremidades estão ligadas a um systema radiante e um conductor helicoidal circundante ou circundado, cujas extremidades estão ligadas a uma fonte de variações electricas ou a outro dispositivo electronic;

17, uma disposição em que uma pluralidade de dispositivos de descarga de electrons, arrançados de accordo com qualquer dos pontos acima está associada em serie ou em paralelo com um systema radiante singelo.

18, um dispositivo electronic comprehendendo dentro do mesmo involucro, uma pluralidade de dispositivos interligados em serie ou em paralelo, tendo cada um dos ditos dispositivos, um electrodo, pelo menos, em forma de «placa» e um «electrodo actuante e governante» estando os ditos electrodos cooperativamente associados a uma ou mais fontes de electricidade;

19, um dispositivo de descarga de electrons adaptado a gerar oscillações de muito alta frequencia, comprehendendo uma estrutura de grellhas em cada lado da qual está collocada uma fonte, pelo menos, de electrons associada a um electrodo repulsivo de electrons, sendo a grelha provida de dois membros radiantes sahindo para fora do tubo-involucro ou inteiramente collocados dentro do tubo-involucro;

20, um dispositivo de descarga de electrons em que é provida uma pluralidade de electrodos substancialmente parallelos, alguns dos quaes desempenham o papel de electrodos emissores de electrons, outros o de electrodos repulsivos de electrons, ao passo que o electrodo central desempenha o papel de um electrodo «actuante e governante» em que são estabelecidas oscillações de muito alta frequencia pelos movimentos oscillatorios dos electrons entre os ditos electrodos;

21, uma disposição em que uma pluralidade de unidades cada uma das quaes é constituída de accordo com qualquer dos pontos 1 a 20 é ligada em serie com um systema radiante;

22, um dispositivo de descarga de electrons comprehendendo uma pluralidade de unidades de accordo com qualquer dos pontos 1 a 21, sendo as ditas unidades

interligadas em paralelo com um systema radiante;

23, um systema electrico de alta frequencia em que ha um conductor em que é applicada energia oscillatoria electrica sustentada, sendo providos meios para destruir o effeito da radiação de certas porções do dito conductor, ao passo que deixam substancialmente effectiva para fins de transmissão a radiação de certa porção ou porções do dito conductor em que a intensidade da corrente instantanea é substancialmente constante ao longo da dita porção ou porções radiantes do conductor;

27, um systema de alta frequencia accorde com o ponto 23, comprehendendo um conductor em que são impressas oscillações estacionarias electricas de comprimento de onda muito curto sendo o dito conductor dobrado de forma tal que somente a radiação duma porção do dito conductor effectivamente é radiada do dito conductor;

25, um systema electrico de alta frequencia accorde com o ponto 23, em que as oscillações electricas de alta frequencia são estabelecidas por meio de um dispositivo electronic de accordo com o ponto 1, 2 ou 3;

26, um systema de alta frequencia incorporando um dispositivo electronic, um ou mais cathodos e um ou mais electrodos actuantes e governantes, tendo um dos ditos electrodos actuantes e governantes tendo as suas duas extremidades ligadas a um conductor dobrado sob a forma de um rectangulo, de que um lado é constituído pelo dito electrodo actuante e governante ao passo que o lado opposto constitue um par receptor radiante;

27, uma disposição accorde com qualquer dos pontos precedentes 23 a 26, em que a porção do meio do dito par está ligada a uma fonte de potencial antagonico;

28, uma disposição accorde com qualquer dos pontos precedentes 23 a 27, em que ha um reflector constituído, por exemplo, por uma folha metallica cujas dimensões são, pelo menos, da mesma ordem de magnitude das oscillações radiadas pelo dito par radiante.

29, uma disposição conforme o ponto precedente em que a distancia entre o dito par radiante e o dito reflector é substancialmente igual a um numero impar de um quarto de um comprimento de onda das oscillações radiadas pelo dito par;

30, uma disposição conforme qualquer dos pontos precedentes 23 e 29, em que uma pluralidade de dispositivos electronicos de accordo com o ponto 1, 2, ou 3, está em paralelo com um par singelo radiante;

31, um systema de alta frequencia de transmissão de signaes accorde com qualquer dos pontos precedentes 23 a 30, em que o dito par oscillatorio constitue parte de um transmissor;

32, um systema de alta frequencia de transmissão de signaes accorde com os pontos 23 a 30, em que o dito par constitue parte de um receptor;

33, um systema de alta frequencia de transmissão de signaes accorde com 24 ou 26, em que o dito par é usado alternativamente como transmissor e como receptor;

34, um systema de alta frequencia de transmissão de signaes accorde com o ponto precedente, em que a mudança do estado de transmissão para o de receptor e vice-versa, é feita por meios commutadores quer directamente actuados quer actuados por um signal de codigo (courier signal);

35, um systema de alta frequencia de transmissão de signaes accorde com qualquer dos pontos precedentes 23 a 34, em que o comprimento do dito par é ajustavel;

36, um systema de alta frequencia de

transmissão de signaes, accorde com qualquer dos precedentes pontos 22 a 35, em que as oscillações radiadas pelo dito par são moduladas de accordo com uma fonte de signaes modulantes;

37, um systema de alta frequencia de transmissão de signaes, comprehendendo uma pluralidade de pares radiantes de accordo com qualquer dos pontos 23 a 31, em que uma pluralidade de pares radiantes cada um adaptado a funcionar com o mesmo comprimento de onde está cooperativamente associada e collocada em frente de um reflector;

38, um systema de alta frequencia de transmissão de signaes, accorde com o ponto precedente, em que uma pluralidade de pares radiantes está collocada em frente de um reflector;

39, uma estrutura de antenna comprehendendo uma pluralidade de elementos radiantes cooperativos associada a uma pluralidade de excitadores (e. g., oscilladores) para manter em vibração os ditos elementos radiantes, sendo a estrutura disposta e os seus elementos proporcionados de forma que os ditos excitadores sejam automaticamente synchronizados;

40, uma estrutura de antenna accorde com o ponto 39, comprehendendo uma pluralidade de linhas de transmissão associada a elementos radiantes distribuidos em pares em pontos adequados ao longo da dita linha de transmissão;

41, uma estrutura de antenna comprehendendo uma pluralidade de elementos radiantes ou receptores distribuidos em pares em pontos adequados ao longo de uma linha de transmissão, sendo os dois fios que constituem a linha de transmissão transpostos de distancia a distancia (e. g., em cada 1/2 de um comprimento de onda) de modo a permittir a collocação de pares de membros radiantes ou receptores em lados oppostos da linha de transmissão.

42, uma estrutura de antenna comprehendendo uma pluralidade de linhas de transmissão associada a membros radiantes appropriados, tendo alguns dos ditos membros radiantes uma das suas extremidades associada a uma das ditas linhas de transmissão, ao passo que as outras extremidades dos ditos membros são associadas a outra das ditas linhas de transmissão, sendo as caracteristicas da disposição taes que os oscilladores associados á dita linha de transmissão são automaticamente trazidos a synchronismo.

43, uma estrutura de antenna accorde com qualquer dos pontos precedentes 39 e 42, em que se prove um reflector para melhorar a directividade da estrutura de antenna.

44, uma disposição accorde com o ponto 43, em que a distancia entre a estrutura de antenna e o radiador é igual a um multiplo impar de 1/4 do comprimento das oscillações de alta frequencia radiadas ou recebidas.

45, uma estrutura de antenna accorde com qualquer dos pontos precedentes 39 a 44, em que se prove meios para ajustar o comprimento quer da linha de transmissão, quer dos elementos radiantes.

46, uma estrutura de antenna comprehendendo uma linha de transmissão, um par de dispositivos excitadores ou receptores localizados um em cada extremo da dita linha de transmissão e um ou mais pares de conductores radiantes ou receptores ligados intermediariamente entre os extremos da linha de transmissão.

47, um systema de alta frequencia de transmissão de signaes, em que uma pluralidade de dispositivos radiadores ou receptores do genero reivindicado no ponto 1, 2

ou 3, está associado de maneira tal a operar com oscillações polyphasicas.

48, um systema de alta frequencia de transmissão de signaes, em que se prove meios para utilizar o phenomeno de reflexão e de refracção e ou interferencia e ou difracção para concentrar numa predeterminada porção de espaço a radiação emitida por uma fonte de alta frequencia do genero reivindicado no ponto 1, 2, 3, 23 ou 26.

Pontos característicos da invenção de «um novo systema de palhetas, para reduzir em pó impalpavel qualquer materia granulada e outras», para a qual requer privilegio Pedro Vieira (despacho n. 9.795, de 7 de abril de 1931).

Pontos característicos da invenção de «um novo systema de palhetas, para reduzir em pó impalpavel qualquer materia granulada e outras», caracterizado pelo facto das novas palhetas serem munidas de placas com ressaltos e fixados nos braços, tudo conforme descripto.

«Um novo systema de palhetas, para reduzir em pó impalpavel qualquer materia granulada e outras», caracterizada pelo funcionamento das palhetas em sentido contrario, tudo conforme demonstra o desenho e descripto no memorial.

Pontos característicos da invenção de «um processo e aparelho para manufacturar calçado de borracha e calçado com sola de borracha», para a qual pediu privilegio The North British Rubber Company, Limited (deposito n. 9.796, de 7 de abril de 1931).

1º, um processo para manufacturar calçado de borracha que consiste: em applicar o «rosto» ou parte superior a uma sola interna ou palmilha; em associar com esta sola interna a borracha sufficiente, mas ainda sem contorno definitivo, para formar a outra sola; em encerrar estes dous elementos, em conjuncto, dentro de um molde, prendendo-os contra as paredes deste molde por meio de pressão applicada internamente, ao mesmo tempo que se aquece a mesa em que o calçado e o molde assentam, por electricidade ou por outro meio, á temperatura e pelo tempo precisos para modelar e vulcanizar a sola; e em retirar por fim do molde o calçado já acabado;

2º, um aparelho para applicar solas de borracha ao calçado, de accordo com o processo do ponto 1, em que o «rosto», a sola interna ou palmilha, e a sola de borracha são encerradas em conjuncto, e ainda em estado de preparo, em duas metades de um molde dividido verticalmente, em que a pressão é, a este tempo, applicada internamente, e o calor applicado externamente, ou ambos applicados externamente e internamente, no grão e pelo tempo precisos para se vulcanizar e «curar» a borracha até que tome a sua forma e condição definitivas, que se caracteriza: por ser o calor applicado, por intermedio da chapa-base em que o sapato assenta, por meio de elementos de aquecimento electricos para os quaes a força destinada ao calor vem de um circuito electrico adequado;

3º, o aparelho de accordo com o ponto 2, em que os elementos do aquecimento electrico e do circuito constam de um dado numero de tiras metallicas isoladas umas das outras e da mesa em que se montam, e em que estas tiras se ligam electricamente em pares adjacentes através dos terminaes que formam a força, de fôrma que as tiras de cada par se acham em série, e os pares se acham em parallelos;

4º, o aparelho de accordo com os pontos 2 ou 3, em que a temperatura do aqueci-

mento do calçado é mantida em valor constante por um dispositivo thermostatico;

5º, o aparelho de accordo com os pontos 1 a 4, em que a chapa das solas que tem de receber os elementos de calçado, já reunidos, se acha ligada permanentemente á mesa de aquecimentos por meio de fendas convergentes, rasgadas na sua face inferior e conjugando-se com uns pinos que se projectam da citada mesa, sendo estas fendas mais largas em uma das suas extremidades afim de poder passar sobre as cabeças destes pinos, e em que a chapa se desloca então para um lado, de maneira que as partes estreitas das referidas fendas se movem por baixo das mesmas cabeças, impedindo-se assim que a chapa faça qualquer movimento vertical em relação á dita mesa;

6º, o aparelho de accordo com os pontos anteriores, em que as metades do molde destinado a fechar o calçado são trazidas uma para a outra por meio de um cabo operado por uma alavanca, de pedal, ligada á armação do banco ou bancada por meio de tubos telescopicos, em que estes tubos comportam molas internas, dispostas convenientemente e á vontade para actuarem sobre a citada alavanca quer como elementos de tensão, quer como elementos de compressão, e em que o cabo se liga ao tubo telescopico inferior;

7, o aparelho de accordo com os pontos antecedentes, em que o ferrolho empregado para prender e fechar as secções do molde é levantado automaticamente, a partir da sua posição de fechamento e quando tenha de ser solto, por meio de uma mola de tensão ligada, em posição vertical, á cauda do mesmo ferrolho no lado de dentro de uma das citadas secções de molde; e em que levantado assim este ferrolho, as mesmas secções são separadas por um pistão, que desliza na propria secção em que se acha a mola e que actua de encontro a um rebaixo praticado na outra secção, sendo este pistão forçado de encontro ao citado rebaixo por uma projecção ou dente disposto na cauda do ferrolho;

8, a combinação de um numero de unidades do aparelho destinado a applicar solas de borracha ao calçado, tal como se reivindica em qualquer dos pontos precedentes, estando estas dispostas em um banco ou bancada por modo que basta um só operário para fazer trabalhar todas ellas em ordem previamente determinada e para as regular convenientemente e com effi-cacia.

Pontos característicos da invenção de «Capas ou cabeças para extremidades de cabos electricos», para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 9.797, de 7 de abril de 1931):

1º, uma cabeça para tracção de um cabo electrico com um conductor isolado multiplo contendo um canal de admissão do fluido e provido de uma capa, um dispositivo para fixar a cabeça de tracção ao conductor, meios na dita cabeça para fechar a extremidade do cabo, impedindo o escapamento de fluido e a admissão de ar ou outros gases, um conducto que communica com o canal do interior do cabo e se estende para fóra através do fechamento e uma peça para fechar a extremidade exterior do conducto;

2º, uma cabeça para tracção de um cabo electrico como está reivindicado no ponto 1, caracterizada pelo facto da dita cabeça comprehender uma luva tubular na qual se estende o conductor multiplo sendo conica uma parte da parede interior da luva, uma parte alargada na extremidade interior da luva, de diametro menor do que a capa de

que é coberta e presa á capa um meio solidario com a extremidade exterior da luva tambem de diametro menor do que a capa que é adaptada para receber o dispositivo de tracção e uma bucha que entra forçada até justo ao canal interior do cabo e força as pernas do conductor de encontro á parede conica da luva, tendo a dita bucha uma parte arredondada de um lado, sobre a qual são curvadas as extremidades dos conductores;

3º, uma cabeça para tracção de um cabo electrico como foi reivindicado nos pontos 1 e 2 caracterizada pelo facto de comprehender uma luva tubular provida de uma parte alargada na extremidade interior como foi descripto, uma outra parte alargada na extremidade exterior da bucha com segmentos salientes para se adaptar a um dispositivo de tracção, uma fita na extremidade da capa para amarrar a luva, uma segunda fita para amarrar a capa ao isolante adjacente da luva e uma substancia facilmente fusivel que liga a extremidade da capa á luva;

4º, uma cabeça para tracção de um cabo electrico como está reivindicado no ponto 2, caracterizada pelo facto da dita bucha ser provida de uma passagem, que se communica por sua extremidade interior com o canal do cabo e se estende para fóra da cabeça, e pela qual o cabo pôde ser tratado depois da cabeça estar collocada, sendo providos meios para fechar a extremidade exterior dessa passagem;

5º, uma cabeça para tracção de um cabo electrico como foi reivindicado no ponto 1, caracterizada pela combinação de uma luva tubular dentro da qual se estende um conductor desnudado uma parte alargada na extremidade interior da luva, de accordo com a qual a extremidade interior da capa, é conformada saliências agudas na face da extremidade da luva que penetram no isolante para evitar que as peças girem umas em relação ás outras, uma peça ligada á luva e adaptada para receber a cabeça, uma bucha tendo uma passagem para o fluido collocada junto do canal, forçando a dita bucha os conductores de encontro á parede interior da luva, uma peça de fechamento para a extremidade exterior da passagem, e meios para juntar os conductores com a luva e a bucha e que impedem tambem o escapamento de fluido do canal através do isolante e entre as pernas do conductor.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro A. Leivas Leite, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 19.590, de 7 de abril de 1931):

Consiste na figura de um homem montado a cavallo á gaucha, no centro de uma circumferencia formada por uma linha singela que fica por sua vez no centro de outra circumferencia formada por duas linhas, ficando entre essas duas circumferencias, acompanhando a sua curvatura, os dizeres: «Laboratorio A. Leivas Leite».

Descripção da marca para que pediu registro a S. A. Companhia de Expansão Territorial, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 19.591, de 7 de abril de 1931).

Consiste essencialmente em um triangulo isosceles com o vertice voltado para cima, e no qual se acha inscripto outro, ficando entre ambas uma faixa em branco.

No triangulo inscripto, de fundo negro, destacam-se: as iniciaes «C. E. T.», todas

maiúsculas, seguidas de pontos e acompanhando os lados deste triângulo. Próximo aos ângulos deste triângulo, vêm-se tres pequenos círculos brancos, nos quaes, sobre fundo negro, se destaca o algarismo «sete», pronuncia phonetica da palavra formada pelas tres iniciaes a que acima se allude.

A marca poderá variar de typos de letras, côres e dimensões; destina-se a ser empregada nas publicações, papeis para correspondencia, facturas, duplicatas, notas, recibos, etiquetas, envolucros, caixas, rotulos e, de um modo geral, em qualquer impresso da depositante. Classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Lincoln Carvalho, destinada a artigos da classe 50-f (deposito n. 19.592, de 7 de abril de 1931):

Consiste em um quadrilongo de 13cms. X 7,5cms., cuja margem é tarjada de encarnado. A area central acha-se dividida em tres partes iguaes, por linhas verticaes, paralelas. Na parte lateral esquerda, acha-se impressa á tinta preta, em caracteres typographicos pequenos, a instrução sobre o modo de ser usado o preparado, e, na parte direita, está descripta em identicas condições, a utilidade do preparado.

A parte central contém, impreaso diagonalmente, em tinta encarnada, com caracteres typographicos grandes, communs, o nome do liquido: «Celestial», que começa na direcção do angulo inferior esquerdo e termina na do angulo superior direito, sendo precedido da palavra — liquido —, em typo menor e seguido das palavras «para limpar e polir metal» no mesmo typo e abaixo: «Agite quando usar».

A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o «Celestial». Classe 50, letra F.

Descrição da marca para que pediram registro Augusto Constante & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 19.593, de 7 de abril de 1931):

Consiste em uma etiqueta branca, guardada de duas ordens de filetes, um largo e o outro fino, vendo-se na parte superior a figura de um escudo de phantasia encimado por uma corôa tambem de phantasia; o escudo é dividido em duas partes, uma dourada com tres ordens de linhas formando quasi tres angulos rectos e a outra com a figura de um leão em pé. Abaixo da figura lê-se «Marca Registrada». Seguem-se a palavra «Collares» e as iniciaes «F. C.» Toda a impressão é em tinta dourada.

A marca acha-se comprehendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Aristoteles, Pereira & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 19.594, de 7 de abril de 1931):

Consiste, essencialmente, nas palavras «Codigo particular da Revista «Informação Commercial do Brasil», sendo as duas primeiras palavras escriptas em caixa baixa e na primeira linha; na segunda linha vêm-se as duas palavras seguintes escriptas com letras de caixa alta, mas de typo menor que o precedente; na terceira linha e quarta estão as palavras restantes, escriptas com letras de caixa alta e typos maiores que os precedentes e aspeadas. Mais abaixo, está a seguinte declaração:

«Para uso reservado dos seus assignantes»; sobre essa declaração vê-se um monogramma representando as letras «I. B. C.» que faz parte da marca n. 30.314 pertencente tambem á peticionaria. Abaixo do

monogramma lê-se o seguinte «Propriedade exclusiva de Aristoteles, Pereira & Comp. Ltda.»; mais abaixo estão as palavras «Rio de Janeiro»; na linha seguinte «Brasil» e finalmente, sob a palavra «Brasil» a data 1931.

Todo o conjunto acha-se emoldurado, em rectângulo, por uma linha sinuosa.

Classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Agenor Côrtes Barros, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.595, de 7 de abril de 1931):

Consiste a marca em rotulo quadrangular tendo na parte super(ou os dizeres «Café Legião», abaixo o nome do requerente Agenor Côrtes Barros e finalmente, em baixo, Gataguzes, Minas.

A marca, que tanto poderá variar em côres e dimensões, foi instituida para distinguir um artigo incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro F. Kraemer, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.596, de 7 de abril de 1931):

Consiste na palavra «Mahonia», afim de ser depositada e registrada na classe 48, em nome do pharmaceutico Sr. Onesimo Guimarães, brasileiro, estabelecido em São João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, marca essa que poderá variar de côr e dimensão e que consiste no nome característico «Mahonia», sobre os dizeres: pharmaceutico Onesimo Guimarães—S. João d'El-Rey—Minas. As duas primeiras e duas ultimas letras da palavra «Mahonia» são menores em altura que as tres letras centraes. Classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 19.597, de 7 de abril de 1931):

Consiste no nome de phantasia «Thebalgina», que poderá variar de côr e dimensões, caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: Fabricantes e proprietarios — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Gutermann & Comp., destinada a artigos da classe 28. (Deposito n. 19.598, de 7 de abril de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Maravilla», disposta num rectângulo.

Esta marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir retroz da seda na classe 28, da importação e commercio dos depositantes. Classe 28.

Departamento Nacional do Commercio

Expediente de 1 de abril de 1931

Offícios :

N. 335 — Ao Sr. ministro da Noruega, remetendo uma publicação sobre a pesca no Brasil.

N. 338 — Ao Sr. Prefeito Municipal de São Paulo, solicitando a remessa de um catalogo de endereços telephonicos dessa Capital, bem como de todas as cidades desse Estado onde existe o mesmo serviço.

Idênticos officios aos prefeitos de Cuyabá, Marão, Belém, S. Luiz, Therezina, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió,

Aracajú, S. Salvador, Victoria, Niteroy, Curitiba, Florianopolis, Porto Alegre, Bello Horizonte, Goyaz e Rio Branco.

N. 389 — Ao Sr. chefe de secção de Industria e Commercio e Estatística — Secretaria de Agricultura — Espirito Santo, accusando o recebimento do officio que trata dos mostruários dos productos do Espirito Santo, que figuraram no antigo instituto de Expansão Commercial.

N. 390 — Ao Sr. Luiz Pardo Navarro, remetendo informações sobre cerdas no Brasil.

Dia 2

N. 400 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, encaminhando o relatório da Junta Commercial da Capital Federal, referente aos trabalhos realizados no anno findo.

N. 401 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, solicitando a concessão de uma assignatura do *Diário Official* á Camara de Commercio Austro Brasileira de Vienna, que tem cooperado effizaz e graciosamente, no desenvolvimento do intercambio do Brasil com a Austria.

N. 402 — Ao Sr. ministro da Hungria, comunicando em nome do Sr. ministro do Trabalho que, por falta de verba, o Brasil não pôde aceitar o convite para se fazer representar na Feira Internacional de Budapest.

N. 403 — Aos Srs. Gonçalves & Comp., Antonina, Paraná, remetendo a lista que solicitaram, dos importadores de cera de abelhas nos Estados Unidos da America.

N. 404 — Ao Sr. secretario da Associação Commercial de São Paulo, informando, a seu pedido, que a firma E. Manograsso C^o, foi contemplada com Grande Premio nas Exposições de Sevilha e de Antuerpia.

N. 406 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria, encaminhando o requerimento em que a Fabrica de Rendus e Bordados Hoepcke Ltd., de Florianopolis alvitra elevação dos direitos aduaneiros sobre determinados artigos da Tarifa das Alfandegas.

N. 407 — Aos Srs. directores da Fabrica de Rendus e Bordados Hoepcke Ltd., Florianopolis, comunicando que o Sr. ministro do Trabalho encaminhou ao Departamento do Commercio o requerimento em que alvitram a elevação dos direitos aduaneiros sobre determinados artigos da Tarifa das Alfandegas.

Dia 4

N. 409 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetendo cópia do officio do consul do Brasil em Rotterdam acerca da situação das nossas laranjas no mercado hollandez.

N. 410 — Ao Sr. director do Centro de Commercio e Industria, Niteroy, remetendo o folheto «A Laranja no Brasil» bem como dois boletins deste departamento contendo informações sobre as nossas principaes fructas exportaveis.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de março de 1931

Offícios :

Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio :

N. 733 — Restituindo a proposta de Antonio Reis, para o fornecimento de casas de madeiras de quatro typos diferentes, pelos preços que estabelece.

— Sr. director presidente da Companhia Lloyd Brasileiro :

N. 737 — Pedindo providencias no sentido de serem autorizados a re-entrar passagens

em 1ª, 2ª e 3ª classes, nas agências dessa empresa, em objecto de serviço publico, para si, para trabalhadores, imigrantes e funcionarios, bem como transporte de bagagens, animaes, vehiculos, etc. aos seguintes Srs. inspectores deste departamento:

Engenheiro Deocleciano Coelho de Souza, em Belém, Estado do Pará.

Engenheiro Ugo Moschini, em Recife, Estado de Pernambuco.

Engenheiro Pedro Virginio Martins, em Curitiba, Estado do Paraná.

Engenheiro Ernani de Oliveira, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Edgard da Cunha Carneiro, em Florianópolis, Estado de Santa Catharina.

— Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 798—Accusando o recebimento do officio C-11, de 6 do corrente e communicando que, logo que esteja concluida a organização das relações do pessoal mensalista e diarista nos Estados, nos termos do decreto numero 19.513 de 20 de dezembro de 1930, combinado com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, será enviada a relação completa de todos os servidores das categorias acima mencionadas.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 799—Remettendo as segundas vias dos pedidos ns. 105 e 106 empenhados na sub-consignação n. 2 expediente etc.—Rubrica II material de consumo—Consignação material da verba 5ª art. 9º do decreto n. 19.626 de 26 de janeiro de 1931.

— Sr. inspector federal de Imigração no porto de Santos:

N. 801—Accusando o recebimento do officio n. 30, de 21 deste mez, com o qual foram enviados os quadros do movimento migratorio desse porto, em fevereiro ultimo.

— Sr. inspector do Povoamento no Estado do Paraná, Curitiba:

N. 802—Accusando o recebimento do officio n. 258, de 20 deste mez, com o qual foram remetidos os quadros do movimento migratorio do porto de Paranaguá, em fevereiro ultimo.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Geraes:

N. 803—Communicando que deverá ser aberta concorrência.

— Sr. inspector do Povoamento no Paraná—Curitiba:

N. 804—Devolvendo o mappa n. 1 do relatório annual de Cruz Machado, para que seja escripturado de accôrdo com os dizeres constantes do mesmo.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Rio Grande do Sul—Porto Alegre:

N. 805—Remettendo a carta do Sr. Sila da Silveira, para que seja informada.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 807—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 1—Autos-caminhões, etc.—Rubrica I—Material permanente—Consignação Material—da verba 3ª—Serviço de Povoamento, art. 6 da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia total de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), proveniente de fornecimento de artigos de ferragista á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Sr. inspector federal de Imigração no Porto de S. Salvador:

N. 808—Accusando o recebimento do officio n. 44, de 23 deste mez.

— Sr. Leopoldo Meira:

N. 809—Ao deixardes o cargo de director, interino, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, por haverdes sido nomeado para outra função, a esta directoria geral cabe agradecer-vos os bons serviços prestados, durante o longo estagio que ali fizestes, á testa do referido estabelecimento.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 810—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 1—Autos, caminhões, etc.—Rubrica I—Material permanente—Consignação—Material da verba 3ª, art. 6, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia total de trezentos e quarenta e tres mil e cem réis (343\$100), proveniente de fornecimento de artigos de ferragista á extincta Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 811—Pedindo autorizar a rectificação no edital de concorrência administrativa n. 52, publicado á pagina 4.846, no *Diário Official*, de 29 do corrente mez.

— Sr. director geral do Patrimonio Nacional:

N. 812—Pedindo informar com urgência se os terrenos situados em a Serra do Gerico, em Nilopolis, são de propriedade da União e qual a sua situação de direito.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 813—Remettendo o decreto datado de 23 do corrente, pelo qual foi nomeado o Sr. Valencio de Oliveira Xavier para exercer, em commissão, o cargo de director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 815—Accusando o recebimento do officio n. 417, de 19 do corrente, sobre a fazenda de Páu Grande, Avellar, a serviço dessa Estrada.

— Sr. director do Departamento do Trabalho Agricola de São Paulo:

N. 816—Afigurando-se-me da competencia desse Departamento pelas razões adduzidas, o tomar conhecimento da representação de Silvestre de Souza Lima e outros feita ao Sr. ministro do Trabalho, a submetto a vossa apreciação para os devidos fins.

— Srs. João Affonso Maciel e demais signatarios da carta de 23 de janeiro ultimo, Itaberá, Estado de São Paulo:

N. 817—Remettendo um exemplar do decreto n. 9.087, para que conhecendo dos seus termos sobre as condições de colonização pelo Estado e por particulares, possam deliberar a respeito.

— Srs. Henrique Braga & Comp.:

N. 820—Communicando que as contas nas importancias de 109\$100 e 2:472\$700, de fornecimentos do Centro Agricola em fundação em terras de Santa Cruz, deixaram de ser processadas em virtude dos preços elevados, os quaes deverão ser reduzidos de accôrdo com as determinações do Sr. ministro.

— Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 822—Pedindo providenciar no sentido de aer paga pelo Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 8, Auxilios, etc.—consignação Material—Rubrica IV—Auxilios á instrução, etc.—da verba 3ª artigo 6 da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, na importancia de 1:468\$, proveniente de fornecimentos feitos á Commissão Fundadora do Centro Agricola em terras da

Fazenda de Santa Cruz, no anno proximo findo.

N. 823—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8—Auxilios á introdução de imigrantes, etc.—Rubrica IV—Consignação—Material da verba 3ª art. 6 da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, das inclusas contas constantes da presente relação, da Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 1:623\$100, proveniente de transportes e bagagens de imigrantes effectuados no mez de dezembro do anno proximo findo.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 37 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Laurentina Vieira de Sá e recorrida a Companhia Confiança Industrial:

Considerando que a recorrente prestou serviços a recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar á recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do regulamento approved pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. Ataulpho, presidente.—C. Tavares Bastos, relator.—Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 645 (1930).—Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel Martins Ferreira e recorrida a firma Rabello Lourenço & Comp.:

Considerando que o recorrente, exhibindo o documento de fls. 3, provou haver prestado serviços á recorrida durante o tempo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida em sua defesa de fls 5 nada articula que possa eximil-a do cumprimento da lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, em face do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. Gustavo Francisco Leite, presidente.—Francisco Antonio Coelho, relator.—Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 646 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Jorge Mésarós e recorrida a firma Marcello & Pacifico:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preencher-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na Secretaria

Teste Conselho, sob pena de ser havida por cita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 647 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Miguel Spina e recorrida a firma Marcello & Pacifico:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preencher-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de notificar-se a recorrida para dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na Secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 648 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Dante Mellone e recorrida a firma Marcello & Pacifico:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preencher-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 549 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Del Nero e recorrida a firma Marcello & Pacifico:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preencher-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Antonio Francisco Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 650 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Isnaldo Delbon e recorrida a firma Marcello & Pacifico:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preencher-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 18 dias, preencher a dita formalidade na Secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Antonio Francisco Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 651 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Francisco Lieber e recorrida a firma Marcello & Pacifico:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preencher-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na Secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 761 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Benjamin Corrêa e recorrido F. Rodrigues de Oliveira:

Considerando que o recorrido em cumprimento da notificação de fls. 3 por este Conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Presidente, *Fernandes Couto* — Director, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente, os deputados *Teixeira*, *Porto*, *Braulio*, *Burlamaqui*, *Leite*, *Eugenio*, suplente e o director da secretaria *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente :

Um officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma *João Nunes de Oliveira*. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Um officio do juiz de Direito da Primeira Vara Cível, communicando a fallencia da firma *M. Moraes*. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Um officio do juiz de Direito da Primeira Vara Cível, communicando a fallencia da firma *Casemiro da Rocha Lima & Comp.* — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de Direito da 1ª Vara Cível, communicando a fallencia da firma *M. Pires & Comp.* — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz da 5ª Pretoria Cível, communicando que as firmas *Georf Hirth Laubisch*

& Comp. e *Carlos Laubisch & Hirth*, foi requerida a revogação das procurações por ellas passadas ao *Dr. Americo Repetto*. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos:

D'A Companhia Metropolitana de Armazens Geraes, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia Luz Stearica, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (approvação da proposta sobre a integralização do capital). — Deferido.

D'A S. A. Empresa de Aguas de S. Lourenço, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de con.as, etc.). — Deferido.

De *J. Lobo & Comp.*, recorrendo do acto da junta que negou archivamento á sua alteração de contracto. — A tome-se por termo e dê-se vista ás partes.

De *M. J. da Cunha & Comp.*, *Piacido, Valente & Comp.*, *C. Perpetuo & Comp.*, *Tavares, Vieira & Comp.*, *S. Machado Silva & Comp.*, *E. Alagão & Comp.*, *Aguillar & Navarini*, *F. Alves & Cabral*, *Araujo & Cavalieri*, *Rosenberg & Kerstenetzky*, *Fonseca, Mendes & Comp.*, *F. Tambasco & Comp.*, *Joaquim de Souza & Irmão*, *Campos & Costa*, *Coelho & Barbosa*, *Antonio José Feital & Comp.*, Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De *Nery & Freitas*, para a archivamento de seu contracto social. — Deferido, contra o voto dos deputados *Couto*, *Burlamaqui* e supplente *Eugenio*.

De *J. P. Serqueira & Comp.* e *Gracioso & Mucciolo*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Sanolite, Soc., Limitada*, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem e voltem.

De *J. Mendes, Aguiar & Comp.*, para o archivamento de seu contracto social. — Cumpram a exigencia.

De *Magalhães & Gomes*, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De *R. Cardim & Comp.*, *Nascimento Cunha & Comp.*, *Pedri Schubak & Comp.*, e *Isaac dos Santos & Comp.*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De *A. Ferreira da Silva & Comp.*, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Rectifiquem.

De *Ribeiro & Suraiva*, *Almeida & Dias*, *Astolpho Lopes Soares & Comp.*, *Santos & Vidal*, *Santoro*, *Ramponi & Comp.*, *Corrêa*, *Santos & Fernandes*, *Miguel Jorge & Comp.*, *Safadi & Haua*, *Arzt & Kardos*, *Paulo Maurity & Nobre*, *João*, *Vieira & Comp.* e *Ferreira & Soares*, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De *T. de Carvalho & Comp.*, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De *Teixeira, Barbosa & Comp.*, Limitada, *Michaelis & Mulhmann*, *Israel Irmão & Alhadeff*, *Rodrigues Alves & Ferreira*, *Heim & Tiedemann*, *Jeronymo Pereira & Silva*, *Ferrari*, *Filhos Limitada*, *Vasco Sotto Maior & Land*, *A Bola Vermelha Limitada*, *B. S. Figueiredo & Comp.*, *Almeida & Mattos*, *J. C. Gomes*, *Domingos José Dias*, *Ricardo Antunes & Nelson Costa*, *Domingos & Mera*, *F. A. Pimenta & Morelli*, *Cardoso & Augusto*, *Eduardo J. de Oliveira*, *Alamiro W. Braga*, *José Teixeira Bastos*, *Ignacio Ferreira Fontes*, *J. Falcão* e *Arthnr de Souza Mendes*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Teixeira, Gomes & Comp., para o registro de sua firma.—Junte-m procuração.

De Gabriel Jorge Ward, para o registro de sua firma.—Declare e volte.

De Alberto Biolchine, pedindo registro do de industrias e profissões de traductor (1º trimestre de 1931).—Registre-se.

De João Di Munno, pedindo registro de seu diploma de guarda livros.—Registre-se.

Do Dr. Raymundo Accioly Borges, pedindo registro de autorização para commerciar de sua senhora D. Heloisa Monteiro Borges.—Registre-se.

Do Dr. Moacyr Duval de Andrade, pedindo registro de autorização para commerciar de sua senhora D. Zelia Monteiro de Andrade.—Regis re-se.

De Roberto Cruz, pedindo registro de autorização para commerciar de su senhora D. Cecilia Reis de Oliveira Cruz.—Registre-se.

D'Os Armazens Geraes Mac. Kinlay S. A., para o archivamento do balancete de armazens geraes.—Archive-se.

De Productos Roche S. A., pedindo archivamento do *Diario Official* (certidão de archivamento dos estatutos).—Archive-se.

D'A Companhia Nacional de Armazens Geraes, para o archivamento da baixa de dous armazens.—Archive-se.

D'A Companhia Nacional de Armazens Geraes, pedindo approvação da nomeação de fiel de armazens geraes.—Archive-se.

De Luis Ferman & A. Cherman, pedindo anotação em suu registro de firma (abertura de filial).—Annote-se.

De M. G. Gioia, Manoel A. Fernandes, Leopoldo Ghaves e J. C. Gomes, para os cancelamentos de suas firmas.

Contractos:

De Antonio José Feital & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio José Feital e Manoel José Feital, Oswaldo José Feital e João José Feital, para o commercio de construcções, á rua dos Invalidos n. 123, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado;

De Coelho & Barbosa, firma composta dos socios solidarios José Coelho e Domingos José Barbosa, para o commercio de liquidos, etc., á avenida dos Democraticos numero 1.733, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado;

De Campos & Costa, firma composta dos socios solidarios Silvino Nascimento Costa e Licínio de Campos, para o commercio de generos alimenticios, á estrada Marechal Rangel n. 1.010, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado;

De Joaquim de Souza & Irmão, firma composta dos socios solidarios Joaquim de Souza e José de Souza, para o commercio de botequim, á rua dos Diamantes n. 101, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado;

De F. Tambasco & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Tambasco e do commanditario Luiz Gallo, para o commercio de calçados, á travessa de Oliveira n. 7, com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado;

De Fonseca, Mendes & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Fonseca, Alvaro Mendes e Augusto Mendes da Silva, para o commercio de artefactos militares, etc., á rua General Camara n. 147, com o capital de 120:000\$, prazo indeterminado;

De Rosenberg & Kerstenetzky, firma composta dos socios solidarios Salomão Rosenberg e Markus Kerstenetzky, para o commercio de alfaiataria, á rua do Ouvidor numero 122, com capital de 23:000\$, prazo indeterminado;

De Araujo & Cavallieri, firma composta dos socios solidarios Antonio Cavallieri e Elias Rodrigues de Araujo, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Sant'Anna numero 182, com o capital de 30:000\$, prazd indeterminado;

De F. Alves & Cabral, firma composta dos socios solidarios Francisco Antonio Alves e Joaquim Cabral, para o commercio de barbearia, á rua Riachuelo n. 26, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado;

De Aguillar & Navarini, firma composta dos socios solidarios Casemiro Lobo Aguillar e Alexandre Navarini, para o commercio de cambio e passagens á praça Mauá n. 73, com canital de 30:000\$, prazo de dous annos;

De E. Alagão & Comp., firma composta dos socios solidarios Edgar Moreno de Alagão e Jayme Ferreira de Mello, para o commercio de compra e venda de artigos de electricidade, etc., á rua da Carioca n. 27, prazo indeterminado.

De S. Machado Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Sylvio Machado Silva, do commanditario Antonio Francisco da Silva e do de industria Armando Francisco da Silva, para o commercio de officina de torneiro e recortes, etc., á rua Senhor dos Passos n. 17, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Tavares, Vieira & Comp., firma composta dos socios D. Diomar Nogueira Tavares, Rubens Vieira Viniskofske, para o commercio de armarinho, etc., á rua do Theatro n. 21, com o capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De C. Perpetuo & Comp., firma composta dos socios solidarios Alvaro da Costa Perpetuo, José Luiz Dias Duarte e Antonio Augusto do Carmo, para o commercio de pedras e joias em geral, á Avenida Rio Branco n. 47, com o capital de 300:000\$, prazo indeterminado;

De Nery & Freitas, firma composta dos socios solidarios Sandoval Rabello Nery e Antonio Joaquim de Freitas, para o commercio de uma assistencia dentaria, á rua Luiz de Camões n. 54, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Placido, Valente & Comp., firma composta dos socios solidarios Domingos Placido, José Ferreira Valente e José Francisco Loureiro, para o commercio de botequim, á rua da Estação n. 2, com o capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

De M. J. da Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel João da Cunha e Antonio da Costa Gouvêa, para o commercio de construcções, etc., á rua Sotero dos Reis n. 40, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

Alterações:

De R. Cardim & Comp., retira-se o socio Luiz Corção, recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Nascimento Cunha & Comp., retira-se o socio Antonio Pinheiro da Cunha recebendo a importancia de 19:000\$, continuando a sociedade com os demais socios;

De Pedro Schuback & Comp., é admitida como socia commanditaria D. Annita Cox Schuback.

De Isaac dos Santos & Comp., re ira-se o socio Antonio Ribeiro Fona recebendo a importancia de 72:636,370, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Ribeiro & Saraiva, retira-se o socio Jayme Ribeiro recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Saraiva na importancia de 10:000\$000.

De Almeida & Dias, retira-se o socio Antonio Lage Dias recebendo a importancia de 2:250\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Almeida na importancia de 5:000\$000.

De Astolpho Lopes Soares & Comp., retira-se o socio Ulysses Valente Reymar dos Santos nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Astolpho Lopes dos Santos na importancia de 5:000\$000.

De Santos & Vidal, retira-se o socio Manoel Ferreira dos Santos recebendo a importancia de 1:772\$630, ficando com o activo e passivo o socio Prudencio Vidal na importancia de 19:518\$303.

De Santoro Ramponi & Comp., retiram-se os socios Ercole Santoro recebendo a importancia de 50:000\$, o socio Heitor Vicente Santoro recebendo a importancia de 10:000\$, e ao socio Adelmo Ramponi recebendo a importancia de 4:000\$000.

De Corrêa, Santos & Fernandes, retira-se o socio Alfredo Fernandes recebendo a importancia de 7:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Miguel Corrêa e Annibal Rodrigues dos Santos na importancia de 14:000\$000.

De Miguel Jorge & Comp., retira-se o socio Miguel Jorge Daibuche recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo o socio João Badú na importancia de 5:000\$000.

De Safadi & Haua, retira-se o socio José Antonio Haua recebendo a importancia de 5:837\$575, ficando o activo e passivo Assad Bichara Safadi na importancia de 15:000\$000.

De Ferreira Soares, retire-se o socio Clemente Ferreira dos Santos recebendo a importancia de 4:535\$357, ficando o activo e passivo o socio Alberto Soares Calçada na importancia de 4:535\$358.

De Arzt & Kardos, retira-se o socio Arzt Mor recebendo a importancia de 800\$, ficando com o activo e passivo o socio Kardos Kalman na importancia de 10:000\$000.

De Paulo Maurity & Nobre, retira-se o socio Paulo Cordovil Maurity recebendo a importancia de 93:3540784, ficando com o activo e passivo o socio João Nobre na importancia de 92:679\$986.

De João, Vieira & Comp., retiram-se os socios Rubens Vieira & Viniskfske e Samuel João Veniskofske nada recebendo os dois socios.

Firmas individuais:

De Arthur de Souza Mendes, para o commercio de marchante, em São Diogo s/n, com capital de 20:000\$000.

De J. Falcão, para o commercio de fazendas, etc., á rua Republica do Perú n. 27, com capital de 20:000\$000.

De Ignacio Ferreira Fontes, para o commercio de botequim, á rua de Santo Christo n. 285, com capital de 8:000\$000.

De Eduardo J. de Oliveira, para o commercio de bombeiro hydraulico, etc., á rua das Laranjeiras n. 129, com o capital de 20:000\$000.

De Domingos José Dias, para o commercio de alfaiataria, á rua Senador Euzebio n. 10, com capital de 13:000\$000.

De J. C. Gomes, para o commercio de fabrica de artefactos de couros, etc., á rua dos Andradas n. 66, com capital de 100:000\$000.

De José Teixcira Bastos, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Affonso Cavalanti n. 70, com capital de 5:000\$000.

De Alairio W. Braga, para o commercio de camisaria e armarinho, á rua Gonçalves Dias n. 89, com capital de 40:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1931

Alvaro de Moura Mello, pedindo certidão de tempo de serviço. — Declare os fins a que se destina a certidão.

Newton Ferreira Campos, secretario da Directoria de Meteorologia, idem, idem de pagamento de sello sobre nomeações. — Selle os documentos juntos e volte, querendo.

Dia 30 de março

Sebastião Antonio Marins, ex-collector federal em Olympia, no E. de São Paulo, por seu procurador, o Banco Commercial do Estado de S. Paulo, pedindo a tomada de suas contas. — Junte procuração.

Antonio Garcia da Silveira Terra, agente fiscal do imposto de consumo no E. do Rio de Janeiro, por seu procurador Fidelis dos Santos Amaral, pedindo certidão de seu tempo de serviço. — Selle devidamente o documento junto.

Dia 1 de abril

Constantino Luiz da Silva, pedindo certidão de descontos em pensão. — Declare a qualidade em que requer.

Dia 1 de abril

Banco Commercial do Estado de São Paulo, de 31 de março proximo findo, pedindo providencias sobre o levantamento da fiança de Oscar Sampaio, ex-agente do correio em Glycerio. — Complete o sello e volte, querendo.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 9, as seguintes folhas do setimo dia útil:

Aposentados da Viagem, de A a Z — Montepio Militar da Guerra, de A a Z — Serventuários do Culto Catholico — Abonos Provisórios a Pensionistas.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaquicé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Southern Prince, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Aragatuba, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Annibal Benecolo, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Carl Hoepeke, para Santos, S. Francisco, Itajubá, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Duque de Caxias, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de março de 1931, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo:

Norte — Decorreu fresco e chuvoso na bacia amazonica; de quente e pouco chuvoso a quente e secco no extremo Norte e nordeste, com pontos frescos e outros chuvosos.

Centro — Quente, pouco chuvoso na maioria dos pontos da região, fresco e chuvoso em outros e secco em alguns.

Sul — Quente em geral, pouco chuvoso na maioria dos pontos da região, chuvoso em outros e secco ainda em outros.

Agricultura:

Café — O estado da cultura é bom na maioria dos pontos productores e soffrivel em alguns da região do Centro. Perspectiva boa, regular e soffrivel nos pontos diversos das diversas regiões productoras.

A colheita continua boa em uns pontos e regular em outros.

Canna — Proseguem os regulares preparos de terras e plantios nas regiões do Norte e Centro.

A vegetação se apresenta optima em pontos da região do Centro, boa na maioria dos pontos, regular em outros e soffrivel ainda em outros.

A perspectiva á boa em uns pontos e regular em outros das regiões do Centro e Sul.

A colheita continua regular e pequena em pontos do Pará, Alagoas e Bahia.

Mandioca — Continuam promissores preparos de terras e plantios nas regiões do Centro e Norte.

A vegetação se apresenta optima em alguns pontos das regiões productoras, boa na maioria, regular em outros, soffrivel em alguns e má em pontos da Bahia.

A colheita continua boa, grande em uns pontos e pequena em outros.

Fumo — Proseguem nas regiões do Norte e Centro os regulares preparos de terras e plantios.

O estado da cultura é optimo em pontos do Centro e Sul e bom nos demais das regiões productoras.

Algodão — Continuam na região do Norte intensificados preparos de terras e plantios.

A vegetação se mostra optima em pontos do Norte, boa na maioria dos pontos productores, regular ainda em outros e má em pontos do nordeste e Centro pela acção da lagarta.

A colheita continua pequena e boa no Centro e nordeste e prejudicada pelas chuvas em Piracicaba (S. Paulo).

Ilva matte — A vegetação se apresenta optima e boa em pontos diversos das regiões productoras.

Cacão — O estado da cultura é bom em uns pontos e soffrivel em outros da Bahia.

Continua a colheita do temporão em Agua Preta (Bahia).

Cereaes e legumes — Proseguem regulares preparos de terras e plantios em todas as regiões productoras.

A vegetação se apresenta boa na maioria dos pontos productores, regular em outros e soffrivel ainda em outros e má em pontos do Piauí, do nordeste e do Centro, pela acção da lagarta e falta de chuva.

Floração e fructificação em idénticas condições da vegetação.

A colheita continua optima em uns pontos, grande e boa em outros, regular na maioria, soffrivel em alguns pontos e prejudicada pelas chuvas em Piracicaba (S. Paulo).

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 1 a 7 de abril de 1931	3.580:821\$021
Em 8 de abril de 1931	884:219\$321
Em igual periodo de 1930.	3.948:446\$536
Diferença para mais 1931.	516:593\$806
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de abril de 1931.	56.639:881\$657
Em igual periodo de 1930.	56:823:086\$751
Diferença para menos em 1931.	183:205\$114

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
8 de abril de 1931...	148:587\$430	58:088\$512	90:198\$888	436:244\$950	526:743\$838
8 de abril de 1930...	321:960\$751	131:468\$679	190:192\$072	600:417\$456	790:909\$528
Diferença para menos em 1931	173:373\$321	73:380\$137	99:993\$184	164:172\$506	264:165\$690
Receita do mez:					
De 1 a 8 de abril de 1931	912:630\$725	393:812\$42	518:818\$301	2.922:868\$885	3.441:687\$186
De 1 a 8 de abril de 1930.	2.927:726\$095	1.301:457\$60	1.626:268\$493	5.942:756\$868	7.570:025\$361
Diferença para menos em 1931	2.015:095\$370	907:645\$17	1.107:450\$192	3.020:887\$983	4.128:338\$175
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 8 de abril de 1931....	18.917:376\$034	8.030:205\$092	10.887:170\$942	51.553:049\$244	62.440:220\$186
De 2 de janeiro a 8 de abril de 1930....	38.581:693\$309	16.432:536\$694	22.149:156\$615	75.047:395\$081	97.196:551\$696
Diferença para menos em 1931	19.664:317\$275	8.402:331\$602	11.261:985\$673	23.494:345\$837	34.756:331\$510

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	3 41/64	3 39/64
Sobre Paris.	\$535	\$537
Sobre Italia.	—	\$720
Sobre Alemanha.	—	3\$266
Sobre Portugal.	—	\$619
Sobre Belgica (papel).	—	\$384
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$914
Sobre Hespanha.	—	1\$525
Sobre Suissa.	—	2\$647
Sobre Suecia.	—	3\$685
Sobre Noruega.	—	3\$682
Sobre Syria e Palestina.	—	\$538
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$408
Sobre Nova York.	13\$585	13\$733
Sobre Montevideo.	—	9\$943
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$802
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	5\$510
Sobre Japão (yen).	—	6\$800
Sobre Rumania.	—	\$083
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$936

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.	7\$510
Liras (papel).	67\$000
Escudos (papel).	\$610

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	744\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	844\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	747\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	706\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	924\$000

Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 1.933).	186\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 2.097).	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 2.339).	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 3.264).	149\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 % ..	160\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 % ..	400\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	800\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	78\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	42\$000
Banco do Commercio.	88\$000
Banco do Brasil.	320\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	430\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jero- nymo.	85\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	198\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de
abril de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Café

	Saccas
Entradas.	17.324
Saídas.	11.505
Consumo local.	500
Existencia.	300.364
Mercado calmo.	

Preços:

Typo 3.	21\$600
Typo 4.	20\$800
Typo 5.	20\$000
Typo 6.	19\$200
Typo 7.	18\$400
Typo 8.	17\$100

Assucar		Saccos	Alhos:	
			Por cento:	
Entradas, não houve			Estrangeiros	6\$000 6\$500
Sahidas.		7.491	Arroz:	
Existencia.		535.681	Por 60 kilos:	
Mercado sustentado.			Brilhado de 1ª.	60\$500 63\$000
Preços:			Brilhado de 2ª.	55\$000 58\$500
Branco crystal	35\$000 a 38\$000		Especial	53\$000 55\$000
C. amarello	33\$000 a 34\$000		Superior	45\$000 48\$000
Mascavinho	30\$000 a 33\$000		Bom	38\$000 40\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000		Regular	30\$000 32\$000
			Branco do Norte.	28\$000 30\$000
			Meio arroz	16\$000 18\$000
Algodão		Fardos	Assucar:	
Entradas não houve.			Por sacco de 60 kilos:	
Sahidas.		697	Branco crystal	37\$000 39\$000
Existencia.		5.669	C. amarello	34\$000 35\$000
Mercado firme.			Mascavinho	31\$000 31\$000
Preços por 10 kilos:			Por kilo:	
Fibra longa — Typo Seridó:			Refinado de 1ª, extra.	— \$720
Typo 3.	39\$500		Refinado de 1ª.	— \$620
Typo 4	38\$000		Refinado de 3ª.	— \$520
Fibra média — Sertões:			Mascavo	27\$000 29\$000
Typo 3.	38\$000		Bacalhão:	
Typo 5.	34\$500		Por caixa:	
Fibra média — Ceará:			Diversas marcas	125\$000 150\$000
Typo 3.	37\$000		Por 1/2 caixa:	
Typo 5.	33\$500		Diversas marcas	68\$000 70\$000
Fibra curta — Mattas:			Cascudo	56\$000 60\$000
Typo 3.	35\$000		Cascudo Peixelin	60\$000 62\$000
Typo 5.	32\$500		Banha:	
Fibra curta — Paulista:			Por kilo:	
Typo 3.	35\$000		De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2\$750 2\$830
Typo 5.	32\$500		De Porto Alegre — latas com 2 kilos.	2\$750 2\$830
O syndico, J. Nunes Tassara.			De Porto Alegre — latas com 1 kilo.	2\$750 2\$830
			De Laguna — latas com 20 kilos.	2\$750 2\$830
			De Itajahy — latas com 20 kilos.	2\$900 3\$000
			De Itajahy — latas com 10 kilos.	2\$900 3\$000
			De Itajahy — latas com 2 kilos.	2\$900 3\$000
Junta dos Corretores do Districto Federal				
Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931				
PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE				
23 A 28 DE MARÇO DE 1931				
Aguas mineraes:				
Por caixa:				
Genero — Qualidade e procedencia —	Preço			
Unidade de venda	Minimo	Maximo		
Caxambu	38\$000	55\$000		
Salutaris	37\$000	54\$000		
Cambuquira	39\$000	54\$000		
São Lourenço	38\$000	51\$000		
Aguardente:				
Por pipa com 180 litros:				
Caldos — Extra sellos:				
De Paraty	245\$000	250\$000		
De Angra	230\$000	240\$000		
De Campos	210\$000	220\$000		
Alcool:				
Por pipa com 180 litros:				
Caldos — Extra sellos:				
De 40 grãos.	420\$000	430\$000		
De 38 grãos.	390\$000	400\$000		
De 36 grãos.	360\$000	370\$000		
Alfafa:				
Por kilo:				
Nacional	\$300	\$320		
Azeite:				
Por lata:				
Diversas marcas	6\$000	8\$000		
</				

Por 60 kilos:

Preto novo	21\$000	23\$000
Manteiga	32\$000	34\$000
Branco nacional	20\$000	22\$000
Enxofre	20\$000	24\$000
Amendoim	20\$000	24\$000
Fradinho	30\$000	34\$000
Mulatinho	24\$000	26\$000
De outras qualidades	18\$000	22\$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial	55\$000	80\$000
Em corda, de Minas — bom	30\$000	55\$000
Em corda, de Minas — baixo	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarello 1ª	40\$000	45\$000
Rio Grande — amarello 2ª	36\$000	40\$000
Rio Grande — commum 1ª	35\$000	38\$000
Rio Grande — commum 2ª	30\$000	34\$000
De Santa Catharina: especial (de 1ª) ..	23\$000	26\$000
De Santa Catharina: superior (de 2ª) ..	20\$000	23\$000
De Santa Catharina: baixo (de 3ª) ...	16\$000	20\$000
Da Bahia: especial	80\$000	90\$000
Da Bahia: superior	40\$000	55\$000
Da Bahia: bom	30\$000	40\$000

Kerozene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas	—	41\$000
-----------------------------------	---	---------

Lombo:

Por kilo:

De Minas e Paraíba	2\$400	3\$000
--------------------------	--------	--------

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio	4\$500	5\$200
--------------------------------	--------	--------

Milho:

Por 62 kilos:

Amarello	11\$000	12\$000
Branco	16\$000	17\$000
Mesclado	9\$000	10\$000

Oleo:

Por kilo bruto:

Em barril	—	3\$000
Em lata	—	3\$200
De caroço de algodão nacional	—	2\$200

Polvilho:

Por kilo:

De Minas, Rio e S. Paulo	\$380	\$400
De Porto Alegre	\$380	\$400
De Santa Catharina	\$380	\$400

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga	93\$000	94\$000
Marca "Olho"	—	95\$000
Marca "Brilhante"	93\$000	94\$000
Outras marcas	93\$000	94\$000

Queijos:

Por um:

De Minas	2\$500	4\$500
De Palmyra, typo "Rhen"	10\$000	12\$000

Sal:

Por sacco c/60 kilos:

Do Norte — grosso	—	8\$500
Do Norte — moido	—	9\$700
De Cabo Frio — grosso	—	7\$500
De Cabo Frio — moido	—	8\$700
Estrangeiro (inglez)	—	40\$000

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias	\$900	1\$200
-----------------------------	-------	--------

Toucinho:

Por kilo:

Commum	2\$300	2\$900
De fumeiro	3\$000	3\$100

Vinagre:

Por barril:

Nacional	31\$000	35\$000
----------------	---------	---------

Por pipa:

Estrangeiro	—	750\$000
-------------------	---	----------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande	110\$000	120\$000
---------------------	----------	----------

Por pipa:

Estrangeiro — Virgem	—	1:700\$000
Estrangeiro — Verde	—	1:700\$000
Estrangeiro — Collares	—	1:800\$000

Xarque:

Por kilo:

Do Rio da Prata — patos e mantas ..	2\$500	2\$800
Do Rio da Prata — mantas	2\$900	3\$200
Do Rio Grande — patos e mantas	2\$200	2\$600
Do Rio Grande — mantas	2\$700	3\$000
De Matto Grosso — patos e mantas ..	2\$200	2\$600
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo ..	2\$200	2\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DO TRABALHO. INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 53

ACQUISICÃO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE
Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de expediente, de conformidade com os memoranda-convite endereçados ás firmas: Henrique Braga & Comp., Cardinale & Comp., Rubens Teixeira, J. G. Pereira & Comp., Villas Bôas & Comp., Gaspar Silva & Comp., Marques Araujo & Comp., M. Calazans de Moraes & Comp., Albino Castro & Companhia, Fornecedor Brasil Limitada, J. R. de Oliveira & Comp., e A. Placido Marques & Comp.

As treze horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e um, confor-

me convite feito por memorandum expedido a vinte e cinco de março corrente, da Quinta Secção deste Departamento Nacional do Povoamento, sob a presidência do senhor Octavio Pacheco, director da mesma secção e para isto autorizado pelo senhor director geral do citado departamento, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas: Henrique Braga & Comp., Cardinale & Comp., Rubens Teixeira, J. G. Pereira & Comp., Villas Bôas & Comp., Gaspar Silva & Comp., M. Calazans de Moraes & Comp., Fornecedor Brasil Limitada, J. R. de Oliveira & Comp., e A. Placido Marques & Comp.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que tambem o foram pelo director da Quinta Secção.

Deixaram de comparecer á concorrência, não tendo apresentado propostas, as firmas: Marques Araujo & Comp., e Albino Castro & Comp.

Os preços apresentados são os que constam do quadro comparativo annexo ao processo desta concorrência n. 53, tendo sido aceitos os preços minimos delle constantes e feita a necessaria decla-

ração nas propostas preferidas, de accordo com o § 5º do art. 2º do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

E como nada mais houvesse a tratar e não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da Quinta Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vae pelo mesmo assignada, bem como pelo primeiro official, Abel de Almeida, que auxiliou o presidente e por mim, Clara Secco, terceira official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais.

Em tempo: — Tendo havido empate em diversos artigos das propostas dos Srs. Gaspar Silva & Comp., A. Placido Marques & Comp., M. Calazans Moraes & Comp., Fornecedor Brasil Limitada, Villas Bôas & Comp., Henrique Braga & Comp., J. G. Pereira & Comp., Cardinale & Comp., e Rubens Teixeira, foram convidadas as referidas firmas para apresentarem novas propostas para o desempate, no dia seis de abril proximo futuro, ás treze horas. — Octavio Pacheco. — Abel de Almeida. — Clara Secco. — Octavio Pacheco, director da secção.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA

ARTIGOS	UNIDADE	PREÇOS	
		J. R. Oliveira & Cia.	Gaspar Silva & Cia.
Tiras de matta borrio.....	Milheiro	31\$300	35\$000
Raspadeiras com cabo de osso.....	Uma	7\$500	4\$300
Cartas n. 1.....	Duzia	6\$400	7\$800
Fitas pretas para machina Remington Pelikan, 8302, M.....	Uma	5\$550	5\$200
Pennas Telephone F. C. John Heat n. 0.278.....	Caixa	12\$800	9\$800
Idem douradas em caixa de 72.....	"	10\$500	9\$200
Idem Perry n. 420.....	"	8\$000	7\$500
Idem n. 12 Pointes extra-fines J. B. Mallat em caixa de 100.....	"	7\$200	7\$200
Grampo «Niagara».....	"	—	1\$500
Fitas pretas para machina «Underwood».....	Uma	4\$200	5\$200
Fita preta para machina «Urania».....	"	—	5\$200
Pennas «Leonard» 505 E. F.....	Caixa	—	11\$000
Idem n. 808 Pelikan John Heat.....	"	—	9\$500
Pennas «Gillot» para desenho.....	"	—	3\$500
Pennas «Rond» diversos números.....	"	—	3\$500
Pennas «Rond» duplas de diversos numeros.....	"	—	4\$500
Barbante fino de algodão.....	Kilo	7\$950	7\$300
Tinta carmin Stephens n. 265.....	1/2 litro	9\$300	8\$500
Idem preta Stephens n. 242.....	1/2 litro	9\$000	7\$200
Idem Narschim «Ganther Wagner».....	Vidro	—	2\$500
Idem aquarella «abrites» «Le France».....	Caixa	—	55\$000
Almofadas para carimbo de 11,5 x 6,5.....	Almofada	1\$350	1\$300
Grampos «Gen» n. 2 e 3.....	Caixa	8\$50	5\$750
Colletes O K n. 1 — B.....	"	—	2\$500
Percevejos de metal.....	"	1\$400	1\$500
Gomma Arabica «Senegalica» com pincel.....	Vidro	—	2\$500
Pincel para gomma arabica.....	Um	—	5\$50
Borrachas «Ruby».....	Duzia	19\$500	18\$000
Idem para machina (Comet), n. 1.087.....	"	—	9\$500
Idem pão.....	Uma	1\$650	2\$500
Esponja de borracha.....	"	—	6\$500
Regua de «Ebonite» de 40 centímetros.....	"	2\$800	2\$500
Idem de «Ebonite» de 50 centímetros.....	"	3\$500	2\$900
Bobina para relógio «Brasil» type ext.....	"	—	18\$000
Papel para desenho marca Carl Steicher e Schull n. 144.....	Folha	4\$780	3\$500
Idem ferro-prussiatico em peças de 1 ^a x 10.....	Peça	—	24\$000
Idem millimetrado.....	"	—	22\$000
Idem plumbagina para transmissão de desenho.....	Folha	—	1\$500
Idem quadrículado de meio centimetro cada quadro.....	"	—	1\$500
Idem tela «Imperial».....	Peça	—	95\$000
Idem vegetal bem fino n. 1.217.....	"	—	19\$000
Lapis Faber n. 3.....	Duzia	3\$280	2\$900
Idem Apollo n. 1.259 — J. Faber.....	"	13\$300	12\$500
Idem «Venus Perfect Pencils» H. B.....	"	—	8\$900
Idem bicolor n. 2 389 «Faber».....	"	11\$900	14\$800
Idem «Graphit» 3 H.....	"	13\$000	15\$200
Idem «Castell» H.....	"	13\$000	11\$900
Macetas para matta-borrão, de madeira.....	Uma	2\$300	3\$000
Oleo lubrificante «Derby» — Ref — 900.....	Vidro	—	3\$000
Lapis de varias cores «Faber».....	Caixa	—	5\$000
Bloco de 16 x 11 de 100 folhas sem pauta e em branco.....	Bloco	5\$360	5\$550
Bloco de 32 x 11 de 100 folhas sem pauta e em branco.....	"	5\$640	1\$020
Enveloppes de papel Hollanda, 12 x 8 sem timbre.....	Milheiro	22\$000	19\$500
Idem, idem, 13 1/2 x 11 sem timbre.....	"	24\$550	19\$700
Idem, idem, 17 x 12 sem timbre.....	"	31\$850	29\$500
Idem, idem, 17 x 11 1/2 sem timbre.....	"	34\$800	29\$350
Idem, idem, 24 1/2 x 13 sem timbre.....	"	48\$800	30\$500
Idem, idem, 27 x 20 sem timbre.....	"	97\$450	30\$500
Livros de 100 folhas para protocolo de 0,35 x 0,30 — modelo 40.....	Livro	17\$400	22\$000
Idem, idem, idem, de 0,26 x 0,20 — modelo 119.....	"	14\$800	15\$000

Octavio Palha — Director de secção.

NESTE DEPARTAMENTO EM 30 DE MARÇO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE ART. COS DE EXPEDIENTE

PROponentes								PREÇO MINIMO	FIRMAS PREFERIDAS
A. Placido Marques & Cia.	M. Calazans de Moraes & Cia.	Rubem Teixeira	J. G. Pereira & Cia.	Villas Boas & Cia.	Fornecedora Brasil Ltd.	Cardinale & Cia.	Henrique Braga & Cia.		
42\$000	43\$300	40\$000	35\$300	34\$000	33\$000	31\$300	33\$000	30\$000	Fornecedora Brasil Ltd.
4\$800	6\$800	8\$000	6\$500	6\$000	5\$500	6\$300	7\$500	—	Empate.
4\$500	—	7\$000	7\$300	4\$500	6\$000	8\$300	4\$000	4\$000	Henrique Braga & Cia.
—	—	8\$000	6\$000	8\$000	7\$500	6\$700	5\$800	5\$200	Gaspar Silva & Cia.
8\$300	11\$300	13\$000	9\$400	10\$000	8\$600	10\$300	12\$300	8\$600	Fornecedora Brasil Ltd.
8\$900	11\$500	9\$000	8\$000	10\$000	7\$500	9\$000	11\$500	7\$500	Idem.
9\$000	7\$500	7\$800	8\$400	3\$000	7\$500	9\$300	9\$000	—	Empate.
7\$000	6\$450	8\$000	6\$300	8\$000	7\$200	7\$400	6\$500	6\$300	J. G. Pereira & Cia.
1\$350	2\$350	2\$100	2\$100	3\$300	2\$000	1\$400	1\$700	1\$400	Cardinale & Cia.
—	—	5\$000	6\$000	4\$500	5\$800	6\$400	5\$800	4\$200	J. R. de Oliveira & Cia.
—	—	8\$000	8\$000	4\$500	—	23\$000	7\$500	4\$500	Villas Boas & Cia.
12\$000	—	18\$000	1\$000	—	8\$600	7\$630	12\$500	7\$530	Cardinale & Cia.
9\$300	11\$500	13\$000	9\$400	11\$000	8\$600	13\$000	12\$500	8\$500	Fornecedora Brasil Ltd.
7\$000	—	1\$000	6\$500	14\$000	16\$000	14\$000	6\$000	3\$500	Gaspar Silva & Cia.
6\$300	3\$800	4\$000	2\$300	4\$000	2\$600	6\$700	3\$500	2\$500	Fornecedora Brasil Ltd.
—	4\$300	6\$000	12\$000	6\$000	3\$400	7\$800	3\$000	3\$000	Henrique Braga & Cia.
7\$500	7\$400	8\$000	6\$300	7\$300	6\$100	8\$300	6\$200	6\$100	Fornecedora Brasil Ltd.
9\$000	13\$000	12\$500	13\$000	—	8\$600	11\$000	9\$000	8\$500	Gaspar Silva & Cia.
8\$000	8\$450	10\$000	8\$300	10\$000	6\$400	9\$300	14\$000	6\$400	Fornecedora Brasil Ltd.
—	—	6\$000	4\$400	2\$500	3\$600	6\$800	1\$450	1\$450	Henrique Braga & Cia.
—	—	8\$000	4\$500	—	4\$500	4\$300	2\$000	2\$000	Idem.
1\$200	1\$700	2\$500	1\$500	2\$000	3\$000	4\$700	3\$300	3\$300	Idem.
1\$300	1\$050	1\$200	1\$300	1\$600	1\$600	1\$190	1\$600	—	Empate.
2\$500	2\$550	2\$200	2\$000	2\$500	1\$500	1\$790	2\$300	1\$500	Fornecedora Brasil Ltd.
2\$500	2\$500	2\$500	2\$000	4\$000	4\$000	8\$000	3\$500	1\$400	J. R. de Oliveira & Cia.
—	—	6\$000	6\$500	—	9\$000	7\$400	7\$500	2\$950	Gaspar Silva & Cia.
4\$00	3\$30	5\$00	3\$30	4\$00	—	7\$00	2\$00	1\$50	Idem.
8\$000	9\$300	14\$500	17\$000	21\$600	10\$000	13\$000	8\$300	8\$000	A. Placido Marques & Cia.
20\$000	13\$500	19\$500	18\$500	24\$000	17\$000	11\$700	7\$900	7\$300	Henrique Braga & Cia.
2\$500	—	4\$000	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	1\$500	1\$500	Idem.
3\$500	—	6\$000	3\$500	4\$000	4\$000	3\$500	3\$500	—	Empate.
2\$000	2\$300	2\$200	2\$200	1\$500	1\$600	3\$300	2\$300	1\$500	Villas Boas & Cia.
2\$300	2\$850	2\$500	2\$700	1\$500	1\$800	4\$500	2\$500	1\$600	Idem.
—	—	3\$000	—	4\$000	—	13\$000	—	3\$000	Rubem Teixeira.
3\$000	—	2\$300	3\$000	2\$800	3\$200	3\$400	2\$300	—	Empate.
—	32\$500	4\$500	39\$000	40\$000	32\$000	43\$000	37\$000	24\$000	Gaspar Silva & Cia.
12\$000	18\$500	15\$000	15\$000	20\$000	15\$000	21\$900	17\$000	12\$000	A. Placido Marques & Cia.
—	—	2\$000	1\$300	1\$200	—	5\$30	3\$50	3\$30	Henrique Braga & Cia.
5\$00	—	1\$00	1\$200	4\$00	—	1\$500	3\$30	3\$00	Idem.
110\$000	—	120\$000	110\$000	140\$000	98\$000	174\$000	139\$000	93\$000	Gaspar Silva & Cia.
—	—	25\$000	15\$000	24\$000	—	32\$000	11\$700	11\$700	Henrique Braga & Cia.
2\$300	3\$500	2\$300	2\$930	3\$300	2\$800	2\$590	3\$200	2\$590	Cardinale & Cia.
12\$000	12\$500	14\$000	13\$000	12\$000	11\$900	9\$890	12\$600	9\$890	Idem.
—	10\$800	16\$000	11\$500	12\$000	11\$000	15\$000	12\$000	8\$900	Gaspar Silva & Cia.
13\$000	—	9\$500	10\$000	—	9\$300	9\$800	11\$000	9\$500	Rubem Teixeira
12\$000	10\$800	14\$000	9\$300	12\$000	9\$000	13\$900	8\$300	8\$300	Henrique Braga & Cia.
12\$000	13\$500	14\$000	13\$000	12\$000	11\$500	11\$400	11\$500	11\$400	Cardinale & Cia.
2\$500	3\$200	3\$500	3\$400	2\$500	2\$400	4\$200	2\$100	2\$100	Henrique Braga & Cia.
—	—	3\$500	2\$000	1\$500	—	3\$000	1\$500	—	Empate.
5\$000	—	4\$500	14\$000	14\$000	16\$000	18\$700	4\$500	—	Idem.
1\$000	4\$90	7\$00	7\$00	8\$00	1\$800	4\$90	7\$80	3\$60	J. R. de Oliveira & Cia.
2\$000	8\$50	9\$00	1\$000	1\$000	1\$400	9\$79	1\$550	6\$40	Idem.
—	24\$000	16\$500	28\$000	24\$000	22\$000	19\$000	14\$450	14\$450	Henrique Braga & Cia.
—	26\$000	19\$500	29\$500	28\$000	26\$000	20\$400	15\$800	15\$800	Idem.
—	41\$000	26\$000	37\$000	38\$000	32\$000	21\$700	15\$900	15\$900	Idem.
—	41\$000	26\$000	37\$000	34\$000	32\$000	21\$700	15\$900	15\$900	Idem.
—	56\$000	38\$000	52\$000	54\$000	50\$000	33\$000	31\$000	30\$500	Gaspar Silva & Cia.
—	68\$000	65\$000	95\$500	65\$000	69\$000	48\$400	41\$900	30\$500	Idem.
38\$000	—	65\$000	11\$000	38\$000	—	26\$000	19\$300	11\$000	J. G. Pereira & Cia.
32\$000	—	48\$000	10\$000	24\$000	—	14\$700	11\$500	10\$000	Idem.

Figueiredo, Marinho & Comp., rua 1.^a de Março n. 12.
Ferreira, Seixas & Comp., rua Urugayana n. 144.

Ferrari, Souza & Comp., rua Acre n. 48, sobrado.
Francisco Duarte, rua Antonio Rego n. 244.

F. F. Braga & Comp., rua Gonçalves Dias n. 48.
Gaspar de Faria, rua Curvello n. 9.
Isaac Elbas, rua Conselheiro Saraiva n. 12.

João Coelho Esteves, rua Pinheiro Freire n. 37, Paquetá.
João Carneiro Fernandes, rua Violeta n. 71.

João Antonio Felix, rua Alvaro de Miranda n. 3.
José Gonçalves Pontes, rua Petropolis n. 20.

José Ferreira de Faria, rua Dr. Silva Pinto n. 68.

José Alves Ferreira, rua Magalhães Couto n. 111, Meyer.
João Barbosa Ferreira, rua Oliva Maia n. 34.

João Corrêa Duarte, rua Voluntários da Pátria n. 361.

José Saraiva Duarte, rua Laranjeiras n. 104.

Luiz Francisco Ferreira, rua Casemiro de Abreu n. 68.

Maurício da Fonseca, rua São Luiz Gonzaga ns. 104/105.

Manoel Rodrigues Fernandes, rua Barcellos Domingos n. 4.

Manoel do Carmo Ferreira, Avenida Suburbana n. 2.334.

Walter Ellinger (fabrica), rua Humaytá n. 209, escriptorio, 1.^a andar, rua Visconde de Itaboraity n. 63.

Em 8 de abril de 1931

A. Pacheco & Comp., rua Figueira de Mello n. 362.

Adissi Cohen & Comp., rua Regente Feijó n. 119.

Alexandre & Gaspar, rua Cattete numero 315.

Alvaro de Araujo, rua Campos da Paz n. 128.

Antonio Domingos, rua Lopes Quintas n. 62.

Antonio Maciel Castanheira, rua Pinheiro Guimarães n. 9.

Borges Martins & Comp., rua do Lavradio n. 55.

F. Estrella, rua Gomes Braga n. 6.
Felisbella Barbosa, rua Quitanda numero 32.

Graciano Dominguez Costal, rua das Marrecas n. 12.

James Magnus, rua São Pedro n. 96.

Januario Candido de Araujo, rua Maranguape n. 50.

Jesus Esteves Alonso, praça das Nações n. 66.

José de Souza Faria, rua General Canabarro n. 25, casa 1.

L. Gomes & Irmãos, rua Clarimundo de Mello n. 205.

Ruggero Bonesso, rua Juiz de Fora numero 187.

Silva & Sampaio, rua Santa Clara numero 118.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

Ex-officio 700 e F 1.266, Aguiar — Manoel Rodrigues de, caminho da Freguezia de Inbauma.

Ex-officio 478 e F 1.619, Almeida — Luiz Cardoso, rua do Riachuelo n. 232, casa III.

Ex-officio 485, Almeida — Manoel d', rua do Ouveidor n. 96.

Ex-officio 1.904, Bastos — Valentim Soares, rua São Roberto n. 30, Estacio de Sá.

Ex-officio 2.262 e F 659, Capovilla — Lourenço, rua Pereira Landim n. 45, Ramos.

Ex-officio 3.071, Castro — Moacyr Orsini de, Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ex-officio 12.037, Castro — Victorino dos Santos, rua Monteiro Luz n. 135.

Ex-officio 3.268 e F 1.783, Cordeiro — Miguel Rodrigues, rua Philomena Nunes n. 371, Olaria.

Ex-officio 3.382 e F 1.451, Fernandes — Manoel, rua Marquez de Sapucahy numeros 98 e 100.

Ex-officio 3.396 e F 579, Ferreira — Miguel Paes, rua Senador Pompeu n. 6.

Ex-officio 4.905 e F 1.816, Fonseca — Mário Oliva da, rua Florianopolis numero 186, Jacarépaguá.

Ex-officio 5.624 e F 1.919, Gaspar — Manoel, rua 24 de Maio n. 60.

Ex-officio 7.420 e F 1.979, Lopes — João Xavier, Recbedoria do Distrito Federal.

Ex-officio 8.156, Mello — Benjamin Guedes de (Dr.), rua da Constituição n. 137.

Ex-officio 8.244 e F 777, Oliveira — João Thomaz de, rua José Domingues n. 56.

Ex-officio 8.295 e F 860, Pereira — Marcolino Martins, rua José Hygino numero 87.

Ex-officio 9.712 e F 999, Romeu — Miguel, praça Delta n. 3, Engenho Novo.

F 1.154, Rosa — Alcides Romeiro da (Dr.), rua Dr. Martins Ferreira n. 41.

Ex-officio 7.284 e F 1.990, Wenger — Martin, rua da Alfandega n. 191.

Supplemento:

Ex-officio 729 e D 3.434, Amorim — Maria José Cunha de, rua Soares Cabral n. 34.

Ex-officio 2.310 e D 3.749, Brandão — Luiza da Costa, rua Duque de Caxias n. 113, Villa Isabel.

Ex-officio 4.370 e D 4.779, Duarte — João Antonio Pereira, rua Paraguay numero 43, Meyer.

B 6.056, Figueiredo — Gastão de (Dr.), rua da Assembléa n. 61, sobrado.

Ex-officio 5.654 e D 4.718, Galvão — Manoel, rua Coronel Figueira de Mello n. 237.

Ex-officio 6.270 e C 412, Hull — Melissa Stoldtart, largo da Carioca n. 11, 2.^a andar.

Ex-officio 7.135 e D 4.845, Lima — João José de, rua José Bonifacio n. 181.

Exercício de 1930:

Ex-officio 9.771 e F 2.444, Albuquerque — José Pessoa Cavalcante de, estrada Rio-São Paulo n. 81, Realengo.

Ex-officio 1.723 e F 1.688, Barros — Lucas Antonio Monteiro de (espolio), rua Marechal Floriano n. 174.

Ex-officio 12.018 e F 729, Bijaji — Isaac, rua Buenos Aires n. 319, fundos.

Ex-officio 5.506 e D 4.916, Glicklich — Iona, rua Sant'Anna ns. 183 e 66.

Ex-officio 12.070 e F 721, Irmãos Costa & Comp., rua Senador Euzébio n. 82.

Ex-officio 12.085 e F 1.780, Jeronymo & Araujo, rua Catumbi n. 27.

Ex-officio 6.921 e F 728, Lacerda — Luiz, rua Conde de Bonfim n. 834.

Ex-officio 13.898 e F 474, Rodrigues — João, praça Central n. 40, Mercado Municipal.

Supplemento:

Ex-officio 11.895 e D 5.745, Andreu — J., praça Marechal Floriano n. 7.

Ex-officio 12.511 e D 5.575, Maia — José Moreira, rua Cesario Alvim n. 50.

Ex-officio 9.405 e D 5.679, Paiva — José Gomes de, rua Camerino n. 150.

Ex-officio 11.599 e D 5.693, Ramos — José Francisco de Paula, rua Maria Amelia n. 71.

Ex-officio 6.258 e G 471, Simas — José Bastos, Banco do Brasil.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, e reclamarem a hem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial" e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro 8 de abril de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras

A comissão Central de Compras do Governo Federal convida os commerciantes, industrias e produtores em geral, do paiz e do estrangeiro, que pretendem fornecer quaesquer artigos dos que são usualmente consumidos pelas repartições e serviços federaes a inscreverem suas firmas na sede da comissão, situada no andar terreo do Palácio do Imposto sobre a Renda, á avenida das Nações.

Fornecem-se formulas das declarações exigidas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — Pela Comissão Central de Compras do Governo Federal, *Vitor Ribeiro Junqueira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 15

Mappa dos preços apresentados em concorrência realizada em 8 de abril de 1931, para fornecimento de artigos a esta escola, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

N.º de ordem	Designação do material	Mayrink Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	J. Teixeira & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.
1.	16 metros de cano de chumbo de 1/2", metro.....	2\$300	3\$900	3\$100	4\$800
2.	4m,50 de cano de chumbo de 1", por	4\$800	12\$000	12\$500	7\$000
3.	5 metros de cano de chumbo de 3/4", metro.....	3\$800	5\$850	6\$100	3\$600
4.	2 cotovellos de 3/4", um.....	4\$100	4\$360	4\$300	4\$000
5.	1 registro de valvula de 3/4", por	11\$000	—	14\$800	15\$000
6.	2 registros com rosea externa de 3/4", um.....	11\$000	—	7\$100	15\$000
7.	5 pedras carburundum para amolar navalhas n. 198, uma..	3\$200	3\$500	—	4\$000
8.	12 laminas de serra para ferro, duzia.....	6\$000	6\$000	6\$400	7\$000
9.	1 barrica de areia do Porto, por	175\$000	—	—	130\$000
10.	500 kilos de carvão coke n. 1, por	142\$000	179\$000	—	—
11.	1 chapa de ferro de 4 m/m x 4m,00 x 2m,00, por....	118\$000	—	—	115\$000

Preferidos os da firma Mayrink Veiga & Comp., por serem os mais baratos; os da firma Fonseca, Almeida & Comp. ns. 1, 3, 4, 9 e 11.

Quartel no Campo dos Affonsos, 8 de abril de 1931. — *Orlando Cardoso*, 1º tenente intendente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 14

Mappa dos preços apresentados em concorrência realizada em 4 de abril de 1931 para fornecimento de artigos a esta escola, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

N.º de ordem	Designação do material	Augusto Baptista	Mayrink Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.
1.	1.700 kilos de oleo de ricino, typo aviação, kilo	2\$400	x 2\$356	2\$570
2.	160 litros de alcool a 40%, litro.....	—	x 1\$775	1\$795
x Preço menor.				

Foram pedidos preços mais ás seguintes firmas: Companhia Mecanica Importadora de S. Paulo, Alberto d'Almeida & Comp. e Fonseca, Almeida & Comp.

Quartel no Campo dos Affonsos, 7 de abril de 1931. — *Orlando Cardoso*, 1º tenente, intendente.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Matriculas:

Deverão comparecer a este collegio, no proximo dia 9 do corrente, ás 8 horas, afim de effectuarem matricula, os seguintes candidatos:

Paulo Nunes, Carlos Gomes Velloso, Guilherme Rodrigues, Henrique da Silva Tjader, Annibal de Bessa, Laercio Poggi de Figueiredo, Mauro da Silva Ca-

ripuna Maues, José do Carmo Cantição, Max Kaller, Wilson de Aleixo, Hugo Antunes, Aldahyr de Magalhães Bastos, Sebastião Bahia de Azevedo, Aloysio Braga Pinto de Magalhães, Fausto Drummond, José Albercio Marcondes, Wladimir Stehelnunoff, Adhyr Campello de Oliveira, Nelson Moreira da Cunha, Darcyllo Conceição, Clovis de Souza Monteiro, Newton Marinho de Castro, Chifisto da Silva Costa, Manoel Pedro de Azevedo, Jackson Bandeira Flores, e bem assim os que

faltaram á primeira chamada; ás 13 horas do referido dia 9: Ernani Barones de Gusmão, Virgilio Marones de Gusmão, Agnophilo Brant, Luiz Augusto Machado Mendes, Oldemar Santos de Lemos, Edyr Portocarrero Peixoto, Sebastião Andrade de Souza, Ary Chaves Jardim, Wilson Barbalho, Dayr Teixeira, Eutymio Ferreira Lima, Octavio Baccchi Hurpia, José Bugueta Brilo de Barros, Hugo Linhares Uruguay, José Fontoura da Cunha, João Carlos Peixoto, Heyder Giordano Medeiros, Carlos José T. Franco de Souza, Affonso das Chagas Guimarães, Paulo e Eduardo da Camara Ortegá Barbosa, Miguel Christovam da Silva, Brasílio Marques dos Santos, Nireu Augusto dos Santos, Francisco Gomes Jobim, Lafayette e Osorio Vargas Moreira Brazilliano, Djalma Urich de Oliveira, Newton Massa, Clovis Muzzel Faria, Agilberto de Miranda Muniz Telles, Newton de Moraes, Roosevelt Barroso Secadio, Adalberto Enock Bento Soares, Antonio Medeiros, Synesio de Sant'Anna Reis, Arthur Pereira de Mello, Sylvio Ancora da Luz, Ernesto José Vieira Filho, João Carlos Germano da Silva, Helio Corrêa de Oliveira, José Prudente de Carvalho, Nilton Pontes de Alencastro Graça, Odilio Pontes de Alencastro Graça, Jurandyr Corrêa, Kaly de Albuquerque, Luiz Serra Martins, Nestor de Siqueira Amazonas, Hilton Windling, Confucio Danton de Paula Avelino, José Americo Ribeiro de Menezes, Ricardo Gonçalves Lima, Walter Gergeira Martins, Plinio Alves de Carvalho, Maureverl Luzosa da Cunha Paranaçuá, Ivanov da Silva Cavalcanti, Alvaro Lins e Silva e Heraldo Ribeiro de Castro.

Chamada para organização de fichas-médicas:

Deverão comparecer a este collegio, no mesmo dia acima referido, afim de serem inspecionados de saúde, os seguintes candidatos:

As 8 horas — Ruy Moreira da Costa Lima, Sergio Bello Pimentel Barbosa, Petronio Ferraro, Henriques, Paulo de Macedo Lopes Rego, Paulo Ignacio Domingues, Romeu Marinho Leite, Romeu Brayner N. dos Santos, Renato da Silva Coelho, Roberto Ribeiro Cardoso, Rubens Corrêa de Aguirre, Brasílio Marques S. Sobrinho; ás 13 horas: Renato Nunes Robim, Rivadavia Machado, Ricardo Gonçalves Lima, Roosevelt Barroso Secadio, Sebastião Bahia de Azevedo, Santiago A. Botafogo Muniz, Sul-Americano Tavares Victor, Sergio Braga de Mattos Ferreira, Stenio Antonio de Mattos Ferreira, Sergio de Ary Pires e Tulio Hontilio da Motta Garcia.

Dia 10, ás 8 horas — Renato Pires de Siqueira, Oswaldo dos Santos Galvão, Oswaldo Pereira Cardoso, Nireu Augusto dos Santos, Nereu da Costa Dourado, Otto Arlindo Berenhauer, Olavo de Lima Dutra, Orlando da Silva Ribas, Orlando Ribeiro de Alvarenga, Oscar Gonçalves Bastos, Octacilio Farinha; ás 13 horas: Octavio Colbert Perrissé, Octavio Baccchi Hurpia, Oldemar Santos de Lemos, Paulo de Andrade Carqueja, Paulo Castella, Mario Cavalcanti Fernandes, Mauricio José Feres, Max Kaller, Newton Marinho de Castro, Newton Ferreira de Freitas e Nelson Moreira.

Declara-se que os candidatos que faltaram á primeira chamada para effectuarem matricula, deverão comparecer, neste collegio, ás 8 horas do dia 9 do corrente, acompanhados dos respectivos responsáveis.

Compareçam á Escola Militar:

Deverão comparecer á Escola Militar do Realengo, conforme solicitação contida no officio n. 951, de 7 do corrente, do commando daquella escola, nos dias e horas abaixo determinados, os seguintes candidatos á matricula naquella estabelecimento, ex-alunos deste collegio, do de Porto Alegre e do Ceará:

Dia 9, ás 8 horas — Syrtho de Andrade Ninó, Alvaro Vieira, Kelvin Ramos Bittencourt, Mario Lobato Valle, Arthur da Cunha Menezes, Alvaro Alvarenga Filho, Jacyr Fernandes, Francisco Luiz Teixeira, Newton Gama de Barcellos, Armino Pinheiro Couto, Breno Pernecka, Benjamin Hedefonso da Silva, Ruy de Salvo Castro, José de Mello Mourão, José Albanese, José Omir Alves de Souza, Joaquim Gonçalves Moreira, Almir Jansen, Henrique de Sá Nogueira, Geraldo Alves Dias, Fausto dos Santos Martins, Paulo Hedefonso de Campos Góes, Jayme Mucci Moreira, Clovis Galvão da Silveira, Hedefonso de Assis Duque Estrada, Ary Emiliano Rodrigues, Lossio da Costa Pereira Filho, Evandro Cancio Alves Castilho, Waldo Chagas Nogueira, Manoel Bittencourt Loureiro, Carlos Alvares Noll, Joaquim Carlos Muller Ribeiro, Henrique Palmeiro de Avilla, Harry Muller Ribeiro, Olavo Vianna Moog, Argus Lima, Ayrton de Sou-

za Ramos, Carlos Alberto da Fontoura, Decio de Assis Brasil, Waldemar Toledo Bordini, Lourenço da Silva Filho, Darcy Simões Strochoen, Firmino Barreto de Lima Pereira, Ruy Cruz, Octavio Gomes de Abreu, Ivan Pessoa Pires, Nadyr Oledemar Silveira, Wolkart, Beraldo Oleques Martins, Ernesto Barão de Araujo, João Jacobus Pelegrini, Francisco Mascarenhas Façanha, Aristol Calmon de Andrade, Tacito Theophilo G. Oliveira, Tasso Villard de Aquino, Pedro Henrique de H. Cavalcanti, Nilo Nogueira Adeodato, Fernando Menescal Villar, Edynardo Rodrigues Weine, João Raymundo Picanço Gomes e Brigido Pereira Pará.

Dia 10, ás 8 horas — Xisto Werner Vieira, João da Veiga Cabral, Oscar Lacê Teixeira Lopes, Adhail de Castro Caminha, Leonidas Chalcão Corrêa, Aramis Mendonça dos Santos, Raul Evodio, Milton Lisboa, Junot Rebello Guimarães, Oswaldo Silva, José Ramos da Silva Netto, Alvaro Claudio de Mattos Filho, Oscar de Campos Neves, José Maria Chavantes, Raymundo Gofredo Monteiro, Romulo da Costa Nogueira, Orlando de Oliveira Cruz, Assuil Valente de Menezes, Ilcio Vital de Queiroz, Dival Corrêa Rodrigues, Ovidio Abrantes, Marcilio Gibson Jacques, Eulidio Reis de Sant'Anna, Edgard de Mello, Armando Cavalcanti de Albuquerque, Hede-

Gouvêa de Campos, Aureliano Guida Valle, Bellarmino Jayme de Mendonça, Sinay Arnoso de Figueiredo, Grimoaldo Ladisláo Martins Castilho, Manoel José Corrêa de Lacerda, Manoel de Moura Silveira, Paulo Augusto de Oliveira, Longuinho Marques da Costa, Mesofante Gomes Pinto, José dos Santos Lisboa, Eduardo de Oliveira Freitas, Arthur Gonçalves Segundo, Wilson Baeta de Faria, Ary Neves, Ruy de Oliveira Sampaio, Aldo Oleques Martins, Arthur Nunes Pereira, Denisar Leão, Ary Neves, Augusto Luiz de Faria Corrêa, Orlovaldo Pereira de Leima, Alfredo da Cunha Garcia, João Francisco de Paula Sattamini, Juricy Pibernal Ilhana, Waldyr Martins da Silva, Raul Brigido Borba, Moacyr Teixeira de Abreu, Mario Ribeiro de Freitas, José Mendes dos Santos, Ubaldio Tavares de Faria, João José Neves Rodrigues, Antonio Carneiro A. Maranhão, Humberto de Barros e Romulo de Miranda Figueiredo.

— Realiza-se no dia 9 do corrente, ás 11 horas, a prova escripta do exame parcellado de geometria, sendo a banca examinadora constituída dos seguintes professores: Drs. Arruda, Antero e Victalino.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1931.
— Ary Norton de Murat Quintella, 1º tenente secretario.

COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

CONCORRENCIA N. 18, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	FIRMAS CONCORRENTES E RESPECTIVOS PREÇOS						OBSERVAÇÃO	
			QUANTIDADE PEDIDA	FORNECEDORA BRASIL LTDA.		J. QUEIROZ & COMP.		J. G. PEREIRA & COMP.		
				Preço parcial	Preço total	Preço parcial	Preço total	Preço parcial		Preço total
1	Enveloppes para cartas de 14 × 11, modelo 32.....	Cento...	5	4\$100	20\$500	5\$900	29\$500	5\$500	27\$500	Empate
2	Enveloppes para officios de 25 × 14....	»	5	7\$200	36\$000	8\$800	44\$000	7\$500	37\$500	
3	Capas de documentos de 33 × 24, modelo 19.....	»	2	10\$400	20\$800	38\$000	76\$000	12\$000	24\$000	
4	Papel e enveloppes para cartas de 20 × 12, modelo 5.....	»	5	8\$000	40\$000	7\$200	36\$000	7\$000	35\$000	Empate.
5	Carimbo de metal igual á amostra.....	Um.....	1	—	—	170\$000	170\$000	98\$000	98\$000	
6	Gomma arabica em vidros grandes.....	Vidro....	2	3\$800	7\$600	3\$200	6\$400	3\$200	6\$400	
7	Tinta carmin em vidro de 1/8.....	»	1	1\$300	1\$300	2\$400	2\$400	1\$500	1\$500	Empate.
8	Papel matta borrão.....	Folha....	1	\$800	\$800	\$700	\$700	\$600	\$600	
9	Lapis bicolor n. 717.....	Um.....	1	1\$200	1\$200	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	
10	Bloco de papel de 1/4 com 100 folhas....	»	1	1\$500	1\$500	1\$000	1\$000	1\$200	1\$200	Empate.
11	Barbante fino de cor.....	Nov.....	1	1\$800	1\$800	1\$300	1\$300	1\$100	1\$100	
12	Papel pardo para embrulho.....	Folha....	2	\$400	\$800	\$250	\$500	\$300	\$600	

Capital Federal, 31 de Março de 1931. — *Cheribim F. Chapas*, 1º Tenente Contador Almojarife Pagador. — *Ary Norton Murat Quintella*, 1º Tenente Secretario.

Foram remettidos pedidos de preço ás seguintes firmas: Rubem Teixeira; Marques Araujo & Comp; Albino Castro & Comp; Villas Bóas & Comp; as quaes deixaram de apresentar preços.

COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
CONCORRENCIA N. 17, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PEDIDA	FIRMAS CONCORRENTES E O SRESPECTIVOS PREÇOS							
				MARQUES COUTO & COMP.		FRANÇA DE ALMEIDA & COMP.		MALTA IRMÃO & C		FERREIRA SEIXAS & C.	
				Preço Parcial	Preço Total	Preço Parcial	Preço Total	Preço Parcial	Preço Total	Preço Parcial	Preço Total
1	Cano de chumbo de 1/2"	Metro.....	40	2\$530	101\$200	2\$490	—	2\$240	—	3\$190	—
2	Cano galvanizado de 1/2"	".....	15	4\$510	67\$660	3\$990	—	—	—	3\$900	—
3	Estanho Carneiro.....	Kilo.....	2	11\$400	22\$800	12\$330	—	13\$800	—	16\$200	—
4	Balde de ferro estanhado e cravado.....	Um.....	2	7\$500	15\$000	5\$900	—	4\$800	5\$600	6\$700	—
5	Pás pequena para lixo.....	Uma.....	2	4\$000	8\$000	3\$300	—	—	—	3\$200	—
6	Chapa de cobre para calha de 12"	Metro.....	20	7\$150	143\$000	5\$290	119\$800	6\$999	—	10\$200	—
7	Água rãz Pratts.....	Kilo.....	16	5\$000	80\$000	5\$490	—	—	—	5\$900	—
8	Cera virgem.....	".....	3	5\$800	17\$400	6\$800	—	7\$500	—	7\$900	—
9	Terra Sinne Crúa.....	".....	3	8\$000	24\$000	1\$440	—	3\$900	—	1\$600	—
10	Terra Siennne Queimada.....	".....	2	1\$000	2\$000	1\$440	—	3\$900	—	1\$600	—
11	Pineis chatos n. 18.....	Um.....	6	1\$100	6\$600	1\$180	—	1\$490	—	1\$100	—
12	Palha de aço.....	Parote.....	11	1\$000	11\$000	8\$80	9\$680	1\$100	—	8\$000	—
13	Corda fina.....	Kilo.....	1	6\$300	6\$300	29\$000	29\$000	—	—	6\$000	—
14	Cacaroia de ferro estanhado Japy n. 24.....	Uma.....	2	6\$000	12\$000	8\$800	—	—	—	6\$000	—
15	Borboleta para caixilho.....	".....	24	3\$500	12\$000	3\$740	—	—	—	3\$500	8\$400
16	Roldanas de 0,06.....	".....	36	3\$000	10\$800	—	—	—	—	2\$500	5\$400
17	Parafuso cabeça de limão 1 X 9.....	Grosa.....	4	3\$200	12\$800	3\$300	—	2\$550	10\$200	2\$600	—
18	Parafuso de fenda de 1 X 9.....	".....	2	2\$800	5\$600	1\$970	3\$880	2\$000	—	2\$400	—
19	Parafuso de fenda de 1 X 8.....	".....	2	2\$800	5\$600	1\$890	3\$780	1\$950	—	2\$200	—
20	Parafuso de fenda de 3/4 X 7.....	".....	1	—	1\$800	1\$730	—	1\$480	1\$480	1\$800	—
21	Parafuso de fenda de 5/8 X 4.....	".....	1	—	1\$500	9\$80	—	9\$60	9\$60	1\$200	—
22	Parafuso de fenda de 1 3/4 X 8.....	".....	2	5\$500	11\$000	3\$840	—	3\$000	6\$000	4\$100	—
23	Pedra marmore de 1m,20 X 0,53.....	Uma.....	1	—	110\$500	19\$800	—	—	—	161\$000	—
24	Lavatorio de louça de 0,45 X 0,65 com torneira.....	Um.....	1	—	172\$000	144\$000	144\$000	11\$990	—	21\$000	—
25	Torneira de pressão de 3/4", nickelada c/ cruzeta p/ pia.....	Uma.....	3	2\$000	6\$000	11\$400	34\$200	9\$200	—	2\$100	8\$400
26	Registro de pressão de 1/2", com junta de latão.....	Um.....	3	7\$000	21\$000	—	—	—	—	2\$400	9\$600
27	Collecções de chapa n. 15 para marcar roupa.....	Uma.....	4	3\$000	12\$000	2\$200	—	—	—	—	—
28	Collecções de chapa n. 20 para marcar roupa.....	Uma.....	4	3\$300	13\$200	2\$700	—	—	—	—	—
29	Tinta Pelikan para marcar roupa.....	Vidro.....	78	2\$160	168\$460	1\$550	120\$900	—	—	—	—
30	Acido chloridrico.....	Litro.....	1	—	5\$800	5\$800	—	3\$900	—	3\$800	—

Observação.— Foram remetidos pedidos de preço ao seguinte firmas: Fontes Garcia & Cia.: Celho Mattos & Comp.: Albino Castro & Comp.: as quaes deixaram de apresentar.
 Capital Federal, 31 de Março de 1931: — Cherubim F. Chagas, 1º Tenente. Contador Almoarif e Pagador. — Ary Norton Mural Quintella, 1º Tenente Secretario.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

THESOURARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 42, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 1931, DE ACCORDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NUMERO DE ORDEN	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	O. NEIVA & CIA.	VILLAS RÔAS & CIA.	MORENO BOR- LIDO & CIA.	MERINO & CIA.	LUTZ, FER- RANDO & CIA.	F. R. BAPTISTA & CIA.	M. VENTURA & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Abacateiro, folhas	Kilo.....	—	—	—	6\$500	—	6\$400	6\$500	6\$400
2	Acetona.....	„	—	—	28\$500	30\$000	30\$000	34\$400	35\$000	28\$000
3	Acido phenico crystalizado.....	„	18\$000	—	17\$000	12\$000	20\$000	18\$800	18\$800	16\$000
4	Alcatraz da Noruega.....	„	—	—	—	—	—	9\$500	9\$500	9\$000
5	Alcool absoluto.....	Litro.....	5\$500	4\$300	5\$300	4\$200	—	4\$400	4\$000	4\$000
6	Alcoolato vulnerario.....	„	—	—	—	7\$500	—	10\$400	10\$000	7\$500
7	Amido.....	Kilo.....	2\$400	—	—	4\$000	8\$000	3\$500	3\$800	2\$400
8	Antipyrina.....	„	—	—	—	15\$500	—	16\$000	18\$000	15\$500
9	Aniz estrelado, sementes.....	„	—	—	—	—	—	16\$000	16\$400	16\$000
10	Algodão em pasta.....	„	4\$000	3\$800	5\$500	4\$000	—	4\$600	4\$600	3\$800
11	Belladona, folhas.....	„	—	—	—	17\$000	—	12\$800	14\$000	12\$800
12	Benzina.....	Litro.....	3\$200	3\$600	—	3\$200	—	3\$800	3\$200	3\$200
13	Boldo, folhas.....	Kilo.....	—	—	—	17\$000	—	14\$500	14\$500	14\$000
14	Bocetas de papelão rectangulares.....	Groza.....	—	7\$800	12\$000	10\$000	—	16\$000	15\$500	7\$800
15	Bocetas de papelão refoçadas.....	„	—	10\$400	20\$000	6\$500	—	420\$000	440\$000	6\$500
16	Bi-chlorhydrato de quinine.....	Kilo.....	39\$000	—	—	340\$000	—	90\$000	98\$000	340\$000
17	Bromofornio.....	„	—	—	—	90\$000	—	90\$000	98\$000	90\$000
18	Camomilla romana.....	„	—	—	—	26\$000	—	22\$000	23\$000	22\$000
19	Canella em pó.....	„	—	—	—	16\$000	—	19\$000	18\$800	16\$000
20	Capsulas amyliaceas n. 1, caixa de 500.....	Caixa.....	—	—	3\$500	5\$000	—	2\$900	3\$000	2\$900
21	Capsulas amyliaceas n. 2, caixa de 500.....	„	—	—	3\$500	5\$000	—	2\$900	3\$000	2\$900
22	Capsulas gelatinosas n. 00, caixa de 100.....	„	—	—	—	5\$000	—	4\$000	3\$800	3\$800
23	Capsulas gelatinosas n. 0, caixa de 100.....	„	—	—	—	5\$000	—	4\$000	3\$800	3\$800
24	Chlorhydrato de quinine.....	Gramma.....	3394	—	—	5\$300	—	4\$000	3\$950	3\$300
25	Chlorhydrato de quinine.....	„	—	—	100	5\$065	\$070	5\$060	5\$070	5\$060
26	Chlorhydrato de quinine.....	Kilo.....	—	—	—	—	—	18\$000	20\$000	18\$000
27	Carqueja amargosa.....	Vidro.....	—	—	—	7\$000	—	7\$000	7\$500	7\$000
28	Carvão de Belloc.....	Kilo.....	—	—	—	14\$000	—	13\$000	14\$000	13\$000
29	Centaurea menor.....	„	—	—	—	—	—	2\$500	2\$600	2\$500
30	Cevada em grão.....	„	—	—	—	8\$000	—	6\$500	7\$000	6\$500
31	Cipó cabelluto.....	„	—	—	—	—	—	19\$000	18\$000	18\$000
32	Coca do Peru, folhas.....	„	—	—	—	—	—	32\$000	30\$000	30\$000
33	Colloido med'cina.....	„	—	—	—	—	—	3\$000	3\$280	3\$280
34	Cafeina.....	Gramma.....	—	—	38\$000	35\$000	—	3\$000	5\$280	4\$800
35	Chlorato de potassio.....	Kilo.....	—	—	—	7\$000	8\$000	4\$800	5\$500	4\$800
36	Chlorhydrato de cocaina.....	Gramma.....	—	—	—	6\$000	—	4\$500	5\$000	4\$800
37	Chlorhydrato de heroína.....	„	—	—	—	18\$000	—	1\$500	1\$800	1\$600
38	Colargol.....	„	—	—	—	—	—	5\$122	\$130	\$122
39	Dermatol.....	„	—	—	—	—	—	23\$000	23\$500	23\$000
40	Dormbiera, capsulas.....	Kilo.....	—	—	—	—	—	15\$000	14\$000	14\$000
41	Empolas de Varizol, A. Caixa.....	Caixa.....	—	—	7\$500	14\$000	5\$000	8\$500	8\$000	5\$000
42	Enxofre sublimado e lavado.....	Kilo.....	—	—	15\$000	7\$500	—	13\$000	12\$000	12\$500
43	Enxofre precipitado.....	Litro.....	—	—	—	—	—	18\$000	—	7\$200
44	Essencia de the' pentina rectificada.....	Gramma.....	—	—	—	180	—	5\$090	\$095	\$090
45	Extracto molle de belladona.....	„	—	—	—	2\$000	—	2\$200	2\$400	2\$000
46	Extracto hydistis canadensis.....	„	—	—	—	—	—	\$720	\$700	\$700
47	Extracto de opio.....	„	—	—	—	—	—	5\$300	—	\$300
48	Ergotina Penjean.....	„	—	—	—	—	—	\$420	\$400	\$400
49	Empolas de electrolito.....	Caixa.....	—	—	—	16\$000	—	16\$000	16\$000	16\$000
50	Empolas de antol.....	„	—	—	—	19\$000	—	15\$000	14\$800	13\$000

Essencia de Alfazema.....	Gramma.....	\$250	\$130	\$120
32 Flores peitoraes.....	Kilo.....	18.000	20.000	18.000
33 Funcho, raiz.....	".....	75.000	16.000	16.000
34 Glycerina.....	".....	225.000	6.800	6.800
35 Grindelia robusta.....	".....	8.000	19.000	18.800
36 Gomma-arabica, grão.....	".....	8.000	9.000	8.000
37 Gomenol.....	Gramma.....	8.000	8.240	8.240
38 Guaraná em pó.....	Kilo.....	55.000	74.000	55.000
39 Iodureto de potassio.....	".....	200.000	162.000	162.000
40 Jalapa, raiz.....	Kilo.....	24.000	38.000	24.000
41 Lanolina.....	".....	18.000	18.000	18.000
42 Latas de Flandes de 30,0 para pomada.....	Uma.....	9070	9090	9090
43 Lata de folha de Flandes de 60,0 para pomada.....	".....	\$080	\$011	\$014
44 Lata de folha de Flandes de 100,0 para pomada.....	".....	\$130	\$017	\$017
45 Marcella gallega.....	Kilo.....	\$300	14.500	14.500
46 Malva, folhas.....	".....	4.000	3.500	3.500
47 Narcotyla Bengué.....	Tubo.....	7.800	6.500	6.500
48 Opio em pó.....	Gramma.....	15.000	16.800	15.000
49 Opocalcio granulado.....	vidro.....	28.000	28.000	30.000
50 Papoula, flores.....	Kilo.....	18.000	18.000	18.000
51 Phosphato tricalcio.....	".....	\$260	32.000	32.000
52 Theobromina.....	Gramma.....	24.000	32.000	32.000
53 Tetra-chlorureto de carbono.....	Kilo.....	90.000	258.000	90.000
54 Urotropina.....	Litro.....	26.000	78.000	68.500
55 Vinho do Porto.....	Caixa.....	100.000	280.000	308.500
56 Vacina Gonococica.....	Cento.....	120.000	320.000	413.500
57 Vidro de bocca estreita com rolha de 250,0.....	".....	\$150	8308	\$150
58 Vidro de bocca larga com rolha de 250,0.....	Gramma.....	5.000	48.000	48.000
59 Thiocol.....	Tubo.....			
60 Phagosan.....	".....			

Não compareceram as firmas: R. Veiga & Cia., Casa Lohner S. A. e Freire Guimarães & Cia. Tendo havido empate nos preços dos artigos ns. 12, 17, 27, 46, 48, 49, 57, 61, 70, 71 e 80 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento: das de ns. 12 e 57 a O. Neiva & Cia.; das de ns. 17, 61 e 71 a F. R. Baptista & Cia.; das de ns. 27, 48 e 70 a Merino & Cia.; e das de ns. 46, 49 e 80 a M. Ventura & Cia.

OS PREÇOS DADOS VIGORARÃO DURANTE O CORRENTE MEZ. Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1931.— Pelo thesourceiro, Rodolpho Prates, 1º Tenente Contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO DA GUARICA

Relação dos alistados na primeira semana do mez de abril do corrente anno.

Classe de 1910

1. Adolpho, filho de Alfredo Bank Fernandes, natural do Districto Federal.
2. Adolpho, filho de João Tavares de Souza, natural da Capital Federal.
3. Adhemar, filho de Victor Braga, natural da Capital Federal.
4. Alvaro, filho de João Antonio de Mattos, natural da Capital Federal.
5. Americo, filho de Manoel Gomes da Conceição, natural da Capital Federal.
6. Antonio, filho de Paulo de Souza Torres, natural da Capital Federal.
7. Antonio, filho de Laurentino Albano da Silva, natural da Capital Federal.
8. Antonio Ramos, filho de Sebastião da Ressurreição Rainha, natural da Capital Federal.
9. Arlindo, filho de Gustavo José de Araujo, natural da Capital Federal.
10. Arnaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva, natural da Capital Federal.
11. Arthur, filho de Joaquim Evangelista de Mendonça, natural da Capital Federal.
12. Atílio, filho de Maria Vieira, natural da Capital Federal.
13. Carlos, filho de Manoel dos Santos, natural da Capital Federal.
14. Carlos, filho de Leonor Dias, natural da Capital Federal.
15. Carlos, filho de Sebastião Maria de Moura, natural da Capital Federal.
16. Celso, filho de Romão Vasques Henriques, natural da Capital Federal.
17. Celso, filho de José Getulio da Prata Pessoa, natural da Capital Federal.
18. Clarindo, filho de Marcos Franco Rebello, natural da Capital Federal.
19. Claudionor Pires Ferreira, filho de Alfredo Pires Ferreira, natural da Capital Federal.
20. Claudio, filho de Lucas da Costa e Sá, natural da Capital Federal.
21. Daniel, filho de Moyses dos Santos Jacintho, natural da Capital Federal.
22. Domingos, filho de Albino Dias, natural da Capital Federal.
23. Dulcemar, filho de Arthur de Madeiras Moreira, natural da Capital Federal.
24. Dilermando, filho de Antonio Jacintho Rozendo, natural da Capital Federal.
25. Edmundo, filho de Alexandre Francisco de Agrella, natural da Capital Federal.
26. Edgar, filho de Edmundo Salusse Lusac, natural da Capital Federal.
27. Ernani, filho de Avelino Thomaz de Aquino, natural da Capital Federal.
28. Ernani, filho de Zeferino Alves Ferreira, natural da Capital Federal.
29. Ernesto, filho de Antonio Barbosa Monteiro, natural da Capital Federal.
30. Fernando, filho de Luiz Gomes Lacera, natural da Capital Federal.
31. Gladstone, filho de Benevenuto Francisco Pereira, natural da Capital Federal.
32. Gilberto, filho de Abel Rodrigues, natural da Capital Federal.
33. Haroldo, filho de Francisco Saratva, natural da Capital Federal.

34. Homero, filho de Carlos Barcellos Leal, natural da Capital Federal.
35. Ivo, filho de Manoel Marcos, natural da Capital Federal.
36. João Candido Rodrigues de Andrade, filho de Benedito Oscar Rodrigues de Andrade, natural da Capital Federal.
38. João, filho de Adelino Ferreira dos Santos, natural da Capital Federal.
39. João, filho de João Maria de Almeida, natural da Capital Federal.
40. João Barcellos, filho de Aydano Barcellos, natural da Capital Federal.
41. Joaquim, filho de Joaquina Martins do Amaral, natural da Capital Federal.
42. Joaquim, filho de José Maria Nunes, natural da Capital Federal.
43. Joaquim, filho de Domingos Barbosa da Silva, natural da Capital Federal.
44. José, filho de Seraphim de Souza Meirelles, natural da Capital Federal.
45. José, filho de José Fernandes Henriques, natural da Capital Federal.
46. José, filho de Luiz Joaquim da Silva, natural da Capital Federal.
47. José, filho de José Antonio de Oliveira, natural da Capital Federal.
48. Jorge Nunes, filho de Paulino Nunes, natural da Capital Federal.
49. Jorge Sebastião, filho de Pacifico Augusto Rodrigues, natural da Capital Federal.
50. Luiz Alberto Werneck, filho de Arthur Galvão Werneck, natural da Capital Federal.
51. Manoel, filho de Francisco Ribeiro, natural da Capital Federal.
52. Manoel, filho de Seraphim da Costa Felício, natural da Capital Federal.
53. Moacyr, filho de Joaquim Antunes de Figueiredo, natural da Capital Federal.
54. Moysés, filho de Manoel Goulart da Silva, natural da Capital Federal.
55. Murillo, filho de Benedito de Brito, natural da Capital Federal.
56. Nelson, filho de Justino Soares, natural da Capital Federal.
57. Nilton, filho de João Curvello de Avila Maciel, natural da Capital Federal.
58. Nestor, filho de Rubens dos Santos Lima, natural da Capital Federal.
59. Oscar, filho de Octavio Augusto dos Santos-Guerra, natural da Capital Federal.
60. Orlandino, filho de André Porto da Cruz, natural da Capital Federal.
61. Oswaldo, filho de Alberto Gomes de Oliveira, natural da Capital Federal.
62. Plinio, filho de Jorge Fernandes Neves, natural da Capital Federal.
63. Raul, filho de Jayme de Araujo Gomes, natural da Capital Federal.
64. Roberto, filho de José Cavalcante de Barros Accyoli, natural da Capital Federal.
65. Rogerio, filho de Leonardo Teixeira Almeida, natural da Capital Federal.
66. Reynaldo, filho de Manoel Gomes da Costa Figueiredo, natural da Capital Federal.
67. Rubens, filho de Quiteria Maria da Conceição, natural da Capital Federal.
68. Theophilo, filho de João Sabaga, natural da Capital Federal.
69. Ubyrajara, filho de Caetano Bettoni, natural da Capital Federal.
70. Victor, filho de Mario Pereira de Castro, natural da Capital Federal.
71. Victor, filho de Agostinho de Souza, natural da Capital Federal.
72. Waldemar, filho de Alfredo Luiz de Carvalho, natural da Capital Federal.
73. Waldemar, filho de Cypriano Martins dos Anjos.
74. Waldemar, filho de Manoel Rodrigues dos Santos, natural da Capital Federal.
75. Waldemar, filho de Manoel da Silva Martins, natural da Capital Federal.
76. Waldemiro, filho de José Joaquim Ramalho, natural da Capital Federal.
77. Walter, filho de Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior, natural da Capital Federal.
78. Walter, filho de Domingos Ferreira, natural da Capital Federal.

Classe de 1909

Abelardo, filho de Adelaide de Souza, natural da Capital Federal.

Adão, filho de Antonio Duarte Fernandes, natural da Capital Federal.

Aldo, filho de Henrique da Gama Baptista, natural da Capital Federal.

Alfredo, filho de Nicomedes Joaquim Alves, natural da Capital Federal.

Agenor, filho de Cyrilla Maria da Conceição, natural da Capital Federal.

Argemiro Pedro Rosa, filho de Laurinda Maria da Conceição, natural da Capital Federal.

Alvaro, filho de Maria José de Jesus, natural da Capital Federal.

Armandio, filho de Joaquim Rodrigues, natural da Capital Federal.

Amaury, filho de João Francisco Ribeiro Bastos, natural da Capital Federal.

Antonio, filho de Antonio Borges Adriga, natural da Capital Federal.

Antonio, filho de José Barbacena, natural da Capital Federal.

Antonio, filho de João Facundo Gonçalves, natural da Capital Federal.

Arlindo, filho de João Luiz Tavares, natural da Capital Federal.

Armando, filho de Braz Pelosi, natural da Capital Federal.

Armando, filho de Julio Augusto Cardoso, natural da Capital Federal.

Armando, filho de Romão José Pecanha, natural da Capital Federal.

Armando, filho de Rosa do Oriente, natural da Capital Federal.

Aristeu, filho de Maximiano Rodrigues Duarte Guedes, natural da Capital Federal.

Ary, filho de Maria Rita, natural da Capital Federal.

Aryel, filho de José da Silva Marques, natural da Capital Federal.

Benjamin, filho de Arthur Lopes, natural da Capital Federal.

Carlos Ceciliano, filho de Agostinho Ceciliano, natural da Capital Federal.

Carlos, filho de Francisco da Costa Guimarães, natural da Capital Federal.

Carlos, filho do Dr. Sebastião da Costa, natural da Capital Federal.

Carlos, filho de Joaquim Pereira Gama, natural da Capital Federal.

Clarindo, filho de Mauricio Raposo da Camara, natural da Capital Federal.

Claudionor, filho de Joaquim de Oliveira Junior, natural da Capital Federal.

Claudionor, filho de Manoel Severino da Silva, natural da Capital Federal.

Cléo, filho de João d'Almar, natural da Capital Federal.

Decio, filho de Laurentino Martins Cardoso, natural da Capital Federal.

Eurico, filho de Eduardo Serres de Oliveira, natural da Capital Federal.

Edmundo, filho de Henrique Teixeira Sampaio, natural da Capital Federal.

Eduardo, filho de Luiza de Alcantara, natural da Capital Federal.

Ernesto Gregorio, filho de Verissimo Francisco Gregorio, natural da Capital Federal.

Fernando, filho de Dilermando de Albuquerque, natural da Capital Federal.

Flavio, filho de Firmino de Bomfim Duarte, natural da Capital Federal.

Francisco Calasans, filho de Henrique de Oliveira e Silva, natural da Capital Federal.

Francisco José dos Santos Rodrigues, filho de Francisco José dos Santos Rodrigues, natural da Capital Federal.

Francisco, filho de Carlos da Silva Lobo, natural da Capital Federal.

Geraldo, filho de Geraldo Alves de Oliveira, natural da Capital Federal.

Gualter, filho de Tristão José Ramos, natural da Capital Federal.

Homero, filho de René Alves de Oliveira, natural da Capital Federal.

Henrique, filho de Idalina Maria da Conceição, natural da Capital Federal.

Henrique, filho de Bartholomeu Angelo Sarla, natural da Capital Federal.

Hayrton, filho de Quirino Mello Jore, natural da Capital Federal.

Jacinho, filho de Constantina Maria da Conceição, natural da Capital Federal.

Jayme, filho de Cinira Martins dos Santos, natural da Capital Federal.

João de Souza, filho de Seraphim de Souza, natural da Capital Federal.

João dos Santos, filho de José Maria, natural da Capital Federal.

Joaquim, filho de Joaquim Corrêa, natural da Capital Federal.

Jorge, filho de Bernardo Fragoso, natural da Capital Federal.

José Coelho Esteves, filho de João Coelho Esteves, natural da Capital Federal.

José, filho de Custodio José Antunes, natural da Capital Federal.

José, filho de Francisco Joaquim do Valle, natural da Capital Federal.

José Pedro, filho de José Francisco Pinheiro, natural da Capital Federal.

José, filho de Joaquim Teixeira da Costa, natural da Capital Federal.

José, filho de Manoel Botelho de Souza, natural da Capital Federal.

José, filho de Manoel Fernandes da Silva, natural da Capital Federal.

José, filho de Manoel do Rego Medeiros, natural da Capital Federal.

José, filho de Randolpho Martins dos Santos, natural da Capital Federal.

José Candido, filho de João Francisco de Lacerda Coutinho, natural da Capital Federal.

José Luiz, filho de José Luiz de Bulhões Pedreira, natural da Capital Federal.

José Lucas de Paula, filho de Joaquim da Cunha, natural da Capital Federal.

José Marcelino, filho de José Joaquim Bradão, natural da Capital Federal.

Juvenal, filho de Regina Candida de Souza, natural da Capital Federal.

Luciano Botelho Martins Vieira, filho de Humberto Martins Vieira, natural da Capital Federal.

Luiz, filho de Americo Delphim Rondon, natural da Capital Federal.

Luiz da Costa, filho de Antonio da Costa, natural da Capital Federal.

Luiz Felipe, filho de Mario de Miranda Valverde, natural da Capital Federal.

Luiz Sebastião, filho de José Butowisthsek, natural da Capital Federal.

Manoel, filho de Eugenio Rodrigues Ribas, natural da Capital Federal.

Manoel, filho de Maximo Ham., natural da Capital Federal.

Manoel, filho de Francisco Pires, natural da Capital Federal.

Mariano, filho de Antonio Furtado Caltano, natural da Capital Federal.

Mario, filho de Maria Amalia dos Passos, natural da Capital Federal.

Mario, filho de Ladislau Manoel Pereira, natural da Capital Federal.

Mario, filho de Joaquim Ribeiro da Silva, natural da Capital Federal.

Martins, filho de Luciano Martins, natural da Capital Federal.

Miguel, filho de Abel da Silva, natural da Capital Federal.

Milton, filho de Francisco Neves, natural da Capital Federal.

Nelson, filho de Fausto Pereira Nunes, natural da Capital Federal.

Nelson, filho de Joaquim Pedrosa Laucuvillo, natural da Capital Federal.

Nilton, filho de Alfredo da Silva Faria, natural da Capital Federal.

Nilton, filho de Joaquim Constantino Chaves, natural da Capital Federal.

Octacilio Ricardo Brandão, filho de Manoel Ricardo Brandão, natural da Capital Federal.

Octacilio de Jesus, filho de Perciliana de Jesus, natural da Capital Federal.

Orlando, filho de Hildegard Midosi da Motta, natural da Capital Federal.

Paulo, filho de João Gonçalves de Mello, natural da Capital Federal.

Paulo, filho de Julio Ribeiro de Campos, natural da Capital Federal.

Paulino, filho de Aquino José dos Santos, natural da Capital Federal.

Pedro, filho de Manoel Franki, natural da Capital Federal.

Classe de 1909

Pedro, filho de Arthur Manoel Pereira, natural da Capital Federal.

Romero, filho de Manoel José da Costa, natural da Capital Federal.

Raul Cesar Osorio, filho de Augusto Cesar Gonçalves Osorio, natural da Capital Federal.

Renato, filho de Braz de Maria e Catharina Mucima, natural da Capital Federal.

Rosaldo, filho de Rosaldo da Costa, natural da Capital Federal.

Rubens, filho de Antonio Godinho da Silva, natural da Capital Federal.

Sylvino, filho de Sylvino Antonio Leitão.
Sebastião, filho de Fernando de Souza, natural da Capital Federal.

Sylvio, filho de João Ramos Laleas, natural da Capital Federal.

Vivaldo, filho de Rodolpho Ferreira, natural da Capital Federal.

Waldemiro, filho de Manoel da Bôa Nova Araujo, natural da Capital Federal.

Walter, filho de João Pironde e Emilia Pironde, natural da Capital Federal.

Classe de 1908

1. João José Ferreira Vianna, filho de José Ferreira Vianna, natural da Capital Federal.

Classe de 1906

1. Alcyr Pires Vermelho, filho de Accacio Vermelho, natural do Estado de Minas Geraes.

Classe de 1904

1. Carlos Edmundo Couto dos Santos, filho de Joaquim Couto dos Santos, natural da Capital Federal.

Classe de 1901

1. Francisco Marques da Costa Braga, filho de Francisco Marques da Costa Braga, natural da Capital Federal.

Relação dos reservistas da Segunda Linha que foram alistados durante a semana do corrente mez:

Classe de 1900

1. Itamar Alves de Oliveira, filho de Julião Alves de Oliveira, natural do Estado de Minas Geraes.

Classe de 1898

1. Manoel Teixeira Nunes, filho de Francisco Nunes, natural da Capital Federal.

Classe de 1891

1. José Ferreira da Costa Junior, filho de José Ferreira da Costa, natural da Capital Federal.

Capital Federal, 6 de abril de 1931. — *Hilario da Silva Tassal*, presidente. — Major *Joaquim Miranda de Vellasco*, delegado do S. R. M.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

8º DISTRICTO — LAGOA

Classe de 1910

Relação dos cidadãos alistados por esta junta em março até 8 de abril corrente.

1. Astrogildo Erthral, filho de Ernesto Luiz Erthral.
2. Armando Raposo Bandeira, filho de Paulino Godolphim Bandeira.
3. Clarindo de Queiroz Rebello, filho de Marcos Franco Rebello.
4. Celso Coutinho, filho de Oscar de Frias Coutinho.
5. Cid de Souza Cardozo, filho de Americo Brasiliense de S. Cardozo.
6. Djalma Henrique Trotse, filho de Henrique Pedro de M. Lacerda Trotse.
7. Evaristo Machado Netto Junior, filho de Evaristo Machado Netto.

8. Francisco de Paula Landi, filho de Antonio Landi.
9. George de Oliveira Paredes, filho de Francisco Candido Paredes.

10. Hugo Pasqualucci, filho de José Pasqualucci.
11. Ismael Bastos Rocha, filho de Alfredo do Amaral Rocha.
12. José Mauricio Paiva, filho de Antonio de Paiva.
13. Manoel Simões de Oliveira, filho de João Simões de Oliveira.

14. Miguel Leite Ribeiro, filho de Esmerino Leite Ribeiro.
15. Maurilio Araujo de Oliveira, filho de Matheus Augusto de Oliveira.

16. Moacyr Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.

17. Newton Soares Lima Netto, filho de Antonio de Lima Netto.

18. Othoniel Bueno Galvão, filho de Joaquim Dias Galvão.
19. Serynes Pereira Franco, filho de Sertorio de Miranda Franco.

20. Romildo Gonçalves, filho de Ricardo Gonçalves.
21. Reginaldo Torres Quintanilha, filho de Alberto Torres Quintanilha.

22. Periguary de Medeiros, filho de Alvaro de Medeiros.
23. Paulo Britto Lisboa, filho de José Vicente Lisboa Junior.
24. Oswaldo do Prado Franco, filho de Albano do Prado Franco.

25. Ywen Freitas de Souza, filho de Waldemiro de Souza.

Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1931. — Dr. *J. Vergilio Teixeira Leite*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO

Séde: rua Machado Coelho, 34

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, de 30 de março a 4 de abril corrente:

Classe de 1910

Alcino, filho de João Araujo Franco Leal
Carlos, filho de Carlos Frederico de Albuquerque.
Eustaquio, filho de Dyonisio Alves da Cruz.
Jacintho dos Remedios Filho.
Marcolino, filho de Marcolino da Silva Amaral.
Orlando, filho de Arthur Ferreira Braga.
Oswaldo, filho de Antonio Vieira.
Raul, filho de Arthur Mendes Jorge.
Stoelles, filho de Antonio José Gonçalves.
Victorino, filho de Adriano Pereira Abranches.
Waldemar, filho de João de Oliveira Reis.

Séde da Junta de Alistamento Militar do 12º Districto, Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO —

GAVEA — RUA JARDIM BOTANICO N. 175

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante a 1ª semana do mez de abril do corrente anno.

Classe de 1910

67. Adolpho Valle, filho de Luiz do Valle.
68. Casemiro, filho de Antonio Fernandes de Carvalho e Laura do Rosario.

Classe de 1909

Eugenio Belem, filho de Pedro Belem e Maria Belem.

Classe de 1908

João Sant'Anna Oliveira, filho de José Joaquim Santa Anna e Theophila Gracinda Mello.

Classe de 1905

Aricleto Ferreira da Silva, filho de João Ferreira da Silva e Felismina Ferreira da Silva.

Luiz dos Santos Moreira, filho de Serapião dos Santos e Alde Moreira.

Classe de 1901

Bernardo Souza, filho de Antonio Souza e Placida Maria da Conceição.

Classe de 1900

Deraldo Calmon de Britto, filho de Francisco Calmon de Britto.

Classe de 1899

Felippe Neves, filho de Antonio Augusto Santos e Luzia Maria da Conceição.

Classe de 1898

Mario Calmon de Britto, filho de Francisco Calmon de Britto.

Classe de 1895

Eduardo Lopes Moutinho, filho de Pedro Lopes Moutinho e Laura da Conceição.

Classe de 1894

Antonio Pereira da Silva, filho de Misael Francisco Pereira e Benigna F. Pereira.

José Piedade, filho de Luiz Maria e Maria da Gloria. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — *Thelio de Moraes*.

Quinto Regimento de Infantaria

LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência do 5º regimento de infantaria, publicado á página 536, do *Diario Official*, de 7 de abril.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 27

Brasil — Estado da Bahia

Avia-se aos navegantes que o pharól de Santo Antonio, situado na fortaleza de Santo Antonio da Barra, Estado da Bahia, possui a funcionar, provisoriamente, com um appparelho automatico AGA, de alcance approximado de 15 milhas, e exhibindo as seguintes características de luz:

Estruturação branca, 18,0;

Elypse, 14,0;

Período, 15,0.

(N. 111, da "Lista de Pharóes").

AVISO AOS NAVEGANTES N. 28

Brasil — Estado do Paraná

Avia-se aos navegantes que foi re-estabelecida a boia de luz da Barra Norte, de Paranaguá, no Estado do Paraná.

(N. 236, da "Lista de Pharóes").

D. N. 3, da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1931. — *Luiz Antton de Alencastro*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOUS CARGOS DE METEOROLOGISTAS DE TERCEIRA CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. director chamo a atenção dos interessados para o edital de concurso para Meteorologistas de 3ª classe, publicado no *Diario Official*, de 28 de março do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 28 de março de 1931. — *Newton F. Campos*, secretario do concurso.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOUS CARGOS DE METEOROLOGISTAS DE TERCEIRA CLASSE

De accordo com o art. 102, do regulamento baixado com o decreto numero 14.829, de 25 de maio de 1921, e nos termos das instruções approvadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923 e portaria de 11 de junho de 1929, faço publico que, na sede desta directoria, sita no 4º andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, nesta Capital, acham-se abertas, durante trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, as inscrições do concurso para provimento de dois cargos de meteorologistas de terceira classe, sob as seguintes condições:

I — A inscrição se fará mediante requerimento do candidato, com firma reconhecida, dirigido ao director da Directoria de Meteorologia.

II — Os requerimentos de inscrição deverão conter o nome por extenso, lugar do nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio dos candidatos e serão instruídos com os documentos legais que approvam:

a) ser brasileiro;

b) ser maior de 18 e menor de 40 annos;

c) ser reservista do Exército ou da Marinha de Guerra Nacional, ou possuir certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar (dessa formalidade estão dispensados os candidatos do sexo feminino);

d) não soffrer de molestia contagiosa;

e) ser vacinado;

f) identidade;

g) bom procedimento.

III — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade pela certidão, em forma legal e authenticca, do registro civil do candidato;

A de reservista com a apresentação da respectiva caderneta ou certificados na forma da legislação em vigor;

A de capacidade physica, isto é, não soffrer o candidato de molestia contagiosa, mediante atestado medico com firma reconhecida;

A de vaccina com atestado do Departamento Nacional de Saude Publica;

A de identidade pela carteira competente, e a de bom comportamento, por meio de folha corrida, obtida no lugar da residencia do candidato nos ultimos dois annos.

IV — Os candidatos que já exercerem funções publicas ficam dispensados dos requisitos exigidos na condição segunda, salvo quanto á prova do serviço militar, devendo, porém, provar essa circumstancia.

V — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que proveem habilitações especiaes ou comissões techniques, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta da classificação, quando das provas resultar empate.

VI — Não será concedida prorrogação de prazo além do fixado no edital, para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem as exigencias legais.

VII — O resultado do trabalho relativo à inscrição dos candidatos será publicado no *Diário Official* e nos jornaes em que houver sido annuciado o concurso.

VIII — Os requerimentos de inscrição serão entregues no protocollo desta directoria, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruem.

IX — O concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1ª secção — Meteorologia geral.
- 2ª secção — Pluviometria e hydro-metria.
- 3ª secção — Previsão do tempo.
- 4ª secção — Aerologia.
- 5ª secção — Meteorologia agricola.
- 6ª secção — Climatologia e meteorologia maritima.

X — O concurso constará de provas escriptas de todas as secções, e praticas das ultimas cinco secções. Cada uma dessas provas constará de uma questão, havendo uma prova oral, especial, para resolver os casos de empate, quando não seja possível o desempate pelos documentos de que trata a condição quinta.

XI — O inicio das provas do concurso terá lugar dentro de trinta dias da data do encerramento das inscrições, sendo publicado o respectivo edital de chamada no *Diário Official* e demais jornaes.

XII — Os pontos do concurso serão affixados na portaria da repartição, no minimo, quinze dias antes da primeira prova.

XIII — Durante as provas os concorrentes não poderão deixar os seus logares, salvo caso especial de precisarem dirigir-se ao presidente da banca ou ao examinador da materia, com prévio assentimento do presidente. O candidato que infringir esta disposição será admonestado pelo presidente e se reincidir, será eliminado.

Será também eliminado desde logo o concorrente que desaccatar o presidente ou qualquer dos examinadores e o que for apanhado commettendo fraude nas provas, quer servindo-se de notas ou livros, quer indagando de outros concorrentes ou ensinando a estes.

XIV — O concurso realizar-se-á em dias consecutivos, uteis ou não, sem interrupção, salvo caso de molestia do presidente, do secretario ou de qualquer dos examinadores.

XV — Será considerada má (nota zero), a prova que não versar sobre o ponto sorteado, que não revelar noção apreciavel da materia ou contiver avulso numero de erros. A nota zero, em qualquer das provas, escriptas ou praticas, desclassifica o candidato e inhabilita-o a proseguir o concurso.

XVI — A nota final, isto é, o numero de pontos que servirá para a classificação de cada candidato, será a média das notas obtidas pelo mesmo em todas as questões de provas escriptas e praticas, conjuntamente, sendo considerado inhabilitado o candidato cuja nota final for 5 ou inferior a 5.

XVII — O concurso será valido durante um anno, a contar da data da publicação da classificação dos candidatos.

Directoria de Meteorologia, 25 de março de 1931. — *Raul Lima*, director, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional e "Diário Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com o despacho exarado no processo protocollado sob n.º 113 deste anno, convido o Sr. José Maria dos Santos, cortador de papel da officina typographica desta repartição, a comparecer ao serviço de suas funções no prazo maximo de oito (8) dias. — *Wilson Bokker de Araujo Costa*, 3º escripturario. — Visito. — *Araújo Filho*, chefe.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados, a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tránsito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 5, 6 e 7 de abril de 1931

Carga:

- N. 295, G. Fonseca & Comp., art. 248 L. — Motorista.
- N. 2.578, M. Souza & Filhos, artigo 248 L. — Motorista.
- N. 3.761, S. Esteves & Comp., artigo 144 — Motorista.
- N. 6.233, I. Hanvester Exp., art. 248 L. — Motorista.
- N. 6.261, J. Gurgel Dantas, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

- N. 197, Auto Mercantil, art. 248 L. — Motorista.
- N. 591, José A. Gonçalves, art. 81 — Proprietario.
- N. 1.082, Antonio Maia, art. 81 — Motorista.
- N. 1.976, João de O. Pimenta, artigo 102 — Motorista.
- N. 2.412, E. R. Gabaglia, art. 389, § 1º — Motorista.
- N. 2.670, João V. de Castro, art. 389, § 1º — Motorista.
- N. 2.779, José P. da Fonseca, art. 103 — Proprietario.
- N. 3.077, Mestre & Blatgé, art. 86 — Motorista.
- N. 3.913, V. A. Borges, art. 257 — Motorista.
- N. 4.501, João A. Henrique, art. 104 — Motorista.
- N. 4.768, Ignez P. Taldei, art. 92 — Proprietario.
- N. 4.974, A. Abrunhosa, art. 248 L. — Motorista.
- N. 6.387, Dr. E. C. Emilio, art. 248 L. — Proprietario.
- N. 6.400, A. da Costa Rubim, art. 389, § 1º — Motorista.
- N. 6.405, A. P. de Faria, art. 248 L. — Motorista.
- N. 6.547, Dr. T. Duvivier Junior, artigo 248 L. — Motorista.
- N. 7.032, C. F. Magalhães, art. 103 — Motorista.
- N. 7.144, Manoel da Silva, art. 82 — Motorista.
- N. 7.591, José G. Lopes, art. 103 — Motorista.
- N. 7.885, J. Andrade Mello, art. 248 L. — Proprietario.
- N. 8.254, A. M. Cardoso, art. 402 — Motorista.
- N. 8.906, J. R. Leonhart Lee, art. 248 L. — Proprietario.

N. 9.002, J. C. de Figueiredo, artigo 248 L. — Motorista.

N. 9.108, Dr. R. B. Lima, art. 103 — Motorista.

N. 9.809, C. Muniz & Comp., art. 144 — Proprietario.

N. 10.154, Acpacio Ribeiro, art. 136 — Proprietario.

N. 10.192, H. L. Melloy, art. 252 — Proprietario.

N. 11.423, A. Fortes, art. 144 — Proprietario.

N. 11.612, Dr. E. Dantas, art. 102 — Motorista.

N. 13.931, Edgard Velloso, art. 103 — Motorista.

N. 13.979, E. C. Mendonça, art. 248 L. — Proprietario.

N. 14.016, R. G. Pereira, art. 257 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n.º 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Carlos Araujo*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Jayme Joaquim, Antonio Joaquim Constancio, Sebastião de Souza Araujo, Manoel José Feital, João Martins, Romero Kirchhofer Cabral, Luso Duarte Ferreira, Abilio Caldas Costa, José Rodrigues Anastacio e Flavio Pardo de Almeida.

Prova pratica — Cyrillo José da Silva.

Prova regulamentar — Bandista Gonzalez Lopes.

Turma supplementar — Manoel dos Santos e Mozart Arautes.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Luiz Antonio Rosas, Clovis Muniz, Damiel Alves de Brito, Francisco Arthur Leite de Barros, Manoel Ricardo da Silva Gomes, Augusto José Vieira, João Gomes de Araujo, João Ladislau Paixão, Francisco Domerciano Alves e Otto Magalhães Pcego.

Prova regulamentar — Antonio Fonseca.

— Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados — Helyogabalo E. Soares, Homero Vivacqua, Tupy M. Travasso, Arthur M. dos Santos, Antonio Dias, Gustavo C. Junior, Carlos de Brito, José Luciano Fareks, Herondino de O. Bastos, Julio D. de Andrade, Jayme Fernandes, José Soares, Carlos B. Franca e Roy B. Smith.

Reprovados — Cinco.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de abril de 1931. — O inspector geral *Godofredo Barboza*.

POIICIA MILITAR DO DISTRICTO FEDERAL.

INTENDENCIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS, ORGANIZADO NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DO ANNO FINDO, COM AS MODIFICAÇÕES CONSTANTES DO DE N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS, NECESSARIOS AO CONSUMO DA CORPORACÃO.

ARTIGOS	UNIDADE	PROPOSTAS				
		WILLY BORGHOFF & CIA.	DAVID LANDE & CIA.	FERREIRA L. A. N. D. E. & CIA.	HERACLILO & CIA.	WILMAN XAVIER & CIA.
1. Vidro para-brisa de 1.13x0.58 1/2	Uma	47\$000	47\$000	46\$000	75\$000	—
2. Vidro para-brisa Ford de 1.03x0.33 1/2	Uma	27\$000	26\$000	25\$000	55\$000	—
3. Peças Chevrolet n. 112.321	Uma	1\$300	\$800	1\$200	—	—
4. Peças Chevrolet n. 112.604	Uma	\$200	\$200	—	—	—
5. Rebites de latão de 9/64x9/16	Um	\$028	\$025	\$100	—	—
6. Accumulador de 12 volts por 80 ampères	Um	397\$000	375\$000	415\$000	—	300\$000
7. Accumulador de seis volts por 80 ampères	Um	129\$000	145\$000	125\$000	—	130\$000
8. Junta metallica para cabeça de cylindro Ford moderno « modelo AA »	Uma	4\$800	5\$800	4\$200	—	—
9. Peça Chevrolet n. 348.590	Uma	54\$900	48\$000	60\$000	—	—
10. Peça Chevrolet n. 352.986	Uma	—	50\$000	—	—	—
11. Peça Chevrolet n. 342.708	Uma	\$890	\$700	\$800	—	—

Coube por sorte o fornecimento a David & Cia.

OBSERVAÇÃO — Deixou de comparecer á presente concorrência a firma Unitede Stats Rubber Export & Cia. Limitada.

DIA DA INSCRIÇÃO

23 de Março

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

INTENDÊNCIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS CONCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, ORGANIZADAS NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DO ANNO FINDO COM AS MODIFICAÇÕES CONSTANTES DO DE N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS, NECESSARIOS AO CONSUMO DA CORPORAÇÃO.

ARTIGOS	CIDADE	PROPOSTA					
		COMP. POR- NECEDORA DE JOAQUIM MATERIAIS	CASA DOMINGOS DA SILVA S. A.	F. PASSOS & CIA.	J. M. MELLO & CIA.	ARTHUR DONATO CIA.	JOÃO DE OLIVEIRA & IRMÃO
1. Taboas de cedro de 4.00 x 0.20 x 0.025	Uma	—	11\$100	9\$328	—	9\$900	10\$700
2. Taboas de cedro de 4.00 x 0.40 x 0.02	Uma	—	18\$900	20\$750	—	16\$500	17\$400
3. Taboas de cedro de 4.00 x 0.10 x 0.015	Uma	—	14\$970	16\$830	—	11\$000	14\$200
4. Taboas de peroba rosa de 4.00 x 0.22 x 0.035 app. 2 faces m. f. com bites	Uma	—	12\$000	11\$812	—	13\$200	13\$500
5. Taboas de cedro de 3.50 x 0.25 x 0.025 app. 2 faces m. f.	Uma	—	16\$000	10\$190	—	11\$000	13\$500
6. Perna de peroba de Campos de 4.00 x 2" x 2"	Uma	—	4\$900	6\$340	—	6\$800	6\$100
7. Taboas de peroba de Campos de 4.00 x 0.30 x 0.025	Uma	—	14\$900	15\$130	—	13\$500	12\$500
8. Taboas de cedro de 4.00 x 0.50 x 0.01	Uma	—	12\$900	13\$760	—	11\$000	14\$500
9. Taboas de cedro de 4.00 x 0.15 x 0.015	Uma	—	5\$300	5\$100	—	5\$100	4\$900
10. Taboas de cedro de 4.00 x 0.20 x 0.01	Uma	—	5\$100	5\$400	—	5\$600	4\$900
11. Taboas de peroba de Campos de 4.00 x 0.40 x 0.01	Uma	—	8\$300	12\$000	—	9\$000	8\$400
12. Taboas de cedro de 4.00 x 0.30 x 0.025	Uma	—	17\$800	13\$280	—	15\$000	16\$200
13. Taboas de peroba de Campos de 4.00 x 0.15 x 0.02	Uma	—	5\$900	5\$856	—	5\$900	5\$300
14. Ripa de cedro de 4.00 x 0.07 x 0.01	Uma	—	14\$50	14\$116	—	2\$400	1\$800
15. Taboas de cedro de 4.00 x 0.35 x 0.025	Uma	—	19\$900	22\$160	—	17\$500	18\$800
16. Friso de pinho de Riga de 4.00 x 0.10 x 0.025	Um	—	11\$000	10\$800	—	11\$700	14\$500
17. Taboas de cedro de 4.00 x 0.20 x 0.02	Uma	—	9\$500	8\$682	—	8\$200	8\$700
18. Taboas de peroba de Campos de 4.55 x 0.45 x 0.025	Uma	—	25\$500	25\$130	—	25\$800	21\$800
19. Taboas de peroba de Campos de 4.00 x 0.30 x 0.025	Uma	—	11\$900	11\$820	—	13\$500	12\$600
20. Taboas de peroba de Campos de 4.00 x 0.10 x 0.01	Uma	—	8\$700	8\$900	—	11\$200	8\$800
21. Azulejo branco nacional de 15 x 15	Mel.	22\$000	—	—	21\$800	—	27\$000
22. Cal de mariscos	Kilo.	\$130	\$115	—	—	\$200	\$138
23. Lavatorio de louca completo n. 206	Um	85\$000	—	—	80\$000	—	—
24. Perna de pinho de Riga de 7.00 x 5" x 4 1/2"	Uma	—	38\$000	35\$700	—	42\$500	43\$000
25. Perna de pinho de Riga de 4.00 x 3" x 4 1/2"	Uma	—	22\$700	20\$400	—	24\$500	28\$000
26. Ripas de pinho de Riga de 4.00 x 0.04 x 0.015	Uma	—	2\$450	2\$168	—	2\$800	3\$100
27. Perna de pinho de Riga de 4.00 x 3" x 2"	Uma	—	11\$600	10\$260	—	24\$500	14\$000
28. Tijolos S. Cruz	Um.	119\$000	\$109	—	—	\$110	\$160
1. Argolas de ferro estanhado de 7 centímetros.	Uma	—	—	—	—	—	8\$50
2. Fivelas de ferro estanhado de 7 centímetros.	Uma	—	—	—	—	—	\$900

Empate — Coube o fornecimento, por sorteio, a Casa Domingos Joaquim da Silva S/A.

Observação — Deixaram de comparecer à concorrência de madeiras e materiais para construção as firmas Dias Garcia & Cia. e José da Silva & Cia. e a de argolas e fivelas as firmas Sousa Baptista & Cia., João Santos Cia., José Silva & Cia., Azevedo Alves, Rodrigues Limitada e Ferreira Passarello & Cia. Limitada.

IA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

INTENDENCIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS ORGANIZADAS NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DO ANNO FINDO, COM AS MODIFICAÇÕES CONSTANTES DO DE N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS NECESSARIOS AO CONSUMO DA CORPORACÃO

DIA DA INSCRIÇÃO	ARTIGOS	UNIDADE	PROPOSTAS				
			MERINO & CIA.	CASA LOHUE & CIA.	MOREIRA BARBOSA & CIA.	HUMBERTO SOARES & CIA.	F. R. BAPTISTA & CIA.
23 de Março	1. Sabonetes medicinaes sortidos 100,0, Grando	Duzia	26\$000	—	—	22\$000	14\$000
	2. Salicylato de sodio	Gramma	\$060	—	—	0\$42	\$043
	3. Sulfato de zinco	"	\$014	—	—	0\$15	\$009
	4. Theobromina	"	\$350	—	—	\$240	\$200
	5. Unguento napolitano de J. Wiman	"	—	—	—	\$060	\$072
	6. Vaselina Cheseboure	"	\$015	—	—	\$018	013, 4
	7. Hemo-anti-toxico Ravetlot P. L. A.	Vidro	26\$000	—	—	26\$000	24\$000
	8. Soro Ravetlot P. L. A.	Caixa	—	—	—	26\$000	21\$000
	9. Vaccina de Friedman (concentração fraca)	Ampola	—	—	—	40\$000	42\$000
	10. Vaccina de Friedman (concentração media)	"	—	—	—	40\$000	42\$000
	11. Acido chlorhydrico bruto	Kilo	3\$800	—	4\$500	4\$000	3\$480
	12. Acido trichloracetico	"	—	—	200\$000	240\$000	170\$000
	13. Algodão em pasta	"	3\$900	—	4\$200	\$800	3\$800
	14. Amonea liquida	Litro	4\$000	11\$00	4\$000	4\$000	3\$300
	15. Agua oxygenada E. Merck Palmyra	vidro de 100,0	2\$200	2\$300	2\$200	1\$800	1\$500
	16. Bicosinato de Tribondeau de Cogit	Gramma	—	—	\$300	—	3\$4000
	17. Chloroformio	Kilo	32\$000	46\$000	34\$000	35\$000	35\$000
	18. Enxofre, flor	"	2\$5000	3\$500	1\$500	1\$500	1\$600
	19. Mercurio vivo	"	80\$000	79\$000	60\$000	80\$000	60\$000
	20. Peptona de White	Gramma	\$400	\$200	—	\$300	\$210
	21. Solução de Giencia de Gluber	"	—	\$149	\$140	\$300	\$200
	22. Solução de tornesol de Gluber	"	—	—	\$140	\$300	\$200
	23. Solução de May	"	—	\$074	\$120	\$300	\$160
	24. Venulas nuas Bhering para tomada de sangue	Uma	2\$800	—	—	6\$000	2\$600
	25. Venulas nuas Bhering em bastonetes Vitreus	"	4\$000	—	—	—	3\$200
	26. Antigeno anti-syphilitico	Tubo	—	—	—	—	4\$100
	27. Film Kodack 18×24 para raio X	Duzia	30\$000	27\$000	29\$000	—	—
	28. Film Kodack 24×30 para raio X	"	50\$000	47\$700	49\$500	—	—
	29. Film Kodack de 30×40 para raio X	"	77\$000	73\$400	76\$500	—	—

OBSERVAÇÃO — Foram convidadas para a presente concorrência, não tendo comparecido as firmas Frac: Guimarães, & Cia., V. Silva & Cia. M. Ventura & Cia. e Moreno Borlido & Cia.

Intendencia Geral, em 2 de Abril de 1931.

POLICIA MILITAR DO DISTRICTO FEDERAL

INTENDENCIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS ORGANISADA NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549 DE 30 DE DEZEMBRO DO ANNO FINDO COM AS MODIFICAÇÕES CONSTANTES DO DE N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS NECESSARIOS AO CONSUMO DA CORPORAÇÃO

DIA DA INSCRIÇÃO	ARTIGOS	UNIDADE	PROPOSTAS		
			A. A. DE QUEIROZ	SOUZA BAPTISTA & CIA. LIT.	SALVADOR GUEDES & CIA.
23 de Março	1. Guarda roupa de peroba (typo commum).....	Um	360\$000	280\$000	230\$000
	2. Relógio redondo de parede.....	"	120\$000	80\$000	"
	3. Cadeira typo americano simples.....	Uma	35\$000	26\$000	36\$000
	4. Cadeira typo americano de braços.....	"	68\$000	55\$000	79\$000
	5. Sofá typo americano.....	Um	135\$000	110\$000	133\$000
	6. Espelho de crystal bisauté de 0,61x0,51.....	"	"	48\$000	51\$000
	7. Espelho de crystal bisauté de 0,76x0,50.....	"	"	57\$000	62\$000
	8. Pedra marmore de 1,20x0,03.....	Uma	"	110\$000	105\$000
	9. Armario de peroba com porta de madeira de 2,10x1,10x0,40.....	Um	290\$000	210\$000	217\$000
	10. Mesa de madeira para escripturação.....	Uma	120\$000	90\$000	115\$000

Observação - Foram convidadas para a presente concorrência não tendo comparecido as seguintes firmas: G. Pereira, Cardoso & Cia. João Santos & Cia. Limitada e Albino Castro & Cia.

POLICIA MILITAR DO DISTRICTO FEDERAL

INTENDENCIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS ORGANISADAS NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DO ANNO FINDO, COM AS MODIFICAÇÕES CONSTANTES DO DE N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS, NECESSARIOS AO CONSUMO DA CORPORAÇÃO

DIA DA INSCRIÇÃO	ARTIGOS	UNIDADE	PROPOSTAS				
			VILLAS BOAS & CIA.	TRINDADE & NELSON	HEITOR RIBEIRO & CIA.	ALEXANDRE RIBEIRO & CIA.	J. G. PEREIRA & CIA.
23 de Março	1. Cesta de vime para papeis.....	Uma	3\$500	—	3\$500	3\$500	2\$500
	2. Papel assetinado B. B. de 24 kilos.....	Resma	48\$800	47\$200	46\$800	50\$000	49\$900
	3. Papel assetinado B. B. de 40 kilos.....	Resma	88\$000	78\$600	78\$000	84\$000	81\$600
	4. Panno bege.....	Metro	7\$400	—	6\$500	6\$000	7\$500
	5. Papel para alvos de 48 x 60.....	Folha	\$800	—	—	\$400	—

Observação - Deixaram de comparecer a esta concorrência as firmas John Roger, Marques Araujo & Cia. e Albino Castro & Cia. e Fornecedora Brasil Limitada.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

INTENDENCIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS CONCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS ORGANIZADAS NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DO ANNO FINDEO, COM AS MODIFICAÇÕES CONSTANTES DO DE N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS NECESSARIOS AO CONSUMO DA CORPORAÇÃO

ARTIGOS		UNIDADE	PROPOSTAS															
			SOUZA BAPTISTA & CIA. LTDA.	A. A. QUEIROZ & CIA.	FORNEDORA BRASIL LTDA.	SALVADOR GUEDES	ALBINO CASTRO & CIA.	LUIS MENDONÇA & CIA.	DAVID LAND & CIA.	FERRERIRA LAND & CIA.	UNITED STATES RUBBER SPORT CIA. LTDA.	WILLY BORGHOFF & CIA.	MORENO BORLIDO & CIA.	MOREIRA BAR-ROSA & CIA.	F. R. BAPTISTA & CIA.	HUMBERTO SOARES & CIA.	MERINO & CIA.	SERRAPHIM JA-NGUAR DE FREITAS
1. Faixantes de canella com porta de vidro e dentes.		Uma	435\$000	450\$000														
2. Cabide para 10 fuzis.		Um	120\$000	140\$000														
1. Guardanapo de cretone.		Duzia	11\$000		14\$400	14\$900	14\$500	\$599										
2. Guardanapo para sobremesa.		Um	18\$000		2\$300	2\$300		2\$990										
3. Toalhas felpudas para rosto (alagoanas)		Uma	2\$800		3\$950	3\$300	2\$900											
4. Capote de brim branco de algodão (para enfermo).		Um	11\$500		29\$000		18\$800	24\$990										
1. Peça Chevrolet n. 352.986.		Uma							50\$000	151\$000		48\$000						
2. Peça Chavrolet n. 342.708.		Um							\$700	\$800		2\$000						
3. Rolamento de esferas n. 206.		Um							11\$500	25\$000		10\$400						
4. Camaras de ar, qualquermarca de 30 X 4,5?		Uma							28\$500	26\$500	27\$950	35\$000						
1. Chapa photographica Hauff 9 X 12.		Duzia			8\$300													
2. Papel para copia photographica de bromureto de prata, Orthion Boun.		Duzia			8\$800													
1. Garrafa para agua mineral.		Uma																\$600
2. Agua oxygenada.		Gram																\$012
3. Bicarbonato de sodio.		Lata																\$002
4. Cruzwaldina.		Litro																\$001
5. Ether sulfurico.		Gram																\$001
6. Ictivol.		Emp.																\$001
7. Injecção de pilocarpina ezerinada do Laboratorio Bruno Lobo.		Kilo																\$001
8. Mel de abelha depurado.		Duzia																\$001
9. Vaseline Chesebrough.		Uma																\$001
10. Agulha para seringa Imperial.		Duzia																\$001
11. Corda para motor pequeno S. S. White.		Uma																\$001
12. Estirpa nervo de S. S. White.		Duzia																\$001

23 de Março de 1931

OSERVAÇÃO — Deixaram de comparecer á concorrência de ferragens, as firmas Wilman Xavier & Cia., João Santos & Cia. Ltda., James Magnus & Cia., Malta & Irmão & Cia., Albino Castro & Cia., Heradito & Cia., The Gourock Roperwork Co. Ltda. e Brineton & Cia.; de medicamentos, Moreno Borlido & Cia., Freire Guimarães & Cia., V. Silva & Cia. Casa Lohner S. A. e M. Ventura & Cia.; móveis, C. Pereira Cardozo & Cia. João Santos & Cia. Limitada, Martins Junior e Albino Castro & Cia.; fazendas, José Silva & Cia., Ferreira Passarelo & Cia., Salvador Guedes, The Gourock Roperwork e Trindade & Nelson; peças para automoveis, Heradito & Cia., e material photographico, J. G. Pereira & Cia., Villas Roas & Cia. Heitor Ribeiro & Cia., John Roger, Marques Araujo & Cia., Trindade & Nelson, Albino Castro & Cia. e Alexandre Ribeiro & Cia.

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
INTENDENCIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS ORGANISADAS NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DO ANNO FINDO, COM AS NOTIFICAÇÕES CONSTANTES DO DE N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS NECESSARIOS AO CONSUMO DA CORPORAÇÃO

ARTIGOS	UNIDADE	PROPOSTAS										OBSERVAÇÕES
		GUIDA & MACHADO	MARQUES COUTO & CIA.	DAVID LAND & CIA.	SOUZA BAPTISTA & CIA.	FONTES GARCIA & CIA.	A. BARROS & CIA. LTDA.	FONSECA ALMEIDA & CIA.	FERREIRA SEIXAS & CIA.	DIAS GARCIA & CIA.		
1. Anilha preta.....	kilo.....	—	—	—	—	41\$800	40\$000	45\$000	39\$000	—		
2. Breu claro, em pedra.....	uma.....	7\$800	3\$900	—	—	1\$000	1\$560	1\$000	1\$540	1\$800		
3. Fouce de aço.....	uma.....	—	16\$000	—	—	6\$300	6\$800	11\$000	7\$500	6\$500		
4. Fã de aço n. 343.....	uma.....	—	11\$800	—	—	12\$000	7\$800	12\$000	7\$100	12\$000		
5. Enxada de 3 1/2 libras.....	uma.....	—	5\$940	—	—	11\$000	7\$800	10\$000	8\$600	9\$800		
6. Chibanca completa.....	uma.....	—	7\$500	—	—	15\$000	19\$000	10\$000	10\$000	7\$200		
7. Faca para cortar capim.....	uma.....	—	6\$000	—	—	4\$000	3\$800	—	3\$600	6\$500		
8. Machado Collin com cabo.....	uma.....	19\$500	16\$000	—	—	17\$000	16\$000	11\$000	8\$200	14\$200		
9. Enxada.....	uma.....	7\$100	5\$740	7\$000	—	7\$500	6\$000	8\$000	—	6\$500		
10. Picareta inglesa de 7 libras.....	uma.....	—	5\$800	—	—	7\$000	6\$000	—	—	—		
11. Arame farpado.....	rol.....	28\$000	20\$500	40\$000	—	24\$200	37\$200	25\$000	36\$000	28\$000		
12. Grampos para arame farpado.....	kilo.....	899\$	8950	1\$000	—	1\$000	1\$020	8900	1\$500	8920		
13. Pratos travessos de louça, fazed (igual 4 anos tra).....	um.....	—	—	—	—	6\$500	—	—	—	—		
14. Pratos travessos de louça, fundos (igual 4 anos tra).....	um.....	—	—	—	—	2\$500	—	—	—	—		
15. Pratos de louça, cobertos.....	uma.....	—	—	—	—	18\$000	—	—	—	—		
16. Fruteira grande de vidro.....	uma.....	15\$500	—	—	—	5\$000	—	—	—	—		
17. Escarradeira higienica com pé de ferro.....	uma.....	—	24\$000	—	18\$500	18\$900	25\$000	28\$000	21\$800	32\$000		
18. Escarradeira esmaltada, baixa.....	uma.....	—	7\$000	5\$500	1\$600	4\$900	5\$800	8\$000	5\$400	5\$800		
19. Colheres de metal branco para sopa.....	uma.....	2\$380	—	—	—	1\$080	1\$700	—	1\$900	2\$000	Empate. Coube o fornecimento por sorte a Fontes Garcia & Cia.	
20. Colheres de metal branco para café.....	uma.....	3\$780	—	—	—	3\$700	3\$900	—	3\$700	3\$800		
21. Copo de crystal para agua.....	uma.....	2\$100	—	—	—	4\$000	1\$500	—	—	—		
22. Faca marca "Anjo" para sobremesa.....	uma.....	3\$800	—	—	—	3\$490	—	—	—	—		
23. Garfo marca "Anjo" para sobremesa.....	uma.....	3\$600	—	—	—	—	—	—	—	—		
24. Prato fundo de louça a phantasia.....	uma.....	2\$100	—	—	—	2\$500	—	—	—	—		
25. Pratos razos de louça a phantasia.....	uma.....	1\$380	—	—	—	2\$500	—	—	—	—		
26. Pratos de louça a phantasia para sobremesa.....	uma.....	1\$690	—	—	—	1\$700	—	—	—	—		
27. Enxós com cabo.....	uma.....	22\$500	—	—	—	7\$500	15\$800	18\$000	21\$000	14\$500		
28. Grampos de ferro para carpinteiro.....	um.....	3\$100	—	—	—	10\$000	8\$300	10\$000	18\$500	12\$000		
29. Brochas de cabelo para calção.....	uma.....	—	2\$900	—	—	3\$500	4\$300	3\$400	18\$00	1\$800		
30. Colher de canto de 3".....	uma.....	—	—	—	—	3\$000	2\$500	—	—	—		
31. Colher de liso de 5".....	uma.....	—	—	—	—	3\$800	3\$400	—	—	—		
32. Colher de liso de 7".....	uma.....	—	—	—	—	5\$000	3\$500	—	—	—		
33. Colher de emboço de 5".....	uma.....	2\$900	—	—	—	3\$500	3\$500	—	—	—		
34. Colher de emboço de 7".....	uma.....	4\$500	—	—	—	5\$000	5\$000	—	—	—		
35. Colher de emboço de 10".....	uma.....	6\$200	—	—	—	6\$500	11\$000	—	—	—		
36. Compasso.....	um.....	—	—	—	—	6\$000	6\$000	—	10\$000	—		
37. Esquadros.....	uma.....	—	—	—	—	5\$800	6\$100	5\$500	5\$400	6\$000		
38. Enxadas de 7 libras "Jacaré".....	uma.....	4\$700	1\$400	—	—	5\$800	6\$000	5\$500	5\$400	6\$000		
39. Marretas de 2 kilos.....	uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

24 de Março de 1931

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

INTENDENCIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS ORGANIZADAS NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE ANNO FINDO, COM AS MODIFICAÇÕES CONSTANTES DO DE N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS NECESSARIOS AO CONSUMO DA CORPORACÃO.

DIA DA INSCRIÇÃO	ARTIGOS	UNIDADE	PROPOSTAS									
			DIAS GARCIA & CIA.	FONTES GARCIA & CIA.	MARQUES COUTO & CIA.	WILMAN XAVIER & CIA.	GUIDA & MACHADO	A. BARROS & CIA. LTDA.	FONSECA ALMEIDA & CIA.	SOUZA BAPTISTA & CIA.	HERACLYTO & CIA.	
	1. Cera para soalho (marca a escolha da repar-tição)	ata	43350	45000	45500	—	—	—	45200	35950	43800	
	2. Cera verniz para soalho	kilo	55500	45500	45500	—	—	—	35000	35400	—	
	3. Arestas polidas com cabeça	—	28900	18900	38500	—	28400	—	35000	—	—	
	4. Arestas polidas sem cabeça	—	25200	18900	38500	—	—	—	25000	35000	—	
	5. Baldes para pintor	barra	\$108	\$200	\$240	—	—	—	\$360	\$250	—	
	6. Jaspeol	kilo	—	—	—	—	—	—	85000	—	—	
	7. Rebite de ferro suco cabeça chata de 5/32 x 3/8	jogo	48000	15200	—	—	—	—	15500	—	—	
	8. Pivots	um	108000	48400	—	—	45400	—	25000	—	—	
	9. Fechos de latão de 4"	—	485000	805000	405000	—	885000	535000	505000	705000	—	
	10. Carrinho de ferro tubular reforçado	kilo	55500	45800	58200	—	45180	65000	75800	—	—	
	11. Vermelho francez	kilo	73700	—	98500	—	—	—	105500	115000	—	
	12. Cera em velas	um	—	798000	—	—	758000	—	—	—	—	
	13. Apparelho de louça decorado completo para lavatorio	uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	14. Caçarolla de ferro esmaltado Clark com aza de 0,14 x 0,50	—	—	—	—	—	15400	35500	—	—	—	
	15. Frigideira de ferro polido com cabo de 12 cen-tímetros	um	—	2645000	—	—	3905000	—	—	—	—	
	16. Caldeirão de ferro esmaltado Clark de 12 ga-lões	uma	58000	18900	—	—	—	48800	—	—	—	
	17. Frigideira de ferro polido com cabo de 0,34	—	265000	—	—	—	288300	—	305000	225000	175300	
	18. Cravos para ferradura de cavallo S. 8.	milheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	19. Assadeira de ferro esmaltado Clark n. 22	uma	—	695800	—	—	1105000	—	—	—	—	
	20. Assadeira de ferro esmaltado Clark n. 26	—	—	1185000	—	—	1605000	—	—	—	—	
	21. Chaleira de ferro esmaltado Clark n. 8.	—	—	845500	—	—	1105000	—	—	—	—	
	22. Cano de ferro zincado de 3"	—	183300	—	—	—	—	—	175000	285000	—	
	23. Tredes zincados de 3"	metro	55900	—	—	—	55700	—	65500	—	—	
	24. Unões zincadas de 3"	um	—	—	—	—	—	—	255000	—	—	
	25. Chapa de ferro fundido de 0,64 x 0,455 x 0,015 com um furo de 0,23	uma	225500	—	—	—	225000	—	685000	—	—	
	26. Vidro branco liso de 0,70 x 0,50	—	—	—	—	—	—	—	55500	48600	—	
	27. Chapa de centro de ferro fundido de 0,59 x 0,84 x 0,03 com uma boca no centro um de 0,27	um	48290	—	45190	—	45600	—	2355000	—	—	
	28. Azul R. U.	uma	98000	85000	85000	—	108800	98600	108000	—	—	
	29. Syphão de chumbo de 1 1/4	kilo	68000	—	68900	—	85000	75800	855000	75200	—	
	30. Chapa de ferro patente de 2" x 1,00 x 1/8	um	475000	—	—	—	—	—	85700	68200	—	
	31. Crivo para chuveiro de 3/4"	uma	75000	45800	55500	—	—	—	—	—	—	
	32. Vidro de phantasia de 0,43 x 0,40 (igual a amostra)	um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	33. Vidro fosco de 0,50	—	58390	—	115900	—	45900	—	61500	55500	165900	
	34. Aumento de metal para torneira de 3/4"	—	—	—	58300	—	58400	—	—	25600	—	
	35. Barra de ferro patente de 1 1/2" x 3/8"	—	158800	18800	28300	—	158600	38200	108400	158500	—	
	36. Cantoneira de ferro L. de 2" x 2" x 1/4"	uma	245500	—	—	—	285900	—	248000	315000	—	

23 de Março de 1931

37. Torneira de latão com flange de 3/8.	35300	45400	45300	45200	35700	25900	Empate -- Coube por sorte o fornecimento a Marques Couto & Cia.
38. Torneira de latão com flange de 1/2.	35360	45950	45800	45400	15000	45400	
39. Torneira de latão com flange de 3/4.	55300	75130	115000	95200	65500	75000	
40. Borboleta completa (igual a amostra).							
41. Zarcão genuino B. S.	35300	25950	35490	105500	95000	000	
42. Chumbo em lençol em 2.	95000	850	115000				
43. Registro de ferro de 3/4 com rosca interna.		95000					
44. Joelho zincado de 3/4.							
45. Luva zincada de 3/4.	\$550		\$780	\$900	\$900	95000	
	\$150		\$450	\$500	\$500		
46. Trede zincado de 3/4.	\$150	\$300	\$750	\$500	\$500		
47. Chaminé de ferro preto de 6 1/2 x 1 1/16 sem chapéu.	165500	215500		175500	325000		
48. Chaminé de ferro preto de 6 1/2 x 1 1/16 com chapéu.	195500	325500		195000	435000		
49. Carrancas de ferro com rosca.	15100		15600				
50. Dobradiças de latão de 2 1/2.	25000		35000	25200	15800		
51. Caixa de ferro galvanizado para vapor de 0.50 x 0.50 x 0.35.							
52. Alças de ferro para caixão.	25500	\$500	35500	35000			
53. Amantido.							
54. Parafuso de ferro com rosca de machina e cabeça chata de 1 1/2.		\$010		\$300	\$032		
55. Parafuso com rosca de machina e cabeça chata de 1 1/2.		\$070		\$100	\$097		
56. Arestas polidas sem cabeça de 2.	15750	35000		15000	25500		
57. Parafuso de ferro cubexa boleada de 2.				\$300	\$028		
58. Parafuso de ferro para madeira de 1 1/2.	\$050			\$500	\$008		
59. Vidros brancos lisos de 1.20 x 0.34 x 5.	55040				75000	95000	
60. Fechadura Gorge para Bureau.	85000			75500			
61. Espelho nickelado par. fechadura de bureau.	\$800			\$600			
62. Colla para caixão.	25100	25700		25900	25100		
63. Torneira de boia de 1 1/2.	45100	45900	55500	55500	35700	45000	
64. Torneira de bico de pat. Longo nickelado para lavatorio de 1 1/2.	75800						
65. Cano de chumbo para agua de 1 1/2.	15010		25350	15700	25520	55200	
66. Macaneta de louca para fechadura.	15500	15000	15500	3500	25000		
67. Chave em bruto para fechadura Gorges.	15200						
68. Puchadores de metal igual a amostra.							
69. Fechaduras Gorges para armario.	25500	15500	65500	15000	35700		
70. Fechas de latão de 5.	65500	25560		15000			
71. Arestas de 1 1/2.	15000	15510		15000			
72. Vieux-chêne.	15000						
73. Cantoneira de ferro de 2 1/2 x 1 1/2 x 5.50.	5150	\$340		\$500	\$500	15200	
74. Vermelhão de sanatório.	15750			15000	25500		
75. Ponta de paris de 16 x 24.							
76. Parafuso de 2 1/2 x 3/8 com cabeça sextavada e preta.				\$550	\$300		
77. Fechadura Gorges para caixa.	25300			65000			
78. Espelho nickelado para fechadura de caixa.	\$200			\$600		\$300	
79. Cano de ferro zincado de 3/4.	35700		35030	45000	35500	45400	
80. Cano de chumbo para agua de 1 1/2.	15040		25380	25000	25520	25600	
81. Cano de chumbo para agua de 1.	55500	55500	15790	65100	75000	75000	
82. Cano de ferro zincado de 1.	55500		55500		55050	65300	
83. União zincada de 3/4.	25700	25500	25700		35000		
84. Joelho zincado de 3/4.	\$550	15500	\$750	\$1000	\$1000		
85. Chumbo em lençol de 0.002.							
86. Escapula de ferro de 3/4.	\$300	\$300	\$270	\$300	\$270	\$300	
87. Escapula de ferro de 1.	\$500	\$150			\$50		

Empate -- Coube por sorte o fornecimento a Dias Garcia & Cia.

DIA DA INSCRIÇÃO	ARTIGOS	UNIDADE	PROPOSTAS													
			DIAS GARCIA & CIA.	FONTES GARCIA & CIA.	MARQUES COITO & CIA.	WILMAN XAVIER & CIA.	GUIDA & MACHADO	A. BARROS & CIA. LDA.	FONSECA ALMEIDA & CIA.	SOUZA BAPTISTA & CIA. LTD.	HERACLITO & CIA.	OBSERVAÇÃO				
	88. Parafuso de fenda para madeira de 2 1/2"	um.	\$100													
	89. Balde de agath com valvula.	um.	16\$000	28\$000												
	90. Vergalhão de ferro redondo de 3/16"	folha														
	91. Zinco corrugado de 6 pés.	uma	5\$520	6\$000												
	92. Tampa para ralo de ferro fundido de 0,295 x 0,295 com um furo ao centro de 5/8"	kilo.														
	93. Palhinha americana n. 1.	uma	30\$000	34\$800	32\$000											
	94. Tubo de borracha guarnecido de arame de 1 1/2"	metro.	11\$000													
	95. Balde de agath com valvula grande.	um.	16\$000	34\$800												
	96. Bucho para machina de furar (igual a amostra).	um.														
	97. Chapa de ferro fundido de 0,62 x 0,34 x 0,015 com 2 furos de 0,18"	um.														
	98. Cabo de chumbo com 2 conductores n. 12.	metro.		18\$640	2\$200											
	99. Campainha de 24 volts.	uma		2\$000												
	100. Campainha de 4"	uma		14\$000	13\$200											
	101. Carvão para escova.	tubo.			8\$5000											
	102. Cigarra de 24 volts.	uma			14\$000											
	103. Cadarço branco de 1 1/2"	polo.			3\$500											
	104. Cadarço de 1 1/2"				4\$500											
	105. Escapulas isoladas com fibra.	uma			1\$500											
	106. Fio para lustre n. 18.	metro.			\$300	\$150										
	107. Fuzíveis de rosca de 6 a 30 ampères.	um.			\$450	\$250	\$300									
	108. Fio n. 12 para tubulação com borracha e encaçapamentos tipo Rio.	metro.		\$540	\$700	\$472	\$560									
	109. Fio singelo n. 12.	um.		\$490	\$700	\$390	\$8200									
	110. Interruptor de embutir de 2 secções.	um.			25\$000	3\$500	8\$200									
	111. Interruptor rotativo de 5 ampères.				2\$000	1\$390	18\$80									
	112. Rosetas para forro.	uma		\$000	1\$500	\$000	\$000	1\$300								
	113. Roseta para elects.			\$900	1\$500	\$900	\$900	1\$300								
	114. Suportes com chave (americano).	um		1\$600	2\$500	1\$400	2\$200									
	115. Supporte para tempo (americano).	um			2\$000	1\$950	2\$700									
	116. Tubo de porcellana de 1 1/2 x 1 1/2"	uma			\$100	\$400										
	117. Tulipas de vidro.	uma			3\$000	1\$050	\$050									
	118. Tomada de corrente com pino.	folha			1\$500	\$295	1\$200									
	119. Fibra isolante de 1/32"	uma		20\$000	40\$000	30\$000										
	120. Lampada para mesa telephonica de 24 volts.	uma		4\$000		3\$040										
	121. Oleo fino para aparelho Morse.	vidro			1\$800	\$3950	14\$800	1\$800								
	122. Transformador para campainha.	um.														
	123. Tinta para aparelho telegraphico.	vidro														
	124. Vermiz preto isolante.	galão	52\$400	39\$500	40\$000	39\$500										
	125. Fita papel para aparelho Morse.	polo	1\$200													

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO TREZE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ORDINARIO A ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas na sala do Almoxarifado desta Estrada, reuniu-se a comissão de concorrência, designada por portaria do Sr. director, de treze de março do corrente anno, presidida pelo senhor contador Paulo Pires de Amorim e composta dos senhores: Harold Chrockatt de Sá e Agualdo Antran Dourado, respectivamente, almoxarife e official, foi pelo senhor presidente declarada aberta a concorrência administrativa numero treze, convocada por memorandum circular convite datado de dois de abril do corrente anno, e dirigidos ás seguintes casas desta praça, idoneas e especialistas dos referidos artigos: J. Teixeira & Comp.; Mayrink Veiga & Comp.; Souza Baptista & Comp.; Fonseca Almeida & Comp.; Carlos Conteville & Comp.; Coelho Mattos & Comp.; Irmãos Ferraro; James Magnus & Comp.; S. A. Marvin; Frederico Diehl; Heraclito & Comp.; R. Veiga & Comp.; Elysio Lugarinho; Dias Garcia & Comp.; M. Almeida & Comp.; Hime & Comp.; Oscar Taves & Comp.; S. A. "Socomet" Sociedade Commercial e Metallurgica; Willmann Xavier & Comp.; Guida Machado & Comp.; Aço Roehling Buderus do Brasil, para fornecimento de materiais de consumo ordinario de accordo com os decretos numero dezoito mil quinhentos e quarenta e nove de trinta e de dezembro de mil novecentos e trinta, artigo segundo e paragraphos, e dezoito mil setecentos e nove de dezois de janeiro de mil novecentos e trinta e um, e tendo em vista a circular numero dezoito de quatro de março do corrente anno do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. Recebidos os envelopes das seguintes casas: J. Teixeira & Comp.; Guida Machado & Comp.; Willmann Xavier & Comp.; "Socomet" Sociedade Commercial e Metallurgica S. A.; Dias Garcia & Comp.; Frederico Diehl; Aço Roehling Buderus do Brasil Ltd.; Fonseca Almeida & Comp.; Souza Baptista & Comp.; Carlos Conteville & Comp.; Hime & Comp.; Heraclito & Comp.; S. A. Marvin; R. Veiga & Comp.; Oscar Taves & Comp.; Irmãos Ferraro; Mayrink Veiga & Comp.; M. Almeida & Comp.; Deixaram de apresentar as seguintes casas: Coelho Mattos & Comp.; James Magnus & Comp.; Elysio Lugarinho, foram os mesmos abertos e verificado escarem as propostas de accordo com os decretos acima referidos, foram as mesmas lidas e rubricadas pelo senhor presidente e licitantes presentes ou seus prepostos e pelo senhor presidente ordenado a remessa da presente acta e das terceiras vias das propostas para serem publicadas no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada por todos os membros da comissão de concorrência pelos licitantes presentes ou seus prepostos e por mim Luiz Togo Moreira servindo de escrivão que a escrevi e a subescrevo. Em tempo declaro que o senhor presidente deixou de tomar em consideração a proposta da firma Hime & Comp., por estarem riscados os itens numero um e cinco, e tambem pela razão da referida firma ter apresentado a proposta em duas vias, quando o memorandum convite na sua parte final, determinava que as propostas deviam ser apresentadas em tres vias, e eu Luiz Togo Moreira servindo de escrivão, fiz a presente ressalva de accordo com a comissão de concorrência. — Paulo Pires de Amorim. — Harold Chrockatt de Sá. — Agualdo Antran Dourado. — Irmãos Ferraro. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Romeu Silveira*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *O. Camara*. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp. Ltd., *Henrique Reis*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Fernando Thedim*. — Por procuração de Carlos Conteville, *Levy Magalhães Mello*. — Por procuração de J. Teixeira & Comp., *Raul Castro*. — Por procuração da Sociedade Anonyma Marvin, *Hugo Soares*. — Por procuração de Aço Roehling Buderus do Brasil Ltd., *J. Rezende de Faria*. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *João Alves*. Está conforme o original. — *Marina de Araujo Vianna*, auxiliar de escripta.

PROPOSTAS

Proposta de M. Almeida & Comp., estabelecidos á rua Assembléa n. 30, á Estrada de Ferro Therezopolis:

Referindo-nos ao memorandum-convite de 2 do corrente temos o prazer de offerecer:

- Item
35. 24 linhas paralelas de 12" bastarda, uma, tres mil e duzentos e cincoenta réis.
36. 24 linhas paralelas de 10" bastarda, uma, dois mil e duzentos e dez réis.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	Empate: Coube a sorte a Willmann Xavier e Cop. Ltd.	Empate: Coube a sorte o fornecimento a A Barros Cia. Ltda.
126.	Fio magneto n. 12	kilo	125,500	98666	105500		
127.	Fio de cobre para electricidade de 2 1/2 mm.	metro	75,000	58450	58600		
128.	Fio duplo trançado de 1 1/2 mm. para telephone tipo Rio	metro	910	615	65000		
129.	Fuzivel de vidro (igual a amostra)	um	740	918	15100		
130.	Fio para tempo n. 70 tipo Rio	metro	35,500	28100	35500		
131.	Fita isolante	metro	250	130			
132.	Filhas secas grandes Gaillard 1.5 volts	uma	35,500				
133.	Fio de campainha com encapsamento de borraça	metro	250	130			
134.	Massa para polir metaes	vidro	35,500				
135.	Velas para carro	pacote					
136.	Lanterna com manga de vidro para transporte	uma					
137.	Acido sulfurico para accumulador	kilo	25,000				
138.	Flange de metal amarelo para tubo de turbina (igual a amostra)	um					

OBSERVAÇÃO — Deixaram de comparecer á presente concorrência as firmas: João Santos & Cia. Ltda., David Land & Cia., James Magnus & Cia., Malta & Irmãos & Cia., Albino Castro & Cia., Ferreira Seixas & Cia. e The Gourac Roperwore Export Co.

87.	24 linas paralelas de 11" bastarda, uma, quatro mil setecentos e oitenta réis.	48780
88.	12 linas 1/2 cana bastarda de 12", uma, tres mil e quinhentos réis	38500
89.	12 linas 1/2 cana bastarda de 11", uma, quatro mil novecentos e sessenta réis	48960
67.	5 metros de fillele verde, metro, dois mil e quinhentos réis	28500
68.	5 metros de fillele encarnada, metro, dois mil e quinhentos réis	28500
75.	20 metros de fio flexivel para campainha, metro, mil réis	18000
98.	10 tulipas langham de 6 1/2, uma, sete mil e novecentos réis	78900
99.	75 metros de correia para dynamo de 2 1/2" "Aragoma", metro, vinte e seis mil e quinhentos réis	268500
100.	1 auto dijunctor-conjuntor tipo "Stone", um, um conto trescentos e oitenta mil réis	1:380\$000
101.	30 grampos para emendar correia de 2" Walker, um, mil e oitocentos réis	18800
102.	25 metros de fio para illuminação de carro "prova de fogo", vermelho de 5/8, metro, tres mil e quinhentos réis	38500
103.	25 metros de fio para illuminação de carro "prova de fogo", preto de 5/8, metro, tres mil e quinhentos réis	38500

Declaramos aceitar todas as condições do pedido de preços.— Por procuração de M. Almeida & Comp., *Octavio Nunes*.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Berreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de prepor fornecer á essa Estrada, de accôrdo com o pedido de preços de 2 de abril corrente, o seguinte material:

18.	200 kilos de Metal Patente de Antifricção "Special n. 1 Railroad", usado pela maioria das estradas de ferro do paiz Estrada de F. Central do Brasil, Estrada de F. Noroeste do Brasil, Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande e outras, em substituição ao Metal Magnolia, ao preço por kilo, tres mil novecentos e cinquenta réis	38950
19.	200 kilos de Metal Copper "Hardened", ao preço por kilo, sete mil oitocentos e cinquenta réis	78850
20.	100 kilos de Metal Patente de Antifricção "Nickeline" (4 ancoras), ao preço por kilo, quinze mil e seiscentos réis	158600
21.	100 kilos de Cobre para fundição Marca "Aurora", de pureza garantida, em substituição ao Lenita, ao preço por kilo, dois mil seiscentos e oitenta réis	28680
23.	6 vergalhões de cobre de 1 1/4", por kilo, seis mil e setecentos réis	68700
24.	6 vergalhões de aço especial para mola de tender 3/8", por kilo, dois mil e duzentos réis	28200
25.	6 vergalhões de aço especial para mola de tender 5/16", por kilo, dois mil quatrocentos e cinquenta réis	28450
26.	6 vergalhões de aço especial para mola de tender 7/8", por kilo, dois mil e cem réis	28100
32.	6 vergalhões de aço sextavado de 1 1/4", por kilo, dois mil e quinhentos réis	28500
48.	2 kilos de arruelas de cobre, por kilo, quinze mil réis	158000
50.	12 kilos de 47 x 24, kilo, mil setecentos e quarenta réis	18740

51.	12 kilos de 19 x 24, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	18560
52.	12 kilos de 18 x 30, kilo, mil seiscentos e vinte réis	18620
53.	12 kilos de 20 x 24, kilo, mil e quinhentos réis	18500
54.	12 kilos de 20 x 36, kilo, mil e quinhentos réis	18500
55.	12 kilos de 15 x 15, kilo, mil oitocentos e sessenta réis	18860
56.	12 kilos de 15 x 18, kilo, mil oitocentos e sessenta réis	18860
57.	12 kilos de 16 x 24, kilo, mil e oitocentos réis	18800
59.	12 kilos de 12 x 12, kilo, dois mil duzentos e vinte réis	28220

A proponente declara se sujeitar por completo a todas as condições do pedido.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Pela Soc. Anon. Marvin, *F. de Salles*, director de vendas.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Therezopolis:

6.	2 alargadores de 26 m/m com tres côrtes (direita), um, vinte e tres mil réis.	238000
7.	2 alargadores de 26 m/m com tres côrtes (esquerda)	8
8.	2 alargadores de 3/4 conico de 1/16 em 12", um, dezesseis mil e setecentos réis	168700
9.	2 alargadores de 5/8 conico de 1/16 em 12", um, treze mil e novecentos réis	138900
10.	2 alargadores de 13/16 conico de 1/16 em 12", um, dezoito mil réis	188000
11.	2 alargadores de 7/8 conico de 1/16 em 12", um, vinte mil e trescentos réis	208300
12.	2 alargadores de 15/16 conico de 1/16 em 12", um, vinte e dois mil e trescentos réis	228300
13.	12 brocas americanas de 3/16, uma, quinhentos e dezete réis	8517
14.	12 brocas americanas de 1/4", uma, setecentos e quatorze réis	8714
15.	12 brocas americanas de 1/8", uma, quatrocentos e trinta e cinco réis	8435
16.	1 colleção de typos de aço de 8 m/m de 0 a 9, colleção, dezeseite mil quinhentos e oitenta réis	178580
17.	1 colleção de typos de aço de 8 m/m de A a Z, colleção, cinquenta mil e quinhentos réis	508500
48.	200 kilos de metal, tipo Magnolia "Babbitt Kral", kilo, cinco mil e oitocentos réis	58800
32.	6 vergalhões de aço sextavado, de 1 1/4, kilo, dois mil setecentos e cinquenta e nove réis	28759
35.	24 linas paralelas de 12", bastarda, uma, seis mil duzentos e noventa réis	68290
36.	24 linas paralelas de 10", bastarda, uma, cinco mil réis	58000
37.	24 linas paralelas de 11", bastarda, uma, nove mil quinhentos e cinquenta réis	98550
38.	24 linas paralelas de 16", bastarda, uma, treze mil oitocentos e cinquenta réis	138850
39.	12 linas 1/2 cana, bastarda, de 12", uma, seis mil e oitenta réis	68080
40.	12 linas 1/2 cana, bastarda, de 11", uma, oito mil e seiscentos réis	88600
41.	12 linas 1/2 cana, bastarda, de 16", uma, doze mil e oitocentos réis	128800

47.	1 cousinette redondo americano para para- tuso de 18 a 132, um, cincoenta e quatro mil réis	51\$000
49.	1 serrote Greaves, de 16", um, dezeseite mil e duzentos réis	17\$200
61.	36 serras Victor, de 12", uma, seiscentos e setenta réis	\$670
63.	3 brochas francezas, n. 12, uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$100
64.	3 brochas francezas, n. 14, uma, dezeseite mil e oitocentos réis	17\$800
65.	3 brochas francezas, n. 16, uma, vinte mil e cem réis	20\$100
69.	20 metros de mangueira de lona e borracha reforçada com arame por dentro de 2 1/2", metro, vinte e tres mil e cem réis	23\$100
71.	10 latas de cera encarnada Royal, lata, cinco mil cento e setenta réis	5\$170

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — *Oscar Taves
de Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabe-
lecidos nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

3.	2 maecoes hydraulicos para 20 toneladas com mesa e catraca, com 20" de altura, um, duzentos e quarenta e nove mil réis..	219\$000
4.	2 idem para 15 toneladas com mesa e catraca, com 12" de altura, um, duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis	225\$800

Brocas americanas:

13.	12 de 3/16", uma, trescentos e setenta e dois réis	\$372
14.	12 de 1/4", uma, quatrocentos e noventa e dois réis	\$492
15.	12 de 1/8", uma, trescentos réis	\$300
16.	1 colleção de tipos de aço de 8 m/m, de 0 a 9, colleção, treze mil e novecentos réis	13\$900
17.	1 colleção de tipos de aço de 8 m/m, de A a Z, colleção, trinta e seis mil réis..	36\$000
23.	6 vergalhões de cobre de 1 1/4", kilo, cinco mil cento e seis réis	5\$106

Limas parallelas bastardas:

35.	24 de 12", uma, sete mil oitocentos e sessenta e oito réis	2\$868
36.	24 de 10", uma, dois mil trescentos e noventa e nove réis	2\$399
37.	24 de 14", uma, tres mil novecentos e sessenta e nove réis	3\$969
38.	24 de 16", uma, cinco mil trescentos e cincoenta réis	5\$350

Limas meia canna bastardas:

39.	12 de 12", uma, dois mil oitocentos e noventa e nove réis	2\$899
40.	12 de 14", uma, tres mil novecentos e sessenta e nove réis	3\$969
41.	12 de 16", uma, cinco mil trescentos e oitenta e nove réis	5\$389
66.	5 metros de fillete branco, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$190
67.	5 metros de fillete verde, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$190
68.	5 metros de fillete encarnado, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$190

69.	20 metros de mangueira de lona e borracha, reforçada com arame por dentro, de 2 1/2", metro, vinte e sete mil e qua- trocentos réis	27\$400
73.	1 arandella para tempo, completa, (33 c/m), uma, dez mil trescentos e oitenta réis ..	10\$380

75.	20 metros de fio flexivel para campainha, me- tro, trescentos e vinte réis	\$320
76.	35 metros de fio preto, n. 14, para tubo, me- tro, trescentos e vinte réis	\$320
77.	50 metros de fio preto, n. 12, para tubo, metro, quatrocentos e quarenta réis	\$440
78.	20 metros de fio flexivel, n. 14, metro, oito- centos e trinta e oito réis	\$838
79.	20 metros de fio armado a chumbo, de 2 x 12, metro, mil trescentos e quarenta e nove réis	1\$340
83.	4 aranhas, n. 501, uma, quatrocentos e oito réis	\$408
84.	3 rozetas de ligação interna, uma, novecentos e noventa e nove réis	\$999
85.	3 rozetas de ligação externa, uma, novecentos e noventa e nove réis	\$999
86.	6 pares de cleats com parafusos, par, trescen- tos e vinte réis	\$320
87.	4 interruptores relativos G. E. 240, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
88.	4 supportes patente G. E. 302, um, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320
89.	18 roldanas com parafusos n. 131, uma, tres- centos e oitenta e quatro réis	\$384
91.	8 braços de ferro W. P., completos, um, dez- oito mil e quatrocentos réis	18\$400
92.	8 reflectores Bodd de 12", uma, trinta e nove mil novecentos e noventa e oito réis ..	39\$998
93.	1 lampada de pé para secretaria, uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000
94.	36 lampadas electricas de 120 x 200, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
95.	36 lampadas electricas de 120 x 100, uma, dois mil quinhentos e noventa e cinco réis	2\$595

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração de
Mayrink Veiga & Comp., *Romão Silveira*.

Proposta que fazem Irmãos Ferraro, negociantes e in-
dustriais brasileiros, estabelecidos á rua Senador Ruzo
n. 108, á Estrada de Ferro Theropolis, para o fornecimento
de materiais, de accordo com os decretos ns. 19.559, de 30 de
dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

6.	2 alargadores de 26 m/m, com tres cortos direita, um, dezoito mil cento e cin- coenta réis	18\$150
8.	2 alargadores de 3/4, conicos, de 1/16, de 12", um, quinze mil novecentos e se- tenta e dois réis	15\$572
9.	2 alargadores de 5/8, conicos, de 1/16, de 12", um, doze mil trescentos e quarenta e dois réis	12\$342
10.	2 alargadores de 13/16, conicos, de 1/16, de 12", um, dezeseite mil e trescentos réis.	17\$300
11.	2 alargadores de 7/8, conicos, de 1/16, de 12", um, dezoito mil quatrocentos e oitenta réis	19\$480
12.	2 alargadores de 15/16, conicos, de 1/16, de 12", um, vinte e um mil quatrocentos e cincoenta réis	21\$450
43.	12 brocas americanas, de 3/16, uma, quatro- centos e noventa e cinco réis	\$495
44.	12 brocas americanas de 1/4, uma, seiscentos e oitenta e tres réis	\$683
45.	12 brocas americanas, de 1/8, uma, quatro- centos e quinze réis	\$415
48.	200 kilos de metal Sterling, tipo "Magnolia", kilo, tres mil trescentos e oitenta e no- ve réis	3\$389
49.	200 kilos de metal Klebsa, tipo "Cooper" (Har- dened), S. Francisco da California, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900

20. 100 kilos de metal nickel Kleuza, type 4 ancoras, kilo, doze mil e novecentos réis.	12\$900	27. 4 idem idem idem idem, de 1", kilo, tres mil e setecentos réis.	3\$700
21. 100 kilos de cobre para fundição, Kleuza, type Lenita, kilo, dous mil seiscentos e oitenta e nove réis.	2\$689	28. 30 metros de cabo de linho trançado, de 5/8, metro, dous mil réis.	2\$000
23. 24 limas paralelas, bastardas, de 12", uma, seis mil e cem réis.	6\$100	29. 50 metros de cabo de linho trançado, de 3/8, metro, dous mil réis.	2\$000
26. 24 limas paralelas bastardas, de 16", uma, quatro mil quinhentos e dez réis.	4\$510	30. 6 barras de ferro sueco, de 1/2 x 3/8, kilo, oitocentos e cincoenta e oito réis.	\$858
27. 24 limas paralelas bastardas, de 14", uma, nove mil cento e trinta réis.	9\$130	31. 6 barras de ferro sueco, de 2 1/2 x 1/2, kilo, oitocentos e cincoenta e oito réis.	\$858
28. 24 limas paralelas bastardas de 16", uma, doze mil e setecentos réis.	12\$700	33. 550 metros de corda de linho para bandeira, metro, mil e quinhentos réis.	1\$500
29. 12 limas m/e bastardas, de 12", uma, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600	35. 24 limas paralelas bastardas, de 12", uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
30. 12 limas m/e bastardas, de 14", uma, oito mil cento e quarenta réis.	8\$110	36. 24 limas paralelas bastardas, de 10", uma, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
31. 12 limas m/e bastardas, de 16", uma, onze mil seiscentos e sessenta réis.	11\$660	37. 24 limas paralelas bastardas, de 14", uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900
37. 5 metros de fillele verde, metro, dous mil e quatrocentos réis.	2\$100	38. 24 limas paralelas bastardas, de 16", uma, doze mil réis.	12\$000
Os proponentes declaram que para o item n. 67, fillele verde, a largura é de 46 cms, e que se submettem a todas as condições do pedido.			
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração, Jorge C. Mendonça.			
A firma Heraclito & Comp. propõe fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis:			
5. 4 macacos hydraulicos para 4 toneladas, de 6" de altura, com catraca, de accordo com o catalogo que annexamos, um, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000	47. 1 cousinette redondo, americano, para parafuso, de 1/8" a 2", em 1/32, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
6. 2 alargadores de 26 m/m, com tres cortes (direita, um,) vinte e um mil e quinhentos réis.	21\$500	63. 3 brochas francezas n. 12, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
8. 2 alargadores de 3/4, conicos, de 1/16 em 12", um, dezeseite mil réis.	17\$000	64. 3 brochas francezas n. 14, uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900
9. 2 alargadores de 5/8, conicos, de 1/16 em 12", um, treze mil e oitocentos réis.	13\$800	65. 3 brochas francezas n. 16, uma, dez mil e novecentos réis.	10\$900
10. 2 alargadores de 13/16, conicos, de 1/16 em 12", um, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500	69. 20 metros de mangueira de lona e borracha reforçada com arame, por dentro, de 2 1/2", metro, vinte e seis mil e oitocentos réis.	26\$800
11. 2 alargadores de 7/8, conicos, de 1/16 em 12", um, vinte mil réis.	20\$000	70. 3 litros de acido muriatico, litro, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
12. 2 alargadores de 15/16, conicos, de 1/16 em 12", um, vinte e cinco mil réis.	25\$000	71. 100 cortinas de crenolina verde, para janella de carro, com mola e varela de metal, dobradas a panno couro, com 3,95 x 0,72, uma, oitenta e nove mil e seiscentos réis.	89\$600
13. 12 brocas americanas, de 3/16", uma, setecentos réis.	\$700	72. 50 metros de linoleum, de 0,70 de largura, metro, dezeseite mil e oitocentos réis.	17\$800
14. 12 brocas americanas de 1/4", uma, oitocentos réis.	\$800	73. 1 arandela para tempo, completa, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000
15. 12 brocas americanas de 1/8", uma, quinhentos réis.	\$500	74. 10 latas de cera encarnada Royal, uma, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
16. 1 colleção de tipos de aço, de 8 m/m, de 0 a 9, uma, vinte mil réis.	20\$000	75. 20 metros de fio flexivel para campainha, metro, seiscentos e noventa réis.	\$900
17. 1 colleção de tipos de aço, de 8 m/m, de A a Z, uma, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000	76. 35 metros de fio preto n. 14, para tubo, metro, quatrocentos e dez réis.	\$410
19. 200 kilos de metal Cooper "Hardened" São Francisco da California, kilo, nove mil réis.	9\$000	77. 50. metros de fio preto, n. 12, metro, seiscentos e vinte réis.	\$620
20. 100 kilos de metal nickel, 4 ancoras, kilo, dezeseite mil réis.	17\$000	78. 20 metros de fio flexivel, n. 14, metro, mil novecentos e oitenta réis.	189\$0
21. 100 kilos de cobre para fundição Lenita, kilo, dous mil quinhentos e noventa e oito réis.	2\$598	79. 20 metros de fio armado em chumbo, 2 x 12, metro, dous mil e duzentos réis.	2\$200
24. 6 vergalhões de aço especial, para neta de tender, de 3/8, kilo, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	84. 3 rosetas de ligação interna, uma, mil e setecentos réis.	1\$700
25. 6 idem idem idem idem, de 5/16, kilo, tres mil e setecentos réis.	3\$700	85. 3 rosetas de ligação externa, uma, mil e setecentos réis.	1\$700
26. 6 idem idem idem idem, de 7/8, kilo, tres mil e setecentos réis.	3\$700	91. 8 barras de ferro W.P., completo, um, dezeseis mil e quinhentos réis.	16\$500
		94. 36 lampadas electricas de 120 x 200, uma, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
		95. 36 lampadas electricas de 120 x 100, uma, seis mil réis.	6\$000
		104. 1 pelle de couro marron, com 4m2, metro quadrado, cincoenta e seis mil réis.	56\$000
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração, João Ferreira.			

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, vem, de accordo com o seu memorandum de 2 do corrente, propor preços para os artigos abaixo:

2.	2 macacos hydraulicos para 25 toneladas, um, um cento cento e cincoenta mil réis	150\$000
3.	2 macacos para 20 toneladas, com mesa e catraca, com 20" de altura, um, quatrocentos e quarenta mil réis..	440\$000
4.	2 macacos para 15 toneladas, com mesa e catraca, com 12" de altura, um, trescentos e oitenta mil réis.....	380\$000
5.	4 macacos para quatro toneladas, de 6" de altura, com catraca, conforme modelo, dado nessa estrada, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
31.	2 niveis de linha para estrada de ferro, um, noventa mil réis	90\$000
60.	50 kilos de arame de ferro galvanizado de 1/32, kilo, mil e cem réis	1\$100
73.	1 arandella para tempo, completa, uma, dezoito mil réis	18\$000
74.	10 latas de cera encarnada, Royal, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
75.	20 metros de fio flexivel para campainha, metro, duzentos réis	\$200
76.	35 metros de fio preto n. 14, para tubo, metro, trescentos e cincoenta réis..	\$350
77.	50 metros de fio preto n. 12, metro, seiscentos réis	\$600
78.	20 metros de fio flexivel n. 14, metro, mil réis	1\$000
79.	20 metros armado a chumbo de 2 x 12, metro, mil e trescentos réis	1\$300
80.	1 plafonier completo conforme a amostra, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
81.	1 abat-jours de porcellana de 12", um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
82.	24 pilhas secas Eveready, n. 6, para telephone, uma seis mil réis.....	6\$000
83.	4 aranhas n. 501, uma, seiscentos réis	\$600
84.	3 rosetas de ligação interna, uma, mil e duzentos réis	1\$200
85.	3 rosetas de ligação externa, uma, mil e duzentos réis	1\$200
86.	6 pares de cleats com parafusos, par, duzentos réis	\$200
87.	4 interruptores rotativos G. E., 210, um, dous mil quinhentos e quarenta réis	2\$540
88.	4 supportes patente G. E., 302, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
89.	18 soldanas com parafusos n. 131, uma, quinhentos réis	\$500
90.	2 globos de crystal lapidado com 10", um, quarenta mil réis	40\$000
91.	8 braços de ferro W. P., completos, um, oito mil réis	8\$000
92.	8 reflectores Bedd de 12", um, trinta e seis mil réis	36\$000
93.	1 lampada de pé para secretaria, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
94.	36 lampadas electricas 120 x 200, uma, cinco mil réis	5\$000
95.	36 lampadas electricas 120 x 100, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
96.	100 tomadas de corrente, type Stone, uma, quatro mil e quatrocentos réis....	4\$400
97.	1 tomada de corrente H. & H., 3.555, uma, dous mil réis	2\$000
102.	25 metros de fio para illuminação de carro, prova de fogo, vermelho, de 5/8, metro, dous mil réis	2\$000

103. 25 metros de fio para illuminação de carro, prova de fogo, preto, de 5/8, metro, dous mil réis

2\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — R. Veiga & Comp.

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes, brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numero 94 a 98, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias, não só doCodigo de Contabilidade da União e seu regulamento, como também das demais disposições em vigor, propõem fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis os artigos abaixo pelos preços seguintes:

13.	12 brocas americanas de 3/16", uma, quinhentos e quatro réis	\$504
14.	12 brocas americanas de 1/4", uma, seiscentos e sessenta e cinco réis	\$685
15.	12 brocas americanas de 1/8", uma, quatrocentos e vinte réis	\$120
16.	1 collecção de tipos de aço de 8 m/m de 0 a 9, collecção, dezeseis mil quinhentos e cincoenta réis	16\$550
17.	1 collecção de tipos de aço de 8 m/m de A a Z, collecção, quarenta e quatro mil cento e sessenta réis	44\$160
18.	200 kilos de metal Magnolia, kilo, seis mil seiscentos e quarenta réis	6\$340
21.	100 kilos de cobre para fundição, "Lenita", kilo, dous mil oitocentos e setenta e cinco réis	2\$875
23.	6 vergalhões de cobre de 1/4", kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis	6\$810
26.	6 vergalhões de aço especial para mola de tender de 7/8", kilo, mil oitocentos e trinta e oito réis	1\$838
27.	4 vergalhões de aço especial para mola de tender de 1", kilo, mil oitocentos e trinta e oito réis	1\$838
30.	6 barras de ferro sueco de 2 1/2" x 3/8", kilo, novecentos e dezenove réis	\$919
31.	6 barras de ferro sueco de 2 1/2" x 1/2", kilo, novecentos e dezenove réis	\$919
35.	24 limas paralelas bastardas de 12", uma, quatro mil trescentos e noventa réis..	4\$390
36.	24 limas idem idem de 10", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis	3\$250
37.	24 limas idem idem de 14", uma, cinco mil oitocentos e quarenta réis	5\$810
38.	24 limas idem idem de 16", uma, sete mil novecentos e noventa réis	7\$090
39.	12 limas meia canna bastardas de 12", uma, tres mil oitocentos e vinte e cinco réis ..	3\$825
40.	12 limas idem idem de 14", uma, quatro mil novecentos e noventa e oito réis	4\$098
41.	12 limas idem idem de 16", uma, sete mil novecentos e noventa réis	7\$090
42.	2 grosas de parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/2 x 8, grosa, onze mil e quatrocentos réis	11\$100
43.	2 grosas idem idem idem de 1 1/2 x 12, grosa, vinte mil e novecentos réis	20\$900
49.	1 serrote Greaves de 16", um, treze mil trescentos e trinta réis	13\$330
50.	12 kilos de ponta de Paris de 17 x 21, kilo, mil setecentos e trinta e oito réis	1\$738
51.	12 kilos idem idem de 19 x 21, kilo, mil quinhentos e cincoenta e nove réis	1\$559
52.	12 kilos idem idem de 18 x 30, kilo, mil seiscentos e dezenove réis	1\$619
53.	12 kilos idem idem de 20 x 24, kilo, mil quatrocentos e noventa e nove réis	1\$499
54.	12 kilos idem idem de 20 x 36, kilo, mil quatrocentos e noventa e nove réis	1\$499
55.	12 kilos idem idem de 15 x 15, kilo, mil oitocentos e cincoenta e nove réis	1\$859
56.	12 kilos idem idem de 15 x 18, kilo, mil oitocentos e cincoenta e nove réis	1\$859
57.	12 kilos idem idem de 16 x 21, kilo, mil setecentos e noventa e nove réis	1\$799

59.	12 kilos idem idem de 12 x 12, kilo, dous mil duzentos e dezenove réis	2\$219	16.	1 colleção de tipos de aço de 8 m/m, de 0 a 9, colleção, doze mil réis.....	12\$000
60.	50 kilos de arame de ferro galvanizado de 1/32", kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890	17.	1 colleção de tipos de aço de 8 m/m, de A a Z, colleção, trinta mil réis....	30\$000
61.	36 serras Victor de 12", uma, quatrocentos e noventa e oito réis	\$198	18.	200 kilos de metal magnolia, kilo, seis mil cento e cincoenta réis.....	6\$150
63.	3 brochas francezas n. 12, uma, dez mil oitocentos e setenta réis	10\$870	20.	100 kilos de metal nickel XXXX, kilo, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$100
64.	3 brochas francezas n. 14, uma, quatorze mil e cem réis	14\$100	21.	100 kilos de cobre para fundição, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis..	2\$740
65.	3 brochas francezas n. 16, uma, dezenove mil e novecentos réis	19\$900	30.	6 barras de ferro suco, de 2 1/2 x 3/8, kilo, novecentos e cincoenta réis....	\$950
66.	5 metros de fillete branco, metro, quatro mil setecentos e quarenta e seis réis	4\$746	31.	6 barras de ferro suco, de 2 1/2 x 1/2, kilo, novecentos e cincoenta réis....	\$950
67.	5 metros idem idem verde, metro, quatro mil setecentos e quarenta e seis réis	4\$746	33.	50 metros de corda de linho para bandeira, metro, quinhentos réis.....	\$500
68.	5 metros idem idem encarnado, metro, quatro mil setecentos e quarenta e seis réis	4\$746	35.	24 limas paralelas bastardas, de 12", uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
70.	3 litros de acido muriatico, litro, tres mil novecentos e oito réis	3\$908	36.	24 limas paralelas bastardas de 10", uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
73.	1 arandella para tempo, completa, uma, nove mil cento e cincoenta réis	9\$150	37.	24 limas paralelas bastardas, de 14", uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
74.	10 latas de cera encarnada Royal, uma, quatro mil setecentos e noventa réis	4\$790	38.	24 limas paralelas bastardas, de 16", uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
75.	20 metros de fio flexivel para campainha, metro, seiscentos e noventa réis	\$690	39.	12 limas de m/c bastardas de 12", uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
76.	35 metros de fio preto n. 14 para tubo, metro, quatrocentos e trinta e seis réis	\$136	40.	12 limas de m/c bastardas, de 14", uma, cinco mil réis.....	5\$000
77.	50 metros de fio preto n. 12, metro, quinhentos e cincoenta e dous réis	\$552	41.	12 limas de m/c bastardas, de 16", uma, sete mil réis.....	7\$000
78.	20 metros de fio flexivel n. 14, metro, mil setecentos e vinte e cinco réis	1\$725	42.	2 grosas de parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 1 1/2 x 8, grossa, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$100
79.	20 metros de fio armado a chumbo de 2 x 12, metro, dous mil e sessenta e nove réis	2\$069	43.	2 grosas de ditos, idem, idem, 1 1/2 x 12, grossa, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
82.	24 pilhas seccas Eveready n. 6 para telephone, uma, seis mil trescentos e vinte e quatro réis	6\$324	44.	2 grosas de ditos, idem, cabeça oval, 1 1/2 x 12, grossa, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
83.	4 aranhas n. 501, uma, mil duzentos e quatorze réis	1\$214	45.	2 grosas de ditos, idem, rosea de machina, 2 x 3/8, grossa, oitenta e quatro mil e quinhentos réis	84\$500
84.	3 rosetas de ligação interna, uma, mil trescentos e oitenta réis	1\$380	48.	2 kilos de arruelas de cobre, kilo, quinze mil réis	15\$000
85.	3 rosetas de ligação externa, uma, mil trescentos e oitenta réis	1\$380	49.	1 serrate Greaves de 16", um, quinze mil réis	15\$000
86.	6 pares de eleats com parafusos, par, duzentos e trinta réis	\$230	50.	12 kilos de pontas de Paris, de 17 x 21, kilo, mil setecentos e quarenta réis.....	1\$740
87.	4 interruptores rotativos G. E. 250, um, dous mil oitocentos e vinte e cinco réis	2\$825	51.	12 kilos de ditas, idem, de 19 x 24, kilo, mil quinhentos e sessenta réis.....	1\$560
88.	4 supportes patente G. E. 302, um, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320	52.	12 kilos de ditas, idem, de 18 x 30, kilo, mil setecentos e vinte réis.....	1\$620
91.	8 braços de ferro W. P., completa, um, dez mil trescentos e cincoenta réis	10\$350	53.	12 kilos de pontas de Paris, de 20 x 24, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
92.	8 reflectores Beid de 12", um, trinta e nove mil quatrocentos e cincoenta réis	39\$450	54.	12 kilos de pontas de Paris, de 20 x 36, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
93.	1 lampada de pé para secretaria, uma, cincoenta e sete mil quatrocentos e cincoenta réis	57\$450	55.	12 kilos de pontas de Paris de 15 x 15, kilo, mil oitocentos e sessenta réis.....	1\$860
94.	36 lampadas electricas de 120 x 200, uma, treze mil e cincoenta réis	13\$050	56.	12 kilos de pontas de Paris, de 15 x 18, kilo, mil oitocentos e sessenta réis.....	1\$860
95.	36 lampadas electricas de 120 x 100, uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis.....	6\$480	57.	12 kilos de pontas de Paris, de 16 x 21, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1934. — Por procuração, Mario Mattos Costa.			59.	12 kilos de pontas de Paris, de 12 x 12, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220
Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, vem, de accordo com o pedido e memorandum de 2 do corrente, propôr a essa estrada o fornecimento dos materiais abaixo especificados:			60.	50 kilos de arame de ferro galvanizado, de 1/32, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
13.	12 brocas americanas de 3/16, uma, seiscentos réis	\$600	61.	36 serras Victor de 12", uma, quinhentos réis	\$500
14.	12 brocas americanas de 1/4, uma, setecentos réis	\$700	63.	3 brochas francezas n. 12, uma, oito mil réis	8\$000
15.	12 brocas americanas de 1/8, uma, quinhentos réis	\$500	64.	3 brochas francezas n. 14, uma, doze mil réis	12\$000
			65.	3 brochas francezas n. 16, uma, dezeseite mil réis	17\$000
			66.	5 metros de fillete branco, metro, quatro mil e cem réis.....	4\$100
			67.	5 metros de fillete verde, metro, quatro mil e cem réis	4\$100
			68.	5 metros de fillete encarnado, metro, quatro mil e cem réis.....	4\$100

63.	20 metros de mangueira de lona e borra- cha reforçada com arame por den- tro, de 2 1/2", metro, vinte e quatro mil réis	248000
70.	3 litros de ácido muriático, litro, dois mil e oitocentos réis	28800
71.	10 latas de cera encarnada Royal, uma, qua- tro mil e setecentos réis	48700
101.	30 grampos para emendar correia, de 2" (Walker) um, dois mil e quinhentos réis	28500

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do referido pedido.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — *Fonseca, Almeida & Comp., Ltda.*

Frederico Diehl, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, á rua Uruguayana n. 131, propõe fornecer á Estrada de Ferro Therozopolis, Ministério da Viação, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, convite de 2 do corrente:

1.	6 pharôas a carbureto para locomotivas de serra (Bleriot 204), um, qua- trocentos e noventa e nove mil réis	4998000
2.	2 macacos hydraulicos para 25 tonelada- das, com mesa e catraca, um, um cento duzentos e noventa e oito mil réis	1:2988000
3.	2 idem de 20 toneladas com mesa e catra- ca, 20" de altura, um, um cento duzentos e quarenta e oito mil réis	1:2488000
4.	2 idem para 15 toneladas com mesa e iraca, 12" de altura, um, um cen- to e quarenta e oito mil réis	1:1488000
5.	1 idem para 4 toneladas de 6" de altura, com catraca, conforme modelo da Estrada, um, duzentos e quarenta e oito mil réis	2488000
21.	6 vergalhões de aço especial, mola ten- der 3/8, kilo, dois mil e oitocen- tos réis	28800
25.	6 idem de aço especial para mola ten- der, de 5/16, kilo, dois mil e oitocen- tos réis	28800
26.	6 idem, idem, idem, mola tender, 7/8, kilo, dois mil e setecentos réis	28700
27.	4 idem, idem, idem, mola tender, 1", kilo, dois mil e setecentos réis	28700
62.	12 cadeados Yale, de 2 1/2" com duas cha- ves, um, trinta e quatro mil réis	348000
71.	100 cortinas de crenolina verde para ja- nella de carro com mola e vareta de metal, debruadas a panno couro com 0m,95 a 0m,72, uma, cin- coenta e oito mil réis	588000
72.	50 metros de linoleum de 0,70 de largu- ra, metro, oito mil e quatrocentos réis	88400
104.	100 tomadas de corrente, type Stone, uma, cinco mil e quatrocentos réis	58400
104.	1 pelle de couro marroco com 4 metros quadrados, metro quadrado, seten- ta e nove mil réis	798000

Declaro sujeitar-me as exigencias do convite de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração de Frederico Diehl, *E. Macedo.*

Sauza Baptista & Comp., Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer á essa Estrada, de accôrdo com o convite de 2 do corrente, o seguinte:

13.	12 brocas americanas de 3/16, uma, seis- centos réis	7600
-----	---	------

11.	12 brocas americanas de 1/4, uma, nove- centos réis	9000
15.	12 brocas americanas de 1/8, uma, quin- hentos e cincoenta réis	5550
30.	6 barras de ferro suco de 2 1/2" x 3/8", kilo, oitocentos e setenta réis	8870
31.	6 barras de ferro suco de 2 1/2" x 1/2", kilo, oitocentos e setenta réis	8870
32.	6 vergalhões de aço sextavado de 1 1/4", kilo, dois mil e trescentos réis	28300
61.	36 serras Victor de 12", uma, quinhentos e cincoenta réis	8550
62.	12 cadeados Yale, de 2 1/2" com duas cha- ves, um, vinte mil réis	208000
63.	3 brochas francezas n. 12, uma, seis mil réis	68000
64.	3 brochas francezas n. 14, uma, oito mil e quinhentos réis	88500
65.	3 brochas francezas n. 16, uma, doze mil réis	128000
66.	5 metros de fillete branco, metro, tres mil e oitocentos réis	38800
67.	5 metros de fillete verde, metro, tres mil e oitocentos réis	38800
68.	5 metros de fillete encarnado, metro, tres mil e oitocentos réis	38800
69.	20 metros de mangueira de lona e borra- cha reforçada com arame por den- tro, de 2 1/2", metro, vinte e seis mil réis	268000
70.	3 litros de ácido muriático, litro, tres mil réis	38000
71.	100 cortinas de crenolina verde para ja- nella de carro com mola e vareta de metal, debruadas a panno couro com 0m,95 a 0m,72, uma, setenta mil réis	708000
72.	50 metros de linoleum de 0m,70 de largu- ra, metro, seis mil e quinhentos réis	68500
71.	10 latas de cera encarnada Royal, lata, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	38450
101.	1 pelle de couro marroco com 4 metros quadrados, metro quadrado, trin- ta mil réis	308000
105.	1/2 kilo de taxas para estofo de carro, "especies", kilo, quinze mil réis	158000

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do convite.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração, *João Baptista Martins.*

"Aços Roebling Buderus do Brasil, Limitada", negociantes matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro numero 110, nesta Capital, unicos e exclusivos representantes das Usinas de Aços "Boechling Buderus A. G." em Wetzlar, Alemanha, vêm, de accôrdo com os decretos ns. 19.459, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno, com o *memorandum* dessa Estrada, de 2 do corrente mez e circular do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas n. 19, de 4 de março proximo findo, propor a V. S. o fornecimento dos artigos de sua especialidade, abaixo discriminados:

13.	12 brocas americanas de 3/16", uma, sete- centos réis	8700
14.	12 brocas americanas de 1/4", uma, nove- centos réis	9000
15.	12 brocas americanas de 1/8", uma, quin- hentos réis	5500
22.	4 vergalhões de aço doce quadrado de 2 3/8", kilo, dois mil e duzentos réis	28200
24.	6 vergalhões de aço especial para mola de tender, de 3/8", kilo, dois mil e duzentos réis	28200

25.	6 vergalhões de aço especial para mola de tender, de 3/16", kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
26.	6 vergalhões de aço especial para mola de tender, de 7/8", kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
27.	4 vergalhões de aço especial para mola de tender de 1", kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
28.	6 vergalhões de aço sextavado de 1 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200

Prazo de entrega:

Paremos entrega de todo o material proposto dentro do prazo estipulado pelo *memorandum* dessa Estrada acima citado e de acordo com a circular do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas n. 19, de 1 de março do corrente anno.

Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do *memorandum* dessa Estrada, de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração de "Aços Roebling Buderus do Brasil, Ltda., Carlos Piesche, gerente.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhamatã ns. 23 e 25, de acordo com o edital de pedido de preços de 2 de abril de 1931 e de conformidade com os decretos ns. 19.459 e 19.709, propõem fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis, os materiais abaixo mencionados:

13.	12 brocas americanas de 3/16", uma, quinhentos e cincoenta réis.	\$550
14.	12 brocas americanas de 1/4", uma, setecentos e cincoenta réis.	\$750
15.	12 brocas americanas de 1/8", uma, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450
18.	200 kilos de metal magnolia, kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
19.	200 kilos de metal cooper — Hardened São Francisco da California, kilo, quinze mil réis.	15\$000
21.	100 kilos de cobre para fundição, Lenita, kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
22.	4 vergalhões quadrados de aço doce de 2 3/8", kilo, novecentos e cincoenta réis.	\$950
23.	6 vergalhões de cobre de 1/4", kilo, seis mil e setecentos réis.	6\$700
24.	6 vergalhões de aço especial para molas de tender 3/8", kilo, dous mil réis.	2\$000
25.	6 vergalhões de aço especial para molas de tender 5/16", kilo, tres mil réis.	3\$000
26.	6 vergalhões de aço especial para molas de tender 7/8", kilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
27.	4 vergalhões de aço especial para molas de tender 1", kilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
30.	6 barras de ferro suco de 2 1/2" x 3/8", kilo, novecentos e cincoenta réis.	\$950
31.	6 barras de ferro suco de 2 1/2" x 1/2", kilo, novecentos e cincoenta réis.	\$950
35.	24 limas parallelas bastardas de 12", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis.	4\$550
36.	24 limas parallelas bastardas de 16", uma, tres mil e trezentos réis.	3\$300
37.	24 limas parallelas bastardas de 44", uma, seis mil e trezentos réis.	6\$300
38.	24 limas parallelas bastardas de 16", uma, sete mil e novecentos réis.	7\$900
39.	12 limas meia canna bastardas de 12", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
40.	12 limas meia canna bastardas de 14", uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
41.	12 limas meia canna bastardas de 16", uma, sete mil e cincoenta réis.	7\$500
42.	2 grossas de parafusos de latão e/fenda cabeça chata 1 1/2 x 8, grossa, dez mil réis.	10\$000

43.	2 grossas de parafusos de latão e/fenda cabeça chata 1 1/2 x 12, grossa, dezoite mil réis.	17\$000
44.	2 grossas de parafusos de latão e/fenda cabeça oval 1 1/2 x 12, grossa, vinte e tres mil réis.	23\$000
48.	2 kilos de arruelas de cobre, kilo, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
49.	1 serrote Greaves de 16", um, doze mil réis.	12\$000
50.	12 kilos de pontas de pariz de 17 x 24, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis.	1\$460
51.	12 kilos de pontas de pariz de 19 x 24, kilo, mil trezentos e dez réis.	1\$310
52.	12 kilos de pontas de pariz de 18 x 30, kilo, mil trezentos e sessenta réis.	1\$360
53.	12 kilos de pontas de pariz de 18 x 24, kilo, mil duzentos e sessenta réis.	1\$260
54.	12 kilos de pontas de pariz de 20 x 36, kilo, mil duzentos e sessenta réis.	1\$260
55.	12 kilos de pontas de pariz de 15 x 15, kilo, mil quinhentos e sessenta réis.	1\$560
56.	12 kilos de pontas de pariz de 15 x 18, kilo, mil quinhentos e sessenta réis.	1\$560
57.	12 kilos de pontas de pariz de 16 x 21, kilo, mil quinhentos e dez réis.	1\$510
59.	12 kilos de pontas de pariz de 12 x 12, kilo, mil oitocentos e sessenta réis.	1\$860
60.	50 kilos de arame de ferro galvanizado de 1/32", kilo, mil e novecentos réis.	1\$900
61.	36 serras Victor de 12", uma, seiscentos e oitenta réis.	\$680
62.	12 cadeados Yale de 2 1/2" com 2 chaves, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
63.	3 brochas francezas n. 12, uma, seis mil duzentos e oitenta réis.	6\$280
64.	3 brochas francezas n. 14, uma, oito mil réis.	8\$000
65.	3 brochas francezas n. 16, uma, dez mil réis.	10\$000
69.	20 metros de mangueira de lona e borracha reforçada com arame por dentro de 2 1/2", metro, vinte e sete mil réis.	27\$000
70.	3 litros de acido muriatico, litro, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
74.	10 latas de cera encauadora Royal, lata, quatro mil quatrocentos e vinte réis.	4\$420

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do pedido de preços e ao Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração, Carlos Guimarães.

Willmann, Xavier & Comp., Ltda., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 41, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de acordo com os decretos ns. 19.459, de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

73.	1 arandella para tempo, completa, uma, nove mil e duzentos réis.	9\$200
75.	20 metros de fio flexivel para campainha, metro, oitocentos réis.	\$800
76.	35 metros de fio preto n. 14, para tubo, metro, trescentos e trinta e cinco réis.	\$335
77.	50 metros de fio preto n. 12, metro, quatrocentos e noventa e oito réis.	\$498
78.	20 metros de fio flexivel n. 14, metro, oitocentos e noventa e cinco réis.	\$895
79.	20 metros de armado a chumbo de 2 x 12, metro, mil setecentos e noventa réis.	1\$790
80.	1 plafonier completo, conforme amostra, um, oitenta e sete mil réis.	87\$000
81.	4 abat-jour de porcellana de 12", um, dezoito mil réis.	18\$000
82.	24 pilhas seccas Eveready n. 6 "para telephone", uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900

83.	4 aranhas n. 501, uma, mil e cem réis.	4\$100	9.	2 alargadores de 5/8 conico de 1/16 em 12", um, treze mil e novecentos réis	13\$900
84.	3 rosetas de ligação interna, uma, novecentos e oitenta réis.	\$980	10.	2 alargadores de 13/16 conico de 1/16 em 12", um, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
85.	3 rosetas de ligação externa, uma, novecentos e oitenta réis.	\$980	11.	2 alargadores de 7/8 conico de 1/16 em 12", um, vinte mil e novecentos réis.	20\$900
86.	6 pares de elats com parafuso, par, duzentos e dez réis.	\$210	12.	2 alargadores de 15/16 conico de 1/16 em 12", um, vinte e dois mil e novecentos réis.	22\$900
87.	4 interruptores rotativos G. E. 240, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200	13.	12 brocas americanas de 3/16, uma, quinhentos e vinte réis.	\$520
88.	4 supports patente G. E. 302, um, quadro mil cento e cincoenta réis.	4\$150	14.	12 brocas americanas de 1/4", uma, oitocentos réis.	\$800
89.	18 roldanas com parafuso 131, uma, seiscentos réis.	\$600	15.	12 brocas americanas de 1/8", uma, quatrocentos e oitenta réis.	\$480
90.	2 globos de crystal lapidado com 10", um, vinte e cinco mil réis.	25\$000	16.	1 collecção de tipos de aço de 8 mm de 0 á 9, uma, dezesseis mil e oitocentos réis.	16\$800
91.	8 braços de ferro W. P., completos, um, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	17.	1 collecção de tipos de aço de 8 mm de A á Z, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
92.	8 reflectores bodd de 12", um, trinta e cinco mil e quinhentos réis.	35\$500	18.	200 kilos de metal Magnolia, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.	4\$150
93.	1 lampada de pé para secretaria, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis.	39\$500	20.	100 kilos de metal aickel "quatro ancoras", kilo, treze mil e duzentos réis.	13\$200
94.	36 lampadas electricas de 120 x 200 velas, uma, quatro mil oitocentos e noventa réis.	4\$890	21.	100 kilos de cobre para fundição "Lenita", kilo, dois mil duzentos e trinta réis.	2\$230
95.	36 lampadas electricas de 120 x 100 velas, uma, dois mil duzentos e trinta réis.	2\$230	22.	4 vergalhões de aço doce quadrado 2 3/8, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis.	\$895
102.	25 metros de fio para iluminação de carro, prova de fogo vermelho de 5/8, metro, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	26.	6 vergalhões de aço especial para mola de tender, de 7/8, kilo, mil oitocentos e quarenta réis.	1\$840
103.	25 metros de fio para iluminação de carro, "prova de fogo", preto, de 5/8, metro, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	27.	4 vergalhões de aço especial para mola de tender de 1", kilo, mil oitocentos e quarenta réis.	1\$840
Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições estabelecidas no pedido de pregos dessa estrada, de 2 de abril de 1931.					
E ao tempo — Deixamos de dar prego para o item 82 — pilhas Eveready — por ser artigo estrangeiro, e termos as pilhas "Gaillard", producto similar de fabricação nacional, para os mesmos fins.					
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., <i>Out Ferreira da Silva Paranhos</i> .					
A "Socometa" Sociedade Commercial Metallurgica S/A., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 101, vem, de accordo com o memorandum de 2 do corrente, dessa estrada, solicitando pregos para a concorrência de hoje, propor o fornecimento dos materiais abaixo:					
20.	6 barras de ferro sueco de 2 1/2 x 3/8", ao prego de "selecetos réis" por kilo.	\$700	30.	6 barras de ferro sueco 2 1/2 x 3/8, kilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
21.	6 barras de ferro sueco de 2 1/2 x 1/2", ao prego de "selecetos réis" por kilo.	\$700	31.	6 barras de ferro sueco 2 1/2 x 1/2, kilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
A proponente declara submeter-se a todas as condições do pedido de pregos.					
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Pela "Socometa", Sociedade Commercial Metallurgica, Sociedade Anonyma, C. <i>Alcembay</i> .					
Guida & Machado, negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, no largo da Carioca ns. 10 e 12, vem pela presente de accordo com o memorando datado de 2 proximo passado propor o fornecimento do seguinte:					
1.	6 pharoes á carbureto para locomotiva de serra (Bleriot), 204, um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis.	445\$000	36.	24 limas paralelas de 10", bastarda, uma, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990
2.	2 maeacos hydraulicos para 25 tons, com meza e catraca, um, um cento duzentos e noventa mil réis.	1:290\$000	37.	24 limas paralelas de 14", bastarda, uma, seis mil novecentos e noventa réis.	6\$990
3.	2 Idem para 20 tons, com meza e catraca com 20" de altura, um, seicentos e noventa mil réis.	790\$000	38.	24 limas paralelas de 16", bastarda, uma, dez mil quinhentos e cincoenta réis	10\$550
4.	2 Idem para 15 tons, com meza e catraca com 12" de altura, um, seiscentos e noventa mil réis.	690\$000	39.	12 limas 1/2 canna bastarda de 12", uma, quatro mil novecentos e noventa réis.	4\$990
5.	1 Idem para 4 tons, de 6 pol., conforme modelo usado nesta Estrada (com catraca, um, duzentos e setenta e cinco mil réis.	275\$000	40.	12 limas 1/2 canna bastarda de 14", uma, seis mil novecentos e noventa réis	6\$990
6.	2 alargadores de 26 mm com 3 cortes (direita), um, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800	41.	12 limas 1/2 canna bastarda de 16", uma, nove mil novecentos e noventa réis	9\$990
8.	2 alargadores de 3/4 conico de 1/16 em 12", um, dezeseite mil e oitocentos réis.	17\$300	47.	1 cossinete redondo americano para parafusos de 1/8 á 1/32, por, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
			60.	50 kilos de arame de ferro galvanizado de 1/32, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1\$150
			61.	36 serras Victor de 12", uma, quinhentos e noventa e cinco réis.	\$595
			69.	20 metros de mangueira de lona e borracha reforçada com arame de 2 1/2", metro, vinte e tres mil e oitocentos réis.	23\$800
Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do referido memorando.					
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração de Guida & Machado, <i>Mario Cabral de Menezes</i> .					
J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras á rua da Igreja n. 9, e largo da Igreja n. 48, propõem-se a fornecer a essa estrada de ferro, de accordo com os decretos ns. 19.459 de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes pregos:					
13.	12 brocas americanas de 3/16, uma, seiscentos réis.	\$600			

varão sua existência, legal de conformidade com a lei sobre sociedades anónimas.

III — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$000 feita na Thesouraria desta Estrada até às 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, para garantir a sua proposta, ou a de 200\$000, nas mesmas condições daquella, em garantia das propostas que apresentar neste exercício.

IV — Os envolveres serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, levando cada um rubricar folha por folha, a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará o pedido sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem às unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço medio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constrem do Caderno de Encargos em vigor (edição de 1931), deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — O material será entregue no prazo de 60 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observado o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas seções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

A falta desta declaração na respectiva proposta importará na condição de entrega do material na Intendencia, de accordo com a alinea a.

No caso do material importado livre de direitos ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada, junto á Alfandega, pelo pagamento dos direitos respectivos;

c) o material a importar, que tiver similar na producção nacional, registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigências do Caderno de Encargos não poderá ser despachado livre de direitos e taxas aduaneiras; os preços respectivos comprehendendo os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por

conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o a Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas de Alfandega e Cães do Porto;

d) todo o material importado de accordo com a alinea b será entregue nos vagões da Estrada no Cães do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria anticipação e a providenciar o despacho do material junto a Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

e) no caso de haver material de fabricacão nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

XIII — Para garantia do fornecimento o proponente preterido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor a perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, de annullar este pedido, caso assim convenha a seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Grupo III — Artigos de electricidade e illuminacão

Blocos fuziveis, triphasicos, completos, com fuziveis:

1. 10 de 50 ampéres, um.
2. 10 de 100 ampéres, um.
3. 10 de 200 ampéres, um.

Fuziveis de rolha, com tampa e parafusos, permitindo substituição do fio fuzivel:

4. 100 de 10 ampéres, um.
5. 100 de 15 ampéres, um.
6. 100 de 20 ampéres, um.
7. 100 de 30 ampéres, um.

Fuziveis de cartucho:

8. 50 de 100 ampéres, um.
9. 100 de 200 ampéres, um.
10. 50 de 250 ampéres, um.
11. 50 interruptores rotativos, base de louca e tampa nickelada, de uma direcção, de 5 ampéres, um.
12. 30 interruptores rotativos, base de louca e tampa de metal nickelada de duas direcções, de 10 ampéres, um.
13. 100 tomadas de corrente de porcellana completas, com contactos de garfos, de 5 ampéres x 220 volts, uma.

Isoladores de louca, com pino recto, de 5/8", cor de chocolate, para cruzetas, com arruelas e porcas:

14. 300 de 220 volts, um.
15. 100 de 2.000 volts, um.
16. 100 de 6.000 volts, um.

Isoladores de louca, com pino curvo de 5/8", para postes de madeira, resca soberba:

17. 100 de 220 volts, um.
18. 100 de 2.000 volts, um.
19. 100 de 6.000 volts, um.

Roldanas de louca:

20. 500 de 1", uma.
21. 100 de 1 1/2", uma.
22. 200 de 2", uma.
23. 100 peças de cadáver de algodão, para enrolamento, igual á amostra A, na Locomocão, de 3/4", peça.

Fibra vermelha em folha:

- 24. 10 kilos de 1/32".
- 25. 10 kilos de 1/16".
- 26. 10 kilos de 1/2".
- 120 kilos, ao preço médio de, kilo.

Fibra vermelha em bastão:

- 27. 16 kilos de 5/8", kilo.
- 28. 10 kilos de 1", kilo.
- 29. 10 kilos de 2", kilo.
- 30. 20 kilos de mica natural sem oxydo de ferro. 8" x 1", kilo.
- 31. 10 kilos de micanite flexivel com panho, para enrolamento, de 1/64" x 24" x 36", kilo.

Micanite flexivel para enrolamento:

- 32. 20 kilos de 1/64" x 24" x 36", kilo.
- 33. 20 kilos de 1/32" x 24" x 36", kilo.

Tubos de algodão (macarrão):

- 34. 5 kilos, para fio 8 B. S., kilo.
- 35. 5 kilos, para fio 10 B. S., kilo.
- 36. 5 kilos, para fio 18 B. S., kilo.

Papelão isolante, cor ambar:

- 37. 25 kilos de 1/128, kilo.
- 38. 26 kilos de 1/32", kilo.
- 39. 150 chaves unipolares, de simples effeito, base de ardósia, de 30 ampéres x 35 volts, uma.
- 40. 20 chaves monophasicas ou fuziveis de rolha, base de louça, de 30 ampéres x 250 volts, uma.

Chaves monophasicas, com fuziveis de cartucho, base de ardósia:

- 41. 100 de 30 ampéres x 110 volts, uma.
- 42. 50 de 60 ampéres x 110 volts, uma.
- 43. 50 de 60 ampéres x 250 volts, uma.
- 44. 200 chaves triphasicas, reforçadas, com fuziveis de rolha, base de louça, de 30 ampéres x 250 volts, uma.

Chaves triphasicas, com fuziveis de cartucho, base de ardósia:

- 45. 50 de 30 ampéres, uma.
- 46. 50 de 60 ampéres, uma.
- 47. 50 de 100 ampéres, uma.
- 48. 20 de 200 ampéres, uma.
- 49. 5 de 250 ampéres, uma.
- 50. 10 de 400 ampéres, uma.

Placas de carvão graphite, macio, para esboços:

- 51. 10 de 12" x 6" x 3/8", uma.
- 52. 10 de 12" x 6" x 7/16", uma.
- 53. 20 de 12" x 6" x 1/2", uma.
- 54. 10 de 12" x 6" x 5/8", uma.
- 55. 15 de 12" x 6" x 3/4", uma.
- 56. 10 de 12" x 6" x 7/8", uma.

Placas de carvão graphite, metalizadas, para esboços:

- 57. 3 de 6 1/2" x 4 1/2" x 5/8", uma.
- 58. 3 de 6 1/2" x 4 1/2" x 3/4", uma.
- 59. 3 de 6 1/2" x 4 1/2" x 7/8", uma.
- 60. 15 campainhas electricas, para 6 volts, uma.

Quadros indicadores de campainhas:

- 61. 5 para 5 numeros, um.
- 62. 5 para 10 numeros, um.
- 63. 5 para 16 numeros, um.
- 64. 20 pilhas secas para campainha, uma.
- 65. 5 taboas de asbesto comprimido de 48" x 42" x 1/4", uma.
- 66. 5 taboas de asbesto comprimido de 48" x 42" x 1/2", uma.
- 67. 5 lousas de 12" x 12" x 3/4", uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil. 8 de abril de 1931. — *Polydoro Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO PEDIDO DE PREÇO N. 25

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 de abril de 1931, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampa federal de nol réis por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados e lachados, com a declaração, por fora do nome do proponente e numero do pedido de preços, envolveros que serão acompanhados, em separado, do certificado do registro, previamente feito nesta intendencia, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos da quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito a certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesouraria desta estrada até ás 11 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, para garantir a sua proposta, ou o de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, em garantia das propostas que apresentar neste exercicio.

IV — Os envolveros serão abertos de ante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar folha por folha, a proposta de todos os outros, em presenca do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará o pedido somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos posteiros.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor edição de 1931, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — O material será entregue no prazo de 60 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observado o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas seções da intendencia, na estação Marilândia, correndo todas as despesas até alli por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente á esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos a importação, e será despachado na forma da lei n. 5.352 de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

A falta desta declaração na respectiva proposta importará na condição de entrega do material na intendência, de acordo com a alínea *d*.

No caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada, junto à Alfândega, pelo pagamento dos direitos respectivos;

c) o material a importar, que tiver similar na produção nacional, registrado no Ministério da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça as exigências do caderno de encargos não poderá ser despachado livre de direitos e taxas aduaneiras; os preços respectivos compreenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o a estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas de alfândega e cães do porto;

d) todo o material importado de acordo com a alínea *b*, será entregue nos vagões da estrada no cães do porto, não se responsabilizando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita à Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessária antecipação e a providenciar o despacho do material junto à alfândega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

e) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacá-los em suas propostas

XIII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendência.

A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor à perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que a juízo da administração da estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, de annullar este pedido, caso assim convenha a seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

GRUPO III (SUB-GRUPO B)

Material para gaz "Pintsch"

Numero de ordem — Quantidade — Material — Unidade
(Para a 2ª Divisão)

1. 100 arruelas de chumbo, n. 58, uma.
2. 300 arruelas de chumbo, n. 60, uma.
3. 150 arruelas de chumbo, n. 62, uma.
4. 500 bicos de combustão simples, n. 40, um.
5. 500 bicos de massa GG 33, para 33 litros, um.
6. 25 bujões de latão para recipiente, n. 326, um.
7. 5 calhas de ferro batido para retorta, uma.
8. 25 metros de cano de chumbo de 5/8", para pressão de 10 atmosferas, metro.
9. 25 cruzetas para lanterna, peça G-120, uma.
10. 3 esteiras de vime para purificação de gaz de 3 seções, uma.
11. 6 extremidades de latão com volante para mangueira, peça n. 83, uma.
12. 6 extremidades de latão com volante e buião para manômetro, peça n. 83-A, uma.
13. 12 flanges de latão, peça n. 10, um.
14. 125 globos de vidro, peça n. 182, um.
15. 25 grampos de ferro para retorta, um.
16. 25 injectores n. 44, para lanterna, um.
17. 3 manômetros para pressão de 16 atmosferas, numero 215, um.
18. 3 grossas de parafusos, peça n. 145, grossa.
19. 2 grossas de parafusos, peça n. 144, grossa.

20. 3 grossas de parafusos, peça n. 144, grossa.
21. 3 grossas de parafusos, peça n. 147, grossa.
22. 5 grossas de parafusos, peça n. 148, grossa.
23. 3 grossas de parafusos, peça n. 153, grossa.
24. 5 grossas de parafusos, peça n. 157, grossa.
25. 5 retortas superiores para distillar oleo no forno, n. 1.425-A, uma.
26. 5 retortas inferiores para distillar oleo no forno, n. 1.425-B, uma.
27. 3 tubos de cobre de 5/16", com 5 metros, n. 78, uma.
28. 12 valvulas para carro, n. 65, uma.
29. 4.000 véos incandescentes GG-33 para carro, um.

(Para a 4ª Divisão)

- bolho de ferro:
30. 210 de 1/4", para gaz pintsch, peça n. 100, um.
 31. 60 de 3/8", para gaz pintsch, peça n. 100-A, um.
- Flanges:
32. 100 flanges T, com valvulas para regulador, peça numero 49-A, um.
 33. 120 flanges com rosca externa, peça n. 214-I, um.
 34. 50 flanges de metal para junta de encanamento com o registro n. 25, peça n. 10, um.
 35. 30 flanges T, para derivação de cano de cobre as lanternas, peça n. 16, um.
 36. 50 flanges de metal de 5/16", para derivação de encanamento para as lanternas, peça n. 7, um.
 37. 50 flanges com chapa de metal, para distribuir o encanamento que sahe do registro da tolda, para a lanterna, peça n. 34, um.
 38. 300 lês de ferro, para gaz pintsch, peça n. 101, um.
- Arruelas:
39. 1.000 arruelas de chumbo para juntas, de 9 e 65, peça n. 58, uma.
 40. 1.000 arruelas de chumbo para os ns. 53, 49, 25 e 10, peça n. 60, uma.
 41. 1.200 arruelas de chumbo para flange, n. 7, peça n. 62, uma.
 42. 100 arruelas de metal, para serem adaptadas em juntas e recipientes, peça n. 3-A, uma.
 43. 100 arruelas de metal para serem adaptadas em juntas e recipientes, peça n. 3, uma.
 44. 2.300 véos para iluminação de carro, GG 33, um.
 45. 115 bujões de ablaão, para gaz pintsch, peça n. 326, um.
- Parafusos:
46. 5 grossas de parafusos para gaz pintsch, peça n. 153, grossa.
 47. 5 grossas de parafusos para gaz pintsch, peça n. 157, grossa.
 48. 120 grossas de parafusos para chaveta, para a base da valvula, n. 65, peça n. 59, grossa.
 49. 4 grossas de parafusos para gaz pintsch, peça n. 140, grossa.
 50. 40 tubos de cobre para derivações das lanternas, peça n. 78, um.
 51. 400 globos de vidro liso, para proteger a luz, peça numero 182, um.
 52. 1.000 busens de louça, para gaz pintsch (bicos), um.
 53. 2.000 bicos de latão, para gaz, peça n. 40, um.
 54. 300 cupulas para proteger lanternas, 203-C e 305-N, uma.
 55. 3.000 bracedeiras de ferro para tubos, de 5/16", uma.
 56. 100 caixas para valvulas, peça n. 89, uma.
 57. 370 caixas para valvulas, peça n. 65, uma.
 58. 100 chaves de valvulas, peça n. 46, uma.
 59. 30 diaphragmas para regulador, peça n. 100, um.
 60. 2 recipientes para gaz, de 2m,60 x 0m,53, peça numero 2.653, um.
 61. 120 supportes para valvulas 65, peça n. 34-A, um.
 62. 50 lanternas supportes longos, peça n. 839-A, uma.
 63. 50 valvulas para introdução de gaz, peça n. 69-A, uma.
 64. 50 elbos para lanternas de combustão simples, n. 40, peça n. 33, um.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de abril de 1934. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. 1869

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 35.000.000,00

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRACA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Letras descontadas	10.047:543\$604
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	2.651:006\$880
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	3.063:329\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	10.330:865\$000
Empréstimos em contas correntes	26.799:493\$621
Valores caucionados	31.466:549\$425
Valores depositados	39.089:272\$200
Agências e filiais no exterior	5.173:486\$652
Agências e filiais no interior	12.480:827\$823
Correspondentes no exterior	180:079\$090
Correspondentes no interior	512:413\$462
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	2.533:827\$135
Caixa em moeda corrente no Banco	7.548:740\$473
Caixa em outras espécies no Banco	48:377\$600
Caixa no Banco do Brasil	3.065:014\$614
Caixa em outros Bancos	11:683\$532
Diversas contas	9.271:584\$206
Total do activo	167.306:795\$117

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depósitos em conta corrente com juros ..	11.696:300\$186
Depósitos em conta corrente sem juros ..	3.135:383\$617
Depósitos a prazo fixo e prévio aviso	8.572:462\$009
Títulos em caução e em depósito	73.555:821\$625
Agências e filiais no exterior	12.476:704\$719
Agências e filiais no interior	787:360\$745
Correspondentes no exterior	395:780\$831
Correspondentes no interior	50:254\$213
Diversas contas	9.309:451\$472
Letras em cobranças	13.394:194\$800
Total do passivo	167.306:795\$117

Pelo The Royal Bank of Canada. — H. C. F. Fraser, gerente. — M. C. Lima, sub-contador.

(C—2.473—8-4-31—65\$000)

BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO

Deutsche Ueberseeische Bank

Capital e reservas reichsmark 45.100.000

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1931 DAS FILIAES EM RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS, CURITIBA, RARUA E PONTO ALEGRE

Activo

Letras descontadas	69.868:568\$770
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	17.120:233\$828
Idem, idem, do interior	85.472:706\$835
Empréstimos em contas correntes	92.470:000\$537
Valores caucionados	50.674:071\$317
Valores depositados	111.588:075\$559
Caixa matriz	16.188:559\$402
Agências e filiais no exterior	1.713:216\$186
Idem, no interior	20.198:009\$857
Correspondentes do exterior	11.973:803\$134
Idem, do interior	2.925:603\$882
Títulos e fundos pertencentes ao banco	1.296:801\$100
Hypothecas	7.966:980\$203
Edifícios do banco	10.000:000\$000
Caixa:	

Em moeda corrente no banco	13.707:732\$000
Em ouro	185:023\$500
Em outras espécies ..	132:117\$392
Em outros bancos ...	27.172:396\$457

Diversas contas	17.423:243\$376
	585.377:666\$015

Passivo

Capital	11.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros ..	73.225:405\$788
Idem, idem, sem juros	3.745:059\$239
Depósitos a prazo fixo	70.100:431\$088
Depósitos em conta de cobrança do exterior	17.120:233\$828
Idem, idem, do interior	85.472:706\$835
Títulos em caução e em depósito	195.262:749\$657
Caixa matriz	9.120:698\$037
Agências e filiais no exterior	5.391:359\$912
Idem, no interior	21.735:671\$427
Correspondentes do exterior	11.056:967\$132
Idem, do interior	385:792\$507
Valores hypothecarios	7.966:980\$203
Letras a pagar	3.025:882\$999
Diversas contas	26.467:723\$186
	585.377:666\$015

S. E. & O.
W. Schmitt. — H. Wiedemann.
(C—2.600—8-4-31—50\$000)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro — Filiais em São Paulo e Santos
Capital

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Capital a realizar	16.381:420\$000
Edifícios do banco (matriz e filiais)	5.388:530\$358
Letras descontadas	26.993:664\$609
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior ...	423:838\$400
Letras do interior ...	11.953:134\$831
	12.376:972\$231

Empréstimos em conta corrente.....	45.006:980\$828
Hypotheças.....	18.227:622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	13.495:070\$780
Valores caucionados.....	4.397:620\$973
Valores em administração e em depósito vinculado.....	153.286:112\$158
Ações em caução.....	180:000\$000
Agências e filiaes.....	9.719:301\$462
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.....	2.725:880\$858
Contas diversas.....	39.980:112\$718
Caixa:	

Em moeda corrente nacional.....	4.128:999\$902
Em ouro.....	18:662\$800
Em outras espécies.....	
Em depósito em outros bancos.....	8.787:333\$691

9.931:996\$393

358.127:283\$259

Passivo

Capital.....	50.000:000\$000
Fundo de reserva.....	10.960:811\$496
Fundo de previdencia.....	253:074\$940
Governo Federal — conta melhoramentos da Baixada Fluminense.....	18.077:616\$812

Depósitos em conta corrente com juros:	
C/corrente de movimento.....	27.692:156\$660
C/corrente em moeda estrangeira.....	2.169:764\$399
C/correntes garantidas (saldos credores).....	122:356\$115
C/correntes limitadas.....	8.322:633\$092
	38.307:210\$266

Depósitos em conta corrente sem juros.....	176:212\$026
Depósitos a prazo fixo e letras a premio.....	4.538:401\$190
Credores por valores em caução e administração.....	139.606:085\$689
Valores hypotheccarios.....	18.227:622\$500
Agências e filiaes.....	9.822:862\$617
Caução da directoria.....	180:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber.....	12.376:973\$231
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.....	4.741:131\$117
Dividendos a pagar.....	371:404\$100
Contas diversas.....	50.188:314\$245
	358.127:283\$259

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — O presidente, Visconde de Moraes. — O chefe da contabilidade, F. da Costa Teixeira. (C—2.174—8-4-31—65\$000)

COMPANHIA FILANDEZA, SOC. ANO-NYMA

NOTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1931.

Aos trinta dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, às quatorze horas, na sede social da companhia, á rua da Alfandega n. 47, 6.º andar, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os Srs. accionistas representando mais de dous terços do capital, pelo numero de acções que se verificou em deposito. O Sr. presidente abre a sessão e expõe aos presentes os motivos da reunião, que é de apresentar aos Srs. accionistas o balanço, relatório e contas da administração, relativos ao seu primeiro anno social, findo em 31 de dezembro de 1930, e convida ao senhor Luiz Palmeira para presidir os trabalhos do dia.

Assumindo o Sr. Luiz Palmeira a presidencia, convidou o Sr. Nelson Braga para seu secretario e pediu-lhe que procedesse á leitura daquelles documentos e o parecer do conselho fiscal. Por proposta do Dr. Victor Marks, foi dispensada a leitura do relatório e do balanço, por terem sido já publicados no *Diário Official* do dia 11 de fevereiro, e estavam no conhecimento de todos os presentes.

O Sr. secretario procedeu, então, á leitura do parecer do conselho fiscal, o qual está assim elaborado: "Os membros do conselho fiscal da Companhia Filandez S/A., abaixo assignados, tendo examinado os livros, contas da administração e o balanço do anno social de 1930, e encontrado todos estes documentos em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam approvados pela assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 30 de março p. futuro. Rio de Janeiro, 18/4/31, Alvaro Henriques de Carvalho, José Antonio Mirilli e Dr. Victor Marks."

Após á leitura, o Sr. presidente põe em discussão o balanço, relatório, contas do exercício e parecer do conselho fiscal, que foram approvados por unanimidade, abstenendo-se de tomar parte na votação a directoria e conselho fiscal.

Em seguida, o presidente disse que, de conformidade com o art. 14 dos estatutos, ia-se proceder á eleição do conselho fiscal para o exercício de 1931, tendo sido reeleitos, por unanimidade, os Srs. Alvaro Henriques de Carvalho, José Antonio Mirilli e Dr. Victor Marks. Disse ainda que o cargo vago de director-secretario, com a renuncia do Sr. Luiz E. Tournillon, em dezembro p. findo, não podendo ser resolvido nesta occasião, o seria na proxima assembléa extraordinaria, que seria convocada para tratar de uma alteração nos estatutos. Não desejando ninguém mais fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão ás quinze horas, afim de ser lavrada a presente acta de assembléa geral ordinaria, que, por todos vae ser assignada.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — Luiz Palmeira. — Nelson Braga. — Alvaro Henriques de Carvalho. — José Antonio Mirilli. — Dr. Victor Marks. — Emil Ohlson. — Carl Nyman. — João de Assumpção. — Marcus Ohlson. (C—2.704—8-4-31—48\$000)

COMPANHIA CERVEJARIA BOHEMIA PETROPOLIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, reunidos no escriptorio da Companhia Cervejaria Bohemia, á Avenida 7 de Abril, n. 176, nesta cidade de Petropolis, quinze (15) senhores accionistas por si ou representados, possuidores de 2.411 acções representando 429 votos, o Sr. Alberto Düringer, director-gerente, verificando haver numero legal, abre a sessão e pede que, na forma dos estatutos, seja indicado quem presida aos trabalhos da presente reunião.

Sendo aclamado para esse fim o senhor Mauricio de Andrade Bekenn, este agradece a honra com que é distinguido e, assumindo sua cadeira, convida para primeiro e segundo secretarios, respo-

ativamente, os Srs. Joaquim da Rocha Pereira e Carlos Kersten Junior.

O Sr. presidente declara que o fim da presente reunião é de accordo com o annuario de convocação publicado pela imprensa, a leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação das contas da directoria referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1930 e eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercício vigente. É dispensada a leitura da acta da ultima assembléa por ser de todos conhecida.

Por proposta do accionista, Sr. João Ferraro, é tambem dispensada a leitura do relatório da directoria que, publicado no *Diário Official*, já era igualmente do conhecimento dos senhores accionistas. Passa-se então á leitura do seguinte parecer do conselho fiscal: "Senhores accionistas — Dando cumprimento ao disposto no artigo 17 dos estatutos da companhia, procedemos a exame nos livros, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1930, encontrando tudo em perfeita ordem e, por esse motivo, recommendamos á assembléa a sua approvação. Petropolis, 23 de março de 1931. — Daniel Teixeira. — Hermann Bekenn. — Gustavo Weber."

O Sr. presidente põe em votação esse parecer, o relatório da directoria, balanço e demais documentos apresentados pela mesma, sendo tudo approvado unanimemente, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente suspende a sessão por dez minutos, afim de poderem os senhores accionistas se munirem das cedulas respectivas para a eleição do conselho fiscal e supplentes, para o presente exercício. Reaberta a sessão e feita a apuração; foram aclamados, os seguintes senhores: Para o conselho fiscal: Daniel Teixeira, Hermann Bekenn e Gustavo Weber, reeleitos; para supplentes: Luiz Octavio de Souza Prates, Joaquim da Rocha Pereira e Mauricio de Andrade Bekenn, reeleitos. O Sr. presidente declara empossados os membros do conselho, que, desde esta data, entram no exercício de suas funcções.

Achando-se esgotada a ordem do dia, o Sr. Alberto Düringer, director-ge-

rente da companhia, pede a palavra e falava sobre a situação crítica pela qual atravessam o comércio e a indústria, situação que aconselha as maiores economias na administração de qualquer empresa, propõe que sejam os honorários da directoria diminuídos de 500\$000 (quinhentos mil réis) mensaes, para cada director, e de 50 % (cincoenta por cento) os honorários do conselho fiscal, enquanto perdurar o estado de coisas presente. O Sr. presidente submete à votação essa proposta, falando sobre ella o Sr. Manoel José de Castro, que opina por não ser a mesma accção, por isso que, para o custo actual da vida, não acha elevados os honorários que a directoria vem percebendo.

Existe o Sr. Alberto Düringer na sua proposta, fazendo sentir á assembleia que isso representava uma resolução da directoria, desde o começo deste anno; que é uma parte do programma de economia que tem de ser posto em pratica, e, dali, contar com a sua approvação. Posta novamente em discussão essa proposta, tem ella approvação, ficando consignado que a diminuição referida, entrará em vigor a partir do dia 1 de abril do corrente anno, e não em 1 de janeiro ultimo, como da proposta referida.

O Sr. Manoel José de Castro, refaz a palavra e pede que seja inserto nesta acta um voto de louvor á directoria, que, com tanto desprendimento, em uma época de premência para todos, vem espontaneamente, com sacrificio não pequeno, propor a diminuição de seus honorários, demonstrando por essa forma a alta conta em que tem os interesses da companhia. Usa em seguida da palavra, o Sr. Hermann Bekenn, para dizer como membro do conselho fiscal e tambem em nome de seus companheiros, que se congratula com a directoria, por esta e por outras medidas de economia que vem a mesma tomando, mesmo com sacrificio proprio, para o bom encaminhamento dos negocios da empresa.

Pede a palavra, em seguida, o senhor João Ferraz para propor que sejam concedidos poderes á mesa, para assignar a presente acta, proposta que é approvada unanimemente.

E, como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente agradece aos senhores accionistas o seu comparecimento, dá por encerrada a sessão e manda lavar esta acta, que vai pela mesa assignada.

Petropolis, 21 de março de 1931. — *Maurício de Andrade Bekenn*, presidente. — *Joaquim da Rocha Pereira*, 1º secretario. — *Carlos Kersten Junior*, 2º secretario.

(C. 2.694—8-4-31—90\$000.)

"A. RURAL S. A."

RELATORIO

Senhores accionistas — Em cumprimento ao que determina os nossos estatutos, vimos sujeitar á vossa apreciação o balanço das operações realizadas durante o exercicio de 1930.

Por elle podereis verificar o movimento da nossa companhia, ficando nós ao vosso inteiro dispor para todos os esclarecimentos que julgardes necessários, afim de guiar os vossos votos no julgamento dos nossos actos e contas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — *Geraldo Rocha*, presidente.

BLANCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Imoveis	6.360.527\$700
Semoventes	2.330.000\$000
Móveis e utensilios	280.000\$000
Aviario	215.000\$000
Contas correntes, devedores	210.197\$160
Caixa	7.179\$410
Caução da directoria	30.000\$000
Lucros e perdas	171.083\$180
	9.637.987\$150

Passivo	
Capital	9.000.000\$000
Contas correntes credoras	607.987\$150
Ações caucionadas	30.000\$000
	9.637.987\$150

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931.
— *Geraldo Rocha*, presidente. — *Jader de Faria Barros*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito	
A exploração Industrial Pastoril:	
Administração, pessoal fixo e diaristas, e varios serviços	422.106\$280
Fretes, excedentes e impostos	42.183\$650
Semoventes e custeios	209.721\$790
Despezas gerais	60.857\$600
Indemnizações e diversas contas	18.611\$840
	753.511\$160

Saldo devedor do exercicio passado	165.009\$510
	918.520\$670

Crédito	
De Exploração Industrial Pastoril:	
Vendas, produção e varias contas	711.157\$490
Saldo que passa para o exercicio seguinte	171.083\$180
	918.520\$670

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931.
— *Geraldo Rocha*, presidente. — *Jader de Faria Barros*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da "A Rural", sociedade anonyma, declaram que examinaram os livros, contas e demais documentos referentes á escripta do anno de 1930, proximo findo, encontrando tudo em perfeita ordem e rigorosa exactidão; pelo que são de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931.
— *Carlos Kiehl*. — *Pedro Pernambuco*. — *Harckel de Lemos*.

(C. 2.696—8-4-31—100\$000.)

COMPANHIA EDIFICADORA RIO DE JANEIRO S. A.

RELATORIO A SER PRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS, NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DE 10 DE ABRIL DE 1931.

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições legais e de nossos estatutos, vimos apresentar-vos as contas acompanhadas do parecer do conselho fiscal, assim como o desenvolvimento de nossos negocios nos annos de 1929 e 1930.

No anno de 1929 construímos em terrenos adquiridos de nossa accionista Companhia Predial, nos bairros de Ipanema, Leblon, Jardim Botânico, Tijuca e Engenho de Dentro, tendo atingido as nossas vendas a somma de 555.000\$000 (quinhentos e cincoenta e cinco contos de réis.)

Em 1930, considerando que o nosso capital é pequeno para attender a grande procura de predios, resolvemos localizar nossa actividade na Villa do Valqueire, adquirindo terrenos tambem da nossa accionista Companhia Territorial e Edificadora Suburbana.

Nossas vendas nesse anno, atingiram a somma de 297.800\$000 (duzentos e sete contos e oitocentos mil réis.)

Esses allegaríamos demonstram que o capital é pequeno para o negocio de predios a prazo nas condições em que estamos negociando.

Pelos balanços, vereis o nosso desenvolvimento e junto aos mesmos encontrareis todos os demais documentos informativos, sendo que estamos prontos a dar-vos quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— *Otávio da Rocha Miranda*. — *Renato da Rocha Miranda*. — *Raul do Silveira*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, nomeados membros do conselho fiscal pela Junta da Capital Federal, em 24 de março p. passado e em virtude do artigo 129 do decreto n. 433, de 4 de julho de 1891, tendo examinado os livros, documentos e contas apresentados, são de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— *Joaquim do Sampaio Ferraz*. — *Alberto Becker*. — *Nelson de Almeida*.

BLANCO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Despezas de installação	12.000\$000
Contas correntes	873\$300
Automovel	1.000\$000
Prestamistas	534.119\$400
Obrigações a receber	5.000\$000
Imoveis	133.517\$100
Commissões a liquidar	3.350\$000
	697.150\$800

Passivo	
Capital	500.000\$000
Companhia Predial	86.672\$300
Cia. Territorial e Edificadora Suburbana	1.000\$000

Rocha, Miranda, Filhos & Comp. Limitada	39:048\$100
Lucros & perdas	49:789\$700
Fundo de reserva	12:000\$000
Commissão da directoria	8:612\$100
	697:159\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Dr. Renato da Rocha Miranda. — Raul da Silva, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito	
Impostos	5:626\$800
Custeio do automovel	3:138\$200
Commissões	4:190\$000
Despesas gerais	1:610\$600
Fundo de reserva	5:000\$000
Commissão da directoria	4:041\$000
Saldo que passa para o 1º semestre de 1931	49:789\$700
	73:336\$300

Credito	
Saldo do 1º semestre de 1930	31:888\$400
Immoveis	19:317\$000
Juros & descontos	22:130\$300
	73:336\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Dr. Renato da Rocha Miranda. — Raul Silva, directores.

(C — 2.476 — 8-4-31 — 1308)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1931

Aos quatorze dias do mez de março de 1931, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua de São Pedro n. 92, 1º andar, em virtude da convocação feita com as formalidades legais, reuniram-se os accionistas da Companhia Brasileira de Petroleo, que subscrevem a presente acta e representam numero legal de accções.

Iniciados os trabalhos, foram unanimemente eleitos, o Sr. Dr. Archibald W. Taves, para presidente da assemblea, e Adolpho Botelho, para secretario.

O Sr. presidente declarou que o principal objecto da reunião, de accordo com a lei e os fins da convocação da assemblea, era o exame e discussão do relatório e contas da directoria, abrangendo o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930, e que assim punha a referida materia em discussão conjuntamente com o parecer do Conselho Fiscal, pedindo ao Sr. secretario que procedesse á respectiva leitura, o que foi dispensado, por proposta do Sr. José Santiago da Silva, approvada sem discussão, visto já terem sido publicados no *Diário Official*.

Foram unanimemente approvados pela assemblea as contas e o parecer do Conselho Fiscal, por se acharem as transacções effectuadas pela directoria de perfeito accordo com as declarações e documentos apresentados.

De conformidade com os estatutos, procedeu-se á eleição da directoria para o triennio de 1931 a 1933, tendo si-

do reeleitos, por unanimidade de votos, os Srs. Julio Eduardo da Silva Aronjo, director-presidente, Oscar R. Taves, director-secretario, e Frederico Vierling, director-technico.

Procedeu-se tambem á eleição dos membros do Conselho Fiscal para o anno a terminar em 31 de dezembro de 1931, tendo sido eleitos por aclamação os Srs. José Santiago da Silva, Dr. Archibald W. Taves e Adolpho Botelho e para supplentes os Srs. Joaquim G. Pecego e Louis R. Gray.

O Sr. presidente declarou eleitos e empossados os directores e membros do Conselho Fiscal e seus supplentes acima referidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos por algum tempo, afim de que fosse lavrada a presente acta que, depois de reaberta a sessão, foi submettida á discussão, tendo sido approvada e assignada por todos os presentes, Eu, Adolpho Botelho, secretario, a subscrevo e assigno.

Rio, 14 de março de 1931. — Adolpho Botelho. — Archibald W. Taves. — Por procuração de John F. Tippet, Adelina Carter. — Sigmund Metz. — Archibald W. Taves. — Frederico Vierling. — Oscar R. Taves. — Por procuração de Sarah J. Taves, Jessie R. Taves. — C. May Hudson. — Oscar R. Taves. — José Santiago da Silva.

(C — 2.703 — 8-4-31 — 508000)

COMPANHIA TERRITORIAL E EDIFICADORA SUBURBANA

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 10 DE ABRIL DE 1931

Senhores accionistas — De accordo com os nossos estatutos e com o que prescreve a lei das Sociedades Anonymas, passamos a dar-vos conta da nossa gestão nos periodos de 1929 e 1930.

Devido á situação financeira de nossa companhia que não permite empate de maiores capitais e tendo reconhecido a necessidade das construcções para dar maior desenvolvimento aos terrenos da Villa do Valqueire, resolvemos nos associar á Companhia Edificadora Rio de Janeiro, subscrevendo regular numero de accções e facilitando á mesma a venda de terrenos que se prestassem á construcção immediata.

Assim temos hoje o prazer de constatar o regular numero de construcções que embelezam e dão maior vida á villa acima referida.

Pelos balancos e annexos vereis o estado financeiro actual, bem como estamos ás vossas ordens para prestar-vos todos os esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Frederico Botel. — Azarias de Brito Sobrinho. — Raul da Silva.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados nomeados membros do conselho fiscal pela Junta Commercial da Capital Federal, em 24 de março proximo passado e em virtude do artigo 129 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, tendo examinado os livros, documentos e contas apresentadas, são de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Joaquim de Sampaio Ferraz. — Alberto Reeve. — Nelson de Almeida.

BLANCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Titulos caucionados	
Valor desta conta.....	20:000\$000
Immoveis	751:000\$000
Idem, idem	
Material de engenharia	
Idem, idem	2:000\$000
Movéis e utensilios	6:320\$000
Idem, idem	
Automovel	4:143\$000
Idem, idem	
Ferramentas	3:000\$000
Saldo desta conta.....	2:000\$000
Obrigações a receber	
Valor desta conta	9:577\$100
Servico de omnibus	
Saldo desta conta.....	
Area loteada	
Idem, idem	1:591:820\$650
Commissões de terrenos	
Idem, idem	10:969\$000
Accções e debentures	
Idem, idem	21:000\$000
Arruamentos	5:000\$000
Idem, idem	
Juros, descontos e commissões	
Idem, idem	13:646\$976
Contas correntes	12:812\$300
Idem diversos devedores	
Conservação	
Saldo desta conta.....	34:851\$300
Custeio do automovel	25:851\$750
Idem, idem	
Installação luz electrica	
Idem, idem	1:735\$000
Propaganda	43:692\$400
Idem, idem	
Commissões	1:200\$000
Idem, idem	
Seguros	71\$800
Idem, idem	
Construcções	67:417\$124
Idem, idem	
Area loteada n. 2	16:516\$500
Idem, idem	
Prestamistas	271:751\$700
Idem, idem	
Impostos	27:969\$600
Idem, idem	
Despesas gerais	86:596\$500
Idem, idem	
	3.034:950\$000
Passivo	
Capital	
Valor desta conta.....	2.300:000\$000
Caueção da directoria	20:000\$000
Idem, idem	
Renda da fazenda	377\$000
Saldo desta conta.....	
Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda.	
Idem, idem	130:880\$300
Villa Valqueire	571:767\$700
Idem, idem	
Alugueis	11:925\$000
Idem, idem	
	3.034:950\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Raul da Silva, director — Azarias de Brito Sobrinho, director. — Reconhecemos a exactidão do presente balanço. — Raul da Silva, director — Azarias de Brito Sobrinho.

(C — 2.477 — 8-4-31 — 1808)

COMPANHIA DE PERFUMARIAS
BEIJA-FLOR

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 1931

Aos dois dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, ás quatorzo horas, na sede da Companhia de Perfumarias Beija-Flor, á rua de São Januario numero cento e trinta e um, estando presente numero legal de accionistas, portadores de vinte mil duzentas e trinta acções, o director-presidente, senhor Vasco Lima, de conformidade com as publicações insertas no *Diário Official* em trinta e um de março, um e dois de abril deste anno, que annunciaram segunda convocação, visto não ter havido numero legal para a primeira, declarou aberta a sessão, convidando para secretarios os senhores J. A. S. Doulé e Antonio Alves de Carvalho, e, a seguir, que a assemblea se realizava com o fim especial de informar os senhores accionistas e tranquilizal-os quanto aos commentarios espathados em desprimor da Companhia de Perfumarias Beija-Flor, que tanto affectam os seus creditos e que são determinados pela nova e demorada visita fiscal dos excellentissimos senhores inspectores e fiscaes do Thesouro, iniciada no dia onze do mez findo e ainda não concluida até a presente data. Referindo-se, então, aos anteriores exames fiscaes e ao escrupulo sempre posto nos processos e na escripta da companhia, ella o rigoroso exame realizado em maio de mil novecentos e vinte e nove, onde funcionou como perito pelo Thesouro, o senhor Affonso Duarte Ribeiro, passando em seguida a ler o laudo pericial e sentença lavrada nessa occasião pelo Meritissimo juiz da Terceira Vara Federal, onde a acção da companhia é considerada rigorosamente dentro da lei. Diante desses factos, solicita dos senhores accionistas o exame da escripta, que foi cuidadosamente realizada. Após demorada inspecção, o accionista, senhor doutor Sabino Theodoro declara ser amplamente satisfactoria e honesta a acção da directoria para a qual pede um voto de louvor, que é concedido por unanimidade. A seguir pede a palavra o accionista, senhor Manuel de Medeiros Raposo, dizendo que os factos expostos á assemblea pelo senhor presidente, são motivados pela inveja e despeito de certos concorrentes officiaes incompetentes do mesmo officio, que procuram intrigar a empresa perante os senhores exatores fiscaes do imposto de consumo, concorrentes esses que pretendem embaralhar a Perfumaria Lopes S. A. e a antiga firma J. Lopes & Comp., com a Companhia de Perfumarias Beija-Flor, quando é certo tratar-se de entidades perfeitamente distintas e autonomas, quer se as encare pelo lado commercial, quer pelo juridico ou fiscal. Assim procuram acirrar o fisco contra a Companhia de Perfumarias Beija-Flor, isto é, contra o maior contribuinte na especie tributada, cuja trajetoria de prosperidade e progresso, de trabalho fecundo atravez de seus doze annos de existencia, dentro dos mais rigidos preceitos legais é o orgulho da industria brasileira, no genero, a satisfacção plena para elle que foi seu incorporador e o trazo amargo para certos concorrentes. Afim de se acabar de vez com tal estado de cousas perturbadoras para a vida da companhia, propõe que a directoria, calcando suas perguntas nas que foram feitas no juizo e que acabava

de ter conhecimento pela explanação do senhor presidente, dirigisse um requerimento sobre o assumpto ao integro senhor director da Recchedoria do Districto Federal. Submettido á discussão e redigido pela directoria o requerimento, foi posto a votos, sendo unanimemente approvedo como se transcreve: "Excellentissimo senhor director da Recchedoria do Districto Federal. A Companhia de Perfumarias Beija-Flor, por seu director-presidente, abaixo assignado, autorizado pela assemblea geral, realizada em dois de abril do corrente anno, vem respetosamente requerer a Vossa Excellencia que seja informada pela commissão já designada ou por outra que o venha a ser para examinar a escripta fiscal da supplicante, o seguinte: *Primeiro* — Se dos livros da escripta fiscal da Companhia de Perfumarias Beija-Flor, consta, pelos respectivos "vistos" terem sido examinados e fiscalizados pelos agentes fiscaes respectivos. *Segundo* — Quaes os nomes dos funcionarios, conforme resposta dada ao primeiro quesito. *Terceiro* — Se durante o periodo da assistencia e fiscalização dos referidos, o systema de commercio da companhia de Perfumarias Beija-Flor foi o mesmo de sempre, isto é, o da venda de seus productos a diversas firmas, embora em maior quantidade á firma J. Lopes & Comp., ou Perfumaria Lopes S. A. *Quarto* — Se a Companhia de Perfumarias Beija-Flor, tem vendido os seus productos, sujeitos ao imposto de consumo, a varias firmas commerciaes. *Quinto* — Se todas essas transacções com essas varias firmas constam do copilador de facturas e do registro de contas assignadas, além dos demais livros commerciaes da Companhia de Perfumarias Beija-Flor, e se os mesmos preenchem os requisitos legais. *Sexto* — Se além das varias firmas a que allude o quesito anterior, a Companhia de Perfumarias Beija-Flor tem vendido a dinheiro a outras firmas, conforme se verifica de seus talões de notas de venda, productos de sua fabricacção. *Sétimo* — Se as vendas feitas com pagamento á vista e as suas importancias se acham devidamente lançadas no livro de "Vendas á Vista", creado pelo decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e cinco, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis. *Oitavo* — Se todas as vendas feitas a qualquer das firmas que figuram nos seus livros-copilador de facturas, registro de contas assignadas e talões de notas de venda — foram feitas indistinctamente, dentro de limite legal permitido pela taxa de sello applicado e de accordo com a tabella fornecida ao Thesouro. *Nono* — Se, do exame das notas talões, em confronto com as tabellas fornecidas á reparição, conforme o disposto no artigo 69 do decreto numero dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro, se verifica que a supplicante vende muitos dos seus productos por preço inferior ao limite legal permittido pela taxa do sello applicado, isto é, se vende por menor preço muitos productos que poderia vender por mais. *Decimo* — Se das actas das assembleas geraes e dos respectivos livros de presenca a essas assembleas consta a firma J. Lopes & Companhia ou Perfumaria Lopes S. A., como accionistas. *Decimo primeiro* — E, finalmente, se a escripta fiscal da supplicante está feita com clareza e boa ordem. Nessas termos, pede

deferimento." Nada mais havendo a tratar e ninguem mais pedindo a palavra o senhor presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente acta, que vá por todos assignada. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — Vasco Lima, — J. A. S. Doulé. — Antonio Alves de Carvalho. — José Teixeira. — Antonio José da Silva. — Manoel Raposo de Mendonça. — Fernando Mello. — Manuel de Medeiros Raposo Junior. — Francisco Rocha Braga. — Dr. Sabino Theodoro. — Manuel de Medeiros Raposo. — João Mendes. — Rufino Vilhote. — José Gomes Lopes. — Dr. José Rodrigues dos Santos. — Alfredo Lima. — Roger Gaboriaud. — Julio Gastão Casaur. — Eugenio Medeiros Raposo. — Joaquim da Silva Carneiro.

(C — 2.478 — 8-4-31 — 120\$000)

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO
CARMO

CERTIFICAÇÃO

No relatorio publicado no *Diário Official* de 8 do corrente, onde se lê, á pag. n. 5.107, 16ª linha — Em geral podemos declarar: Começamos a nova orientação ha 6 annos e trabalhamos com passo seguro, sempre para o mesmo fim fixado. Gado e café, etc., leia-se: Em geral podemos declarar: Começamos a nova orientação ha 6 annos e trabalhamos com passo seguro, sempre para o mesmo fim. Viz — "gado e café, etc., ao da consta do original.

ANNUNCIOS

S. A. Cottonificio Gavea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 do corrente mez, das 12 ás 14 horas, e depois destes dias, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-hão os juros correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente.

(C — 2.698 — 8-4-31 — 10\$000)

Vendas por alvará

O correio Alexandre de Castro Gouveia, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da Comarca de Petropolis (Estado do Rio de Janeiro), venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente, tres acções do Banco do Brasil, 15/10 avos de uma acção do mesmo Banco, pertencentes ao finado João Christiano Ferdinando Pinkemann.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1931. A. de Almeida e Silva, syndico.

(C — 295 — 8-4-31 — 10\$000)

Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembleia geral ordinaria, convocada para 31 de março findo, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 de abril corrente, na sede social, para deliberarem sobre o mesmo assumpto que foi objecto da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — A directoria.

(C—2.697—8-4-31—24\$—3 vezes)

Companhia Navegação das Lagoas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Navegação das Lagoas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo dia 11 de maio, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 21, ás 11 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos membros effectivos e supplentes do mesmo conselho.

Estão suspensas até a data da assembleia as transferencias de accões e na sede da companhia, continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — A directoria.

(C—2.700—8-4-31—12\$000)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral ordinaria, que terá lugar no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, no edificio do Banco, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1930, em seguida elegerem o conselho fiscal, seus supplentes e um director.

As transferencias de accões ficarão suspensas a partir do dia 17 do corrente mez até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Francisco José Gomes Valente, presidente.

(C—2.701—8-4-31—36\$—3 vezes)

A' Praça

Rodolpho Hess & Comp. Ltda., estabelecidos á rua Sete de Setembro, números 61/63, participam aos seus freguezes desta praça como do interior, que, em virtude do inventario da fallida socia Laura de Frontin Hess, a sua quota de capital ficou transferida ao Dr. Mauricio de Frontin Hess, sem outras alterações do contracto social, conforme despacho da Junta Commercial, de 25 de março de 1931.

(C—2.702—8-4-31—16\$—2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do doutor juiz da 1ª Vara de Orphãos desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 17 do corrente, 20 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, pertencentes ao espolio de Sophia Guillon de Sá Valle.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C—2.472—8-4-31—12\$000)

Prefeitura Municipal de Therozopolis

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 8, 9 e 10 do corrente, pagase, na Thesouraria do Banco-Português do Brasil, os coupons ns. 20 e 18, respectivamente, dos empréstimos de 1921 e 1922, desta prefeitura, vencidos em 31 do marco ultimo.

Depois dos dias acima designados, os pagamentos só se farão ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931.

(C—2.475—8-4-31—10\$000)

Declaração

Eu abaixo assignado, declaro que perdi o certificado do exame de Historia do Brasil, prestado no Collegio D. Pedro II, no anno de 1927. — Alvaro Reis, filho.

(C—2.681—6-4-31—12\$—3 vezes)

Companhia Immobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, ás 13 horas do dia 22 do corrente, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio de 1930, bem como procederem á eleição dos directores para o biennio de 1931-1932, e do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931. — A directoria.

(C—2.676—6-4-31—60\$—6 vezes)

Companhia Territorial Palmares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de abril proximo, ás 14 horas, na sede, á rua da Quitanda n. 71, 2ª, para os fins de tomar conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao anno de 1930, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

As accões serão depositadas na companhia três dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.634—1-4-31—36\$—2 vezes)

Sociedade Anonyma Monitor Mercantil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas deste sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 15 horas, na sua sede social, á rua da Quitanda n. 159, 2º andar, para tomarem conhecimento de uma proposta da reforma de estatutos sociaes e deliberarem sobre outros assumptos. De accordo com o art. 14 dos estatutos em vigor, as accões ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia ora convocada.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — A directoria.

(C—2.462—7-4-31—36\$—3 vezes)

Companhia Territorial "Jardim São Vicente", S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, no Diário Official dos dias 2, 3 e 5 de abril corrente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 9 do corrente, ás 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre o mesmo assumpto que foi objecto da primeira convocação.

Nota — Esta assembleia deliberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931. — A directoria.

(C—2.458—6-4-31—36\$—3 vezes)

A' Praça

Os abaixo assignados declaram a esta e a todas as praças com que tem mantido transaccões, que por escriptura lavrada nas notas do 11º tabelião de São Paulo, Dr. A. Gabriel da Veiga, em primeiro de abril do corrente anno, dissolveram a sociedade de que eram componentes e que girava sob a firma de Alberto Cocozza & Irmãos, della se retirando os socios Dante Cocozza e João Cocozza, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo exclusivo do socio Alberto Cocozza.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — Alberto Cocozza. — João Cocozza. — Dante Cocozza.

(C—2.459—6-4-31—12\$—3 vezes)

Declaração

Gabriel Antonio, portuguez, casado, pedreiro, residente á rua Paula Mattos n. 70, nesta Capital, que, por haver outras pessoas de igual nome, se tem assignado Gabriel Antonio Gonçalves e Antonio Gonçalves, declara, para todos os effectos, que, de hoje em diante, só se assignará Gabriel Antonio Gonçalves.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — Gabriel Antonio Gonçalves.

(C—2.677—6-4-31—30\$—3 vezes)